



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA**

LAIANE FRAGA DA SILVA

**“É PRECISO DEIXAR ALGUMA CONVERSA PARA TESTIFICAR
QUE VIVEMOS”: A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA FARIA FRAGA NO
ALTO SERTÃO DA BAHIA (CAETITÉ 1842-1889)**

Feira de Santana

2018

LAIANE FRAGA DA SILVA

**“É PRECISO DEIXAR ALGUMA CONVERSA PARA TESTIFICAR
QUE VIVEMOS”: A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA FARIA FRAGA NO
ALTO SERTÃO DA BAHIA (CAETITÉ 1842-1889)**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Feira de Santana como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Área de Concentração: Cultura, Sociedade e Política.

Orientador: Prof.º Dr.º Rinaldo Cesar Nascimento Leite

Feira de Santana

2018

Ficha Catalográfica – Biblioteca Central Julieta Carteado

S581p Silva, Laiane Fraga da
“É preciso deixar alguma conversa para testificar que vivemos”: a trajetória da família Faria Fraga no alto sertão da Bahia (Caetité 1842-1889) / Laiane Fraga da Silva. –, 2018.

166 f.: il.

Orientador: Rinaldo Cesar Nascimento Leite
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Programa de Pós-Graduação em História, 2018.

1. Faria Fraga, Família. 2. Caetité / BA – História (1842-1889). I. Leite, Rinaldo Cesar Nascimento, orient. II. Universidade Estadual de Feira de Santana. III. Título.

CDU: 93(814.22)

LAIANE FRAGA DA SILVA

**“É PRECISO DEIXAR ALGUMA CONVERSA PARA TESTIFICAR
QUE VIVEMOS”: A TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA FARIA FRAGA NO
ALTO SERTÃO DA BAHIA (CAETITÉ 1842-1889)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em
História da Universidade Estadual de Feira de Santana como
requisito para obtenção do título de mestre em História.

BANCA EXAMINADORA

Data de aprovação: _____/_____/_____

Professora Doutora Elciene Rizzato Azevedo
Universidade Estadual de Feira de Santana.

Professora Doutora Maria de Fátima Novaes Pires
Universidade Federal da Bahia.

Professor Doutor Rinaldo Cesar Nascimento Leite – Orientador
Universidade Estadual de Feira de Santana

Dedicatória

À Vô Sálvio e todos os Fragas que, assim como ele, buscam compreender suas raízes. E ao africano Issac, por sua história de luta e resistência no alto sertão da Bahia.

AGRADECIMENTOS

Eis que chega o momento de agradecer aqueles que me inspiraram e auxiliaram nos últimos anos. Foram caminhos nem sempre acompanhados por “flores”, mas que, no árduo ofício de historiador, contaram com a colaboração de pessoas essenciais em minha vida, e agora, mais do que justo agradecê-los.

A princípio, devo meus sinceros agradecimentos a meu tio avô Sálvio Fraga, que, em meios aos seus silêncios por não saber a história da família, inspirou-me e incentivou-me durante esses anos de pesquisa. No embolso dessa escrita, acompanhada pela solidão em Feira de Santana, pensei em meus pais, Lindolfo e Ildete, e no quanto eles, até mais que eu, são merecedores, eles que pouco tiveram a oportunidade de frequentar a escola, pôde ver uma filha concluir um curso de mestrado. Ainda na zona rural de Guanambi, junto a meus pais, estavam meus irmãos Júlio Cesar e Jonas, que, mesmo de um jeito “discreto”, sabiam me oferecer apoio. Além de minha Vó Laura, tiveram meus tios e primos que perceberam e compreenderam minhas ausências.

Agradeço a Rinaldo Leite por ter aceitado me orientar durante todo esse tempo. Cabe pontuar as valiosas contribuições da banca desde a qualificação, Elciene Azevedo que trouxe subsídios imprescindíveis para a pesquisa. O mesmo é válido a Maria de Fátima Pires, ela, com seu jeito meigo e educado acompanhou desde o início deste trabalho, sempre dando seus significativos auxílios e estímulos para que isso se concretizasse.

Sem sombra de dúvida, têm meus especiais agradecimentos minhas amigas: Lielva Aguiar, Carla Graciela, Danielle Ramos e Simony Oliveira. Elas que foram leitoras, orientadoras, conselheiras nos momentos inesperados, alegres, dolorosos e tristonhos, sendo meu socorro muitas vezes.

Hoje parece tudo simples, mas foi tão intensa minha estadia em Feira de Santana! Com Miléia Almeida e Vania Muniz que compartilhei valiosas experiências, além de dividir o apartamento do “Srº Paulo”. Ali na vizinhança, tive a grata satisfação de conviver Fabiano e Mariela, esta última, juntamente com Carla Graciela, sabia alegrar as acinzentas tardes feirenses, quase sempre regadas com um café vindo do sertão.

Não restam dúvidas o quanto aprendi e levo comigo os sentimentos mais sinceros sentimentos pela turma do mestrado 2016.1. Agradeço ainda, aos professores que cordialmente me receberam, sempre dispostos a me ouvir e ajudar e que muito contribuíram com o meu ofício de historiadora, ali, tive a grata satisfação de conhecer: Andréia Rodrigues,

Elizete Silva, José Augusto, Ione Sousa e Carlos Augusto, sendo este último, meu amigo, conselheiro e psicólogo durante os tempos que vivi na “princesa do sertão”. Também sou grata a Zeneide Rios por ter cedido suas aulas para meu tirocínio, seu profissionalismo e comprometimento será minha fonte de inspiração na carreira docente.

Outros professores que merece ênfase nestes agradecimentos são aqueles amigos conquistados ainda na graduação da UNEB-VI, como Marcos Profeta, que sempre com seus valiosos conselhos, ensinou-me a ser a pesquisadora que sou. Ainda, nesse percurso de arquivos, leituras e incentivos, a pesquisa também contou com o auxílio de professores como: Zélia Malheiro, Zezito Rodrigues, Nivaldo Dultra e Lúcia Porto.

Agradeço ainda, meus inesquecíveis amigos construídos no Arquivo Público Municipal de Caetité, especificamente à Rosália Junqueira e Dona Néri Públio pelos singelos cuidados para comigo durante esses anos de pesquisa. E a todos os funcionários do APEB, depois de anos de companheirismo diário, resta-me agradecer pela gentileza e paciência comigo. Aos funcionários do Arquivo da Faculdade de Direito de Recife, que mesmo distantes, não pouparam em enviar toda a documentação digitalizada a qual necessitei. Cabe ainda agradecer, a Junara Pimentel que se dispôs a fazer as correções ortográficas e de ABNT.

Aos amigos que fiz em Caetité, merecem meu muito obrigado, por acreditar que esse momento era possível, eles que compreenderam minhas ausências, me apoiaram e incentivaram neste momento: Ana Flávia, André, Adriana, Carliane, Crislaine, Lucinha, Laís, Lua, Mônica, Patrícia, Pajé, Ricardo, e tantos outros que me alegravam com uma palavra de carinho e estímulo.

Aos meus sobrinhos escolhidos pelo coração: Ryan, Raissa, Maria Alice, Karen e Sófia que tem me dado esperanças e risos durante esse tempo. A eles dedico parte deste trabalho, afinal, seus olhares supriram as decepções que diariamente encontramos no percurso da pesquisa. A eles escrevo, para um dia, também possam “testificar que vivemos”.

Além disso, não posso me esquecer dos especiais agradecimentos à Dona Cida Chaves que, não mediu esforços, para trazer de São Paulo os arquivos pessoais dos “Fragas de Caetité”, para que eu pudesse realizar essa pesquisa. Neste percurso agradeço a Rosângela Miranda por ter me apresentado às fontes dos Faria Fraga no Arraial do Gentil, além disso, com ela dividir parte de minhas angústias.

Agradeço ainda, com todo o meu carinho, a Jádriel Junqueira, ele que foi meus “suspiros” nestes últimos tempos. Com paciência, Jádriel tem sido um verdadeiro companheiro. Além do excelente geógrafo que me auxiliou nas elaborações dos mapas, ele se aventurou na história: lendo, transcrevendo fontes, acompanhando aos arquivos e ainda,

partilhando as angústias de ser pesquisadora. O título de mestrado também é seu! Todo esse carinho se estende aos Neves Junqueira que tem me acolhido muito bem durante esse tempo.

E finalmente, resta me agradecer a Deus, aquele que recorri, em todos os momentos de minha vida, sendo sempre meu socorro tão presente e não se esquivando de nenhum dos clamores que tive.

RESUMO

Esta dissertação visa discutir a atuação da família Faria Fraga no alto sertão da Bahia, mais especificamente, na cidade de Caetité entre os anos de 1842-1889. O recorte temporal deste estudo justifica-se pelo envolvimento dos Faria Fraga em dois momentos marcantes. O primeiro refere-se ao ano de efetivação da empresa Padre Manoel José Gonçalves Fraga & Cardoso, firma proveniente de parcela significativa da riqueza da família; e o segundo trata de um processo criminal envolvendo o Dr. João José de Faria, que, sob o pretexto do advento da República, em 1889, invadiu a Cadeia Municipal de Caetité e libertou os presos. Nesse interstício, percebemos o quanto os negócios públicos e privados estavam intimamente relacionados, no momento em que o comércio escravista fez dos Faria Fraga homens ricos e influentes. Nesse contexto, observam-se ainda às rivalidades, denúncias, silêncios e articulações das elites políticas em meio ao cenário de incertezas que foi a última década do Império. Em virtude dessas disputas, a notícia da Proclamação da República desencadeou outras tensões, redefinindo o papel das elites políticas e, mais especificamente, dos Faria Fraga no alto sertão da Bahia.

Palavras-chave: Família Faria Fraga; relações políticas; tráfico de escravos; alto sertão da Bahia.

ABSTRACT

This dissertation aims to discuss the performance of the Faria Fraga family in the atop hinterland of Bahia, more specifically, in the city of Caetité between the years 1842-1889. The temporal cut of this study is justified by the involvement of the Faria Fraga in two remarkable moments. The first refers to the year of execution of the company Father Manoel José Gonçalves Fraga & Cardoso, a firm that came from a significant portion of the family's wealth; and the second deals with a criminal case involving Dr. João José de Faria, who, under the pretext of the advent of the Republic in 1889, invaded the Caetité Municipal Jail and released the prisoners. At this interstice, we perceive how public and private business were closely related, at a time when the slave trade made the Faria Fraga rich and influential men. In this context, the rivalries, denunciations, silences and articulations of political elites are also observed in the context of uncertainties that were the last decade of the Empire. As a result of these disputes, the news of the Proclamation of the Republic triggered other tensions, redefining the role of the political elites and, more specifically, the Faria Fraga in the atop hinterland of Bahia.

Keywords: Faria Fraga family; political relations; slave trade; atop hinterland of Bahia.

LISTA DE ABREVIATURAS

APEB - Arquivo Público do Estado da Bahia

APMC - Arquivo Público Municipal de Caetité

CRB - Fundação Casa Rui Barbosa

FDR - Faculdade de Direito de Recife

FMB - Faculdade de Medicina da Bahia

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 01: Mapa elaborado pelo engenheiro Theodoro Sampaio no ano de 1880, de passagem por Caetité, Alto sertão da Bahia -----	17
Figura 01: Bernardina de Jesus Ladeia e Domingos Gonçalves Fraga (Caetité – 1887)-----	32
Figura 02: Genealogia dos Faria Fraga-----	34
Mapa 02: Estação Ferroviária de São Paulo-----	39
Figura 03: Faculdade de Direito de Recife, Sobrado do Pardieiro séc. XIX-----	41
Figura 04: Faculdade de Medicina da Bahia, século XIX-----	43
Mapa 03: Distritos de Paz de Caetité (1870)-----	68
Figura 05: Hemeroteca Digital Brasileira: Almanaque Administrativo, Commercial e Industrial da Bahia de 1872-----	73
Mapa 04: Principais ruas da cidade de Caetité percorrida pelos manifestantes na noite de 29 de novembro de 1889-----	116
Figura 06: Casa de Câmara e Cadeia, atual Arquivo Público Municipal de Caetité-----	118
Mapa 05: Regiões de atuação dos Faria Fraga na Província Paulista no século XIX-----	146
Figura 07: Hospedagens de Joaquim José de Faria na Capital Paulista – Século XIX-----	147
Figura 08: Lideranças do “Levante de Ribeirão Preto”-----	149

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 01: Relação Nominal de compradores de escravos por procuração de vendedores e suas respectivas incidências Caetité – 1871- 1884-----	54
Tabela 02: Registros de Notas – Distrito de Paz do Gentil (1878-1884)-----	55
Tabela 03: Distritos de Paz – Divisão das paróquias do Município de Caetité-----	69
Quadro 01: Votação do 11º Distrito Eleitoral em 1886-----	110

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1.0 Tessituras de vida no alto sertão da Bahia: constituição e investimentos da família Faria Fraga	31
1.1 “Logo chegamos fomos matriculados no Collegio”: a instrução como parte dos investimentos dos Faria Fraga	35
1.2 Senhores e traficantes: Os Faria Fraga e o tráfico interprovincial escravista	45
1.3 Os passos dos Faria Fraga rumo ao poder político	64
2.0 O tempo de incertezas: a atuação política da Família Faria Fraga na última década do Império	76
2.1 Histórias de vida marcadas pelo partidarismo	78
2.2 Tecendo arranjos na manutenção de poder político: leis imperiais e seus desdobramentos na vida dos Faria Fraga	95
3.0 “Alguem me disse que o Amigo tinha se declarado Republicano”: Os Faria Fraga e a República de 29 de novembro de 1889 no alto sertão da Bahia	113
3.1 Ideias republicanas: um jogo de interesses	114
3.1.1 Jagunços, camaradas e artistas aos sons da Praça 13 de Maio, ou seria Largo do Alegre?	131
3.2 Ambições de vida: tecendo novos arranjos no pós República	141
CONSIDERAÇÕES FINAIS	153
FONTES E BIBLIOGRAFIAS	156
ANEXO	164

INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva estudar alguns aspectos da trajetória¹ da família Faria Fraga no alto sertão da Bahia,² especificamente em Caetité, entre os anos de 1842-1889. Partindo do princípio de que as relações econômicas e políticas estavam intimamente relacionadas, trilhamos momentos de vida desta família buscando compreender a dinâmica do tráfico interprovincial escravista e suas articulações nos ambientes públicos. Nesta lógica, refletimos sobre os supostos conflitos que reverberaram na vida desta família ao longo do tempo, traduzidas em alianças, rivalidades e dependência. Assim, ao descortinar experiências específicas como as dos Faria Fraga, deparamo-nos com histórias surpreendentes, capazes de suscitar novos olhares sobre as relações sociais, políticas e econômicas do alto sertão da Bahia no século XIX.

Caetité originou-se da Freguesia Santa Ana de Caetité, criada em 1774, e emancipou da Vila de Nossa Senhora do Livramento e Minas de Rio de Contas (atual município de Rio de Contas) no ano de 1810.³ Sabe-se que “localiza-se na zona fisiográfica da Serra Geral da Bahia e situa-se nas encostas da Serra do Espinhaço”,⁴ além disso, parte de suas características geográficas tem sido a justificativa para o desenvolvimento e amplitude de sua agricultura e pecuária.⁵

¹ Utilizamos o conceito de trajetória de Pierre Bourdieu (1986), visto que ele designa como uma “série de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente (ou um mesmo grupo) num espaço que é ele próprio um devir, estando sujeito a incessantes transformações. Tentar compreender uma vida como uma série única e por si suficiente de acontecimentos sucessivos, sem outro vínculo que não a associação a um "sujeito" cuja constância certamente não é senão aquela de um nome próprio, é quase tão absurdo quanto tentar explicar a razão de um trajeto no metrô sem levar em conta a estrutura da rede, isto é, a matriz das relações objetivas entre as diferentes estações”. Ver em: BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In. FERREIRA, Marieta de M. e AMADO, Janaína. (Orgs.) *Usos e Abusos da História Oral*, 8ª ed., Rio de Janeiro: FGV, 2006, p.189/190.

² Segundo Erivaldo Neves (2003, p.20), “essa denominação tem antecedentes remotos, talvez desde o século XVI, quando Antônio Guedes de Brito conquistou esse território de povos indígenas. Há quem estenda seus limites imaginários, ao sul, a grande parte do território de Minas Gerais e, ao norte, para além da Chapada Diamantina. Supõe-se que sua origem deve-se à hidrografia, referenciando-se ao curso superior do rio São Francisco na Bahia, encontrando reforço na topografia, que projeta as culminâncias do Nordeste do Brasil.” Além disso, é necessário compreender que essa dominação é dotada de historicidade, uma vez que suas fronteiras foram, ao longo do tempo, modificadas. Dessa forma, na perspectiva de Ely Estrela (2003), é possível compreender o alto sertão baiano enquanto uma região de fronteiras imaginárias que se estendem entre os Estados da Bahia e Minas Gerais.

³ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Posseiros, reideiros e proprietários: Estrutura Fundiária e Dinâmica Agro-Mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Pernambuco, 2003, p.20.

⁴ SANTOS, Paulo Henrique Duque. *Léguas tiranas: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930*. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2014. p.18.

⁵ PIRES, Maria de Fátima Novais. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de cima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009.p.107.

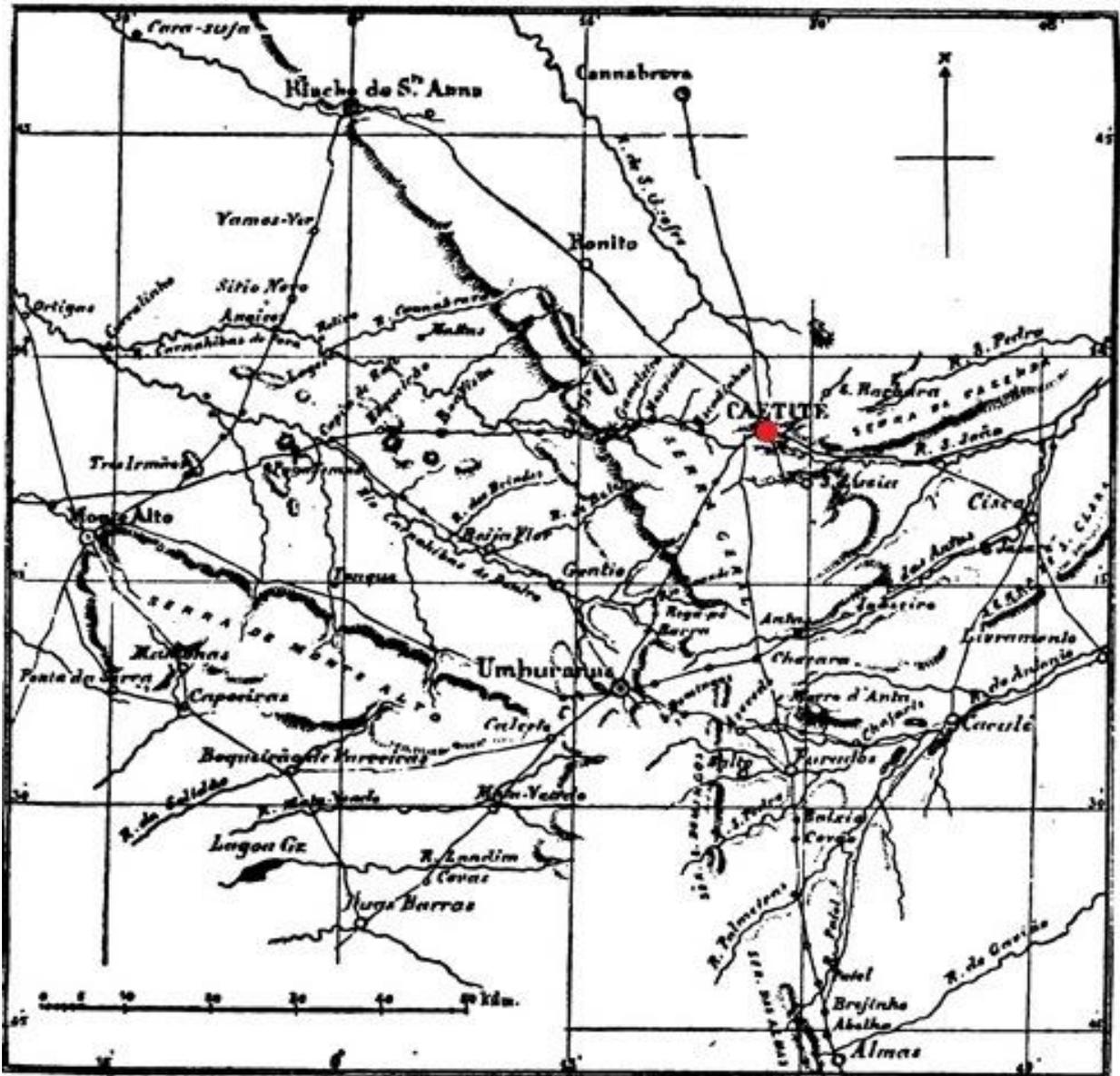
A cidade foi ponto de pouso para diversos viajantes que por ali passaram, entre eles, o baiano Theodoro Sampaio.⁶ Engenheiro que, nos dias finais do ano de 1879, estando a serviço do Governo Imperial, chegou a Caetité, no alto sertão da Bahia, para concluir mais uma etapa de seu trabalho: o de descrever, na ânsia pelo moderno, um país em sua multiplicidade. O engenheiro estava de viagem pelo Rio São Francisco à Chapada Diamantina, e, mesmo que distante dos olhos, antes de chegar propriamente à cidade, expôs as seguintes impressões:

Descendo para Caetité, situada no fundo de um valle estreito, a estrada deflecte Les-Nordeste, depois a nordeste, procurando passagem por entre grotas e penhascos de quartzito, que nos informaram serem auríferos e penetra na cidade cujo aspecto e deveras grato ao viajante que vem do sertão.⁷

Os aspectos geográficos foram os primeiros a serem explorados, que, acompanhado de um mapa, possibilitou a localização precisa da cidade. Ali, o engenheiro evidenciou as vizinhanças e caminhos que levavam à Caetité. Eram travessias, certamente, já traçadas pelo próprio Theodoro e seus companheiros. Segue o mapa na próxima página:

⁶ O jovem Theodoro, na ocasião tinha 25 anos, e há pouco tempo havia deixado a Capital baiana para viver em São Paulo, cidade que crescia rapidamente pelos investimentos do café.

⁷ SAMPAIO, Theodoro. *O Rio de São Francisco e a Chapada Diamantina: trechos de um diário de viagem (1879-80)*. Publicado pela primeira vez na Revista S Cruz. São Paulo. Escolas Profissionais Salasianas. 1905, 107.



Mapa 01: Mapa elaborado pelo engenheiro Theodoro Sampaio no ano de 1880, de passagem por Caetité, Alto sertão da Bahia. (Adaptado)⁸

Ao adentrar em Caetité, por ele denominada de “Corte do sertão”, encontrou a euforia da “Festa de Reis”, e o tempo que ficou por ali, foi o necessário para “colher informações sobre e a região e municípios circunvizinhos”,⁹ além de “comprar mais um animal para [sua] condução, reformar os arreios de que tanto se queixava [o] guia, e obter cartas de recomendação para os logares que [iriam] examinar”¹⁰.

À noite caetiteense foi descrita por encanto e entusiasmo, não poupando em dizer que “goza-se em Caetité de um clima excelente, [...] nos primeiros dias de janeiro, no auge da

⁸ SAMPAIO, op. cit., p.103.

⁹ Ibid., p.108.

¹⁰ Ibid., p.108. Grifos nossos.

estação quente e, entretanto, temos as manhas frescas, as noites vistadas por brandas aragens, e o ceo limpo e brilhantemente estrelado”.¹¹ Se as noites era encantadoras, pela manhã era o momento de “pôr os olhos” em outros espaços da cidade, e foi então que o engenheiro:

Visitando pela manha o mercado da cidade, que parecia uma feira bastante frequentada, [notou], além dos requeijões, couros e outros produtos da indústria pecuária, ambudancia de legumes, [...] hortaliças, muito milho, arroz, feijão, rapadura, assucar, exellente farinha de mandioca [...] exportando-se della em tão larga para outros municípios que com razão se considera Caetité o celeiro provido destes sertões.¹²

Toda essa “abundância” apontada por Theodoro foi reiterada pela historiografia. Assim, Maria de Fátima Pires apontou em seus estudos que:

Caetité pertencia à região de entroncamento do interior baiano, situação que a ligava internamente à província e à região Sul do Brasil, com trânsitos comerciais desde o Setecentos. As tropas foram as grandes responsáveis por esses intercâmbios, com franca atividade até as primeiras décadas do século XX. A sua economia, essencialmente agropastoril, possibilitou acúmulo de grandes fortunas, principalmente no século XIX, quando figurava como “celeiro do sertão”, abastecendo regiões em seu entorno, a exemplo da Chapada Diamantina, além dos negócios realizados em outras partes da província da Bahia, do Brasil e do exterior.¹³

Se os “produtos variados” coloriam as feiras e mercados públicos, outros itens estavam em falta naquele momento, o que, conseqüentemente, despertava as angústias dos moradores locais. Vindo de algum de seus informantes, o jovem Theodoro descreveu que, Caetité “já foi aqui mais prospera a cultura do algodão. Um terreno em que se semeava 40 litros dava folgadoamente 12 cargas de 6 arrobas cada uma de algodão descaroçado ou 1080 kilogrammas de algodão em lâ”.¹⁴ Dadas as proporções da “falta” algodão naquele momento, sabe-se que essa cultura não deixou de ser cultivada em terras sertanejas, nesta lógica o historiador Paulo Henrique Santos aponta a dimensão de tal atividade, demonstrando que, já no início do século XX, “o algodão em pluma produzido no alto sertão era vendido a corretores do Rio de Janeiro para o abastecimento das indústrias têxteis ou destinado ao mercado internacional”¹⁵

Se no ano de 1880 o algodão produzido não se encontrava aos mesmos níveis que em anos anteriores ou posteriores, isso faz refletir sobre a situação econômica naquela região. Ao

¹¹ Ibid., p.108.

¹² Ibid., p.108-109. Grifos nossos.

¹³ PIRES, 2009, op. cit., p. 154/155.

¹⁴ SAMPAIO, op. cit., p.109.

¹⁵ SANTOS, 2014, op. cit., p. 168.

passo que produtos variados podiam ser encontrados com facilidade nos mercados públicos, outros, naquele ano, estiveram em falta. Talvez encontremos a resposta nas dinâmicas de exportação, nas situações climáticas, ou, nos interesses privados, que viam outros produtos serem de melhor comercialização. Sabe-se que as terras sertanejas sempre conviveram com as instabilidades, e, ao seu tempo, homens e mulheres estabeleceram meios diferenciados de sobrevivência.

Foi neste cenário que os Faria Fraga estavam inseridos. No “celeiro dos sertões”, a família conseguiu acumular riquezas e se destacar no âmbito político e social, numa época em que Caetité era considerada “como emporio commercial [...] centro irradiante de uma viação ordinária e bastante activa”.¹⁶ E em meio às experiências vividas pelo jovem Theodoro Sampaio em Caetité, os vínculos tecidos com os Faria Fraga têm nos chamado especial atenção. No registro feito por Theodoro Sampaio, quando pernoitou quatro dias em Caetité, teve a oportunidade de conhecer a referida família: “Manoel José Gonçalves Fraga, João José de Faria, e outros amigos que vinham a nosso bota fora meia légua da cidade”.¹⁷ Diante desses indícios, é possível presumir que parte das informações acerca da cidade, registradas pelo viajante Theodoro Sampaio, tenha sido, em alguma medida, também, transmitida pelos Faria Fraga.

Como aqueles que fizeram o “bota fora” do jovem Theodoro Sampaio, eu sou Fraga! Assim respondo quando perguntam a qual família pertença. De forma mais específica, em Caetité, ainda, é comum fazerem esse tipo de pergunta, então, com o tempo, tive que me acostumar com a curiosidade daqueles que buscavam mais informações a meu respeito. Outras vezes, a pergunta quase sempre já vinha acompanhada por: “ah, você é dos Fraga de Caetité?”, reintegrando algo que, por anos, eu buscava respostas.

Eram indagações que aguçavam a curiosidade de uma vida inteira. Afinal, nem sempre vivi em Caetité, mas desde “cedo”, por intermédio de meu tio avô Sálvio Fraga (1921), aprendi a me interessar pelas histórias da família. De forma mais pessoal, essas histórias envolviam a chegada do meu bisavô, Alarico de Lima Fraga (1900-1889), na Fazenda Lameirão, município de Palmas de Monte Alto, distante quase 80 km de Caetité, no alto sertão da Bahia. Nessa época, a fazenda era de propriedade do influente e rico José

¹⁶ Ibid., p.112.

¹⁷ Ibid., p.113.

Antônio Rodrigues Lima, mais conhecido como Coronel Cazuzinha, cuja família residia em Caetité. Assim, no ano de 1916, aos 16 anos de idade, tendo domínio das primeiras letras, meu bisavô Alarico, ou, Vô Laro, como aprendemos chamar, foi levado de Caetité por seu padrinho Cazuzinha, a fim de alfabetizar os moradores do Lameirão.

Se Vô Laro tinha a intenção de retornar para Caetité algum dia, seus planos não deram muito certo, pois viveu nas imediações da Fazenda Lameirão até o fim da sua vida. Ali se casou com Vó Cocota, teve dez filhos e sustentou a família com o ofício de professor, sempre dando aulas particulares em um cômodo próximo a sua residência. Acerca dos familiares residentes, em Caetité, seus filhos pouco ouviam falar. Visitá-los? Isso raramente acontecia. O tempo foi passando e os laços que ligavam meu bisavô Alarico aos seus familiares foram sendo paulatinamente desfeitos. Todavia, a curiosidade dos filhos acerca da história do pai foi repassada para os netos e bisnetos, quase como uma herança.

Quase um século após a chegada do meu bisavô Alarico àquela região, eu nasci, ali mesmo, nos arredores da Fazenda Lameirão, e, assim como outros familiares, também recebi essa curiosidade como legado. Eu quase nada sabia sobre os “Fraga de Caetité”, mas o pouco que conhecia foi suficiente para despertar o interesse de compreender melhor as raízes do meu bisavô. Às vezes, quando criança, tentava obter alguma informação sobre esse passado, sempre tão velado da minha família, mas a resposta frequentemente era a mesma: “Deixa disso. Isso é coisa de antigamente!”.

A questão “velada” girava em torno de algo que meu bisavô sabia, mas não gostava de dizer, ou nunca tinha sido autorizado: que seu padrinho, o Coronel Cazuzinha, dono da Fazenda Lameirão, era na verdade o seu avô, pois Alarico de Lima Fraga era filho de uma filha bastarda do referido Coronel com um Fraga, supostamente também bastardo, tendo em vista que não tinha bens e posses. O que dizem os mais velhos é que o “velho Alarico era calado” e até a mula que usava para trabalhar fez questão de devolver para os herdeiros legítimos do Coronel Cazuzinha, assim que ele morreu, não ficando, dessa forma, com nenhum bem proveniente da riqueza dessas famílias, Lima e Fraga.

Só hoje, depois de um longo esforço de pesquisa, eu compreendo melhor os sentimentos que permearam minha família durante gerações, muitas vezes, medo, outras tantas, curiosidade, já que Vô Laro quase nada disse aos filhos. As histórias que hoje sabemos foram contadas por Vô Sálvio, meu tio-avô, que guardou na memória os momentos que ele presenciou, as dificuldades enfrentadas pela família e o cotidiano da Fazenda Lameirão nos meados do século XX.

Foi com meu Vô Sálvio que me tornei aprendiz de historiadora. Geralmente era no “quentinho” do fogão a lenha, na cozinha de Vó Laura, tomando café “da hora”, ou na calçada da “venda” – como são chamados os pequenos pontos comerciais da zona rural – que eu ouvia atentamente suas histórias, sempre acompanhadas de “bala doce”. Eram histórias de tropas, das dificuldades ocasionadas pela seca, do comércio algodoeiro e de quando ele era o responsável pela compra da produção naquela localidade. Enfim, eram histórias de homens e mulheres com um papel significativo nas relações sociais, econômicas e políticas do alto sertão da Bahia.

No entanto, quando eu perguntava sobre as histórias da Família Fraga, ele discretamente titubeava entre as memórias, olhava para os lados e deixava escapular apenas algumas pistas. Citava aleatoriamente algum nome evocado na memória, como “Lauro Fraga” e ia atender o cliente do armazém. Ou, se estivéssemos na casa de minha avó, ele dizia: “Lau, cadê os meninos? Faz dias que eu vejo...”, se esquivando de perguntas para as quais ele, mais do que eu, buscava respostas.

O tempo passou, o algodão produzido naquela região hoje não se produz mais. As prateleiras empoeiradas onde ficavam expostas as “balas doces” foram vendidas para antiquários, o velho armazém começou a ruir devido às últimas chuvas de 2013, e eu deixei de ser aquela menina que nos finais da tarde ia comprar “Bolacha Maria” na venda de “Vô Salvin”. Até tentamos recuperar o velho armazém, desde o dia da apresentação de meu trabalho monográfico de graduação em 2014, na UNEB campus VI, onde já tinha apresentado dados prévios desta pesquisa. Após aquele dia, todos os familiares juntaram-se para tentar recuperar o que restava da “venda de Vô Salvin”, mas talvez só contávamos com a força de vontade, vistos que nossos recursos não eram suficientes para cobrir os gastos que a obra necessitava. Por outro lado, as experiências vividas naquele velho armazém me ensinaram a ler as pistas que o velho Sálvio foi deixando ao longo do tempo, e que hoje, em contato com a documentação histórica, ganham cada dia mais sentido.

Foi um longo caminho até concretizar esta dissertação. Sei que desde 2010, ao me mudar para Caetité para fazer o curso de História ofertado pela UNEB, já tinha em mente que o meu objetivo naquela cidade, também era ir em busca das respostas para o silêncio de Vô Sálvio. Assim, numa incansável investigação em arquivos, depois de muita poeira e muita persistência, os “Fraga de Caetité” começaram a ganhar vida, se mostrando aqui e ali por meio da documentação histórica.

Naquela ocasião da monografia, propus a perceber a atuação política da família Faria Fraga no alto sertão da Bahia, especificamente em Caetité entre os anos de 1880-1889. Partir

do princípio de como a família consolidou uma ampla rede de sociabilidade, envolvendo-se em diversas atividades econômicas como: tropeirismos, garimpo de ametistas, pecuária, e minimamente o tráfico interprovincial de escravos, ao passo evidenciando as histórias de sujeitos de vida simples, igualmente responsáveis pelo dinamismo socioeconômico do alto sertão baiano. Nesse contexto, observou-se ainda pequenas rivalidades, denúncias, silêncios e articulações das elites políticas alto sertanejas em prol de sua permanência no poder, partindo sempre do contexto local. Em virtude dessas disputas, a notícia da Proclamação da República desencadeou outras tensões, redefinindo o papel das elites políticas e, mais especificamente, dos Faria Fraga nesta região.

Durante as pesquisas, tive a grata satisfação de conhecer a escritora Cida Chaves, paulista e também descendente dos “Fraga de Caetité”. Diferente de mim, Dona Cidinha, como costume chamá-la, conhecia tão bem a história da família que desejou perpetuá-la por meio de um romance e, por isso, foi até Caetité. Ela se mostrou quase como uma “guardiã” da história dessa família e depois de me contar, tardes a fio, tudo que sabia. Não poupou esforços para trazer de São Paulo os documentos que a família havia guardado ao longo dos anos, os arquivos pessoais dos “Fraga de Caetité”, que tanto me auxiliaram na escrita deste trabalho.

Como ela mesma descreve, eram “coisas que desde pequena eu ouvia aos pedaços”, registradas em “cartas, anotações de despesas de tropas, de pagamentos a empregados na extração de ametistas, listas de material gasto nas empreitadas das minas, de compras, encomendas em Salvador, remédios”¹⁸. Se essa documentação tão bem serviu à literatura, também ganhou, por meio de um olhar diferenciado, um significado valioso para a história.

No entanto, meu maior incentivador continuou sendo “Vô Salvin”. Durante muito tempo, nos finais de semana, sempre que eu voltava para casa, ele, já de idade avançada e com as “vistas curtas”, percorria quase três quilômetros para me ver e discretamente cochichar ao meu ouvido: “E aí, nega? Descobriu mais alguma coisa dos Fraga?”. Isso aconteceu por muito tempo, todavia, durante todo o trabalho desta dissertação, a expectativa do meu avô fora substituída pela doença de Alzheimer, fazendo-o esquecer até mesmo de meu nome. Essa realidade talvez traduza as dores desta escrita, afinal, ele foi o maior espectador da pesquisa, quem mais de perto acompanhou e vibrou com cada descoberta, e agora, que eu sei quem eram os “Fraga de Caetité”, isso talvez já não faça tanto sentido para ele. Nossa relação era movida por tanta expectativa, que quando eu não tinha nenhuma novidade para lhe contar preferia não vê-lo. E assim, foi paulatinamente doloroso conviver com as “novas”

¹⁸CHAVES, Cida. *Mulheres de dois andares*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012, p. 11.

histórias e descobertas, sem a empolgante possibilidade de compartilhá-las com Vô Sálvio. Contudo, mesmo com todos esses sentimentos, ele ainda continuou a guiar-me na escrita desta dissertação.

Este é um trabalho minucioso, feito a partir de uma documentação familiar, fragmentada e dispersa, composta por cartas, cadernetas, fotografias, recortes de jornais e diários, cada tipo de material exigindo uma especificidade metodológica. Em geral, os arquivos pessoais fascinam tanto quanto são “escorregadios”. Assim como outras fontes, é preciso observar a intencionalidade de quem escreve, “armadilhas” que o olhar atento do historiador deve perceber. Impõe-se sempre o esforço de “traduzir os sinais, ler nas entrelinhas, captar as alusões, nos insinuar nas brechas e nas falhas, dominar as lacunas e as meias-palavras”.¹⁹ Embora seja desafiador, “os arquivos privados não nos ensinam alguma coisa de “mais verdadeiro”, eles nos asseguram uma mudança de foco”.²⁰

Ainda, sobre a documentação familiar, quase sempre foi um esforço de “leitura nas entrelinhas”, especialmente porque a documentação da família, produzida no século XIX, já carrega forte preocupação com o registro e a preservação da memória familiar, como se observa no diário pessoal do Sr. João Gonçalves Fraga: “é preciso deixar alguma conversa para testificar que vivemos”.²¹ Falando sobre a retirada dessa família para São Paulo, Cida Chaves reiterou: “Deixaram os livros. As anotações importantes feitas por pessoas cultas. Levaram apenas a indignação e a memória [que] ficou registrada na papelada velha, passando de geração em geração”.²²

Foi com “Vô Salvin” que aprendi a lê o diário do Sr. João de Faria, quando no ano de 1933, aos 71 anos de idade e recentemente viúvo, decidiu escrever o diário contando as histórias da família. Ele, assim como meu avô, tinha a preocupação com o registro e a preservação da memória familiar. Ali, descreveu sobre os negócios da família, a instrução, a lida nas fazendas... A vida rotineira dos Faria Fraga nos oitocentos. Consequentemente, as ideias de Márcia Motta muito auxiliam esta pesquisa, visto que ela ressalta que:

¹⁹ PROCHASSON, Christophe. "Atenção: Verdade! "Arquivos Privados e Renovação das Práticas Historiográficas. In: *Revista de Estudos Históricas*. Rio de Janeiro: CPDOC/ FGV, n. 21, 1998. p.115.

²⁰ *Ibid.*, p.117.

²¹ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p. 5.

²² CHAVES, op. cit., p.14. Grifos nossos.

É preciso, portanto, estar atento ao fato de que a memória se constrói na lembrança, mas também no esquecimento. Em outras palavras, o processo de construção de memórias implica escolhas entre os fatos do passado que, por alguma razão, determinado grupo considera que devam ser lembrados/rememorados; e, ao fazer escolhas, o grupo também sublima, oculta ou esquece outros fatos.²³

Na seleção de lembrar e esquecer feita pelo Sr. João Fraga, foi possível perceber a vida rotineira dos Faria Fraga, demonstrando particularidades sobre o viver em Caetité no século XIX, a partir das experiências de uma família de elite.²⁴ Foi um pequeno caderno de capa de couro, ao qual se somavam folhas avulsas, que o Sr. João Fraga designou de “meu diário de campo”. São fontes vistas como “*registros de vida* produzidos individualmente, mas que guardam traços culturais de um capital de vivências da época de quem o escreve, [sobre os quais] o historiador pode investir na interpretação de seus *conteúdos*”.²⁵

Maria Tereza Cunha reitera que explorar diários, assim como qualquer outra tipologia documental, requer “um diálogo constante entre diversos tipos de fontes, além, é claro, de manter-se atualizado com outros campos do saber”.²⁶ Partindo desta lógica, e dada as peculiaridades do trabalho com documentos familiares e pessoais, entrecruzá-los com outras documentações foi uma maneira de tentar perceber os “não ditos” presentes nos registros dos Faria Fraga.

Os inventários *post mortem* e testamento foram o caminho encontrado para preencher lacunas sobre a vida dos Faria Fraga. Em sua maioria, eram brechas deixadas pelos arquivos privados e que quase sempre podiam ser respondidos na documentação oficial. Assim, para compreender esse tipo de documentação os estudos de Júlia Furtado norteou esta pesquisa, afinal, segundo a autora, estes tipos de fontes podem:

Conter informações ecléticas e segredos inesperados para o trabalho de pesquisa do historiador. Os temas e objetos que revelam para a pesquisa histórica são vastos e abrangentes, tanto no que diz do universo da cultura quanto da vida material. Suas possibilidades de estudo são quase que inesgotáveis. Produzidos no contexto da morte de um indivíduo, ajudam a

²³ MOTTA, Márcia Maria Menendes. História, memória e tempo presente. In CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 27.

²⁴ Segundo Flávio M. Heinz, “as elites são definidas pela detenção de um certo poder ou então como um produto de uma seleção social ou intelectual, e o estudo das elites seria um meio para determinar ‘quais os espaços e os mecanismos do poder nos diferentes tipos de sociedade ou os principais empregados para o acesso às posições dominantes’.” Ver em: HEINZ, Flávio M. (org.) *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 2006. p.8.

²⁵ CUNHA, Maria Tereza. Diários pessoais: territórios abertos para a história. Orgs. LUCA. Tania Regina de; PINSKY. Carla Bassanezi. *O historiador e suas fontes*. São Paulo. Editora Contexto. 2005. p.259. Grifos nossos.

²⁶ *Ibid.*, p.259.

formar um retrato bastante revelador da vida do falecido e da sociedade que o cercava.²⁷

Se os inventários e testamentos traduzem sobre a materialidade durante a vida do indivíduo, então, apropriamos dos estudos de Maria de Fátima Pires e Erivaldo Neves. Historiadores que propuseram desenhar o “chão social” alto sertanejo. Ali eles refletem sobre os níveis de riqueza, produção e exportação, ou seja, a situação econômica que se operava em Caetité. Neste momento, optamos por não descortinar sobre a produção algodoeira, extração e comercialização de pedras de ametistas e atividade tropeira que tanto os Faria Fraga desempenharam ao longo do século XIX, embora, optamos por uma análise mais detalhada sobre o comércio escravista da família. Assim, paulatinamente, os estudos dos supracitados autores serviram de guia desta dissertação, afinal, eles não pouparam em dizer o quanto o tráfico interprovincial escravista movimentou as relações sociais, políticas e econômicas no alto sertão da Bahia.²⁸

Na incumbência de refletir sobre essa “sociedade que cercavam” os Faria Fraga, os arquivos pessoais de seus contemporâneos também foram de fundamental importância na realização desta pesquisa. Entre eles estavam os da família do Barão de Caetité, dos Spínola Teixeira e do político Rui Barbosa, homens que relativamente mantinham relação com os Faria Fraga, e que contribuíram para pensar sobre o alto sertão da Bahia no século XIX. Para cruzar com essa documentação, muitas vezes utilizamos de recortes de jornais, crônicas, mapas e fotografias. Sendo essa última tipologia documental capaz de “ser compreendida não como verdade, mas como marca, isto é, um índice”,²⁹ o que também não deixa de ser uma característica peculiar à fotografia, mas a todas, pois ainda, não é função do historiador a busca pela verdade, mas sim, propor hipóteses e problematizações.

²⁷ FURTADO, Júlia Ferreira. Testamento e inventário: a morte como testemunho da vida. Orgs. LUCA, Tania Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi. *O historiador e suas fontes*. São Paulo. Editora Contexto. 2005.p.115.

²⁸ Nesta época o sertão da Bahia se caracterizava por uma economia dinâmica e diversificada, quase sempre objetivando alçar o mercado exportador. Características já muito exploradas por estudos que tratam do tema, entre eles Fatima Pires, Paulo Henrique Santos e Danielle Ramos fizeram um trabalho primoroso os descortinar a estrutura econômica sertaneja. Seguindo a ótica de uma historiografia já consolidada sobre o tema, percebemos o fracionamento de capital de investimento dos Faria Fraga, fosse na pecuária com a criação de gado, muare e cavalari, e em parte, visando a formação de tropas comerciais. Por outro lado percebemos o comércio algodoeiro como também, forte investimento da família. Ver trabalhos de: RAMOS, Danielle da Silva. *“O mundo aqui é largo demais:” Produção e comércio no termo de Monte Alto – alto sertão da Bahia (1890-1920)*. Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBA, 2015; SANTOS, Paulo Henrique Duque. *Léguas tiranas: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930*. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2014; PIRES, Maria de Fátima Novais. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de cima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009.

²⁹ CARVALHO, Vania Carneiro de; LIMA, Solange Ferraz de. Fotografia: Usos sociais e historiográficos. Orgs. LUCA, Tania Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi. *O historiador e suas fontes*. São Paulo. Editora Contexto. 2005. p.42.

Por meio da documentação oficial, especialmente das atas eleitorais³⁰, foi possível visualizar “as possíveis abstenções através de votos nulos ou brancos, os protocolos eleitorais, as autoridades locais envolvidas e, a partir da reunião de dados, identificar as possíveis tensões existentes nas disputas partidárias de âmbito local”.³¹ E, com isso, perceber as relações políticas desenvolvidas pela família Faria Fraga na conflituosa década de 80 do século XIX. Além de atas eleitorais, foi de grande utilidade nesta escrita as correspondências de Caetité destinadas ao Presidente da Província baiana, as quais continham aspectos relevantes sobre o cotidiano caetiteense.

Os processos criminais também foram importantes materiais, porque permitiram “adentrar num nível mais profundo da sociedade e encontrar [...] padrões de comportamento, de representações e valores sociais que, de outra forma, poderia ser ocultado mais facilmente ou relegado às margens”.³² Além disso, entrecruzando essa documentação com as atas eleitorais ou de sessões da Câmara Municipal de Caetité, foi possível visualizar disputas que extrapolavam os trâmites da burocracia política, afetando a vida de pessoas comuns que não compunham as fileiras partidárias. Nesta perspectiva, Keila Grimberg reitera sobre os processos criminais, apontando que esse cortejo com outras fontes permite “chegar a conclusões mais amplas sobre o contexto histórico em que foram produzidas”.³³

Durante toda a pesquisa, as fontes me indicaram a existência de conflitos de ordem política. Então, tomando como base o estudo pioneiro de Lielva Aguiar que, ao pesquisar a trajetória política da família Teixeira no alto sertão da Bahia (1885-1924), apontou para a

³⁰ Além dos livros de atas preservados pelo Arquivo Público Municipal de Caetité, foram utilizadas fontes do antigo Arraial do Gentil, atualmente Ceraíma, distrito de Guanambi-Ba. Cabe evidenciar que estes cartórios de cidades do Sertão guardam uma preciosidade documental capaz de preencher lacunas ainda não superadas pela historiografia, possibilitando (re)escrever uma nova história, com sujeitos e experiências ainda não evidenciados. Nesse sentido, o Projeto do Polo Documental Regional, projeto executado pelo Grupo de Pesquisa Cultura Sociedade e Linguagem-GPCSL, busca preservar e disponibilizar à pesquisa documentações históricas que constantemente vem sendo negligenciadas pelo poder público de cidades alto sertanejas. Tem sido um trabalho minucioso de conhecer, higienizar, organizar, preservar e disponibilizar para pesquisas uma documentação que corre sérios riscos de desaparecimento.

³¹ AGUIAR, Lielva Azevedo. “*Agora um pouco da política sertaneja*”: A trajetória da família Teixeira no alto sertão da Bahia (Caetité, 1885-1924). Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) Departamento de Ciências Humanas V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, Bahia. 2011, p.31.

³² SANTOS, Hélio. *Processos Crimes como Fonte Histórica: Efeito Raschomon ou Possibilidades de Conhecimento? algumas considerações metodológicas*. V Congresso Internacional de História. ISSN 2175- 4446 (on-line). Setembro de 2011. p. 275. Grifos nossos.

³³ GRINBERG, Keila. Processos criminais: a história nos porões dos arquivos judiciários. Orgs. LUCA. Tania Regina de; PINSKY. Carla Bassanezi. *O historiador e suas fontes*. São Paulo. Editora Contexto. 2005. p. 125.

necessidade de novos estudos sobre as relações políticas engendradas, nesta região, optei por um caminho similar, buscando entender a atuação da família Faria Fraga.³⁴ Desde então, foram esses embates políticos que eu comecei a perseguir e, assim, outros estudos foram incorporados no decorrer da realização desta pesquisa. Dentre eles, cabe destacar os estudos dos historiadores Ricardo Tadeu Caires Silva,³⁵ que propôs estudar o processo abolicionista na Bahia, dedicando-se um capítulo de sua tese para tratar especificamente do alto sertão da Bahia, ali ele evidenciou a atuação política de bacharéis associada à liberdade escrava. Também foi de fundamental importância neste trabalho os estudos de Anna Flavia Ramos,³⁶ ela que se dedicou a pensar o contexto de aprovação da Lei dos Sexagenários na Câmara dos Deputados na Capital do Império, tendo apoio os textos de Lélío, pseudônimo usado pelo escritor Machado de Assis.

Ambos os autores, possibilitaram perceber o quanto as relações escravistas estavam intimamente relacionadas aos assuntos políticos. Além disso, apresentaram fortes contribuições para pensar a estrutura política imperial, atentando para os reflexos das disputas partidárias e dos interesses econômicos na sociedade como um todo. E mais, numa perspectiva inovadora, nos auxiliaram a perceber os motivos e as circunstâncias de conflitos que reverberam no alto sertão da Bahia na última década do Império, no qual Caetité teve papel de destaque.

Ao tecer trajetórias específicas como as dos Faria Fraga, foi possível perceber a vida se desenrolar diante aos olhos, experiências se mostrando “aqui e ali” como algo articulado, dinâmico e vivo. Assim, durante todo o ato de escrita desta dissertação nos apropriamos de concepções teóricas como eixo norteador deste trabalho. A princípio nos apoiamos na História de Família, e Erivaldo Neves, ao descortinar sobre famílias no alto sertão da Bahia, apontou que:

A história de uma família diferentemente da genealogia, que desencadeia ascendência e descendência, estuda a evolução familiar, contextualizando o grupo de consanguinidade no tempo e espaço, reconstituindo suas articulações sociais, econômicas, políticas e culturais, inserindo-o na história local, regional e nacional conforme sua extensão e representatividade.³⁷

³⁴ AGUIAR, op. cit.

³⁵ SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição. Escravos senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (BAHIA, 1850-1888)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Curitiba, 2007.

³⁶ RAMOS, Ana Flávia Cernic *As máscaras de Lélío: ficção e realidade nas “Balas de estalo” de Machado de Assis*. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas –SP, 2010.

³⁷ NEVES, Erivaldo Fagundes. *História de Família: Origens Portuguesas de Grupos de Consanguinidade no Alto Sertão da Bahia*. CLIO. Série História do Nordeste (UFPE), Recife, v. 19, p. 111-140, 2001, p.112.

O ato de “reconstituir suas articulações sociais” tem sido o grande desafio da História de Família. Em geral, as novas maneiras de escrever História de Família estiveram influenciadas pela História Social, que traziam a tônica uma nova roupagem sobre a temática. Nesta lógica, Ana Silvia Scott afirma que:

Foi o avanço da História Social, na década de 1970, que trouxe novo fôlego para o estudo da família, caracterizando-se pela diversificação temática, quando as pesquisas passaram a incorporar análises sobre a condição feminina, a criança, a ilegitimidade, o casamento, o concubinato e a transmissão de fortunas.³⁸

Essas renovações teórico-metodológicas foram incorporadas pela História de Família, cujos objetos de estudo agora são os mecanismos de redes. Neste sentido, os trabalhos vão em direção da “análise das escolhas e das estratégias de manobra que são utilizadas pelos indivíduos e famílias para lidar com os sistemas normativos existentes, aproveitando-se de suas brechas e/ou contradições”.³⁹ Mais adiante, Ana Silvia Scott reitera sua ideia apontando que:

O estudo das redes sociais, [...] tem enorme utilidade para o pesquisador e tem aberto caminhos profícuos na última década para a compreensão da sociedade brasileira, tanto na época colonial como ao longo do período imperial.⁴⁰

Nesta lógica, diversos estudos no país têm se distinguindo pela preocupação de olhar a História da Família na perspectiva do estudo de redes.⁴¹ Pesquisas que, mesmo em se tratando da trajetória de família abastada, não justifica a exclusão de outros sujeitos ditos marginalizados, afinal, os “pormenores normalmente considerados sem importância, ou até triviais, “baixos”, fornecem a chave para ascender aos produtos mais elevados do espírito humano”.⁴² Ambos imersos numa relação sociocultural ampla.

³⁸ SCOTT, Ana Silvia. *As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil*. In: História: Questões & Debates. Curitiba: Editora UFPR. n. 51. Pp 13-29, jul./dez. 2009. p.19.

³⁹ Ibid., p. 15.

⁴⁰ Ibid., p.25. Grifos nossos.

⁴¹ Ver em: ÂNGELO, Helder Bruno Palheta. *A trajetória dos Corrêa de Miranda no século XIX: um estudo sobre poder, família e economia*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Pará. Belém, 2012; FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007; VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a Paróquia e a Corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007

⁴² GINZBURG, Carlo. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*. In: ___. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p.150/151.

Essas influências abriram uma nova perspectiva de análise sobre famílias e, então, optamos por seguir caminhos similares. Desta forma, ao logo do percurso feito pelos Faria Fraga, suas histórias foram se mostrando, ali mesmo nas minúcias, nos resíduos, nos detalhes... E, conseqüentemente, imersas nas articulações sociais, políticas e econômicas da vida como um todo.⁴³ Para nos auxiliar nessa caminhada, compartilhamos da perspectiva da micro-história, tentando entender o cotidiano de sujeitos específicos para desenvolver uma reflexão ampla de sociedade em determinado tempo histórico. Seguindo esta lógica, nos apropriamos dos estudos de Geovanni Levi, ao dizer que:

É exatamente esta cotidianidade de uma situação vivida por um grupo de pessoas envolvidas em acontecimento locais mas, ao mesmo tempo, interligadas a fatos políticos e econômicos que fogem do seu controle direto, a nos colocar problemas bem interessantes no que concerne às motivações e estratégias da ação política.⁴⁴

E assim trilhamos a vida dos Faria Fraga no alto sertão da Bahia, especificamente em Caetité, entre os anos de 1842-1889. O recorte temporal se justifica exatamente pelo envolvimento desses sujeitos em conflitos políticos. Para compreender a vida dos Faria Fraga no século XIX, escolhemos como marco inicial de pesquisa o ano de 1842 quando, devido à associação entre os seus respectivos negócios, D. Anna Thereza de Jesus Cardoso e o Padre Manoel José Gonçalves Fraga efetivaram a empresa Padre Manoel Gonçalves Fraga & Cardoso. Esta firma delineou por anos os negócios dos Faria Fraga, proporcionando a inserção de outros membros da família nas atividades comerciais. E finalizamos com um processo criminal envolvendo o Dr. João José de Faria, que com o advento da República, em 1889, invadiu a Cadeia Municipal de Caetité e libertou os presos, sob a justificativa de que, na França, com a queda da Bastilha, os presos também foram libertos.

Desta forma, em meio ao que foi apresentado, dividimos a dissertação em três capítulos. O primeiro deles propõe-se pensar a constituição da família Faria Fraga, atentando aos seus principais investimentos ao logo do tempo. Nele, percorremos as ações de seus membros, mostrando os caminhos trilhados para se constituírem enquanto sujeitos ricos e influentes. Assim, nosso percurso levou à formação superior, passamos pelos negócios escravistas, e fechamos com os espaços públicos de atuação a eles incumbidos. Por essa lógica, concisa e articulada, os Faria Fraga nos guia a entender o significado do viver em

⁴³ Ibid., p.170.

⁴⁴ LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.p. 45/46.

Caetité, no século XIX, a luz das experiências de uma família de elite. Neste capítulo não poupamos em mostrar como se deu as articulações, entre formação superior, atuação nos espaços públicos e interesses econômicos, sendo este último o tráfico interprovincial de escravos.

No segundo capítulo, tratamos de perceber indícios sobre os momentos de instabilidades vividos pelos Faria Fraga na última década do Império. Intitulado de “Tempo de incerteza”, pretende mostrar que o processo de abolição lenta, gradual e indenizatória não foi algo simples, ela esteve motivada por uma série de interesses diversos e subjetivos. Nesta ótica, traçamos possíveis arranjos dos Faria Fraga de manutenção/inserção de poder. Naquelas circunstâncias percorremos caminhos diversos, fossem de leigos ou doutores, sertão ou capital. Com isso, percebemos um alto sertão da Bahia, articulado e determinante quanto aos destinos do país.

Diante do cenário de incertezas compartilhado pela década de 1880 do XIX, o terceiro capítulo vem registrar, talvez, o “último suspiro” dos Faria Fraga em terras sertanejas. Nele, tratamos de um momento frenético desses conflitos políticos, que foi o anúncio da República em Caetité, ocorrido em 29 de novembro de 1889. A fim de adiantar-se para garantir o seu lugar no “Novo Regime” político, João Faria Fraga mobilizou aliados e, dando vivas à República, arrombou a Cadeia de Caetité. Neste momento percorremos sobre os papéis republicanos e as “novas” aspirações desta família. Visto que a abolição e a República já eram uma realidade, então cabia a eles alçar novos caminhos de vida.

Assim, a partir das minúcias das fontes históricas acima elencadas, de forma articulada e confrontada com a bibliografia sobre o tema, essa pesquisa buscou percorrer a atuação dos Faria Fraga, compreendendo o quanto as atividades socioeconômicas, em especial o tráfico interprovincial de escravizados, foram determinantes para se definir questões políticas da última década do Império. Nesse sentido, foi possível também refletir sobre as querelas políticas envolvendo grupos de famílias, e o quanto tais episódios ligados à implantação da República impulsionaram a reorganização dos interesses em jogo pela família. São olhares a partir de trajetórias e experiências específicas e que muito contribui para os novos estudos sobre os sertões baianos.

Capítulo I

Tessituras de vida no alto sertão da Bahia: constituição e investimentos da família Faria Fraga

No alto sertão da Bahia, ainda nos finais do século XVIII, a Sra. Anna Tereza de Jesus Ladeia casou-se com o Sr. Manoel José de Faria, com quem viveu até 1816. Como não tiveram filhos, o casal adotou um menino que recebeu o nome de Constantino José de Faria. Dois anos após a morte do seu primeiro marido, Ana Tereza uniu-se, em segunda núpcia, com o português Bernardo Antônio Cardoso.⁴⁵ Ainda sem filhos, Anna Tereza resolveu adotar sua sobrinha Bernardina de Jesus Ladeia, órfã de Clemência Ladeia, sua irmã; a partir dessa adoção, o sobrenome Cardoso foi inserido ao sobrenome de Bernadina.⁴⁶

Diários pessoais preservados pela família Fraga registram que, em meados de 1825, Bernardo Antônio Cardoso faleceu, deixando novamente Anna Tereza viúva e sem descendentes seus. Por ocasião deste falecimento, neste mesmo ano, a família portuguesa do falecido Bernardo Cardoso enviou para a Vila Nova do Príncipe e Santana de Caetité, no sertão brasileiro, o Padre Manoel José Gonçalves Fraga, de Cabeceira dos Bastos, em Portugal, com o objetivo de dividir os bens da família e ajudar a viúva a administrar os negócios deixados pelo falecido marido. No entanto, após o processo de partilha, o referido padre, já de posse da prevista metade da herança,⁴⁷ decidiu não voltar a Portugal, ao contrário, fixou residência em Caetité e atuou como vigário da Paróquia dessa cidade após a morte do Padre Sabino Gomes de Azevedo, em 1846.⁴⁸ Em posse da herança, em 1842, o Padre Manoel Fraga firmou “uma sociedade com D. Anna Thereza de Jesus Cardoso”,⁴⁹ cujos negócios giravam em torno da empresa Padre Manoel José Gonçalves Fraga e Cardoso.

Por volta de 1832/1833, Constantino José de Faria, o filho adotivo de Anna Tereza, casou-se com sua irmã adotiva, Bernardina de Jesus Ladeia. Desse matrimônio, talvez movido por interesses financeiros, nasceram cinco filhos, entre eles: Joaquim José de Faria, João José

⁴⁵Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p. 01.

⁴⁶ Anna Thereza de Jesus Cardoso era filha legítima de Pedro José Rodrigues Ladeia e Maria de Souza Britto. Ver em: APEB. Sessão: Judiciário. Série: Testamento. ID: Manoel José Gonçalves Fraga. Classificação: 08/3505/03. Ano: 1865.

⁴⁷Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p. 01.

⁴⁸Ibid., p. 03.

⁴⁹ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Inventários. ID: Anna Thereza de Jesus Cardoso. Classificação: 07/3172/15. Ano:1867/1869.

de Faria e Manoel José de Faria, futuros políticos e traficantes de escravos do alto sertão da Bahia para o Oeste Paulista.⁵⁰ Anos mais tarde, com a viuvez de Bernadina de Jesus Ladeia, um novo casamento se deu entre ela e um irmão do supracitado Padre Manoel Fraga, o português Domingos Gonçalves Fraga, que havia chegado ao Brasil por volta de 1837. Dos cinco filhos que nasceram desse último matrimônio, Lauro Gonçalves Fraga também integrou o rol de políticos e traficantes de escravos, trabalhando ao lado de seus irmãos do segundo casamento de sua mãe, como se discutirá mais adiante.⁵¹



Figura 01: Bernardina de Jesus Ladeia e Domingos Gonçalves Fraga⁵²

⁵⁰ “A designação regional de Oeste Cafeeiro Paulista não corresponde ao ponto cardeal em relação à província de São Paulo, nem à sua capital, mas relativamente ao Vale do Paraíba fluminense, de onde se expandiu a cafeicultura para oeste, ocupando o território paulista. Emília Viotti da Costa identifica como “zonas relativamente novas” do Oeste Cafeeiro Paulista municípios “como Rio Claro, Araras, Jaboticabal, Araraquara, Descalvado, Limeira, São Carlos”, “cujo desenvolvimento fora posterior a 1850. Esses municípios mantinham, em 1886, “elevado índice de população escrava: 12,9%, compatível ao das zonas mais antigas, como o Vale do Paraíba e o Oeste Paulista mais antigo que, nessa época, apresentavam, respectivamente, 8,5 e 10,5%” (COSTA, 1982, p.195 apud NEVES, 2000, p.1) Cabe pontuar, que normalmente, os cativos de Caetité tiveram o destino às fazendas de café do Oeste Paulista, embora, não se deve negligenciar que o tráfico interprovincial foi sentido em outras regiões do Império, em especial o Vale do Paraíba e da Província de Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

⁵¹ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p. 02.

⁵² Arquivo Pessoal da família Faria Fraga. Fotografias da família. Caetité, ano 1887.

As memórias registradas nos diários familiares, às vezes vacilantes, indicam que, na década de 1850, o Padre Manuel Fraga recebeu, em Caetité, os sobrinhos portugueses Manoel José Gonçalves Fraga, seu homônimo, em 1850, e Domingos José Gonçalves Fraga, em 1856. Ambos se casaram com as filhas do primeiro casamento de Bernardina Ladeia, Maria Amélia e Amélia Maria de Faria,⁵³ intensificando a imbricação sanguínea e econômica das famílias Fraga e Faria, conforme se observa (na próxima página) na genealogia das famílias:⁵⁴

⁵³Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito em 1933), p. 03.

⁵⁴ Parte deste estudo genealógico, até aqui apresentado, sua primeira versão está presente em meu trabalho monográfico intitulado: *“Tu lembras o que tu fizeste com os Fraga e os Farias lá em Caetité”?* A atuação política da família Faria Fraga no Alto Sertão da Bahia (Caetité -1881/1889). Monografia – Departamento de Ciências Humanas VI, Universidade do Estado da Bahia, Caetité, Bahia. 2014.

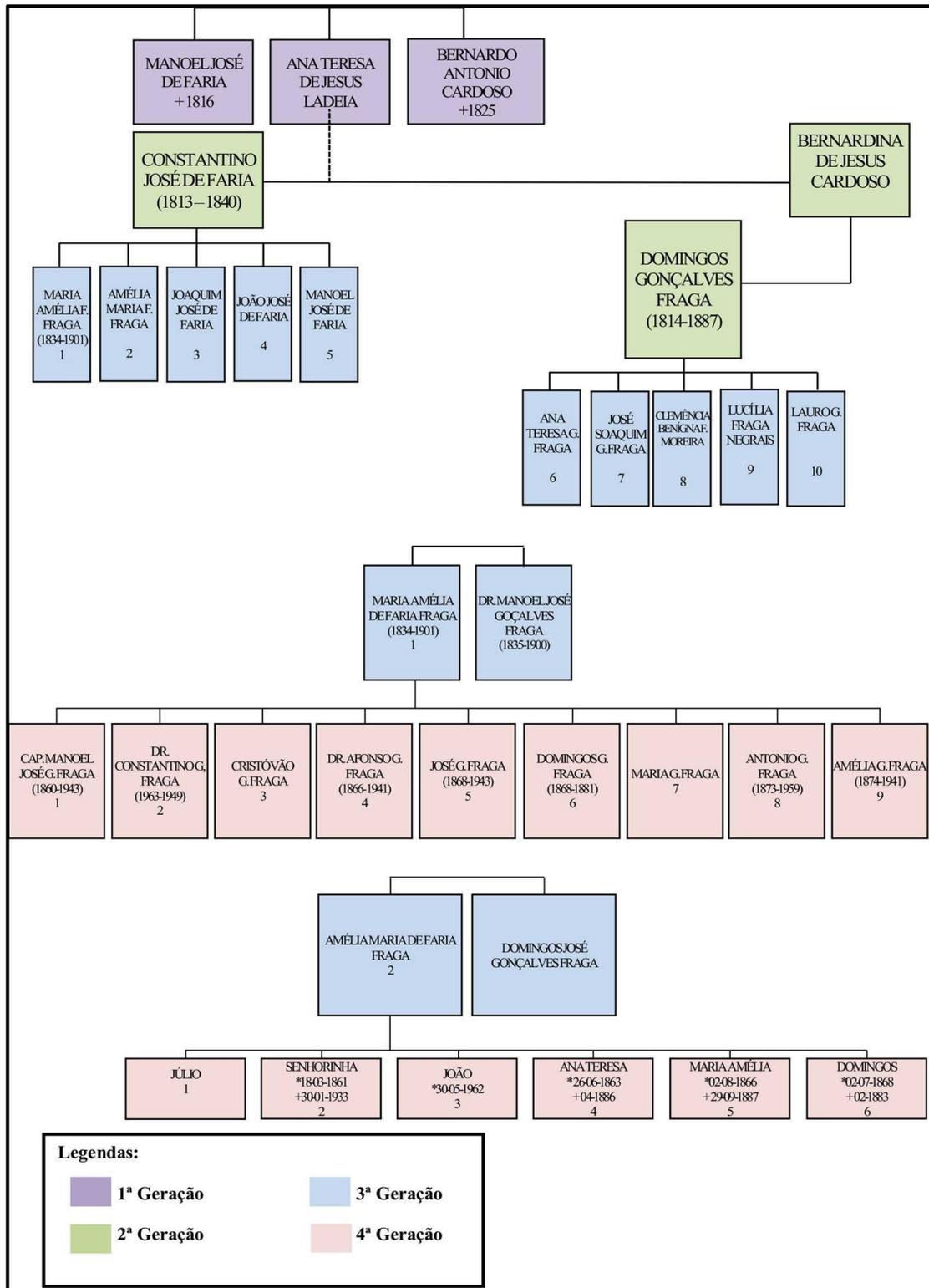


Figura 02: Genealogia dos Faria Fraga⁵⁵

⁵⁵ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga- Livro de genealogia da família e Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito em 1933). Em meio a documentação disponível não foi possível evidenciar as datas precisas dos nascimentos e falecimentos de todos os membros, mas na medida do possível, expusemos algumas.

Vale salientar que, durante o séc. XIX, os Faria Fraga construíram relativa fortuna, a partir de investimentos em diversas atividades, em especial nos garimpos de ametistas, tropeirismo e tráfico interprovincial de escravos. Foi dessa forma que a família conseguiu acumular riquezas e se destacar no âmbito político, econômico e social.

Além disso, o prestígio dessa família esteve associado ao auxílio de parentes e às alianças construídas no decorrer dos anos, dentro e fora do alto sertão. Para tanto, foi necessário perceber suas experiências sob lentes mais focalizadas, partindo de sujeitos que efetivamente tiveram vínculos determinantes no cenário oitocentista. Assim, percorremos mais detidamente os caminhos trilhados pelos irmãos Joaquim José de Faria, João José de Faria, Manoel José de Faria, Lauro Gonçalves Fraga, e dos seus respectivos cunhados: Manoel José Gonçalves Fraga e Domingos José Gonçalves Fraga, casados respectivamente com as irmãs Maria Amélia e Amélia Maria, que fazem parte da 3ª geração da família, aqui analisada.

Foram homens que tiveram o domínio das letras. Como parte de um projeto familiar, a formação superior de alguns de seus membros contribuiu para o prestígio e destaque político da família. Naquela época, o título de bacharel os diferenciava, e assim, os jovens Faria Fraga saíram de Caetité objetivando a inserção nas faculdades, ao passo que havia o incentivo e investimento dos que permaneciam em terras sertanejas, gerindo as atividades econômicas.

1.1 “Logo chegamos fomos matriculados no Collegio”: a instrução como parte dos investimentos dos Faria Fraga

Durante o século XIX, os Faria Fraga tiveram a preocupação com a formação superior de seus membros. Diários pessoais preservados pela família evidenciam que o domínio das letras foi repassado aos Faria Fraga quase como uma herança. Durante todo o tempo, a família tratou de matricular seus membros/descendentes nas escolas que existiam na cidade. Normalmente as aulas eram ministradas “por um daqueles inúmeros professores particulares que ensinaram as primeiras letras aos meninos que existiam, no país, desde a colonização”.⁵⁶ Ali aprendiam ler, escrever, contar, além dos estudos de latim e francês. Permaneciam no seio familiar até a conclusão do ensino primário, quando iam para capitais como São Paulo, Salvador e Recife, onde continuavam o curso secundário, estendendo-se até o ingresso na faculdade.

⁵⁶ SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro. *Uma comunidade rural do Brasil antigo: aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. p.38.

Essa realidade foi vivenciada por João Gonçalves Fraga, o terceiro da geração de filhos de Maria Amélia de Faria e Domingos José Gonçalves Fraga. Em seu diário, escrito aos 71 anos de idade, após o falecimento de sua esposa, o já Sr. João Fraga debruçou-se nas lembranças dos tempos vividos em Caetité. Em meio a suas memórias, às vezes titubeantes pelo tempo, registrou os momentos de colégio, possibilitando perceber com riqueza de detalhes como se deu parte da sua instrução.

O Sr. João narra que, ainda menino, vivia com os pais na fazenda Umbuzeiro, distante algumas léguas da cidade, de propriedade de sua avó, Bernardina de Jesus. No ano de 1870, ele e a irmã mais velha, de nome Senhorinha, foram para Caetité estudar: “ella para a escola do D. Maria Je. Aranha Dantas e [ele] a do João Antonio Santos Gumes, escolas essas particulares. Alli [estiveram] até 1872”,⁵⁷ ano que retornaram à fazenda para viver por lá.⁵⁸ É válido salientar que, no percurso da Guerra do Paraguai, foi comum a mulheres baianas oferecerem aulas particulares aos filhos de combatentes, até mesmo angariar algum dinheiro, assim, de acordo com Oswaldo Júnior, “D. Maria José de Barros Vieira Aranha ofereceu percentual dos seus vencimentos, como preceptora (instrutora) de meninas na vila de Caetité, no sertão da Bahia, enquanto durasse a guerra, para apoio às famílias dos Voluntários da Pátria”.⁵⁹ Se D. Maria José, instruiu os filhos dos Faria Fraga pela razão de estarem atuando na Guerra do Paraguai, isso as fontes não evidenciaram, todavia, soubemos o quanto aquela instrutora teve papel determinante nas instruções de mulheres caetiteenses.

E mesmo na cidade tendo educandários para as primeiras letras, nem sempre os Faria Fraga recorriam a Caetité para adquirir o domínio das letras. Sobre a contratação de professores letrados, sabe-se que a família Gumes teve forte influência no processo de instrução dos Faria Fraga. João Antônio Santos Gumes, filho e homônimo daquele que foi professor de João G. Fraga, em 1872, esteve entre os contratados de “dr. João José de Faria para ensinar aos de sua família”.⁶⁰ Dessa vez, a escolarização acontecia no meio rural, mais

⁵⁷ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios de que o diário tenha sido escrito em 1933) p.21. Grifos nossos.

⁵⁸ Segundo Maria de Fátima, “João Antônio dos Santos Gumes foi professor e proprietário da “Escola Particular de Primeiras Letras”, responsável pela alfabetização de jovens caetiteenses durante a segunda metade do século dezenove. Essa Escola teve o mérito de encaminhar os primeiros passos de uma tradição continuada na antiga cidade de Caetité, situada no alto sertão baiano.” Ver em: PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Homens de letras na “Corte do Sertão”: João Gumes e a escrita social*. In: Revista Veredas. ISSN 1982-4238, 2º Semestre de 2011, Ano IV, Ed. 2 – 2011, p. 154.

⁵⁹ JÚNIOR, Oswaldo Silva Felix. *Repensando a Guerra (A participação da Bahia na Guerra do Paraguai) 1865-1870*. Dissertação de Mestrado. Santo Antônio de Jesus: UNEB. 2009. p.146.

⁶⁰ Biografia escrita pelo filho de João Gumes. APMC - Sadi Gumes - Fundo: Acervo da Família Gumes. Série: manuscritos diversos, caixa: 2, maço: 3. Ver em: TORRES, Roney Robson Baliza: *A cidade da luz: Imprensa, modernização e civilidade (Caetité: 1897-1930)*. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local)

especificamente na “fazenda Barriguda, no baixio de Monte Alto”,⁶¹ como esteve em evidência nos registros da família Gumes. Ao passo que demonstra a circularidade de letrados para ensinar as famílias de elite em terras sertanejas.

Nas amareladas páginas do diário, estão presentes as vivências do estudante João Fraga, que, naquele momento, também foram compartilhadas por outros Faria Fraga, traduzindo singularidades de uma época que o acesso aos centros escolares era restrito às famílias mais abonadas. Ele ressalta que em Caetité, cursaram:

As aulas desde os fins de 77 a fins de 79 [do séc. XIX], data em o Te. M. C. O.G. [Tenente Manoel Candido Oliveira Guimarães] de viagem para S. Paulo meu padrinho mandou em C^{ia}. do mesmo o Mel. e o Tio Faria, o Philippe, afim de estudarem os preparatorio e matricularem-se na faculdade de Direito de S. Paulo. [...] Em Janeiro de 80 [...] resolveu meu Padr^o mandar Constantino, Affonso e eu para igualmente estudarem em S. Paulo, preferindo S. Paulo a Bahia devido o bom clima, Cidade saluba, ao paço que na Bahia grassava já a tempos [sic] a varíola e febre amarella.⁶²

Juntamente com os seus primos, os filhos do Dr. “Manoel José Gonçalves Fraga primo, amigo e sócio de [seu] pai”,⁶³ João Fraga concluiu o ensino primário, mas foi no início do ano de 1880 que os jovens Faria Fraga seguiram viagem a São Paulo, na finalidade de prosseguir estudos e adquirir o título de bacharel, no período em que “a formação científica se destinava também a formar funcionários públicos especializados”⁶⁴. José Murilo de Carvalho pontua que, “a formação especializada contribuiu para a construção de uma homogeneidade da elite brasileira, visto que, em sua maioria, procurava os cursos de Direito, tanto o de São Paulo como o de Recife”.⁶⁵ Se por um lado, os cursos superiores contribuíram para a construção de uma “elite homogênea”, por outro lado, perseguir histórias de sujeitos em suas singularidades, como as dos jovens Faria Fraga, traduzem experiências que fogem do “padrão homogêneo”, e adentram nas minúcias de vidas com experiências distintas.

Parte dessas experiências foram sentidas já nas viagens daqueles jovens estudantes que planejavam “matricularem-se na faculdade de Direito de S. Paulo”.⁶⁶ Além dos objetos pessoais, eles levavam na bagagem as expectativas de vida em terras quase desconhecidas,

Departamento de Ciências Humanas V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, Bahia. 2011.p.52.

⁶¹ Ibid., p.52.

⁶² Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p.24/25. Grifos nossos.

⁶³ Ibid., p.04. Grifos nossos.

⁶⁴ CARVALHO. José Murilo. *A construção da ordem e Teatro das Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.p.83.

⁶⁵ Ibid., p.83.

⁶⁶ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p.24/25.

mas aos poucos, suas angústias eram suavizadas pela companhia de parentes e amigos. Nas fontes, não foi possível identificar ou perceber qual dos tios os acompanhavam, mas muito provavelmente fora algum dos irmãos Faria, a saber, João, Manoel ou Joaquim de Faria, pois todos mantinham negócios na Província Paulista e essas viagens eram quase rotineiras. Havia, também, o T.M.C. [Tenente Manoel Candido Oliveira Guimarães]⁶⁷ a quem se referia, além de ser natural do alto sertão, naquela época já tinha fixado residência na Província Paulista e mantinha intensos negócios com os Faria Fraga. E por mais que na “Bahia [grassasse] já a tempos epidemia a varíola e febre amarela”,⁶⁸ e “São Paulo, com clima favorável, [escapasse] de grandes epidemias e seguia sem maior normatização”,⁶⁹ seguir para o Sul – como eles se referiam à São Paulo – provavelmente não tenha sido este o elemento determinante da escolha.

Sobre Manoel Candido Oliveira Guimarães, a historiadora Maria de Fátima Pires afirma que ele “negociou escravos por todo o alto sertão, com registros localizados em Rio de Contas, Umburanas, Caetité e Riacho de Santana”.⁷⁰ Quanto a este comércio, iremos melhor discutir no próximo tópico. E assim, as viagens para a Província Paulista foram frequentemente feitas pelos Faria Fraga, por meio das quais a família constituiu uma relativa fortuna com a transferência de escravos para as regiões cafeeiras, numa época em que o tráfico interprovincial fez deles homens ricos e influentes. Segundo o jovem estudante João Fraga, os momentos de travessias eram feitos por “terra e a cavallo, viagem [sic] e penosa”,⁷¹ que muitas vezes dependiam dos laços de amizade construídos e mantidos a cada viagem, como os compartilhados com o Tenente Manoel Candido, que além de os acompanharem, foi em sua propriedade na Fazenda Babylonia, localizada a “2 legoas de S. Carlos do Pinhal”⁷² que eles descansaram “oito dias seguindo depois p^a São Paulo”.⁷³ Isso demonstra parte das dinâmicas sociais imersas nas trajetórias daqueles jovens estudantes. Segue na próxima página o mapa com a localização da fazenda que nos referimos:

⁶⁷ Manoel Candido Oliveira Guimarães era filho de Antônio Joaquim de Oliveira Guimarães e Francisca Rosa Viana Magalhaes. Naturais da Vila Velha-Bahia atual Livramento de Nossa Senhora (também conhecida por Livramento de Brumado) Ver em: http://blofamilia.blogspot.com.br/2013_08_01_archive.html acesso em: 19/04/2017 as 14:35 hs.

⁶⁸ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p.24/25. Grifos nossos.

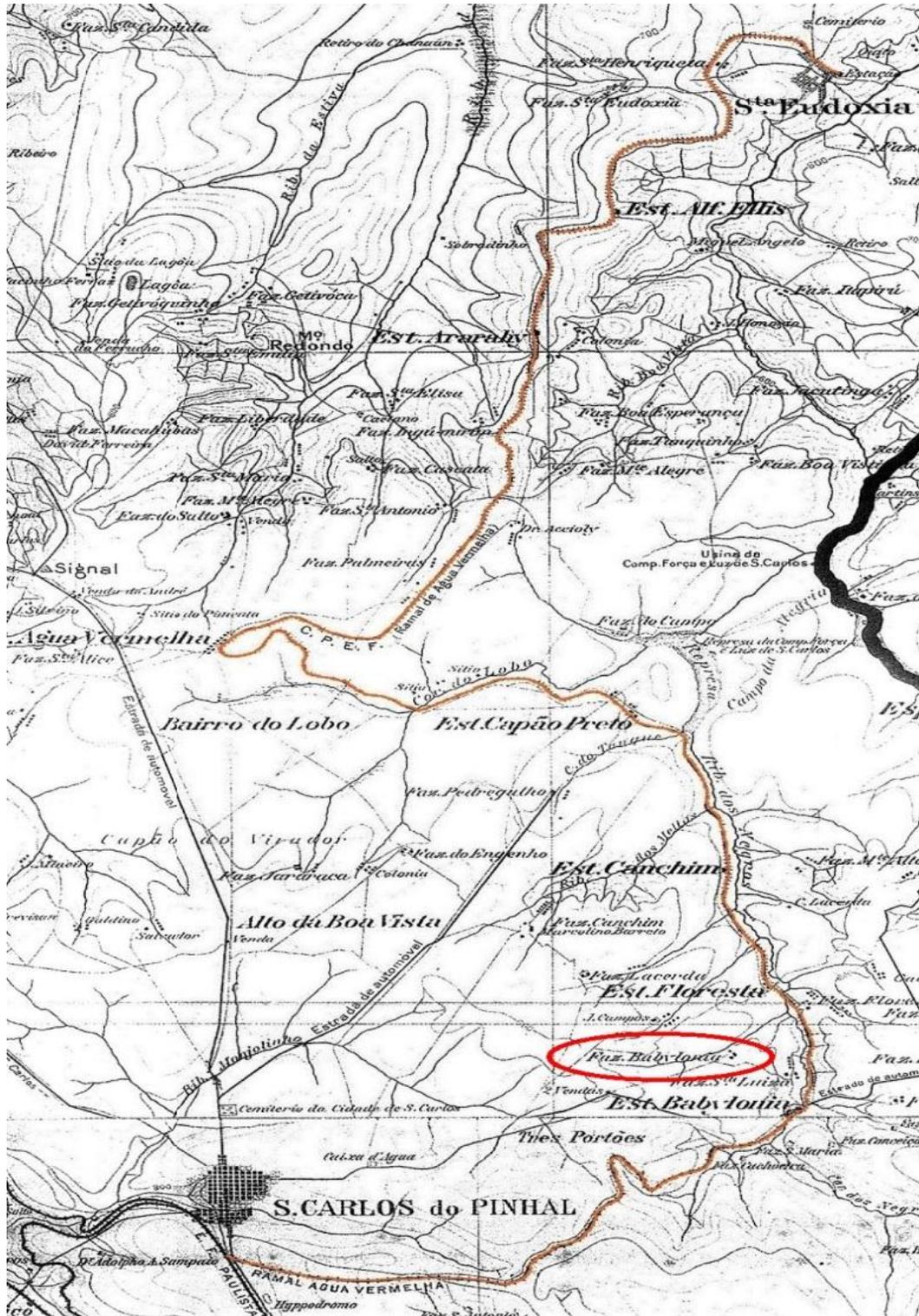
⁶⁹ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira. *Uma senhora na rua do Imperador: população e Transformações urbanas na cidade de São Paulo, 1870-1889*. In. GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial Vol. III 1870-1889*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2009. p.180. Grifos nossos.

⁷⁰ PIREs, 2009, op. cit., p.51.

⁷¹ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p.24.

⁷² *Ibid.*, p.24.

⁷³ *Ibid.*, p.24.



Mapa 02: Estação Ferroviária de São Paulo. Inaugurada em 1892, ligando São Carlos do Pinhal-SP a Água Vermelha-SP. Mais tarde, em 1893, estendendo-se à Santa Eudóxia-SP. (Autor desconhecido)⁷⁴. Nele se destaca a localização precisa da Fazenda Babylonia. (Adaptado).

⁷⁴ O mapa evidencia a Fazenda Babylonia de propriedade do Tenente Manoel Candido de Oliveira Guimarães, localizada nas proximidades da cidade de São Carlos do Pinhal, região do Oeste Paulista. Também possibilita refletir sobre os possíveis investimentos ocasionados pela Estação Ferroviária localizada próximo a sua propriedade. Mapa disponível em: http://www.estacoesferroviarias.com.br/trens_sp_3/avermelha.htm. Acesso em: 03 de março de 2017 às 13:30 h.

Nesses caminhos transitavam as mais variadas pessoas, mercadorias e ideias, compartilhadas a cada pouso, por onde passavam. E, assim, a paisagem alto sertaneja ia se modificando diante dos olhos, ao passo que iam se inteirando da realidade de viver na Província Paulista. Desta forma, o neto de Bernardina de Jesus Ladeia descreveu nas páginas de seu diário que:

Logo chegamos fomos matriculados no Collegio Ipiranga, antiga [sic] Maúa – na luz – Alli estivemos ate o fim do anno, sendo se [sic] a mas o Mel. e Philippe, que se achavam internados no Collegio Morton. No fim do anno prestamos alguns exames.⁷⁵

A documentação não trouxe evidências concretas sobre experiências daqueles jovens Faria Fraga após terem prestado os exames. Não responde se ingressaram na faculdade, quais cursos, ou, de que forma construíram suas vidas naquela cidade que, com o anúncio da expansão cafeeira, crescia numa velocidade assustadora. Sabe-se que as influências de sujeitos com os quais mantinham algum contato foram determinantes para pensar o processo de instrução dos Faria Fraga: “em Janeiro de 81 [do séc. XIX] mudamos de Collegio **por ordem** do Te. Mel. Candido”,⁷⁶ o que demonstra a interferência de homens para além do seio familiar, traduzindo que os caminhos daqueles jovens estudantes estiveram recheados por influências e auxílios construídos, neste caso, as do Tenente Manoel Candido.

Eram meninos que tiveram suas vidas espelhadas nas trajetórias de seus pais e tios. Manoel José Gonçalves Fraga, o pai de Affonso e Constantino, logo chegando ao Brasil para ficar em companhia do seu tio e homônimo, tratou de prosseguir os estudos. As fontes não evidenciam onde Manoel cursou as aulas elementares, mas abrem a possibilidade de pensar que tenha sido em Portugal, de onde veio no ano 1850, com 15 anos de idade. Sabe-se que, em 1863, aos 28 anos de idade, formou-se na Faculdade de Direito de Recife,⁷⁷ vista a imagem na página seguinte.

⁷⁵Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p.24/25. Não encontramos nenhuma referência sobre o Colégio Ipiranga, diferentemente do Colégio Morton de São Paulo, que foi fundado aproximadamente em 1879, por pastores presbiterianos, entre eles Jorge Nash Morton. Mesmo estudando em escolas evangélicas, não significou a atuação da família nesta matriz religiosa, muito pelo contrário, os Faria Fraga tinha estreitos laços com o catolicismo.

⁷⁶Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p.09. Grifos nossos.

⁷⁷FDR: Registros de formandos – disponível na Faculdade de Direito de Recife – em fase de catalogação.



Figura 03: Faculdade de Direito de Recife, Sobrado do Pardieiro séc. XIX. Localizada na Rua do Hospício Recife-PE (autor desconhecido)⁷⁸

Difícil saber as circunstâncias que levaram Manoel a escolher a capital pernambucana em vez da paulista, como fez seus ascendentes, talvez tenha sido por ser a mais afamada do país. Compreende-se que parte dos docentes da faculdade, no momento em que Manoel cursou as aulas, haviam vindos de Coimbra, e como ele era natural de Portugal, isso certamente o mantinha “familiarizado” ao novo ambiente.

Observa-se que, desde o ano 1854, a sede da faculdade foi transferida de Olinda para a capital pernambucana. Por conta disso, ele passou cinco anos de sua vida tendo aulas, ali mesmo, na Rua do Hospício em Recife, no velho sobrado do Pardieiro, nome dado pelas péssimas condições do edifício.⁷⁹ Eram constantes as reclamações dos docentes e alunos, alegando que as instalações não eram apropriadas para funcionamento de um curso superior, por outro lado, sabe-se que com a transferência para Recife, as décadas seguintes vieram arraigadas pela reforma no *curriculum*, provendo assim, uma nova roupagem ao pensamento jurídico da época.

Se em Olinda a faculdade “representou para os cursos jurídicos do Brasil a penetração direta das velhas ideias portuguesas”,⁸⁰ em Recife, ela concebeu “uma produção original e na existência de verdadeiro centro criador de ideias e aglutinador de intelectuais

⁷⁸ Disponível em: OLIVEIRA, Danielle Alves de; PEREIRA, Ingrid Rique da Escossia. *Arquivo da Faculdade de Direito do Recife: preservando a memória acadêmica*. Congresso Nacional de Arquivologia - Anais eletrônicos Revista Analisando em Ciência da Informação. João Pessoa, v. 4, 2016. p. 604/605.

⁷⁹ *Ibid.*, p. 604/605.

⁸⁰ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questões raciais no Brasil. (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p.144

engajados com problemas do seu tempo e de seu país”.⁸¹ Manoel, que estudou entre 1858-1863, aproximadamente, viveu parte dessa experiência, influenciando e sendo influenciado pela instituição que estudou.

Ao passo que concluía o curso de Direito em Recife, no ano de 1863, seu cunhado, o jovem João José de Faria, iniciava os estudos na Faculdade de Medicina da Bahia, concluindo os estudos no ano de 1869.⁸² Certamente, em Salvador, ele tenha convivido com outros futuros médicos e influentes políticos, a saber, Deocleciano Pires Teixeira⁸³ que concluiu o curso no ano de 1870 e Joaquim Manoel Rodrigues Lima em 1889,⁸⁴ os quais, anos mais tarde, envolveram-se em diversos conflitos que reconfiguraram o cenário político do alto sertão da Bahia.⁸⁵

Como Deocleciano P. Teixeira e Joaquim Manoel R. Lima, João de Faria atuou como médico voluntário no hospital de sangue na Guerra do Paraguai (1866), que naquele momento foi promissor para os bacharéis que planejavam seguir carreira política, pois para muitos deles, “a guerra contra o Paraguai serviu de instrumento para que eles ganhassem prestígio e destaque na sociedade, além de certo grau de confiança por parte das elites, que os viam como defensores dos interesses nacionais”.⁸⁶ Além disso, na guerra surgiram indícios do movimento republicano,⁸⁷ que, anos mais tarde, os Faria Fraga diziam serem os primeiros seguidores. Vista a fotografia da Faculdade de Medicina da Bahia na página seguinte:

⁸¹ SCHWARCZ, op. cit., p.146

⁸² Cabe pontuar o quanto a Faculdade de Medicina da Bahia, naquele momento, era considerada uma instituição conservadora, o que não significa a presença de figuras que fugiam do padrão ao aderirem ideias liberais e abolicionistas, embora, essa não foi à realidade de João José de Faria, muito pelo contrário, as práticas conservadoras também adquiridas na faculdade de Medicina da Bahia quase sempre estiveram presentes na vida daquele Faria Fraga.

⁸³ Lielva Azevedo Aguiar discute a trajetória política de Deocleciano Pires Teixeira, no trabalho intitulado: “*Agora um pouco da política sertaneja*”: *A trajetória da família Teixeira no alto sertão da Bahia (Caetité, 1885-1924)*. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) Departamento de Ciências Humanas V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, Bahia. 2011.

⁸⁴ Joaquim Manoel Rodrigues Lima (1845-1903), genro do Barão de Caetité, foi médico e um destacado político da Bahia, no século XIX, chegando a atuar como Governado do Estado nos anos iniciais da República. Um trabalho pioneiro, mas ainda em andamento, sobre a trajetória política de Joaquim Manoel Rodrigues Lima, é a dissertação de Mozana Dantas, aluna do mestrado em história da UNEB-V.

⁸⁵ Sobre o período de conclusão do curso superior de tais médicos e políticos, ver em: Faculdade de Medicina da Bahia (FMB). Série: Teses médicas.

⁸⁶ JÚNIOR, op. cit., p.105.

⁸⁷ Refiro-me ao movimento republicano às discussões do Partido Republicano iniciadas ainda, na década de 70 do século XIX, em parte resultantes do cenário pós Guerra do Paraguai. Cabe pontuar que, pelas constantes relações com a Província Paulista os Faria Fraga tiveram acesso a tais ideias, embora essa seja uma discussão para ser melhor descortinada no ultimo capítulo.



Figura 04: Faculdade de Medicina da Bahia, século XIX. Localizada no Terreiro de Jesus, Salvador - BA (autor desconhecido)⁸⁸

No tempo que João José de Faria esteve em Salvador, parte de suas despesas foram custeadas por sua tia avó, a Sr.^a Anna Thereza de Jesus Cardoso, com os lucros auferidos da empresa “Manoel José Gonçalves Fraga e Cardoso”. Assim, no rol de dívidas do inventário dessa senhora, havia a “Brandão & Irmãos” - firma de Salvador, mas com representação em Caetité - contendo as seguintes remessas: “dinheiro ao Collegio # Pensão de 8 de Maio de 1866 a 31 de julho do corrente 166\$740”;⁸⁹ “Dinheiro ao Collegio Pensão de 31 de Agosto de 1866 até fim de novembro sobr.º 133\$700”.⁹⁰ Mesmo o nome de João José de Faria não estando explícito na documentação, sabe-se que ele era o único sobrinho que, no momento, carecia de valores gastos com algum tipo de pensão, pois estava cursando aulas na Faculdade de medicina da Bahia e necessitava de meios para sua permanência ali.

Percebe-se que, entre maio e novembro de 1866, duas remessas de dinheiro foram pagas à firma “Brandão & Irmãos”, não se sabe de algo anterior a isso, talvez porque o jovem Faria Fraga estivesse atuando na Guerra do Paraguai, e, conseqüentemente, não necessitava dos valores rotineiros enviados por seus familiares. O que em outras circunstâncias foi diferente, traduzindo em remessas de valores anteriores a maio, isso conclui que, as pensões pagas a João de Faria eram feitas três vezes ao ano, finalizando em novembro, quando o jovem retornava a Caetité para passar as férias.

⁸⁸Disponível em:

<http://www.historiaecultura.pro.br/cienciaepreconceito/lugaresdememoria/faculdademedicinadabahia.htm>;

Acesso em: 22 de junho de 2017 às 13:40 h.

⁸⁹ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Inventários. ID: Anna Thereza de Jesus Cardoso. Classificação: 07/3172/15. Ano:1867/1869.

⁹⁰ Ibid.

Nestes trânsitos financeiros, não foi possível perceber qual a procedência das quantias depositadas aos “Brandão & Irmãos”, referentes à pensão. Se foram pagas diretamente a João de Faria para administrar da melhor forma, ou se as pensões estavam associadas às hospedagens do jovem Faria Fraga enquanto vivia em Salvador, pois era comum a estudantes da sua época recorrer a pensionatos na garantia de estadia e alimentação. O que também demonstra as possíveis sociabilidades mantidas por João naqueles locais, afinal, nestas pensões não estavam somente um Faria Fraga proveniente de Caetité, mas sujeitos oriundos de diversas partes do país.

Além disso, as relações mantidas entre a firma “Brandão & Irmãos” abrem caminhos para pesquisas reveladoras sobre o alto sertão baiano, pesquisas ainda pouco exploradas pela historiografia. Sabe-se que os vínculos entre esta firma e a “Manoel José Gonçalves Fraga e Cardoso” traduziam diferentes articulações ligando o sertão e a capital da província da Bahia, seja nas remessas de valores aos estudantes ou qualquer outro tipo de negociação. Sobre isso, Maria de Fátima Pires reitera nossa análise dizendo que essa realidade não estava restrita aos Faria Fraga, pois:

As relações com a firma Brandão na “Bahia” se ampliavam à medida que se diversificava a pesquisa às fontes. Há, inclusive, a menção a filhos dos senhores locais que, morando em Salvador (geralmente para estudos), recorriam àquela firma para empréstimos e retiradas de dinheiro, enviado por aqueles ricos proprietários do sertão.⁹¹

Nas relações mantidas pela firma de Salvador no alto sertão, cabe descortinar o quanto a “Brandão & Irmãos”, assim como os Faria Fraga, esteve envolvido no comércio escravista, neste sentido, a partir das fontes históricas, Maria de Fátima Pires reitera apontando o envolvimento da firma da capital da província no tráfico escravista.⁹²

Dada às faces de atuação da firma “Brandão & Irmãos”, sabe-se que a Sr.^a Anna Thereza tinha o cuidado com a manutenção dos estudos de João de Faria, com valores pagos diretamente pela “Manoel José Gonçalves Fraga e Cardoso” à firma de Salvador. O que possibilita pensar que seu sócio, o Padre Manoel G. Fraga, também havia feito o mesmo com seu sobrinho e homônimo, enquanto este vivia na capital pernambucana. Lá, diferentemente

⁹¹ PIRES, 2009, op. cit., p.168.

⁹² Além disso, mesmo disponibilizando que poucos dados sobre o comércio escravista pela Brandão, Maria de Fátima Pires aponta a possibilidade de amplitude destes números em face da grande participação da firma na vida econômica do sertão. Ver em: PIRES, Maria de Fátima Novais. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009.p.50.

da Faculdade de Medicina da Bahia, haviam mensalidades pagas à faculdade,⁹³ traduzindo outras interferências da firma “Brandão & Irmãos”, ou de empresas que agiam em Pernambuco.

Pelos cuidados depositados pela Sr.^a Anna Thereza, João de Faria, assim que concluiu o curso de medicina, no ano de 1869, não poupou tinta para agradecer em sua tese médica a “memória de minha tia e madrinha a Sra. Anna Thereza de Jesus Cardoso”.⁹⁴ E mesmo com o seu falecimento, no ano de 1866, provavelmente a mãe de João de Faria continuou a custear sua permanência na faculdade, visto que D. Bernardina herdou quase tudo que foi da tia e mãe adotiva.

No tempo em que Manoel José G. Fraga e João José de Faria estiveram nas faculdades, eles conviveram e construíram alianças não apenas no espaço interno das instituições, mas também nas travessias que faziam do sertão à capital, nos lugares onde moravam, ou mesmo entre colegas, amigos e professores. Nesta lógica propomos a reflexão sobre o quanto os espaços acadêmicos foram importantes nas relações sociais dos Faria Fraga, pois, mais que um ambiente para aquisição do título de doutor, as faculdade da época proporcionavam às articulações sociais. Certamente, foram nesses lugares que, os Faria Fraga iniciaram suas relações políticas, conquistando amizades que, anos mais tarde, foi de fundamental importância no cenário político sertanejo.

Além disso, sabe-se que a formação superior adquirida pelos jovens, só foi efetivada devido os custeios de outros Faria Fraga, que permaneceram no alto sertão da Bahia, gerindo diversas atividades econômicas, entre elas, o comércio escravista, fonte de rentáveis lucros. Na medida em que eles retornavam para Caetité, também se inteiravam dos negócios que, por anos, foram desempenhados pelos Faria Fraga.

1.2 Senhores e traficantes: os Faria Fraga e o tráfico interprovincial escravista

E' de justiça confessar que por maior que sejam as faltas e as culpas que possam ser attribuidas á magistratura brasileira relativamente á instituição servil- e ellas com toda certeza não são poucas nem pequenas, - nunca ouvimos nem lemos que jamais um magistrado, na nobre exercicio de suas

⁹³ Na “carta do bacharel formado Manoel José Gonçalves Fraga” estão presentes remessas de valores pagos à Faculdade. Ver em: FDR: Registros de formandos – disponível na Faculdade de Direito de Recife – em fase de catalogação.

⁹⁴ FMB: Teses de Medicina. Aluno: João José de Faria. Ano: 1869.

funções, fosse ostensivamente comerciante de escravos, ou melhor traficante e *exportador de carne humana*.⁹⁵

A primeira versão da obra *A escravidão, o clero e o abolicionismo* foi publicada no ano de 1887, anos finais do sistema escravista. Em tom de indignação, o médico e abolicionista Luiz Anselmo da Fonseca⁹⁶ tentou alertar a sociedade baiana sobre as relações que permeavam a justiça e o comércio interprovincial de cativos, denunciando que “não são poucas nem pequenas” as interferências da justiça na condição servil, dando a entender o quanto a magistratura brasileira servia aos interesses de uma elite escravocrata.

Mesmo ocupado com as funções de professor da Faculdade de Medicina da Bahia, Luís Anselmo mantinha os olhares para o alto sertão, denunciando as amarguras que regiam a justiça brasileira. Não se sabe quanto tempo ele levou para concluir a obra, presumimos que a trajetória de Luiz Anselmo fez dele atento aos problemas do seu tempo, neste caso, o sistema escravista e as dores oriundas do tráfico interprovincial.

O trecho apresentado na epígrafe foi protagonizado pela pessoa do Dr. Manoel José Gonçalves Fraga, um Faria Fraga que “durante o tempo em que esteve no exercício da magistratura, principalmente no segundo quadriennio, negociou fortemente em escravos”⁹⁷ e, também, “n'essa epocha pretendeu ser nomeado juiz de direito”.⁹⁸ Tal afirmação evidencia a dimensão da atividade escravista dos Faria Fraga, capaz de ser assunto comentado na capital baiana.

O Dr. Manoel Fraga atuou como Juiz Municipal e de Órfãos de Caetité, durante os anos de 1867-1876. Espaço público que só foi possível graças à formação superior em Ciências Jurídicas, título adquirido em 1863, pela Faculdade de Direito do Recife. Seguindo a lógica de que os espaços públicos foram caminhos de interferências nos assuntos econômicos, talvez, tenha sido o que motivou o Padre Manoel José G. Fraga e da Sr.^a Anna Thereza de J. Cardoso, com os lucros auferidos da empresa “Padre Gonçalves Fraga e Cardoso”, custear parte dos estudos de Manoel José G. Fraga e de João José de Faria, enquanto viviam nas capitais, e dado o momento, soube da melhor forma retribuir os investimentos da família.

Parte do capital investido na instrução dos jovens Faria Fraga foi proveniente da comercialização de mão-de-obra escrava, gerenciada pela sociedade da Sr.^a Anna Thereza

⁹⁵ FONSECA, Luís Anselmo da. *A escravidão, o clero e o abolicionismo*. Recife: FUNDAJ/ Editora Massangana, 1988. (Edição 'fac-similar' de 1887). p.159/160 Grifos do autor.

⁹⁶ Um trabalho pioneiro sobre a trajetória de Luiz Anselmo da Fonseca, vem sendo efetuado por Isabel Santana, junto ao Programa de Pós-graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana.

⁹⁷ FONSECA, op. cit., 1988. (Edição 'fac-similar' de 1887). p.159.

⁹⁸ *Ibid.*, p.159.

com o Padre Manoel Fraga, ainda na primeira metade do século XIX, embora o presente trabalho traga apenas indícios desse envolvimento, não se deve minimizar a dimensão de tal atividade no transcorrer da vida da família.⁹⁹ A princípio, identifica-se que a relação com o tráfico foi, antes de tudo, uma herança, os Faria Fraga já se envolviam nesse lucrativo negócio por meio das empresas “Padre Manoel José Gonçalves Fraga e Cia” e “Padre Manoel José Gonçalves Fraga & Cardoso” – outras vezes referenciada apenas como Fraga & Cardoso, como aponta Erivaldo Neves:

Padre Manoel José Gonçalves Fraga & Cia e sua sucessora Padre Manoel José Gonçalves Fraga & Cardoso nos dois períodos, indica crescimento do comércio intra-regional, evidenciando que não se adquiriam escravos apenas para exploração da mão-de-obra.¹⁰⁰

O fato do Padre Manoel Fraga & Cia estar envolvido no comércio intra-regional de escravos seria um indício capaz de subsidiar a ideia de que os Faria Fraga, que atuavam na segunda metade do século XIX, tenham, de fato, herdado essa atividade comercial. Todavia, o Padre Manoel não agia sozinho. Embora a explicitação do seu nome à frente da empresa ofuscasse o “Cardoso” da pessoa com quem mantinha sociedade, a documentação histórica evidenciou a segunda envolvida nesses negócios, Dona Anna Thereza de Jesus Cardoso, anunciada no testamento do Padre Manoel José Gonçalves Fraga:

Declaro que tenho sociedade com Dona Anna Thereza de Jesus Cardoso, em todos os bens que possuo n’este Império do Brasil, cuja sociedade gyra de baixo da firma Fraga e Cardoso, como se vê da escriptura que passamos em mil oito centos e quarente e dois que se acha lançada no Livro de Notas e balanços de todos os nossos bens feito em mil oito centos e trinta e cinco.¹⁰¹

No diário pessoal de João Gonçalves Fraga estiveram as seguintes anotações: “Vigário Geral Padre Manoel José Gonçalves Fraga, sócio de [...] Dona Anna Thereza de Jesus Cardoso”.¹⁰² As memórias do perfil dessa senhora foram registras por Cida Chaves,

⁹⁹ A historiadora Maria de Fátima Pires em seu livro *“Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de sima – BA (1860-1920)”*, evidencia questões determinantes para compreender o tráfico interprovincial em Caetité. Desta forma, a autora adentra em universo dinâmico sobre o perfil dos escravos e dos traficantes, de maneira norteadora acerca do “chão social” alto sertanejo.

¹⁰⁰ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Sampauleiros traficantes: Comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista*. Revista Afro-Ásia, núm. 24, pp. 97-128, Universidade Federal da Bahia, 2000, p.2.

¹⁰¹ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Inventário. ID: Manoel José Gonçalves Fraga. Classificação: 02/879/1348/04. Ano: 1875/1878. Autos com 70 fls. Folha 24.

¹⁰² Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p.09.

quando disse: “ela jamais seria personagem coadjuvante”,¹⁰³ tanto que, logo após o falecimento D. Anna Thereza, seu sócio agiu “procedendo entre si amigavelmente a partilha e dissolução da sociedade a qual existia”.¹⁰⁴

Parte da vida desta senhora foi contada nos autos de seu testamento. Ali, no dia 21 de outubro do ano de 1865, o tabelião de notas de Caetité, Sr. Antônio de Magalhaes, acompanhado de cinco testemunhas chegou à casa da Sr^a Anna Thereza, e foi surpreendido com suas palavras: “a fortuna que possui proveo lhe literalmente de seus maridos e de seu trabalho sem que herdasse de seus pais, ou de outro qualquer seu parente”.¹⁰⁵

Pouco se tem notícias sobre a vida do primeiro esposo da Sr^a Anna Thereza, o Sr. Manoel de Faria. Sabe-se que, parte dos valores investidos na Fraga & Cardoso foram proveniente dos bens deixados pelo segundo companheiro, o Sr. Bernardo Antônio Cardoso. É válido salientar que a família do Sr. Bernardo Cardoso, português de Cabeceira dos Bastos, confiou ao Padre Manoel Fraga a responsabilidade pela divisão dos bens, viagem que lhe rendeu também uma parte da herança, abrindo sociedade com a viúva. No ato de instauração da firma, os investimentos já eram altos, como ficou evidente na documentação histórica:

Diz Pe. Manoel José Glz. Fraga que tendo no dia 20 de Novembro de 1842 estabelecido uma sociedade com D. Anna Thereza de Jesus Cardoso entrado esta com um capita de oitenta e seis contos oitocentos e dezoito mil reis - 86:818\$000 mil rs. E o sup^{te} com quarenta contos de reis - 40:000\$000 mil rs. Sendo dos lucros que dos capitais proviessem proporcionados a entrada.¹⁰⁶

Estamos falando de significativos valores, dados os níveis de riqueza que se operavam no período.¹⁰⁷ Ela, uma senhora viúva e sem descendentes, investiu o capital de RS: 86:818\$000, enquanto seu sócio, não chegou à metade de tal valor, conseqüentemente, fez de Dona Anna Thereza a sócia majoritária. Nota-se que a firma funcionou durante sete anos sem

¹⁰³ CHAVES,, op. cit., p.87.

¹⁰⁴ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Inventários. ID: Anna Thereza de Jesus Cardoso. Classificação: 07/3172/15. Ano: 1867/1869. Grifos da fonte. Cabe pontuar que ainda não compreendemos as reais circunstâncias que motivaram a dissolução da empresa dos Faria Fraga.

¹⁰⁵ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Testamento. ID: Manoel José Gonçalves Fraga. Classificação: 08/3505/03. Ano: 1865.

¹⁰⁶ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Inventários. ID: Anna Thereza de Jesus Cardoso. Classificação: 07/3172/15. Ano:1867/1869.

¹⁰⁷ Com relação aos níveis de fortunas que se operavam no alto sertão da Bahia, são inovadores os trabalhos de: RAMOS, Danielle da Silva. “*O mundo aqui é largo demais:*” *Produção e comércio no termo de Monte Alto – alto sertão da Bahia (1890-1920)*. Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBA, 2015; SANTOS, Paulo Henrique Duque. *Léguas tiranas: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930*. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2014; PIRES, Maria de Fátima Novais. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009.

registros e não seria demasiado supor que os negócios estavam lhes rendendo bons lucros, e então resolveram efetivar a firma no ano de 1842.

Durante o tempo em que a empresa funcionou, ela respondeu por diversos negócios que circulavam no sertão. A documentação histórica aponta que a Padre Manoel José G. Fraga & Cardoso, outras vezes conhecida apenas por Fraga & Cardoso, proveio quase toda a fortuna dos Faria Fraga. Então, seguindo essa lógica, escolhemos o ano 1842 como recorte inicial da referida pesquisa, pois, mesmo após desfeita, era possível enxergar os efeitos da empresa no decorrer da vida desta família.

Se por um lado a Fraga & Cardoso contribuiu para o comércio intra-regional escravista, como apontou Erivaldo Neves, a documentação histórica veio reiterar essa afirmação, mostrando novos caminhos e leituras sobre a temática. Sabe-se que no momento de efetivar a empresa, havia um regimento contendo diversas cláusulas que mantinham a ordem e harmonia entre os sócios. Entre elas, percebe-se a seguinte: “as despesas de comida, bebida serão todas pagas pela sociedade assim **como o vestuário dos escravos [sic] remédios e medico a custa da mesma**”.¹⁰⁸ Mesmo expostas a dúvidas e problematizações, a questão escrava esteve entre os planos e prioridades da Fraga & Cardoso, e seu comércio sujeito às negociações cotidianas, arraigada ao sabor das circunstâncias.

As fontes evidenciam que além da posse escrava, a Fraga & Cardoso dispunha de uma relativa soma de animais, divididos em: 1.460 gados vacum, 282 cavalares, e 58 muares. Eram animais dispostos tanto ao comércio quanto atividade tropeira, afinal ela desempenhou “um papel indispensável no comércio regional e muitos escravos sertanejos participavam, ao lado de trabalhadores livres”,¹⁰⁹ possibilitando um sertão em movimento. Percebe-se também, entre os investimentos da Fraga & Cardoso um expressivo número de casas espalhadas pelas ruas da cidade, o que muito provavelmente serviu para arrecadar algum dinheiro com os alugueis daqueles visitantes, de moradores temporários ou dos que não podiam ter suas moradias próprias. A vida econômica dos Faria Fraga acontecia como fios, constantemente interligados, assim, a atividade pecuária logo necessitava de grandes extensões de terras para suprir suas demandas, e lá estavam elas, todas registradas e delimitadas nos documentos da família, outras vezes em tantos outros negócios que não convém aqui descortinar.

Ao percorrer minimamente os passos da Fraga & Cardoso, percebemos que, para comercializar em Caetité, ainda na primeira metade do século XIX, requeria-se habilidades

¹⁰⁸ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Inventários. ID: Anna Thereza de Jesus Cardoso. Classificação: 07/3172/15. Ano:1867/1869. Grifos nossos.

¹⁰⁹ PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O Crime na Cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume / FAPESP, 2003. p.38.

para encarar os imprevistos que estavam diante dos olhos, e a diversidade de negócios gerenciados pelos Faria Fraga tem se destacado entre a documentação histórica. Todos estes dados demonstram o fracionamento de capital dos Faria Fraga. Tânia Gandon, em estudo que trata sobre imigração e comércio de portugueses na Bahia, na segunda metade do século XIX, aponta que as relações sociais construídas por esses sujeitos se expandiam com rapidez, especialmente porque estavam envolvidos em atividades econômicas variadas. Em virtude disso, a autora também salienta que “sendo uma característica dos imigrantes lusos a sua diversificação em vários investimentos, a aplicação de capitais individuais era extremamente fracionada”.¹¹⁰

Sendo uma característica de portugueses desta época, a trajetória da Fraga & Cardoso mostrou informações reveladoras sobre o funcionamento da economia sertaneja, e entre os investimentos da empresa dos Faria Fraga, o sistema de crédito tem nos chamado especial atenção. Afirmativa também reiterada por Tania Gandon, ao dizer que “embora muitos comerciantes portugueses fossem pioneiros da instalação de um sistema bancário na Bahia, estes continuavam suas operações de crédito individualmente ou através de suas casas comerciais”.¹¹¹

Naquela ocasião, a Fraga & Cardoso oferecia créditos a senhores descapitalizados. Homens, normalmente os procuravam na certeza de conseguir algum valor, mesmo a juros altos e prazos curtos.¹¹² Como aconteceu com o Sr. Constantino José da Silva que “deve p^o crédito passado de 4 de Fevereiro de 1865 por um mez de prazo apremio está na q^{tia} 29\$600”.¹¹³ Percebe-se que o Sr. Constantino teve apenas, “um mez de prazo”, não sabemos se foi vontade própria ou da empresa, apenas compreendemos que como ele, outros sertanejos negociaram em prescrições similares. Ele esteve entre os vários sujeitos que tiveram seus nomes registrados no “livro caixa” da Fraga & Cardoso, foram tantos, todos registrados em três livros de borrador.¹¹⁴

Vinha gente de toda parte a Caetitê na intenção de negociar com a Fraga & Cardoso, como fez o “Sen^o Manoel de Campos m^{or} no Rio de S. Fr.^{co}” e o “Sen^o Fr.^{co} Frz^a Lessa M^{or}

¹¹⁰GANDON, Tania Risério d’Almeida. *Portugueses na Bahia na segunda metade do séc. XIX: emigração e comércio*. Salvador – BA: EDUNEB, 2010, p. 162.

¹¹¹ Ibid., p.153.

¹¹²¹¹² Perceber o que levou tantos descapitalizados a procurarem a firma dos Faria Fraga em busca de créditos, ainda é uma questão a ser resolvida em pesquisas futuras.

¹¹³ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Inventários. ID: Anna Thereza de Jesus Cardoso. Classificação: 07/3172/15. Ano:1867/1869. p.37.

¹¹⁴ O livro de borrador é uma espécie cadernos ou livros de esboço, escrito sem o devido cuidado, servindo para operações comerciais. Para a realidade da Padre Manoel José G. Fraga & Cardoso, ali, são fonte surpreendentes contendo; nomes, localidades, referências e valores das transações.

Riacho de S^{ta} Anna”.¹¹⁵ Sujeitos que percorriam distantes caminhos, na certeza de fecharem algum negócio, fazendo da firma sertaneja, talvez, a única opção daqueles que se encontravam em dificuldade. Compreendemos que o capital de crédito tenha sido o investimento mais vantajoso aos Faria Fraga, essa hipótese justifica-se pelo indeterminismo econômico que permeava a vida alto sertaneja. Eram homens e mulheres que constantemente conviviam com crise, fossem elas ocasionadas por cheias ou secas, destinos tão “comuns” na rotina daqueles que viviam da economia agropastoril. Nesta lógica, a Fraga & Cardoso estava disposta ao empréstimo a capital de juros a estas pessoas, e quando venciam o prazo estipulado, lá estavam eles, prontos para cobrar suas dívidas, mesmo que fosse necessário recorrer à justiça para reaver seus investimentos.

Isso aconteceu com o Sr. Manoel de Jesus Brito. Nos autos não especifica sobre a vida daquele senhor, apenas compreendemos que ele recebeu no dia 29 de agosto de 1845, da “Pe. Manoel José Gonçalves Fraga & Comp^a [...] a assignação de dez dias [...] pela quantia de 1:137\$662 reis, que lhe he devedor por Escriptura publica com hypoteca de bens”.¹¹⁶ Naquela ocasião, o Sr. Manoel de Brito havia hipotecado “os escravos seguintes: João Uca de idade de vinte sete annos, Joana Cabra da mesma idade, Isabel Parda de desacete annos, Joana Crioula de vinte sete annos, Christaio [sic] annos”,¹¹⁷ como garantia de saldar suas dívidas com os Faria Fraga.

O Sr. Manoel de Brito solicitou algum crédito aos Faria Fraga, que não liquidando a dívida no tempo estabelecido, caberia à empresa recorrer na Justiça para rever seu investimento. Neste auto cível, dizia que ele teria um prazo de dez dias para saldar a dívida com a firma, caso contrário, os escravos hipotecados seriam propriedade da Fraga & Cardoso. Talvez aqueles escravos tenham sido os únicos bens disponíveis a serem hipotecados por Manoel, afinal, ele que não podia correr o risco de perder sua residência, menos ainda, as terras de onde provinha sua renda. Em compensação, as vidas daqueles cativos estavam julgadas ao medo, convivendo todo esse tempo, com a hipótese de em qualquer momento, serem propriedade da empresa dos Faria Fraga.

Ao sabor das circunstâncias, aqueles cinco cativos iriam trabalhar nas propriedades da família, ou estavam dispostos ao comércio local para serem vendidos a outros fazendeiros da região. Percebe-se que, histórias como as do Sr. Manoel de Brito e de seus escravos

¹¹⁵ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Inventários. ID: Anna Thereza de Jesus Cardoso. Classificação: 07/3172/15. Ano:1867/1869. p.40.

¹¹⁶ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo cíveis ID. Autor: Manoel José Gonçalves Fraga & Cardoso. Réu: Manoel Brito de Jesus. Classificação: 42/1498/02.

¹¹⁷ Ibid.

possibilita compreender a dinâmica econômica no alto sertão da Bahia, e como os valores a crédito impulsionado por crise financeira movimentaram o comércio escravista, e assim, em parte, se estrutura e articula o tráfico intra-regional de escravos gerenciado pelos Faria Fraga, na primeira metade do século XIX. Aprofundar no papel desempenhado por empresas como a Fraga & Cardoso que operavam no alto sertão da Bahia ainda é um desafio para pesquisas futuras, sendo o caminho revelador nos quesitos referentes ao tráfico intra-regional de cativos.

Por anos Fraga & Cardoso lucrou com o comércio escravista, sendo desfeita no ano de 1865, pouco antes do falecimento da senhora Anna Thereza, sócia majoritária. Naquele momento, os proprietários da firma sertaneja dividiram a posse de 114 escravos, excluindo àqueles três escravos fugidos há algum tempo, e os adoecidos como: “Manoel Villa Velha de quarenta e oito annos e Fransisco africano de setenta annos por esterem completamente cegos”.¹¹⁸ Mais que a posse dos 114 cativos, após 21 anos de funcionamento, a firma encerrou suas atividades com um *monte mor* de RS.173:078\$910, nesta lógica, durante o tempo de atividade a Fraga & Cardoso alçou um capital de RS. 46:260\$910 contos de reis. Sabe-se que a divisão dos bens seguiu a ordem estabelecida em 1842, quando efetivaram a empresa, ali, “cada hum de nos sócios so procedera de lucro o que diz respeito ao capital com que entrou p^a esta sociedade”.¹¹⁹

Como foi dito anteriormente, os valores destinados às dívidas ativas saltam aos olhos em meio à documentação histórica. Isso foi perceptível quando, ao desfazer-se dos negócios da Fraga & Cardoso as dívidas ativas alcançou capital de RS. 36:033\$014, valor bastante fragmentado entre senhores da região. Além disso, talvez por conta de tantas dívidas, as fontes têm mostrado a fortuna da Fraga & Cardoso ruir-se diante dos olhos, já nos autos de partilha da firma, duas passagens no processo merecem detida atenção, nela, o Padre Manoel Fraga disse que estão:

falido todas as dividas constantes dos livros de rol, não por que alguns dos devedores não possam pagar; mas por que sendo dividas que [sic] de muitos annos. [...] podem os devedores si negarem a pagar, tanto mais quanto, [...] **faltam de documentos ou títulos que provam o debito**

[...]

Finalmente en^{do} ao rol, encontra-se falidos a todos os devedores, seja q^l seja a q.^{tia}, tenham ou não tenham bens, ou possibilidades a pagar p. si o não

¹¹⁸ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Inventários. ID: Anna Thereza de Jesus Cardoso. Classificação: 07/3172/15. Ano:1867/1869.

¹¹⁹Ibid.

fizeram, ou fazem é devido a bon^{de} ou indolecia da Gerente da Sociedade, na que **não quer entrar a Fazenda.**¹²⁰

Percebe-se o grande desfalque na empresa, em parte justificada pelo excessivo número de devedores que não conseguiram saldar suas dívidas, e por não haver documentos comprobatórios suficientes a Fraga & Cardoso ficou impossibilitada de requerer seus investimentos. Talvez isso justificasse as diversas transações efetuadas pelo poder da confiança depositada naqueles homens que se encontravam em dificuldades financeiras; por outro lado, não se descarta a possibilidade da empresa sonegar algum tipo de imposto aos cofres públicos, mas isso é uma questão ainda em aberto. Quanto à bondade daquela senhora, isso, certamente não foi o fator determinante.

Mais que atuar no âmbito privado, a empresa dos Faria Fraga também desempenhou papel dentro do poder público, como foi apontado na documentação: “a Camara municipal não deve a nossa social; **os concertos que fizeram nesta villa, o concerto foi por conta dos Camaristas** e por elles foi ratiada as despezas”.¹²¹ Essa passagem fez parte das justificativas pelas dívidas da firma sertaneja, se por um lado às fontes demonstram outras atividades realizadas pela Fraga & Cardoso, neste caso, despesas em obras públicas, por outro, a fonte não esconde os tênues limites entre público e privado, capaz de subsidiar reflexões sobre as relações pessoais da firma sertaneja com os membros da Câmara Municipal.

No compasso da dissolução da empresa, o Dr. Manoel José G. Fraga já se encontrava com o título de bacharel pela Faculdade de Direito de Recife, e desempenhando funções referentes a sua formação em Caetité, em tempo que mantinha estreitos vínculos com os negócios econômicos iniciados pelo tio. Talvez o constante contato entre tio e sobrinho tenha feito o Padre Fraga declarar em testamento suas “últimas vontades”: “deixo por meu herdeiro universal das duas partes que possuo [a meu sobrinho Manoel José Gonçalves Fraga]”,¹²² designando-lhe o montante de Rs. 11:248\$234 de sua fortuna, valor considerável entre os médios proprietários da região, riqueza que foi multiplicada nas mãos do Dr. Manoel José G. Fraga, que administrou os negócios iniciados pelo Padre, contando sempre com a presença constante de outros Faria Fraga.

Os investimentos iniciados pela “Padre Gonçalves Fraga & Cardoso” foram prosseguidos por outros Faria Fraga, principalmente em decorrência das ambições nutridas

¹²⁰ Ibid.

¹²¹ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Inventários. ID: Anna Thereza de Jesus Cardoso. Classificação: 07/3172/15. Ano:1867/1869. Grifos nossos.

¹²²Ibid.

pelo tráfico interprovincial, pois, no ano 1850, ocorreu o fim do tráfico transatlântico e, conseqüentemente, a comercialização de escravos por rotas internas aumentou consideravelmente, intensificando-se a partir da década de 60 e 70 do século XIX, quando “acarretou a incapacidade de provimento de trabalhadores escravos no Sudeste, no momento de expansão da lavoura cafeeira”,¹²³ ao passo que a província baiana vivia momentos de crise na produção açucareira e algodoeira, provendo, assim, oportunidades a senhores traficantes, de percorrer os mais distantes lugares para negociarem cativos.¹²⁴ Essa afirmativa foi reiterada dos estudos de Valney Filho, ao apontar “que o comércio de escravos praticado antes de 1850 esteve relacionado com sua continuidade na segunda metade do século”.¹²⁵

Na fase mais intensa das negociações, entre os anos de 1874-1880, o historiador Erivaldo Neves registrou que foram levados, via procurações, 287 cativos caetiteenses para os cafezais do Oeste Paulista,¹²⁶ e nelas, presencia-se um número expressivo de procurações feitas pelos Faria Fraga, com a finalidade de continuar a negociação em São Paulo. Normalmente, a cada procuração efetuada foi comum encontrar dois ou três membros da família agindo nas mesmas transações, razão que contribui para o elevado número de ações movidas, o que não descarta sua dimensão nesta lucrativa atividade.

Tabela 01: “Relação Nominal de compradores de escravos por procuração de vendedores e suas respectivas incidências Caetité – 1871- 1884”¹²⁷

Nomes	Frequência
João José de Faria	83
Leolino Xavier Cotrim	66
Manoel José da Costa Negrais	6
Lauro Gonçalves Fraga	47
Manoel José de Faria	11
Joaquim José de Faria	115

¹²³ PIRES, 2009, op. cit., p.33.

¹²⁴ Cabe pontuar o quanto foram dinâmicas as relações envolvendo traficantes e proprietários de cativos. Sujeitos como os Faria Fraga envolviam-se em diversos negócios, como empréstimos de dinheiro, serviços médicos ou jurídicos... enfim, amparo nas horas de necessidade. O que possivelmente, em outros momentos, sabiam a melhor forma de cobrar pelos serviços prestados, mesmo que tenha sido na negociação de cativos. Mas isso é uma questão que merece ser melhor profundada em outras pesquisas.

¹²⁵ FILHO, Valney Mascarenhas de Lima. *O comércio de escravizados(as) na Bahia na segunda metade do Século XIX*. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História. Brasília. 2017. p. 09.

¹²⁶ NEVES, 2000, op. cit., p. 101.

¹²⁷ Ibid., p.125/128.

Os Faria Fraga estiveram entre os que mais transferiram cativos para o Oeste Paulista. Além dos laços consanguíneos, apareceram outros sujeitos que, pelas núpcias, se uniram em alianças aos Faria Fraga. Entre eles, estão do Sr. Leolino Xavier Cotrim, que casou sua filha, Elvira Cotrim, com o médico João José de Faria, e Manoel José da Costa Negrais, casado com Lucília Fraga, filha da Sr.^a Bernardina e irmã de Lauro Gonçalves Fraga, também traficante de cativos.

Por mais que os dados apresentados por Erivaldo Neves mostrem números expressivos dos Faria Fraga agindo em Caetité, suas negociações não se restringiram a sede da cidade, eles foram comerciantes assíduos no Distrito de Paz do Gentil, alguns deles chegaram a residir e ocupar cargos públicos por lá. Nota-se que os negócios da família resultaram no maior índice de procurações e escrituras relacionadas a cativos efetuadas no cartório daquele distrito entre os anos de 1878-1884, e, como ocorreu em Caetité, foi possível encontrar mais de um membro da família agindo na mesma transação:¹²⁸

Tabela 02: Registros de Notas – Distrito de Paz do Gentil (1878-1884)¹²⁹

Número de ações movidas	Procurações e escrituras relacionadas a escravos:	Procurações e escrituras relacionadas a escravos, envolvendo os Faria Fraga:
96	29	18
Os Farais Fraga e suas respectivas incidências		
Nomes	Frequência:	Obs. Negócios diversos (exceto envolvendo escravos):
João José de Faria	02	08
Leolino Xavier Cotrim	12	00
Manoel José da Costa Negrais	05	01
Lauro Gonçalves Fraga	09	00
Joaquim José de Faria	06	01
Manoel José Gonçalves Fraga	00	01

¹²⁸ Devido à dimensão do território alto sertanejo, não foi possível perceber a atuação dos Faria Fraga no tráfico interprovincial de cativos em todas as localidades. Assim, optamos por uma análise apenas de um dos arraiais pertencentes ao termo de Caetité, a saber, o do Distrito de Paz do Gentio que mostrou dados valiosos sobre a atuação dessa família. Compreender os demais espaços de atuação sugerem novos olhares, que em pesquisas futuras poderão ser apreciadas.

¹²⁹ Livros de Notas do Distrito de Paz do Gentil – Notas e Contratos diversos- 1878- 1884

A maior parte das negociações de cativos efetivadas no cartório do Gentil foi gerida por meio de procurações, e os Faria Fraga estiveram entre os que utilizaram deste mecanismo. A utilização de procurações foi resultado de uma série de medidas (re)elaboradas por senhores traficantes visando à manutenção do tráfico interprovincial. Eles, que a partir da década de 80 do século XIX, viam a atividade comercial ruindo-se, em parte, devido às medidas do Governo Provincial que, preocupado com os altos índices de transferências de cativos para as províncias do sul, no ano de 1881, aumentou as taxas de impostos neste tipo de negociação.¹³⁰

Para os Deputados da época, “a proposta de aumento dos impostos não visava pôr fim à transferência de escravos para outras províncias, mas sim aumentar as receitas dos cofres públicos”.¹³¹ Assim, em geral, as procurações serviriam de instrumentos “legais”, para facilitar a comercialização de cativos, pois “a nomeação de procuradores para esse comércio era um mecanismo utilizado para burlar o pagamento da meia siza”.¹³² solicitado pelo Governo Provincial.¹³³

Segundo a historiadora Maria Fátima Pires “mesmo arrefecido por uma pesada tributação, o tráfico em Caetité permaneceu até os anos finais da escravidão”.¹³⁴ Talvez, essa permanência, esteja relacionada àquilo que Ana Paula da Hora, ao discutir sobre aspectos relacionados ao tráfico interprovincial em Feira de Santana–Ba, pontuou, com relação aos empecilhos dessas fiscalizações:

A dificuldade que os coletores tinham de estar presentes em diversos lugares dos extensos caminhos interioranos percorridos pelos comerciantes de escravos; a falta de coletorias disponíveis em muitos municípios; e as relações pessoais e políticas que poderiam ser estabelecidas entre agentes fiscais e comerciantes de cativos.¹³⁵

Visto esta realidade, não se deve negligenciar a ideia que os Faria Fraga tenham fugido das constantes fiscalizações para lhes render mais alguns contos de reis. Isso poderia estar implícito nas alianças, nos cargos públicos que ocupavam, ou nas escolhas do percurso,

¹³⁰ “Imposto de transmissão de propriedade que correspondia a 5% do preço do escravo”. Ver em: PIRES, Maria de Fátima Novais. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009, p.51.

¹³¹ HORA, Ana Paula Cruz Carvalho da. *Negócios entre senhores: O comércio de escravos em Feira de Sant’Anna (1850-1888)*. Dissertação de Mestrado. Santo Antônio de Jesus: UNEB. 2014. p.57.

¹³² PIRES, 2009, op. cit., p.51.

¹³³ Somente a partir do ano de 1885, “após várias tentativas frustradas, é que o comércio interprovincial de escravos foi definitivamente extinto por um dispositivo introduzido na Lei do Sexagenário”. Ver em: QUEIROZ, Jonas Marciel. *Da senzala à República: tensões sociais e disputas partidárias em São Paulo (1869-1889)*. Dissertação de Mestrado. UNICAMP. Campinas.1995. p. 19/20.

¹³⁴ PIRES, 2009, op. cit., p.52.

¹³⁵ HORA, op. cit., p.37.

que mesmo seguindo por caminhos mais longínquos, visavam a ajuda de amigos que viviam à beira da estrada.

Ainda são imprecisos os percursos que levaram os Faria Fraga à Província Paulista. Nas entrelinhas do diário de João Gonçalves Fraga, ele ressalta que ao fixar residência em Caetité, no ano de 1868, aos seis anos de idade, vindo de uma das fazendas da família:

Apareceu-lhe um contraparente de nome Angelo Custodio de Almeida, **contando-lhe mil grandezas do Sul** e influenciando [seu pai o Sr. Domingos José Gonçalves Fraga] para ir [sic] **compor tropas**, que na ocasião ser o melhor negocio. [...] **Logo cuidou-se de se preparar para o sul[,] viagem longa e penosa distante mais ou menos 400 legoas** – Em Agosto de 1868 seguiram – meu Pai e primo José Maria e tal contraparente, como capatás, carregueiros, camaradas e etc – Chegados a Sorocaba terminada a feira, tiveram que ir a Tahy onde encontraram tropa gorda em condições de viajar¹³⁶.

Foram por volta de 400 léguas, aproximadamente 2.400 quilômetros, percorridos pelos Faria Fraga até a Província Paulista. Observa-se que as viagens tinham o destino para além do chamado Oeste Paulista, adentrando em outras regiões de São Paulo, onde pudessem comercializar, inclusive tropas de muares, afinal, a feira de Sorocaba era conhecida por essa atividade.¹³⁷ Como a família mantinha estreitos laços na Província Paulista, através de negociações de cativos, os indícios deixados por João Fraga reafirmam as pesquisas de Maria de Fátima Pires, ao dizer que o “tropeirismo abriu e tornou rotas conhecidas, importantes para os caminhos percorridos pelo tráfico interprovincial de escravos. Tudo leva a crer que antes mesmo da fase intensa do tráfico, escravos foram conduzidos por tropeiros”.¹³⁸ Ainda sobre o comércio de muares em Sorocaba-SP, a mesma autora reitera que “a partir dos fins do século XVIII, a feira de muares de Sorocaba-SP abasteceu a região, tornando-se um grande centro abastecedor para suas tropas”.¹³⁹

Mesmo que o comércio tropeiro fosse lucrativo, muito provavelmente, as “mil grandezas do Sul” às quais Ângelo Almeida se referiu, estivessem relacionadas ao tráfico interprovincial escravista, visto que os preços estavam em alta na região, como aponta Erivaldo Neves ao afirmar que, no auge do tráfico, “1875- 1880, com frequências de dois ou mais escravos - o lucro bruto médio atingiu o índice de 111,1%, uma exorbitância para os

¹³⁶ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p.18.

¹³⁷ Ver em: KLEIN, Herbert S. *A Oferta de Muares no Brasil Central: O Mercado de Sorocaba, 1825-1880*. Est. Econ. São Paulo. V.9, nº2. 1989. p. 347-372.

¹³⁸ PIRES, 2009, op. cit., p.47

¹³⁹ Ibid., p.39.

padrões comerciais da segunda metade do século XIX”¹⁴⁰. Dadas as dimensões dos lucros adquiridos pelos Faria Fraga, não se deve negligenciar a importância das funções exercidas por aqueles como Ângelo de Almeida, referenciado como “capatás, carregueiros, camaradas e etc”¹⁴¹ neste lucrativo negócio. Sujeitos que acompanhavam a família nos caminhos, e que não estavam a sombras dos traficantes, mesmo não auferindo tantos lucros e nem tendo seus nomes registrados nos livros de notas. Pouco se tem notícia sobre a vida de Ângelo de Almeida, mas certamente, foi alguém que conhecia muito bem as rotas do tráfico.

Eram homens que viviam “sempre viajando, no intuito de chegares logo á casa”,¹⁴² isso esteve expresso nas páginas do diário de João Fraga, ele, que ainda criança, aguardou ansioso o retorno de seu pai, o Sr. Domingos José Gonçalves Fraga. Mesmo que a expectativa de rever os familiares acompanhasse aqueles homens sertanejos, os percursos estavam marcados por diversos contratemplos, e as viagens poderiam ser interrompidas antes mesmo do destino final, por exemplo, quando “entraram em Minas Gerais, atravessaram o Rio Jequitay [sic] epidemias, rio moléstias e foram todos assolados pela moléstia”¹⁴³ e talvez nos momentos de imprevistos, a única saída fosse recorrer a ajuda de amigos que conquistavam pelo caminho, como na:

Fazenda Rocinha do Cel. Domingos Soares, já então conhecido e Am^o do meu Pai, ali a conselho do Cel. resolveram descansar a procura de melhor em sua saúde e de seus companheiros, ficando o primo José Maria na fazenda Tapora do Cel. José Figueiredo, distante poucas legoas da Rocinha.¹⁴⁴

Não obstante, no dia 16 de agosto de 1869, o Sr. Domingos José Gonçalves Fraga veio a óbito, ali mesmo na fazenda do coronel e homônimo, onde o mesmo “tomou as providencias que o caso exigia para o sepultamento na Cidade de Grão Mogol a 8 legoas da fazenda”¹⁴⁵. Enquanto o restante da tropa voltou a Caetité para noticiar a família, especialmente, àquele que João Fraga, designa como “Tio e Padr^o Dr. M. José Gons. Fraga primo, cunhado Am^o e sócio de meu pai”¹⁴⁶. Percebe-se, também, os constantes vínculos do tráfico interprovincial alto sertanejo com a Província de Minas Gerais, talvez por localizar-se

¹⁴⁰ NEVES, 2000, op. cit., p.110

¹⁴¹ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p.18.

¹⁴² Ibid., p.19

¹⁴³ Ibid., p.18

¹⁴⁴ Ibid., p.19

¹⁴⁵ Ibid., p.20

¹⁴⁶ Ibid., p.20

em uma região de limite territorial facilitaria burlar algum imposto, embora, essa é uma questão a ser melhor discutida em estudos futuros.

Sabe-se que Domingos Soares foi quem ajudou os Faria Fraga nas horas de necessidades. Isso demonstra o quanto, nestes trânsitos, laços de amizade eram construídos e mantidos, o que, conseqüentemente, facilitava e impulsionava os negócios entre a Província Baiana e a Paulista. Seja burlando algum imposto, ou contando com abrigo, água e comida, nas residências localizadas ao longo do percurso. O que também não descarta a possibilidade de lucros auferidos por aqueles que prestavam algum serviço aos Faria Fraga, mesmo que fossem na omissão de alguma prática “ilícita”.

Nota-se, também, que o Dr. Manoel José Gonçalves Fraga foi o primeiro informado do óbito de Domingos José G. Fraga, ele, que além de primo e cunhado, foi referenciado como sócio do falecido. Dada às afirmações, isso leva a outros questionamentos, visto que o bacharel Faria Fraga não esteve associado a nenhuma escritura de escravos efetuada nos cartórios de Caetité, conseqüentemente, não tendo seu nome arrolado como traficante.

Esses questionamentos, presentes nas fontes do alto sertão da Bahia, ficam evidentes no trabalho de Marcos Brandão,¹⁴⁷ ao descrever a documentação de escravos que chegavam das Províncias do Norte, especialmente em São Carlos do Pinhal, Oeste Paulista. Ali o Tenente Manoel Candido de Oliveira Guimarães foi um grande negociante de cativos. Ele, natural do alto sertão, negociou grande parte dos cativos dos Faria Fraga, principalmente com o Dr. Manoel José G. Fraga.

Conhecer os negócios efetuados pelo Tenente Manoel Candido serve para compreender como se deu a finalização das negociações de cativos provenientes de Caetité. Assim, nos depoimentos do “Auto de Falência” do Tenente Manoel Candido, Aurelio Cavatti afirmou que quando o Sr. Manoel Candido residia na Província Baiana fazia o comércio de fazendas, e que ele mesmo “vioo por vezes passar procuração por seo punho [...] que o finado fazia continuamente o commercio de escravos; que recebia partidas de **100, 50, 90 escravos à comissão e por conta propria**, e que os vendia sempre que achava compradores”.¹⁴⁸ Eram negócios tão intensos, que outro depoente de nome Hermínio Castro, empregado na fazenda havia dois anos, complementou ainda que “vio [...] [Manoel Candido] negociar em escravos, não so comprando pa revender, como recebendos à consignação [...] que os escravos erão

¹⁴⁷ Auto de Falência do Tenente Manoel Candido Oliveira Guimarães. Arquivos de São Carlos do Pinhal-SP. Ver em: BRANDÃO, Marco Antonio Leite. *Casa Grande & Senzala de São Carlos do Pinhal* (notas de pesquisa). Núcleo de História da ONG-Ramudá. São Carlos – São Paulo, 2008.

¹⁴⁸Ibid., (Auto de Falência, n.38 maço 4, cx 4, 1882, acervo FPM); Grifos nossos.

vendidos na fazenda, e que raro era o dia em que não apareciam compradores”.¹⁴⁹ Tanto Aurelio Cavatti como Hermínio Castro elucidaram a intensidade da movimentação escravista gerenciada por Manoel Candido, demonstrando dados expressivos de cativos que chegavam à fazenda e, conseqüentemente, a procura de fazendeiros da região pela mão-de-obra escravizada.

As fontes históricas complementam que o Tenente Manoel Candido iniciou seus investimentos, ainda no alto sertão da Bahia. Segundo o Sr. João Manoel, ele começou na “freguesia de Umburanas, província da Bahia, uma casa de negocio”.¹⁵⁰ Afirmação também feita pelas historiadoras Joana Oliveira e Maria Ângela Bortolucc, ao apontarem que o Tenente Manoel Candido era “negociante matriculado com uma casa comercial na Bahia. Consta, também, que mesmo após a liquidação de sua casa comercial, continuou negociando escravos em alta escala, recebendo-os em consignação, para posteriormente revendê-los”.¹⁵¹ Isso permitiu pensar o quanto essa casa serviu de referência para aqueles que queriam negociar seus cativos, minimizando o trabalho de traficantes de ir de “porta em porta” para fecharem negócio, ou, de fazendeiros terem trabalho de negociar diretamente aos traficantes.

Em virtude do tráfico interprovincial escravista, sujeitos como o Tenente Manoel Candido foram considerados residentes na província paulista. Situação propícia para homens de Caetité negociarem seus cativos com conhecidos, como aconteceu com o Sr. Leolino Xavier Cotrim, ao dizer que o Tenente “vendia escravos não so seos como de outros”,¹⁵² no Oeste Paulista.

Esses “outros” a que o Sr. Leolino se referia, provavelmente, foi algum Faria Fraga, visto que as fontes evidenciam as relações comerciais entre a família e o Tenente Manoel Candido. Parte das negociações estiveram presentes na “escripturas passadas desde mil oitocentos e setenta e seis até mil oitocentos e oitenta e um”¹⁵³ entre o Dr. Manoel José Gonçalves Fraga e o Tenente Manoel Candido, atingindo um capital de Rs. 65:667\$000,¹⁵⁴

¹⁴⁹ Ibid.

¹⁵⁰ Ibid.

¹⁵¹ OLIVEIRA Joana D’arc de, BORTOLUCC Maria Ângela P. C. S. *Liberdade “sob condição”: as cartas de alforria em São Carlos do Pinhal às vésperas da Abolição*. XXVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento histórico e diálogo social. Natal- RN, 2013, p.6.

¹⁵² BRANDÃO, Marco Antonio Leite. *Casa Grande & Senzala de São Carlos do Pinhal* (notas de pesquisa). Núcleo de História da ONG-Ramudá. São Carlos – São Paulo, 2008. (Auto de Falência, n.38 maço 4, cx 4, 1882, acervo FPM);

¹⁵³ BRANDÃO, op. cit., p. 10/11.

¹⁵⁴ Ver em anexo tabela com dados relativos aos escravos pertencentes ao Dr. Manoel José Gonçalves Fraga que foram vendidos pelo Tenente Manoel Candido Oliveira Guimaraes entre 1876-1881, contendo nomes e destinos dos cativos. Cabe pontuar os valiosos dados presentes em tal documentação, o que permite fazer uma comparação de preços dos escravos do alto sertão da Bahia com outras regiões do Império. Embora, dada à

valor expressivo dadas as circunstâncias dos níveis de riquezas que se operavam no alto sertão.¹⁵⁵ Consequentemente, isso justifica as ambições nutridas pelo tráfico interprovincial.

Eram homens ligados por vínculos de amizade tecidos por anos, e recorrentes foram as evidências deixadas pelo jovem João Fraga, em seu diário, sobre suas andanças na Fazenda Babylonia, de propriedade do Tenente Manoel Candido. Lá serviu de abrigo para filhos e sobrinhos do Dr. Manoel José G. Fraga, no final de 1881, depois de prestarem os exames escolares em São Paulo, retornaram “para a fazenda do Te. Mel. Candido a passar as férias findas”.¹⁵⁶ Possivelmente, estas visitas serviam para por algum negócio em dia, comunicar algo, e reforçar antigas amizades construídas ainda no alto sertão da Bahia, onde o Tenente nasceu, e assim como os Faria Fraga, adquiria lucros.

Os Faria Fraga também foram representantes de homens que, assim como eles, mantinham negócios com o Tenente Manoel Candido. Sabe-se que a família poupou muitos sujeitos altos sertanejos das viagens “longa e penosa distante mais ou menos 400 legoas”¹⁵⁷ à Província Paulista. Isto foi sentido por Joaquim Miguel da Veiga, que no:

Ano de mil oitocentos e oitenta e dois aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro, neste Arraial do Gentil, Termo da Cidade de Caetitê, Provincia da Bahia, em meu Cartorio compareceu **Joaquim Miguel da Veiga**, reconhecido de mim Escrivão pelo próprio aqui trato e dou fé, e presentes testemunhas com elle abaixo assinado disse **que nomeava e constituía por seus bastantes procuradores, na Provincia de São Paulo, ou onde com estas se apresentarem os senhores Doutor Manoel José Gonçalves Fraga e Joaquim José de Faria** aos quais concede todos os poderes gerais em que direitos lhe são permitidos. Especialmente para que qualquer dos seus ditos procuradores ou os por elles substabelecidos para representar o autorgante, como **credor do Caval do finado Manoel Candido de Oliveira Guimarães da quantia de um conto e oitocentos mil reis** de principal, de documento a esta acompanha, fazendo todo quanto for necessário para a cobrança, para o que lhe dar todo o direitos permittidos por Lei.¹⁵⁸

dimensão do comércio e os restritos objetivos deste trabalho, pretendemos melhor discutir tal questão em estudos futuros.

¹⁵⁵ Ver em: SANTOS, Paulo Henrique Duque. *Légua tirana: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetitê, 1890-1930*. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2014 e RAMOS, Danielle da Silva. “*O mundo aqui é largo demais: Produção e comércio no termo de Monte Alto – alto sertão da Bahia (1890-1920)*”. Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBA, 2015.

¹⁵⁶ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p. 09.

¹⁵⁷ *Ibid.*, p.18.

¹⁵⁸ Livros de Notas do Distrito de Paz do Gentil – Notas e contratos diversos- 1878- 1884. Disponível no Cartório de Carafma, Guanambi-BA, p. 64.

Não se sabe o motivo que levou os Faria Fraga a se apresentarem “como credor [...] do finado Manoel Candido de Oliveira”,¹⁵⁹ em nome de Joaquim Miguel da Veiga. Se simplesmente esteve ligado por alguma solidariedade prestada, ou se os Faria Fraga estariam ganhando alguma porcentagem pelo trabalho, o que, certamente, não tenha tido nenhum empecilho para a família, visto que suas viagens para as regiões cafeeiras eram frequentes.

Nas constantes travessias entre o alto sertão da Bahia e o Oeste Paulista, quiçá outras regiões de São Paulo, vidas foram desfeitas e refeitas pelo tráfico interprovincial, e os Faria Fraga, homens de seu tempo, contaram com diversas articulações para que isso se efetivasse. Fosse entre os membros da família, amigos, comerciantes, ou, as do “capatás, carregueiros, camaradas e etc” Ângelo de Almeida. Sabe-se, também, que os empecilhos oriundos deste tipo de comércio, certamente, eram facilitados pelos espaços e o prestígio que lhes eram designados.

Em 1879, ano de ainda intensas transações comerciais de cativos, o Dr. João de Faria comprou do Sr. Domingo Gomes de Azevedo, uma casa de morada no “largo da igreja”¹⁶⁰ no Arraial do Gentio. Coincidência ou não, mas era em frente à sua residência que acontecia às eleições, cujas “votações realizava-se na nave da igreja e prolongava-se por dois ou três dias”,¹⁶¹ o que mantinha o Dr. João de Faria atento a cada movimentação dos sufrágios. Foi no Gentil, onde fixou residência e efetuou o ofício de médico e de Juiz de Paz no quadriênio de 1881-1884. O fato de ser conhecedor da dinâmica cidadina possivelmente tenha contribuído nos negócios do tráfico, e sendo Juiz de Paz, possibilitou acesso fácil ao aparato administrativo, se tornando mais que mero traficante de cativos, mas facilitador do processo em que ele próprio era beneficiado, afinal, como comerciante de escravos, ter acesso aos cartórios já facilitava e muito as transações.

Nesta lógica, algumas questões foram inquietantes em meio à pesquisa. Uma delas refere-se ao livro do tabelionato de 1884, do Distrito do Gentil, nele o Dr. João de Faria por ser Juiz de Paz “abriu os trabalhos”, e em seu nome rubricou todas as suas páginas. Isso parecia uma prática quase rotineira para os distritos onde funcionavam cartórios. Todavia, depois de concluídos os registros, no dia 11 de setembro de 1905, um sujeito identificado por Xavier, detectou as seguintes impressões:

Foram tantas as irregularidades encontradas que não as posso apontar em um simples provimento. Entretanto ficou aqui estas apontadas: a escritura de fls 67v a 68 sem o pagamento dos impostos de transmissão;

¹⁵⁹ Ibid., p. 64.

¹⁶⁰ Ibid., p.11.

¹⁶¹ TEIXEIRA, Domingos Antônio. *Respingos históricos*. Salvador, Arembepe, 1991, p.121.

procurações seladas com sello correio (onde se viu tal coisa?), vários casamentos celebrados fora da audiência,[...] escrituras canceladas depois de assinandas; emendas não ressalvadas, bem como entrelinhas; falta de declaração do valario pelas escrituras **e muitas outras faltas**.¹⁶²

No ano de 1905, após uma série de conflitos, os Faria Fraga já não residiam em terras alto sertanejas. Consequentemente, não teria sentido protegê-los. Então, muito provavelmente, o Sr. Xavier tenha sido algum daqueles inspetores que tinha a função de vistoriar os livros de notas, mas que, não conivente como as irregularidades, resolveu denunciá-las. Contudo, isso “abre brechas” ao fato de possíveis anormalidades terem sido negligenciadas durante anos, sem contar que, se o Dr. João de Faria, enquanto Juiz de Paz, tinha alguma função de zelar pelo bom funcionamento do cartório, este não foi seu maior esforço.

Não sabemos quais os limites do Dr. João de Faria no cartório, naquele momento, sabe-se que rubricou o livro em 1884, quando ainda era Juiz de Paz do Gentil, provavelmente as anormalidades futuras não mais lhe diziam respeito. Mas, se o Dr. João de Faria tinha conhecimento das irregularidades evidenciadas por Xavier, por que ele mesmo não às denunciou? Também não se sabe se em outros livros tenha acontecido algo similar ao ressaltado pelo inspetor, muito menos, as “muitas outras faltas” que Xavier se referia. Essas inquietações as fontes históricas não foram capazes de responder, embora, caso tenha ocorrido algo do tipo, foi para auxiliar e viabilizar os negócios do tráfico, e enquanto Juiz de Paz, os trâmites seriam menos burocráticos, pois eram nos cartórios que parte das negociações se efetuavam. Certamente, muitas experiências de vidas foram sufocadas pelas omissões e fraudes realizadas no período.

Isso também abre possibilidades para refletir sobre o que Luiz Anselmo da Fonseca se referia no início do tópico, denunciando que Dr. Manoel Fraga esteve envolvido no tráfico interprovincial enquanto foi Juiz Municipal e de Órfãos de Caetité. O Dr. Manoel José G. Fraga, mesmo não tendo seu nome vinculado a este tipo de transação em Caetité, as fontes do Oeste Paulista demostram o contrário: o magistrado Faria Fraga, “foi sempre um grande negociante de escravos, dos quaes exportou muitos para a provincia de S. Paulo, quando nas suas praças *esta mercadoria* encontrava altos preços”.¹⁶³ O historiador Ricardo Silva ainda complementa, a respeito do tráfico interprovincial de escravos no alto sertão da Bahia: “boa

¹⁶² Livro de notas do Distrito de Paz do Gentil. Notas e contratos diversos. Período: 1884-1903- Auto de revisão. p.01. Grifos nossos.

¹⁶³FONSECA, op. cit., (Edição 'fac-similar' de 1887). p.158. Grifos do autor.

parte deles, talvez a maioria, foi negociada por um cidadão português, naturalizado brasileiro, bacharel em ciências jurídicas e sociais, o qual exerceu o cargo de juiz municipal e de órfãos”,¹⁶⁴ nos anos de 1867-1876.

Talvez, isto não se explicasse sem uma análise do cargo em que estava ocupando, visto que, na fase intensa do tráfico, era corriqueira a procura pelos tabeliões da cidade, na intenção de efetuar procurações e escrituras de compra e venda de cativos. E se o Dr. Manoel não tinha a incumbência da direção das salas de tabelionato, ao menos acesso e conhecedor ele era, o que, talvez, tenha facilitado às negociações, tornando-as menos burocráticas. O que também não descarta a possibilidade de outros políticos estarem imersos nesta mesma lógica, valendo-se para Promotores, Tabeliões, Juiz de Direito... Situados no mesmo ambiente que os Faria Fraga.

Foi nessa lógica de que a formação superior serviu para a atuação em locais públicos visando interesses particulares, e assim nossa concepção se aproxima as de Sérgio Buarque de Holanda, ao apontar que: “de qualquer modo, ainda no vício do bacharelismo ostenta-se também nossa tendência para exaltar acima de tudo a personalidade individual como valor próprio, superior as contingências”.¹⁶⁵

Essa exaltação a personalidade apontada pelo supracitado autor, confere sobre o quanto o título de doutor teve importante papel na sociedade brasileira oitocentista. Neste sentido, os jovens doutores Faria Fraga calcavam suas trajetórias nas terras sertanejas, ali, os empecilhos dos negócios escravistas eram facilitados pelos espaços e pelo prestígio que lhe eram designados, visto que, a atuação da família não se explica sem uma análise das relações políticas, que os envolveram, e das redes de sociabilidades mantidas pela família, em grande parte propiciada pelo título de bacharel. Era o tênue limite entre público e privado oitocentista.

1.3 Os passos dos Faria Fraga rumo ao poder político

As funções públicas ocupadas pelos Faria Fraga, em parte, estiveram associadas aos trâmites comerciais geridos pela família, e ao prestígio e destaque social arregimentado pela formação superior. Após concluírem os estudos, era a hora daqueles bacharéis Faria Fraga deixarem a capital e retornarem a seu lugar de origem. Naquele momento – década de 60 do

¹⁶⁴ SILVA, 2007, Op. cit., p. 112.

¹⁶⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Editora Olympio. Rio de Janeiro. 1883. p.16.

séc. XIX – era necessário se inteirar do cenário alto sertanejo, e então, arregimentar suas experiências de estudante agora na prática diária; dividindo, posicionando ou fazendo parte de uma nova lógica.

Assim, no Brasil da segunda metade do século XIX, as faculdades em geral, mas principalmente as de Direito do Recife e de São Paulo, configuravam-se como “marca de um poder político, onde o bacharel se transformava em figura especial em meio a um país interessado em criar elites próprias de um pensamento e direção política”.¹⁶⁶ Não distintas das análises de Lilian Schwarcz, essa realidade foi sentida pelos Faria Fraga, visto que os jovens doutores Manoel José G. Fraga e João José de Faria, ao saírem das instituições de cursos superiores, tinham nos ambientes políticos lugares importantes para alicerçarem seus caminhos profissionais, o que também não descarta a ideia de como magistrados e médicos desempenharem tal função na perspectiva de garantir espaços privilegiados de prestígio social. E assim, paulatinamente as trajetórias dos Faria Fraga estiveram ajustadas na manutenção/inserção de poder político, não um poder visto somente enquanto forma de dominação, mas um poder marcado por “partilhas”, tendo suas vidas articuladas às de outros sujeitos.

O primeiro a retornar foi o Dr. Manoel José Gonçalves Fraga, e dois anos após concluir o curso de Direito na Faculdade de Recife, em 1863, seu nome integrava aos membros da Câmara Municipal de Vereadores de Caetité, no ano de 1865. Por “coincidência” ou não, naquele mesmo ano, a empresa da família havia descontado as dívidas da Câmara Municipal de Caetité, justificando ter negociado pessoalmente com os camaristas, que na ocasião, seria o recém-formado Dr. Manoel Fraga, sobrinho e herdeiro do Padre Manoel também era um destes.¹⁶⁷ Enquanto isso, João José de Faria só retornaria seis anos depois, em 1869, quando obteve o título de médico pela Faculdade de Medicina da Bahia.

No compasso de políticos da sua época, parte da trajetória dos Faria Fraga esteve associadas às heranças trazidas do convívio com colegas e amigos da faculdade, aquelas vivenciadas pelos doutores Manoel José G. Fraga e João José de Faria quando ainda viviam nas capitais. Eram influências e incentivos que contribuíram como agentes facilitadores do processo de inserção/manutenção dos Faria Fraga no ambiente político, fazendo com que paulatinamente o *status* de bacharel desse lugar ao *status* de político, e, conseqüentemente, iam se complementando.

¹⁶⁶ SCHWARCZ, op. cit., p.142. Grifos nossos.

¹⁶⁷ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Inventários. ID: Anna Thereza de Jesus Cardoso. Classificação: 07/3172/15. Ano:867/1869.

A historiadora Lielva Aguiar, ao discutir a trajetória política de Deocleciano P. Teixeira, ressalta que em Caetité seu “*status* da medicina deu lugar ao *status* político, consolidado ao longo dos anos através da construção de uma extensa rede de relações que se evidenciou a partir da quantidade de correspondências presentes em seu acervo pessoal, provenientes de diversos lugares”.¹⁶⁸ Ao contrário da família Teixeira, os Faria Fraga não preservaram em larga medida seus arquivos pessoais; entretanto, o pouco que se encontrou foi suficiente para perceber o quanto as duas famílias se assemelham no que diz respeito às articulações mantidas com outras regiões do país.

Mesmo contando com alianças construídas enquanto viveram nas capitais, a trajetória política dos Faria Fraga não esteve restrita às experiências dos jovens doutores, também havia aqueles que não tiveram suas vidas marcadas pelas faculdades, mas desempenharam papéis significativos na política do alto sertão da Bahia.

Assim, as trajetórias dessa família foram permeadas por articulações de membros de dentro e de fora do alto sertão, estando sempre atentos às possibilidades de enriquecimento e crescimento político. Enquanto o Padre Manoel Fraga e Dona Anna Thereza estavam atentos à formação superior de Manoel G. Fraga e de João de Faria, seus irmãos e primos, que permaneciam em terras alto sertanejas, juntos, geriam os negócios da família, a saber, cuidavam das fazendas, da escravaria, ou dos assuntos políticos.¹⁶⁹ Como fez Lauro Gonçalves Fraga, filho do segundo casamento de D. Bernadina de Jesus Cardoso, ele não teve formação superior como seus irmãos, o que também o deixou próximo dos negócios da família, ao passo que mantinha estreitos laços com o ambiente político local.

Se por um lado, os variados investimentos econômicos foram capazes de maximizar os lucros da família, por outro, eles viabilizaram os interesses políticos. Possuíam propriedades distribuídas pelo território caetiteense, o que significou constantes manutenções.¹⁷⁰ O fato de saber sobre um animal doente, a plantação, ou uma aguada que não

¹⁶⁸ AGUIAR, op. cit., p.74.

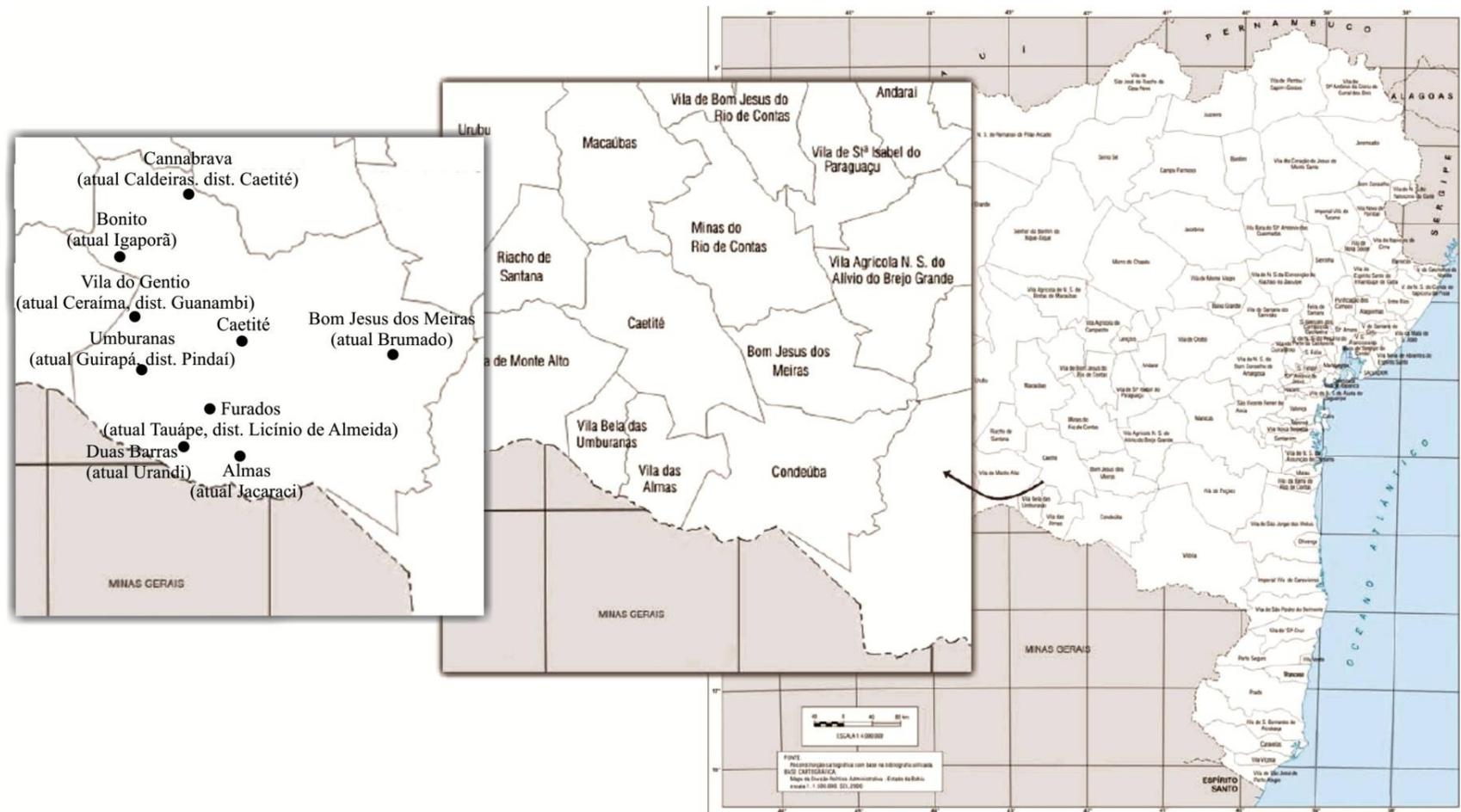
¹⁶⁹ Cabe pontuar que, antes da década de 1870, os Faria Fraga já tinham uma atuação política consolidada no alto sertão baiano. A título de informação, em 1853, o padre Manoel José Gonçalves Fraga foi responsável pela junta de qualificação dos eleitores de Caetité, o que evidencia interesses políticos mantidos por seus sucessores.

¹⁷⁰ De acordo com a tese de Erivaldo Fagundes Neves: “Posseiros, rendeiros e proprietários: Estrutura Fundiária e Dinâmica Agro-Mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850)” apresentada à UFP, em 2003, foi possível descortinar as principais propriedades dos Faria Fraga, entre elas estão: Terras próximas ao Rio Alegre; Partes do Sítio Jatobá; Cachoeirinha; Umbuzeiro; partes de Caetité velho e de Brejo Grande; Sítio Bomfim; Sítio Cercado, em Piripipi; Isabel; partes de Juazeiro; terras nos limites entre (Cachoeirinha; São Pedro; Cachoeira e Carrapato); terras na freguesia de Caetité; Tanque da Pedra (estrada do Umbuzeiro); glebas de terras em Rio do Antônio (Contornando por Barra de Maria Preta, Santa Rosa e Barra de São Domingos); São Domingos; fração de Umburanas, Retiro, Mato Grosso e Santa Rosa da Pedra; Sítio Bomfim; Canabrava do Faria; Fração de Olho d’água de Canabrava do Faria; gleba de Barreiro da Catinga; posses na Fazenda Brejo. É interessante pontuar, que grande parte das fazendas evidenciadas faziam parte do rol de propriedades da empresa Padre Manoel José

duraria os tempos de seca, certamente, os mantinham informados sobre uma política cotidiana, que se fazia no “boca-a-boca”. Além da contribuição efetivada pelo tráfico interprovincial, visto que o negócio escravista fez deles sujeitos de destaque, afinal o tráfico mexeu com as relações sociais dos alto sertanejos, na segunda metade do século XIX.

Sabe-se também que para aqueles que viviam nas capitais estudando, ao retornarem para casa, estavam diante de um território eleitoral relativamente extenso e com especificidades próprias, sendo necessário refletir sobre cada uma deles, conquistar cada espaço, o que só foi possível devido às alianças conquistadas/mantidas cotidianamente, e, nesse momento, as experiências dos que permaneciam em Caetité tornavam-se ainda mais válidas. (ver mapa na próxima página).

Gonçalves Fraga & Cardoso. Há de se pontuar outras propriedades que foram encontradas na documentação, mas que integra aos rol levantado por Erivaldo Neves (2003) entre elas destaca-se Tucano, Barra, Mutamba e Riachuelo, o que traduz que outras propriedades foram negociadas pelos Faria Fraga, o que também, não descarta a hipótese de que as levantadas por Erivaldo Neves (2003) na primeira metade do século XIX, já tinham sido desfeitas na segunda metade do mesmo século.



Mapa 03: Distritos de Paz de Caetité (1870)¹⁷¹

¹⁷¹ Mapa elaborado em parceria com o geógrafo Jádriel Neves Junqueira. O mapa apresenta adaptações da tese de Ricardo Silva (2007). Ver em: SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição. Escravos senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (BAHIA, 1850-1888)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Curitiba, 2007, p.253.

No mapa em questão, evidencia-se o território eleitoral de Caetité no ano de 1870, dividido em sete espaços distintos, entre eles: Caetité (sede), Canabrava (atual Dist. De Caldeiras, ainda pertencente à Caetité), Bonito (atual Igaporã), Bom Jesus do Meiras (atual Brumado), Almas (atual Jacaraci), Duas Barras (atual Urandi), Furados (atual Dist. de Tauape, pertencente ao território de Licínio de Almeida), Umburanas (atual Dist. De Guirapá, pertencente ao território de Pindaí), e por fim, Gentio (atual Dist. de Ceraíma, pertencente ao território de Guanambi). Essas informações só foram possíveis de serem obtidas devido à correspondência enviada pela Câmara Municipal de Caetité, ao Presidente da Província, no ano de 1870:

Tabela 03: Distritos de Paz – Divisão das paróquias do Município de Caetité¹⁷²

Paróquias	Número de distritos	Distritos
Caetité	3	Caetité
		Canabrava e Bonito
		Bom Jesus
N. S da Boa Viajem e Almas	2	Almas
		Duas Barras
		Furados
N. S. do Rosário do Gentio	1	Umburanas

A cada Distrito Eleitoral, os Faria Fraga calcavam seus caminhos desempenhando funções determinantes na política alto sertaneja. Como Lauro Gonçalves Fraga que, no ano de 1884, desempenhou papel fundamental nas eleições em Duas Barras. Isso esteve explícito em sua correspondência enviada ao Presidente da Província, ressaltando o seguinte acontecimento:

Cumpro urgentemente comunicar a V. Ex. que foram interrompidos os trabalhos de apuração geral para um Deputado Geral por este 11º Distrito por um desagradável incidente: na ocasião em que a mesa tratava escripturação relativa a mesma eleição – **um homem entra presiptadamente e rasgou os papeis**, e como o presidente e alguns membros da mesa retiraram-se, julgamos de **nosso dever trazer como mesário essa ocorrência a V. Ex.**

¹⁷²Sessão Colonial/provincial Governo da Província. Câmara de Caetité. 1833-1872. Maço 1276. Ano 1870. Nesta correspondência não especifica o Distrito de Santo Antônio da Barra (atual Condeúba), mas muito provavelmente ainda estava inserido ao território de Caetité, embora ainda não temos informações precisas.

Pedimos permissão a V. Ex. para a **publicação na imprensa** d'este officio!

Lauro Gonsalves Fraga
Julio Bernado de Brito¹⁷³

Observa-se que no ano 1884, as relações políticas estavam em efervescência. O Sr. Lauro, um Faria Fraga, destacava enquanto mesário na eleição de Duas Barras, denunciando a invasão de um homem que havia rasgado os papéis, impedindo que os votos fossem apurados. Talvez suas denúncias estivessem relacionadas às suas aspirações de honra e moral, ou, simplesmente, associadas aos interesses políticos de seus familiares, que declaravam apoio a algum partido ou candidato em questão. Sabe-se que Lauro, no momento, não candidatava a nenhum cargo, mas desempenhava atividades públicas importantes para pensarmos a atuação política dos Faria Fraga.

Os caminhos que ligavam os Faria Fraga àqueles Distritos Eleitorais normalmente eram feitos a cavalo, e, constantemente, necessitavam do auxílio daqueles que viviam a “beira da estrada”, estes poderiam ser desconhecidos, fazendeiros locais, companheiros no Partido Conservador, ou algum membro da família, que na ocasião recorria às suas propriedades para passar a noite e alimentar-se. Isso porque se de fato Lauro G. Fraga residia na sede de Caetité, significava que ele percorria aproximadamente 106 km para ser mesário em Duas Barras, o que também possibilita entender as redes de sociabilidades mantidas no caminho.

Devido a sua incumbência, Lauro G. Fraga precisaria sair de casa alguns dias antes do sufrágio. Anterior ao dia da eleição era formada a Mesa Eleitoral, que “seriam compostas pelo juiz de paz mais votado, como presidente e com mais quatro membros sendo, dois juizes de paz e dois cidadãos, que em caso de falta seriam convocados entre os eleitores presentes”.¹⁷⁴ Em geral, a Mesa Eleitoral era responsável pelo processo eleitoral. Nesse sentido, seus afazeres variavam entre a chamada dos eleitores, conferência dos nomes na classificação de alistamento, leitura pública do total de votos e, por fim, a fixação dos resultados na porta do edifício onde ocorria a eleição.

Além disso, mesários como Lauro G. Fraga deveriam ficar atentos aos sujeitos aptos ao exercício do voto, normalmente seus nomes estavam na lista de qualificados.

¹⁷³ APEB. Correspondências de presidente da província. Câmara de Caetité. Maço 1277. Ano 1884. Além dos já evidenciados é possível ter tido outros Distritos Eleitorais em Caetité, pois, nesta correspondência Duas Barras se apresenta como o “11º Districto eleitoral de Caetité”.

¹⁷⁴ EDUARDO, Daniel José. *Cidadãos e Eleições no rio de Janeiro da Primeira República: do “voto de cabestro” ao direito de ser eleitor*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF. 2011. p.74.

Segundo a constituição de 1824, o voto era censitário, estando restrito aos brasileiros maiores de 25 anos de idade, tendo anualmente uma renda equivalente a cem, duzentos “réis por bens de raiz, industria, commercio, ou Empregos”, ou, quatrocentos reis de renda líquida respectivamente.¹⁷⁵

As eleições eram divididas em duas instâncias, “as eleições seriam indiretas, em dois graus: votantes ou *eleitores da paróquia*, escolhiam os eleitores, ou *eleitores de província*, que, por sua vez, elegeriam os deputados e senadores”.¹⁷⁶ Entretanto, essa realidade passou por reformulações durante o caminhar do séc. XIX, às vezes, com maior caráter excludente.¹⁷⁷

Cabe pontuar, que as eleições em Caetité, normalmente aconteciam nos:

edifícios adaptados para n’elles se proceder as eleições, [...] n’este município, são: Nesta cidade a **casa da câmara**; na Freguesia de N. S. da Boa Viagem e Almas a casa edificada para a **câmara d’aquela Villa**, e nas freguesias de São Sebastião de Umburanas, N. S. do Gentio e N. S. de Canabrava só podem conter os concorrentes as **respectivas matrizes**, assim como a freguesia de Santa Rita das Duas Barras, **visto não haver em nenhuma d’estas outros quais quer edifícios para esse fim.**¹⁷⁸

Observa-se que nem todas as freguesias tinham edifício adaptado para o processo eleitoral, na maioria das vezes, recorria-se a Paróquia da Igreja. A historiadora Isnara Pereira Ivo destacou que, na Imperial Vila da Vitória (atual Vitória da Conquista–Ba), na ausência de prédios públicos, ou de sede da Igreja, “os pleitos eram realizados na casa de residência do subdelegado do distrito ou de algum Juiz de Paz, isto é, dos chefes locais. Essa situação propiciava ao mandonismo local usar de seus instrumentos de intimidação e repressão sem maiores problemas”.¹⁷⁹ Essa realidade se

¹⁷⁵ Constituição Brasileira de 1824. p.10.

¹⁷⁶ BASILE, Marcelo Otávio N. de C. *O Império brasileiro: panorama político*. In. LINHARES, Maria Yedda (org.). História Geral do Brasil. Editora Campus. Ed. 9ª, 2009. p.211.

¹⁷⁷ Como foi o caso da Lei Saraiva em 1881, que acarretou uma mudança na constituição de 1824, que “pelo Decreto nº 3029, de 9 de janeiro de 1881, significou o fim das eleições indiretas no país. No novo sistema de eleições diretas, era considerado eleitor todo cidadão brasileiro que tivesse renda líquida anual não inferior a duzentos mil réis, por bem de raiz, indústria, comércio ou emprego. Todavia, mesmo mantendo o censo em 200\$000, os critérios exigidos para a verificação da renda se tornaram mais severos e proibiu o voto do analfabeto, determinando que para ser incluído no alistamento de eleitores, além de requerer e provar estar em condições de ter adquirido as qualidades de eleitor, o cidadão deveria saber ler e escrever” Ver em: FARIA, Vanessa Silva de. *O processo de qualificação de votantes no Brasil Império: perfil da população votante do distrito sede de Juiz de Fora, Minas Gerais (1872- 1876)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora, 2011. p.52.

¹⁷⁸ APEB. Correspondências de presidente da província. Câmara de Caetité. Maço 1277. Ano 1881.

¹⁷⁹ IVO, Isnara Pereira. *Poder local e eleições na Imperial Vila da Vitória durante o século XIX*. In. Varia História, Belo Horizonte, nº 24, 2001, p.143/144.

assemelha à de Caetité, pois, ainda em 1881, em Duas Barras não havia “quaisquer edifícios para esse fim”¹⁸⁰. Talvez, no ano 1884, continuasse apresentando as mesmas características, o que teria facilitado “um homem entra presiptadamente e rasgou os papeis”¹⁸¹ no momento das eleições, como foi evidenciado por Lauro G. Fraga. Compreender os designíos da eleição de 1884, ainda é discussão para o próximo capítulo.

O fato evidenciado por Sr. Lauro Fraga, dá margem a perceber outros sujeitos imersos na política cotidiana. Visto que, o prestígio político da família, possivelmente, esteve associado àqueles sujeitos de vida simples, que não podiam ser arrolados como eleitores, ou, menos ainda, candidatar-se a algum cargo político, mas que tinham suas vidas atreladas às dos Faria Fraga. Eram homens e mulheres que a partir do “boca a boca” que os mantinham informados, os acompanhavam na hora das eleições, ou, talvez, por ter seus nomes marcados por: “rasgou os papeis” nas eleições.

Atitudes como as ocorridas em Duas Barras abrem para outras possibilidades de análises. Mesmo que os Faria Fraga não fossem os responsáveis pela interrupção do sufrágio em Duas Barras, não podemos negligenciar a ideia de que a família tenha recorrido a atitudes similares visando interesses políticos. Para tanto, é preciso enxergar estes homens de vida simples com papéis fundamentais nas relações políticas, não como meros coadjuvantes do processo histórico, pois, também eram sujeitos que sabiam cobrar nas horas de necessidade.

Para os Faria Fraga a conquista dos espaços públicos esteve associada a uma série de arranjos construídos do decorrer da vida. Fosse pelas alianças e experiências adquiridas nas faculdades, quando viviam nas capitais, em terras sertanejas dentro do seio familiar, com aliados partidários, ou, por aqueles sujeitos de vida simples que não podiam ser arrolados como eleitores, mas que em algum momento contribuíram para efetivação dos Faria Fraga no cenário político oitocentista.

Parte destes cargos públicos ocupados pela família foi digno de nota no “Almanaque Administrativo, Commercial e Industrial da Bahia”, publicado no ano de 1870, evidenciando na próxima o quadro administrativo da Comarca de Caetité, tendo as seguintes divisões:

¹⁸⁰ APEB. Correspondências de presidente da província. Câmara de Caetité. Maço 1277. Ano 1881.

¹⁸¹ Ibid.

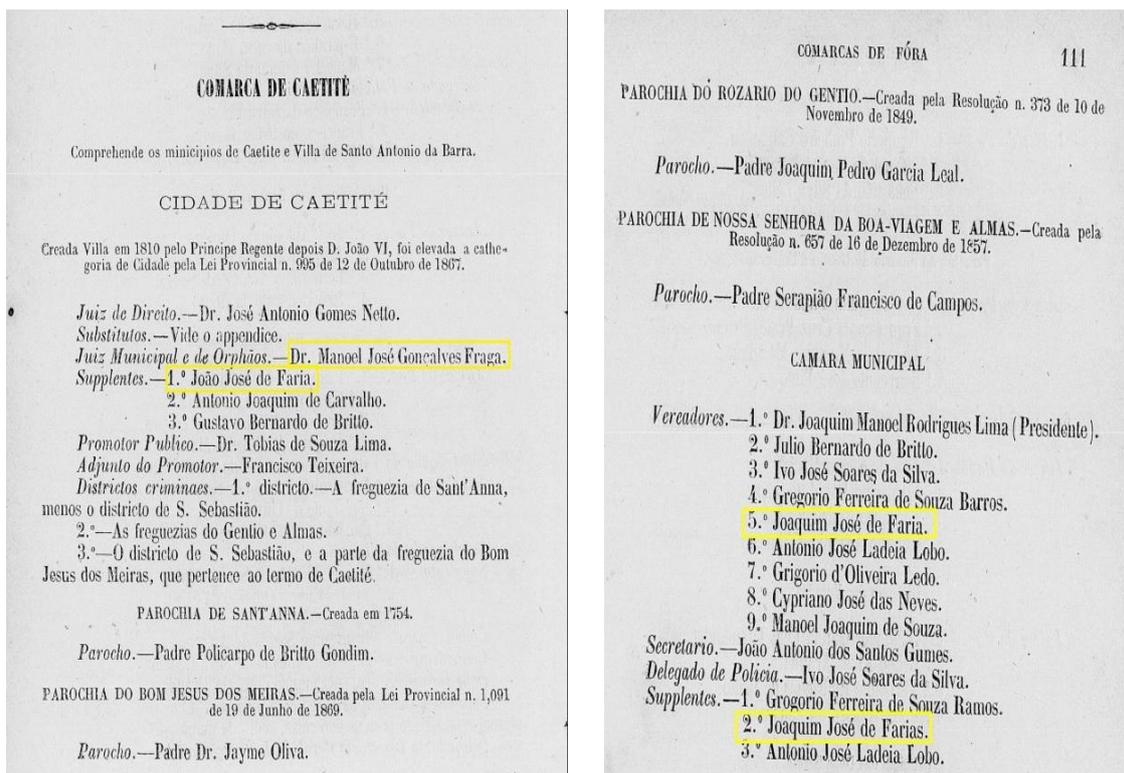


Figura 05: Hemeroteca Digital Brasileira; Almanaque Administrativo, Commercial e Industrial da Bahia de 1872; edição 00004(2) páginas 154/155.¹⁸²

Observa-se, na edição, a significativa presença da família ocupando os espaços de destaque político no âmbito local e regional. No ano de 1867, o Dr. Manoel José Gonçalves Fraga, ocupou o cargo de Juiz Municipal e de Órfãos da Comarca de Caetité,¹⁸³ ficando ali por dois períodos seguintes: o primeiro de 1867-1871, quando foi registrado no almanaque, e o segundo, de 1872-1876.¹⁸⁴ Concluído o encargo de magistrado, no ano seguinte (1877) seu nome esteve ligado à Câmara Municipal de Vereadores de Caetité.¹⁸⁵ Cabe pontuar o quanto sua função pública esteve associada ao domínio das letras, e o cargo de juiz, como Dr. Manoel José G. Fraga, normalmente solicitou uma formação superior em ciências jurídicas.

¹⁸²Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=819255&pesq=Jo%C3%A3o%20Jos%C3%A9%20de%20Faria>; Acesso em: 11/03/2017 às 15:30 h.

¹⁸³ “Ao juiz municipal (Cap. III, art. 35) cabiam atribuições bem mais amplas. Além de poder substituir no Termo o Juiz de Direito em casos de impedimentos ou faltas (§ 1o), podia executar dentro do termo as sentenças, os mandados dos juízes de direito, ou Tribunais e exercitar cumulativamente a jurisdição policial (§ 2o e 3o). Assim, a legislação garantia o acúmulo da função de Juiz e de Delegado de Polícia.” Ver em: IVO, Isnara Pereira. *Poder local e eleições na Imperial Vila da Vitória durante o século XI*. In: *Varia História*, Belo Horizonte, nº 24, 2001, p.130.

¹⁸⁴ Ver em anexo quadro da estrutura judiciária regida no período.

¹⁸⁵ Cabe pontuar, que o Dr. Manoel José Gonçalves Fraga foi Promotor Público de Caetité em 1866, embora não tenhamos maiores informações sobre suas atividades neste período.

O almanaque apresenta, ainda, outros Faria Fraga, a saber, Joaquim José de Faria que ocupou o cargo de Vereador na Câmara Municipal de Caetité, em tempo foi 2º suplente de Delegado de Polícia. Enquanto isso, seu irmão, o Dr. João José de Faria, era suplente de Juiz Municipal e de Órfãos, também ocupando por diversas vezes o cargo de vereador em Caetité, Juiz de paz do Arraial do Gentil,¹⁸⁶ e, quase sempre, seu nome esteve ligado àquelas comissões formadas para adquirir/dirigir os recursos na construção de obras públicas.

Mesmo sendo político, Dr. João de Faria não deixou de desempenhar seu ofício de médico. Em correspondência ao Governo da Província, datada de 29 de agosto de 1876, o Juiz de Direito¹⁸⁷ em exercício, o Dr. José Antônio Gomes Neto,¹⁸⁸ descreveu a seguinte passagem:

No dia 12 do corrente tive a honra de receber [...] 6 laminas e 8 tubos capillares contendo soro vaccinico com destino ao **Dr. João José de Faria por V. Ex. nomeado Commissario Vaccinador deste Municipio**. [...] [vacinaram] cerca de trinta pessoas pela maior parte crianças. No dia seguinte [...] sessenta a setenta indivíduos [...] porquanto, havendo se declarado a varíola em uma pessoa que residia no lugar affectado e que imprudentemente [sic] para aqui, conseguimos-eu e aquella autoridade que fossem retiradas com os commodos necessários para uma casa que comprou em distancia de uma legoa, onde infelizmente fallecera mais uma escrava, não obstante os desvelos de pessoas de sua família. É que o mal se manifestou tão devastador, e de um character grave e tão complicado que raros os affectados se salvaram, [...] Essa mortandade e as noticias assustadoras que diariamente d'ali vinham aterrara por tal forma os habitantes d'esta Cidade, que, abandonando suas moradas procurraram espavoridos outros lugares onde pudessem estar mas tranquilamente d'aqui poderá V. Ex^{cia}, avaliar o horror que a população do centro tem às moléstias de contagio. Hoje, porem, tenho o prazer de significar a V. Ex^a que se acha quase extincta a epidemia e

¹⁸⁶ “Ao juiz de paz (Cap. II, art. 12) estava destinada a função de controle e esquadramento da população, além da competência de “julgar as contravenções de posturas das Câmaras Municipais, os crimes, a que não esteja imposta pena maior, que a multa até cem mil réis, prisão, degredo, ou desterro até seis meses” (§ 7o), assim, essas autoridades distritais eram portadores de um imenso poder de polícia.” Ver em: IVO, Isnara Pereira. *Poder local e eleições na Imperial Vila da Vitória durante o século XIX*. In: *Varia História*, Belo Horizonte, nº 24, 2001, p.130.

¹⁸⁷ Além de representação máxima da justiça na Comarca, “o Juiz de Direito da comarca conservou a atribuição de julgar da validade ou nulidade da eleição, inclusive da apuração dos votos, decidindo todas as questões concernentes a esses assuntos, situação que explica o envolvimento de membros do judiciário nas querelas locais durante a ocasião das eleições. Claro está que o exercício da política não se restringe aos momentos” Ver em: IVO, Isnara Pereira. *Poder local e eleições na Imperial Vila da Vitória durante o século XIX*. In: *Varia História*, Belo Horizonte, nº 24, 2001, p.137.

¹⁸⁸ Na tese de doutorado, ainda em andamento, Lielva Azevedo Aguiar, professora do curso de História da UNEB-VI, permite vislumbrar a trajetória de José Antônio Gomes Neto (1822-1890), Juiz de Direito da Comarca de Caetité durante longos anos, e teve, fortes influências na politica baiana oitocentista.

restabelecia a confiança dos moradores d'esta Cidade, que voltam a tractar das suas occupações habituais.¹⁸⁹

Observa-se que o Dr. João de Faria, além de político, esteve no cargo de Comissário Vacinador de Caetité. Curiosamente, ser médico no momento de epidemias lhes rendeu outras alianças, e, para aqueles que mantinham escravos em suas propriedades, vender a escravaria nas horas de crise talvez tenha sido a única saída. Mesmo não sendo o momento propício para efetuar a compra, lá estavam eles, os Faria Fraga, prontos para fecharem negócios.¹⁹⁰ Por outro lado, devido o desgaste da escravidão, os negócios do tráfico interprovincial descortinaram efervescentes rivalidades políticas, principalmente na última década do Império.

¹⁸⁹ APEB. Correspondências de presidente da província. Comarca de Caetité. Maço 2288. Ano: Caetité, 29 de Agosto de 1876. Grifos nossos.

¹⁹⁰ Para evitar mortes e maiores prejuízos para a família, não se deve negligenciar a hipótese que o Dr. João de Faria tenha aplicado às vacinas em seus escravos.

Capítulo II

O tempo de incertezas: a atuação política da Família Faria Fraga na última década do Império

Em cumprimento ao despacho de VEx^a [...] tenho a honra de informar [...] [sobre as] perseguições, arbitrariedades e violências [as quais sou julgado pelo Juiz Municipal Joaquim Emygdio Chaves Ribeiro. Segue minhas justificativas, anexadas às acusações] [...] **[Juiz Municipal]** Havendo sido presos no Distrito de S. Luzia deste termo, no dia 17 de Agosto proximo passado, por crime de furto de gado vaccum, os reos Manuel Martins do Nascimento e Antonio Luiz forão remetidos para a cadeia desta cidade com um officio do Inspector de quarteirão para o Delegado de Policia, o qual achava-se ausente, e por isso com alguma demora foi organizada o inquerito policial; prevalecendo-se os reos desta pequena demora havida, requereram [...] ao **Sr. Dr. Spinola uma ordem de habeas corpus e em virtude desta forão postos em liberdade** [...] **[Juiz de Direito]** Os reos erão acusados de crime de furto de gado, não forão presos em flagrante delito e não têm culpa formada a prisão delles, era portanto illegal; [...] **[Juiz Municipal]** que houve para a organização do inquérito, por falta de Delegado, e sim soltou-os porque **a vítima dos ladrões de gado era um conservador o Srº Alferes Manoel José de Faria.** [...] Por forma alguma poderião taes reos serem soltos por habeas corpus, visto com são ambas pessoas suspeitas, aqui apparecidas a dous mezes pouco mais ou menos sendo que o reo Manoel Martins foi escravo n'este termo e d'aqui vendido para a Provincia de S. Paulo, aqui agora appaceu disse ter sido alforreado, mas que o documento, que isso provava elle o havia perdido pelo que a presumpção de que é falsa a sua alegação, e que elle é ainda escravo, e se acha fugido, e a escravos não permite a lei que se solte por habeas corpus. [...] **[Juiz de Direito]** [...] Entende o Dr. Juiz Municipal que a prisão, antes de culpa formada, nos crimes afiançáveis, pode ter lugar sem ser flagrante delicto, se os reos, em júizo, confissão o crime [...] Não concluirei, entretanto, a presente informação que fui obrigado a dar as informações do Dr. Juiz Municipal, sem provar a V. Ex.com toda a evidencia que a lei e a justiça não tem inimigo mais [sic] systematico do que o Dr. Chaves, e que, por tanto, o zelo pela justiça e o interesse pela lei, não foram os moveis que insperaram o mesmo juiz na aludida informação [...]

Comarca de Caetité 4 de Novembro de 1885

O Juiz de Direito

Joaquim Antônio de Souza Spínola¹⁹¹

Foi em tom de indignação e revolta que, no dia 04 de novembro de 1885, o Dr. Joaquim Antônio de Souza Spínola,¹⁹² Juiz de Direito da Comarca de Caetité, notificou

¹⁹¹ APEB. Correspondências de presidente da província. Comarca de Caetité. Maço 2289. Ano: 4 de novembro de 1885. Nesta correspondência, o juiz de Direito Dr. Joaquim Antônio de Souza Spínola, apresentou ao Presidente da Província as acusações feitas pelo Juiz Municipal e de Órfãos Dr. Joaquim Emygdio Chaves Ribeiro, contendo trechos das acusações e mostrando suas versões dos fatos.

e justificou ao Presidente da Província da Bahia parte dos conflitos que se tornaram corriqueiros no cenário político do alto sertão, durante a década de 80 do século XIX. Entre as inúmeras acusações evidenciadas, o trecho acima nos chamou especial atenção. Nele, o Dr. Spínola, como era conhecido, mostrou-se entendedor das normas jurídicas e, com amparo das leis que regiam o Império Brasileiro, respondeu as acusações feitas pelo então Juiz Municipal de Caetité, Dr. Joaquim Emydio Chaves Ribeiro,¹⁹³ denúncias estas anexadas à escrita de Joaquim Spínola, como provas de seu posicionamento de magistrado.

A questão girou em torno da liberdade dada pelo Dr. Spínola, então membro do Partido Liberal, aos réus Manoel Martins do Nascimento e Antônio Luz que, acusados por furto de gado, foram presos no dia 17 de agosto de 1885, em Santa Luzia, Distrito de Caetité. Tendo suas vidas marcadas pelo tráfico interprovincial, ou talvez, pela cor da pele, os réus foram julgados por uma “presumpção” do Juiz Municipal que os considerava como “pessoas suspeitas”, e a alegação do sumiço da carta de alforria apresentada por Manoel Martins motivou o Dr. Joaquim Emydio Ribeiro dizer: “que elle é ainda escravo, e se acha fugido”.¹⁹⁴

Talvez, o furto estivesse associado à garantia de sobrevivência, visando o alimento seus e de familiares, embora, não se descarte a possibilidade de rebeldia dos réus, que motivados pelo espírito de vingança/ousadia furtou a propriedade, justamente de traficantes de escravos, como forma de revidar a algo que tanto alterou a vida de cativos sertanejos. Se por um lado a acusação do Dr. Joaquim Emydio Ribeiro traduz certa “arrogância”, por outro, a suposta fuga de Manoel soou como autonomia do cativo, assegurando risco ao direito da propriedade escrava numa sociedade vigiada pelo medo da abolição.

¹⁹² Segundo Ricardo Silva: “Joaquim Antônio de Souza Spínola era um dos dez filhos do casal formado pelo coronel Antônio de Souza Spínola e dona Constança Teixeira Spínola. Formado pela Faculdade de Direito do Recife, no ano de 1871, iniciou sua carreira como advogado na cidade de Lençóis, na Chapada Diamantina, onde seu pai exercia forte liderança política à frente do Partido Liberal [...]. Em 1885 transferiu-se para Caetité para assumir o cargo de juiz de direito da comarca, posto que ocupou até o ano de 1890”. Ver em: SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição. Escravos senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (BAHIA, 1850-1888)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Curitiba, 2007, p. 254.

¹⁹³ Pouco se sabe da trajetória desse Juiz Municipal, o que ficou perceptível nas fontes históricas foi que o Dr. Joaquim Emydio Chaves Ribeiro foi membro assíduo do Partido Liberal, que com o tempo filiou-se ao Partido Conservador. Época que Caetité estava passando por diversos conflitos políticos, e parte deles, envolvia o Juiz Municipal.

¹⁹⁴ APEB. Correspondências de presidente da província. Comarca de Caetité. Maço 2289. Ano: 4 de novembro de 1885.

Crimes desta natureza passariam despercebidos aos olhos do Presidente da Província,¹⁹⁵ se o gado furtado não fosse justamente do Alferes Manoel José de Faria, um Faria Fraga, ligado ao Partido Conservador, que mantinha interesses contrários ao então Juiz de Direito em exercício. Conflitos entre Conservadores e Liberais tornavam-se frequentes, e parte deles esteve associado às práticas do Dr. Joaquim Antônio de Souza Spínola, que além de Liberal, se mostrava favorável às causas abolicionistas. Também, naquela ocasião, não descartamos a possibilidade da ação do Dr. Spínola, em certa medida, servisse para contestar a influência dos Faria Fraga frente à sociedade caetiteense.

Se para o Juiz Municipal o *habeas corpus* justificou a liberdade de Manoel e Antônio, o Dr. Joaquim Spínola acrescenta que, “já não é por causa da peste da vaca que os reos deverão ficar presos [...] mas por que são pessoas suspeitos - um por ter sido escravo”.¹⁹⁶ Atitudes como as do Juiz de Direito de Caetité não foi uma exceção no país; naquele momento, ele reunia-se a outros “magistrados [que] tiveram seu espaço de atuação ampliado não só pela regulamentação de uma legislação específica, mas também pelo crescimento da opinião pública em favor da extinção da escravidão no Brasil”.¹⁹⁷

Eram bacharéis que estavam atentos ao destino do país, tendo seus nomes também vinculados a algum posicionamento político-partidário, mas, principalmente, anseios nutridos após a Lei do Ventre Livre (1871), que permitiu na justiça a liberdade escrava independente da vontade senhorial. Isso ocasionou a indignação de senhores escravocratas, provendo assim uma reação mais conservadora na década seguinte.

2.1 Histórias de vida marcadas pelo partidarismo

Era uma manhã de inverno de 20 de julho de 1881. Como de costume em dias de eleições, talvez fosse possível perceber os singelos movimentos que pulsavam a cidade. Eram pessoas se dirigindo às paróquias e câmaras mais próximas, na intenção de

¹⁹⁵ Segundo Maria Rocha, em momentos de seca “é importante então estar atento às temporalidades e ações específicas vivenciadas pelos segmentos cuja condição social e econômica os impulsionava a cometerem furtos e outros delitos”. Ver em: ROCHA, Maria Wane Brandão. *Não admita agregados em S. José por serem as nascentes d’água: Estratégias e táticas de sobrevivência no Alto Sertão da Bahia durante a seca de noventinha. (1887-1900)*. Trabalho de Conclusão de Curso, Colegiado de História. UNEB-VI, 2015, p. 27.

¹⁹⁶ APEB. Correspondências de presidente da província. Comarca de Caetité. Maço: 2289. Ano: 4 de novembro de 1885.

¹⁹⁷ SILVA, 2007, op. cit., p. 216. Grifos nossos.

votarem em algum dos candidatos que pleiteavam o cargo de vereador em Caetité. Muitos, assim que depositavam o voto à urna, retornavam a suas casas, pois quase sempre havia aqueles afazeres a dar continuidade. Embora, possivelmente houvesse aqueles que só regressavam ao romper-se do dia, ficando ali por perto, atentos as quaisquer movimentações, só para ter o deleite de saber em “primeira mão” quem seria os futuros vereadores eleitos da Câmara Municipal de Caetité. Resultado que, normalmente, era afixado na porta do edifício onde ocorria a eleição.

Naquele momento, um Faria Fraga, a saber, o Dr. João José de Faria concorria ao cargo de vereador, ficando em segundo lugar, com 55 votos; já o seu concorrente, Ivo José Soares da Silva, foi eleito com 85 dos votos. No entanto, exatamente naquele dia, algo fugiu do universo rotineiro das eleições, afinal, o Sr. Ivo Soares não pôde ocupar a referida função, uma vez que a Câmara decidiu que:

Não expedisse diploma ao Capitão Ivo José Soares da Silva, por serem nullos os votos que n'ele marcarão, **por ser incompatível o cargo de partidor e contador que exerce nesta cidade** [...] deixando a Camara tomar conhecimento da eleição das Almas, **onde houver duplicata por considerar ambas nullas** uma presidida pelo primeiro Juiz de Paz, **por ter formado a mesa as 9 horas do dia sem se esperar até as duas da tarde para se fazer a substituição dos mesários, que não compareceram, e a outra por não ter sido transcripta no livro de notas e não tendo obtido nenhum dos outros candidatos o quociente**, mandou a Camara que fossem convocados os eleitores para se proceder ao segundo excrutenio no dia 9 de agosto próximo.¹⁹⁸

Observa-se que o Sr. Ivo Soares deixou de receber o certificado de Vereador da Paróquia de Caetité em virtude de alguns acontecimentos serem considerados impróprios ao sistema eleitoral, como “haver [cédulas] duplicada por considerar ambas nullas”,¹⁹⁹ e por “por ser incompatível o cargo de partidor e contador que exerce nesta cidade”.²⁰⁰ Com alegações similares as do Sr. Ivo Soares, na mesma ocasião, outro vereador deixou de receber o certificado, neste caso, Joaquim Antônio de Lima Junior. Desta vez, o Dr. João de Faria alegou que Joaquim Lima Junior não tinha o nome no alistamento eleitoral da cidade, e no momento apresentou uma declaração de Sabino Vieira Costa, chefe do segundo Tabelaio de Notas de Caetité, dizendo: “certifico eu escrivão do alistamento eleitoral, [...] deles não consta que o Capitão Antônio Joaquim

¹⁹⁸ APMC: Fundo: Câmara Municipal. Grupo: Junta de qualificação. Série: Ata. Caixa: 02. Maço: 01. p. 21. Grifos nossos.

¹⁹⁹ Ibid.

²⁰⁰ Ibid.

de Lima Junior tenha sido até hoje alistado eleitor desta Freguesia, ou de qualquer outra desta Comarca”.²⁰¹

Por ser o vereador mais votado, cabia ao Dr. João de Faria expedir diplomas aos demais vereadores, todavia, foram tantas as justificativas apresentadas pelo Faria Fraga que impediam a posse de Joaquim Lima Junior e Ivo Soares, que mal dá para expor todas elas, embora, nenhuma justificativa até aqui evidenciada possa ser compreendida sem levar em consideração os conchavos políticos existentes. A exemplo desse caso, não se sabe os reais motivos que lavaram o Dr. João de Faria a não expedir o certificado de vereador ao Sr. Ivo Soares ou a Joaquim Lima Junior. Todavia, não se pode desconsiderar que enquanto segundo colocado, e com a impossibilidade do Sr. Ivo Soares em assumir o cargo, seria elevado à posição de “vereador mais votado”, e conseqüentemente à função de Presidente da Câmara Municipal de Caetité. Sendo assim, não descartamos a possibilidade de alguma interferência por parte do Dr. João José de Faria ou dos seus aliados nesse impedimento, menos ainda por parte de Joaquim Lima Junior e Ivo Soares que paulatinamente também buscavam inserção no poder público.

Em se tratando especificamente da família Faria Fraga, tiveram diversas justificativas assinadas pelo Dr. João de Faria em correspondências destinadas à Capital Baiana. Em geral, ele tentou justificar ao Presidente da Província sobre a eleição de vereador no ano 1881, embora nem sempre o médico Faria Fraga conseguisse convencer o Chefe Provincial, que com firmeza, requeria a posse dos vereadores eleitos, ordens que nem sempre eram cumpridas pelo Faria Fraga, como lemos na carta datada de 5 de julho de 1883 remetida ao Dr. João de Faria:

Providencie no sentido de serem empossados os Capitães Sr^o Ivo José Soares da Silva e Antonio Joaquim de Lima Junior, considerados por essa Presidencia legitimamente eleitos vereadores d’esta Camara, dispensado o Supplente José Evagelista de Souza, e não falando no outro Supplente Reynaldo Casimiro Rodrigues da Silva, por não se achar em exercício.²⁰²

Para nossa curiosidade estava anexada à carta enviada pelo Presidente da Província, outra correspondência com a resposta do Dr. João de Faria, onde o mesmo sucintamente respondia ao Chefe Provincial: “dai estas as razões [já apontadas

²⁰¹APEB. Correspondências de presidente da província. Câmara de Caetité. Maço: 1277. Ano 1883

²⁰²APEB. Correspondências de presidente da província. Câmara de Caetité. Maço: 1277. Ano 1883.

anteriormente] que me levam de novo a presença de V.Ex^{cia} para pedir-lhe que eu digne submeter a questão a decisão do **Governo Imperial**, se julgar que ellas merecem”.²⁰³ Isso demonstra o caráter autoritário do Faria Fraga, para o qual nem mesmo as ordens do Presidente da Província não surtiam muito efeito. Talvez, as rivalidades políticas naquele momento estivessem tão afloradas que ceder à vontade do Chefe Provincial poderia soar quase como uma afronta aos Faria Fraga.

Nota-se também, entre o ano da eleição (1881) e a carta do Dr. João de Faria ao Presidente da Província (1883) se passaram quase dois anos, e os respectivos vereadores não haviam recebido a certificação. Enquanto isso, a sociedade caetiteense assistia frequentes impasses entre as lideranças políticas. De um lado, o Dr. João e seus aliados que insistiam na manutenção do poder político com o cargo máximo da Câmara Municipal; e do outro, sujeitos que requeriam a inserção na política local.

Cabe pontuar a inconformidade dos senhores Ivo Soares e Antônio Lima ao recorrer da decisão da Câmara para adquirir o título de vereador. Essa apelação apenas reitera as flexibilidades que permearam o sistema político imperial, notadamente na cidade de Caetité. Desta forma, Isnara Ivo observou que:

A lei eleitoral de 1846 (nº 387 de 19 de agosto de 1846) designou a apuração dos votos às mesas paroquiais e destinou à Câmara somente a apuração final à vista das atas. É importante lembrar que essa alteração do sistema eleitoral garantiu ao cidadão o direito de recorrer aos tribunais de segunda instância (tribunais de relação) caso não fosse qualificado como votante. A modificação na apuração dos votos explica o fato de os chefes locais entrarem em conflito durante a organização das mesas paroquiais, num processo, por eles mesmos, designado de “*luta eleitoral*”.²⁰⁴

Neste cenário, rotineiramente, eram notificados na Capital da Província sobre a realidade sertaneja, fossem por meio de correspondências, notas nos jornais, abaixo assinado, os quais nem sempre tiveram os resultados esperados. Talvez, o conflito de versões sobre a validade do pleito estivesse tão acentuado que nem mesmo o Chefe Provincial conseguia distinguir onde se encontrava a razão. Atitudes desta natureza também foram sentidas no Parlamento no ano 1885, quando:

Durante as sessões preparatórias na Câmara dos Deputados, foi uma intensa briga entre os supostos candidatos eleitos, todos portando diplomas eleitorais e contestando o direito de tomar posse do cargo

²⁰³ Ibid., Grifos nossos.

²⁰⁴ IVO, Isnara Pereira. Op. cit., p.135.

conquistado. Uma comissão verificadora foi organizada para resolver a questão, ocasionando um debate que se prolongou por todo o mês, a fim de decidir quais eram os diplomas realmente válidos.²⁰⁵

A historiadora Ana Flávia Ramos, ao discutir o cenário político na Capital do Império no contexto de aprovação da Lei dos Sexagenários, reitera que havia também aqueles políticos que recorriam aos truques tradicionais, como “falta de quorum, a fiscalização partidária, a contestação dos resultados eleitorais, a não diplomação de certos políticos”,²⁰⁶ tudo para prolongar alguma decisão na câmara. Esses “truques” para a realidade da Câmara dos Deputados em 1885 significava “neutralizar a agitação abolicionista”. Dada às circunstâncias, em Caetité, os camaristas usavam de brechas similares, muitas vezes associados a algum atestado médico, viagens inesperadas, ou simplesmente os camaristas deixaram de comparecer as sessões da Câmara, buscando negar ou estender a decisão sobre a expedição de diplomas aos vereadores, afinal, naquela época na luta por manutenção/inserção política valia-se tudo.

Passaram-se anos e os impasses entre os vereadores da Câmara Municipal de Caetité ainda não havia resolvido. As correspondências de Presidente da Província mostrou como a década de 1880 foi instável para a política local, normalmente, os impasses giravam em torno da solução sobre quem de fato seriam seus vereadores, e todas as decisões sendo julgadas pelo “vereador mais votado”, neste caso um Faria Fraga. Não se sabe o desfecho da eleição de 20 de julho de 1881, embora, ela não foi o único com desdobramentos conflitantes.

Ao sabor das circunstâncias, durante muito tempo se falou sobre as eleições de vereador no ano de 1881, e se teve eleições após essa, elas continuaram a expor cenas de efervescência política. A exemplo disso, no ano de 1887 os vereadores eleitos não se reuniram nas sessões da Câmara Municipal. Cada grupo distinto determinou horários e dias diferentes, como se estivesse duas câmara funcionando ao mesmo tempo com princípios e objetivos distintos. Isso foi apresentado ao Presidente da Província da seguinte forma:

O Presidente da Camara Manoel José Augusto Vieira tem o seu grupo de vereadores; e o vereador mais votado Joaquim Manuel de Brito Gondim tem o seu. Ambos despeitados, não se querem reunir em Camara até que no dia 18 de Julho, o Presidente chamou suplentes e celebrou a sessão, na qual desfez tudo quanto o vereador Gondim, também com suplentes, fez na sessão de 7 de Julho, para

²⁰⁵ RAMOS, 2010, Op. cit., p. 293.

²⁰⁶ Ibid., p. 296

este celebrado, q tem aquelle com os seus se retirado. Para poder deliberar-se parece-me conveniente que sejam por elles remettidos as copias das actas das aludidas sessões de 7 e 18 de Julho, pois que nem um nem outro [sic] os dois officios, limitando-se a participações das ocorrencias. VE^{cia} resolverá como melhor punir.²⁰⁷

Diante de tal realidade, num certo dia, o grupo composto pelo “vereador mais votado Joaquim Manuel de Brito Gondim”,²⁰⁸ em companhia do Major Antônio Xavier Cotrim e Silvestre Alves das Neves arrombaram a porta da Câmara Municipal, demitiram os funcionários em exercício e nomearam novos.²⁰⁹ Cenas dessa natureza traduzem momentos de efervescência vividos em Caetité. Em se tratando de contendas políticas, Elisângela Ferreira observou que as regiões sanfranciscanas, mais especificamente em Xique-Xique, também passou por situações similares. Assim, ela aponta:

Ao longo das duas últimas décadas do período imperial, as disputas pelo poder local efetivaram a violência como instância privilegiada e os assassinatos e agressões vulgarizaram-se como componente do cotidiano ribeirinho. Os desdobramentos desta experiência foram muitos e atingiam toda a população do município, em maior ou menor grau. Ataques e pilhagens, destruição de propriedades, espancamentos e mortes, raptos e estupros, foram constantemente reportados nas correspondências de autoridades locais ao governo provincial.²¹⁰

Certamente o episódio ocorrido em Caetité só foi possível graças à ajuda de uma série de sujeitos, fossem eles jagunços, capangas, camaradas... homens que possivelmente pegaram em armas e tiveram o trabalho de romperem as portas da câmara. Todavia, o desfecho do arrombamento da Câmara Municipal culminou no desgosto de comerciantes locais que, insatisfeitos, deixaram de pagar os impostos municipais. Parte disso foi notificado ao Presidente da Província da seguinte maneira:

Diversos contribuintes que deve pagar os impostos municipaes que o Spp^c. cobra na feira d'esta cidade tem deixado de fazer com o [sic] **pretexto de que há duvidas sobre quais sejam os legaes e**

²⁰⁷ APEB. Correspondências de presidente da província. Câmara de Caetité. Maço: 1277. Ano 1887. Grifos nossos.

²⁰⁸ Ibid.

²⁰⁹ APEB. Correspondências de presidente da província. Câmara de Caetité. Maço: 1277. Ano 1887. Grifos nossos.

²¹⁰ FERREIRA, Elisângela Oliveira. *Entre Vazantes, Caatingas e Serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX*. Tese de Doutorado. UFBA, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2008, p. 259.

verdadeiros empregados da Camara [...] que não continue pro mais tempo tão deploráveis abusos sem a mais severa repressão.²¹¹

Se por um lado, os trabalhadores da feira deixaram de pagar os impostos alegando que “há duvidas sobre quais sejam os legaes e verdadeiros empregados da Camara”,²¹² por outro, não se deve negligenciar a possibilidade de descontentamento dos contribuintes com a situação política do município. Nesse caso, o não pagamento associaria ao espírito de insatisfação à forma de conduzir a política local.²¹³

Então, eram vereadores ilegais, funcionários demitidos, cofres públicos desfalcados... Ao sabor das circunstâncias, a década de 1880 caracterizava-se por momentos fluídos e indefinidos na política caetiteense. Anterior a isso, não se sabe ainda o quanto os homens públicos conviviam entre si. Há indícios, ainda esparsos, de uma convivência até certo ponto “pacífica”, indicativos de uma ou outra transação comercial mantida entre eles, de relativo convívio social.

Associamos esse ambiente vivido pelo poder político como também disputas partidárias, típico dos anos finais do Império. Neste sentido, Elisangela Ferreira pontua que neste período “ocorreu uma espécie de oficialização dos dois grupos rivais em partidos políticos e a partir daí a violência parece ter se institucionalizado, estendendo-se a prática de crimes em nome de um e outro grupo por muitos anos”.²¹⁴

Para a realidade de Caetité, os partidos políticos estiveram atrelados a questões familiares, desta maneira, assim como em outros lugares do Brasil, o casamento serviu para consolidação de lideranças políticas. Esta realidade foi afirmada por Maria de Fátima Pires ao apontar que “o casamento entre elites regionais servia, em larga medida, para a formação ou consolidação de famílias poderosas, que constituíam grupos hegemônicos e mantinham prerrogativas de liderança regional”.²¹⁵ Cid Ribelo Horta, ao discutir as famílias governamentais mineiras, complementa o quanto as relações

²¹¹ APEB. Correspondências de presidente da província. Câmara de Caetité. Maço: 1277. Ano 1887. Grifos nossos.

²¹² Ibid.

²¹³ Conclui-se o quanto o espaço da feira foi marcado por redes de sociabilidade e por um comércio local dinâmico. E foi neste cenário, que aqueles que viviam do ambiente da feira se recusaram a pagar seus impostos. Isso, não valia apenas para os proprietários de casas comerciais, pequenos roceiros também se inseriam neste contexto, homens simples que nem mesmo eram permitidos ao exercício do voto, mas, possivelmente pelo “boca-a-boca”, mantinham-se informados sobre a situação política no município e também se recusavam a contribuir aos cofres públicos.

²¹⁴ FERREIRA, op. cit., 254.

²¹⁵ PIRES, 2009, op. cit., p. 167.

matrimoniais foram importantes para a constituição de elites políticas, fortalecidas a partir de laços familiares e consanguíneos:

Através de descendência direta, a liderança passa de pais a filhos, compreendendo ainda os elos de afinidade pelo casamento, que entrelaçam as principais e mais antigas famílias umas com outras, constituindo uma teia de laços que nem sempre é aparente, pois são outros os nomes, embora a linha de parentesco permaneça.²¹⁶

Desta forma, as divisões partidárias em Caetité estiveram associadas da seguinte maneira: “como os membros da família Gondim, Fagundes de Brito e Cotrim, os Faria Fraga integravam o partido Conservador e disputavam o poder local com a família Gomes Neto”,²¹⁷ e os Spínola Teixeira também integraram-se ao rol do Partido Liberal. Assim, Cid Ribelo Horta reitera que, “a rigor, não havia Partido Conservador ou Partido Liberal, o que existia eram famílias liberais e famílias conservadoras, que dominavam nesse ou naquele distrito eleitoral”.²¹⁸

Sabemos que no século XIX as famílias eram responsáveis por gerenciarem os partidos políticos, embora, pouco se saiba sobre princípios nutridos por cada um deles. Talvez por uma particularidade de Caetité, os interesses privados estivessem tão determinantes que nem mesmo conseguimos distinguir os desígnios político-partidário comuns. Assim, podemos usufruir da análise de José Murilo de Carvalho:

Longe de se distinguirem em termos de composição e ideologia, os partidos se revelam instrumentos úteis para entender as fissuras das elites, mesmo que essas fissuras fossem de natureza a provocar apenas reajustes no sistema.²¹⁹

Dada às particularidades, essas elites traziam a baila concepções partidárias próprias de seu “chão social”, assim, talvez seja nas relações pessoais que encontramos o sentido dos partidos políticos em Caetité, ao passo que eles também estiveram ajustados a uma visão mais ampla do Brasil oitocentista.

Desvinculando-os de contextos isolados, a realidade partidária dos Faria Fraga se assemelha aos interesses que moviam o país na época, parte eles podem “ser verificada também no que diz respeito às reformas sociais, sobretudo ao problema da

²¹⁶ HORTA, Cid Rebelo. *Famílias Governamentais de Minas Gerais*. In: *Análise & Conjuntura*. Belo Horizonte. Maio/Agosto, 1986, p. 111.

²¹⁷ SILVA, 2007, op. cit., p. 256.

²¹⁸ HORTA, op. cit., p. 119.

²¹⁹ CARVALHO, 2003, op. cit., p. 226.

escravidão”.²²⁰ Se José Murilo de Carvalho justificou a escravidão enquanto princípio ativo do sistema político-partidário, para a família Faria Fraga, membros do Partido Conservador e comerciante de escravos, havia, conseqüentemente, a motivação relacionada à permanência da propriedade servil.

Nesta lógica, para a realidade do Partido Liberal, então opositores aos Faria Fraga, Alfredo Bossi apresenta “que até a deflagração da campanha abolicionista na Câmara e na imprensa, entre 1879 e 1880, as bandeiras liberais serão precisamente estas: a liberdade dos nascituros mediante ressarcimento e emancipação gradual dos escravos restantes”.²²¹ Não sabemos de uma representação liberal em Caetité anterior a 1880, mas posterior a isso, o cunho abolicionista do Partido Liberal foi o cerne das disputas políticas no alto sertão da Bahia. Se por um lado o Dr. João José de Faria se destacou pelo envolvimento em brigas e protestos que se configuravam como disputas pela manutenção do poder, o desfecho pode ter sido ainda maior com a chegada do novo Juiz de Direito, o Dr. Joaquim Antônio de Souza Spínola, membro do Partido Liberal, e conseqüentemente, partidário de princípios favoráveis à liberdade escrava, o que resultou em intensos impasses com esta família.

Aos 36 anos de idade, o Dr. Joaquim Spínola veio com sua família viver em Caetité.²²² Ele era o quinto dos dez filhos do casal caetiteense Constança e Antônio Spínola, mas que devido aos negócios nas Lavras Diamantinas havia se mudado para a região de Lençóis.²²³ É interessante pontuar que ele não foi o único membro da família a fixar residência em Caetité, naquele mesmo ano, seu cunhado Deocleciano Pires Teixeira, casado com três de suas irmãs, também o acompanhara nesta nova jornada. Um ano após a nomeação do novo juiz, já “no início do terceiro casamento que Deocleciano mudou-se para aquela cidade, juntamente com sua esposa Anna Spínola Teixeira e três filhos dos casamentos anteriores”.²²⁴

Segundo Ricardo Silva, o Doutor “Joaquim Antônio de Souza Spínola foi nomeado pelo Presidente da Província Esperidião Eloy de Barros Pimentel, membro do

²²⁰ Ibid., p. 222.

²²¹ BOSI, Alfredo. “A Escravidão entre dois Liberalismos”. *Revista Estudos Avançados*. Vol. 2. nº 3, São Paulo: USP, Set/Dez de 1988.

²²² FDR: Certidão de batismo de Joaquim Antônio de Souza Spínola – em fase de catalogação.

²²³ AGUIAR, op. cit.

²²⁴ Lielva Aguiar complementa ainda, que Caetité possibilitou para Deocleciano “arranjos matrimoniais, apadrinhamentos, alianças políticas, inserção em redes sociais influentes, entre outras estratégias, também foram fundamentais para a família Teixeira”. Ver AGUIAR, Lielva Azevedo. “*Agora um pouco da política sertaneja*”: A trajetória da família Teixeira no alto sertão da Bahia (Caetité, 1885-1924). Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) Departamento de Ciências Humanas V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, Bahia. 2011, p. 18.

Partido Liberal, por ocasião da aposentadoria do juiz de Direito, Barão de Caetité, em 21 de janeiro de 1884”.²²⁵ Levando em consideração os vínculos partidários, talvez a escolha feita pelo Presidente da Província – membro do Partido Liberal – naquele momento representasse alguma medida dentro do próprio partido, como forma de conter os ânimos vivenciados pela política alto sertaneja, o que também não descarta a possibilidade de reforçar a atuação do Partido Liberal em Caetité. Quaisquer que forem os motivos, o fortalecimento do grupo opositor certamente traria descontentamento aos Faria Fraga.

Não faltaram oportunidades para o Dr. Spínola mostrar as habilidades de magistrados, embora as que mais nos chama atenção, refere-se aos anseios em favor causa servil, Ricardo Silva reitera que: “entre 1884-1887 foram movidas pelos menos 40 ações de liberdade em Caetité”,²²⁶ isso significou o descontentamento das elites conservadoras e escravocratas, resultante do desgaste do sistema escravista. E como continua afirmando Silva, por mais que houvesse uma justificativa abolicionista, o recém Juiz de Direito teria pautado suas sentenças pela dinâmica político-partidárias, afinal:

Nem todos os curadores que impetraram ações de liberdade eram atendidos da mesma forma pelas autoridades judiciárias. Aqueles ligados ao grupo liberal [...] geralmente tinham suas reivindicações prontamente atendidas pelos juízes, enquanto os vinculados aos conservadores [...] normalmente encontravam obstáculos na promoção das ações, mesmo que isso pudesse pôr em jogo a liberdade dos cativos. [...] alguns dos próprios curadores foram encontrados defendendo ora senhores, ora escravos. A ocorrência deste procedimento aponta para o fato de que os juízes, advogados e curadores em questão eram altamente influenciados pela vida político-partidária, que interferia fortemente em suas ações abolicionistas. Assim, as disputas travadas em âmbito nacional, regional e, sobretudo, local, repercutiam fortemente em suas ações.²²⁷

O historiador Ricardo Silva fez um trabalho minucioso com ações de liberdade em Caetité, suas análises compactuam com os que percebemos ao longo dessa dissertação, e nela, a vida política ditava o destino de muita gente sertaneja. Assim, diante das palavras do supracitado autor, conclui-se que nem sempre o sentimento abolicionista nutriu a atuação do Dr. Spínola nos tribunais, afinal, a “questão era

²²⁵ SILVA, 2007, op. cit., p.256.

²²⁶ Ibid., p.254.

²²⁷ Ibid., p. 258.

altamente influenciada pela vida político-partidária”.²²⁸ Talvez isso se explicasse pelo que Ricardo Silva disse: a “própria nomeação do juiz Joaquim Antônio de Souza Spínola para o cargo de juiz de direito da comarca, ocorrida justamente no momento em que o partido liberal ascendia ao poder”.²²⁹

Distinto da lógica do Dr. Spínola, havia aqueles de sentimentos “verdadeiros” para com a causa escrava. Por exemplo, das 40 ações de liberdade que chegaram ao Juiz de Direito “pelo menos 20 foram levadas a cabo por Gustavo Antônio de Brito, que atuou como curador”.²³⁰ Além do Sr. Gustavo, havia José de Souza Lima, Antônio dos Santos Gumes,²³¹ dentre outros. Homens que, normalmente, não tinham o diploma de bacharel, mas foram conhecedores assíduos dos caminhos para a abolição. Parte das experiências destes sujeitos refere-se a um período de quando ainda trabalhavam em órgãos públicos. Um deles chegou a exercer funções na Coletoria Geral, o que significou ter acesso às matrículas de escravos, conseqüentemente, perceberiam quesitos importantes na hora de levar a questão ao tribunal, embora, nem todos estes curadores foram recebidos pelo Juiz de Direito da mesma forma.²³²

Quando lhes era conveniente, normalmente, para aqueles curadores que minimamente mantinham alguma relação com Partido Liberal, o Dr. Joaquim Spínola utilizou de diversas brechas da legislação na finalidade de satisfazer aos interesses de seus aliados partidários. Dentre as justificativas dadas no tribunal, as evidenciadas por Luiz Anselmo da Fonseca foram as que mais nos chamaram a atenção: “n'esta provincia um unico magistrado havia cumprido a lei de 7 de Novembro [1831]. Referimo-nos ao Sr. Dr. Joaquim Antonio de Souza Spinola, digno juiz de Direito da cidade de Caetité”.²³³ Usando-se de tais argumentos, o Juiz de Direito da Comarca de Caetité, levou à liberdade o “africano Isaac conduzido em 1845 para as Lavras Diamantinas com idade de 10 annos. [...] [e] de Maria, brasileira, filha de Manuela, africana, importada depois da lei de 7 de Novembro”.²³⁴ Segundo Keila Grinberg, essa lei:

²²⁸ Ibid., p.258.

²²⁹ Ibid., p. 256.

²³⁰ Ibid., p. 254.

²³¹ Perceber as trajetórias pessoais destes curadores abolicionistas requer um estudo mais aprofundado, isso possivelmente será contemplado em estudos futuros.

²³² Normalmente, pelas dificuldades de iniciar uma ação na justiça, ou por ser considerado incapaz, o cativo dependia do curador para iniciar o processo. O curador era quem explicava os motivos pelos quais o escravo solicitava a liberdade.

²³³ FONSECA, op. cit., (Edição 'fac-similar' de 1887), p. 318. Grifos nossos.

²³⁴ Ibid., p.318. Grifos nossos.

Estabeleceu expressamente em seu artigo 1º, que a partir daquela data escravos não poderiam entrar em território brasileiro: “Todos os escravos, que entrarem em território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres”.²³⁵

A lei nunca foi posta em prática, no entanto, abriu brechas para muitos juízes concederem a liberdade a cativos, alegando serem vítimas de um tráfico clandestino.²³⁶ Por não ter acesso aos autos processuais, ficamos na curiosidade de saber quais curadores e advogados geriram os processos de Maria e Issac, embora muito provavelmente tenha sido alguém ligado ao Partido Liberal. E mesmo que a legislatura imperial tenha entusiasmado atitudes como as do Dr. Joaquim Spínola, por outro lado, seus posicionamentos renderam profundas inimizades com os Faria Fraga.

Não faltaram motivos para a família Faria Fraga descontentar-se com a chegada do novo bacharel. O primeiro deles foi pontuado por Luiz Anselmo da Fonseca, ao dizer que o ofício do Dr. Joaquim Spínola era a aspiração do Dr. Manoel José Gonçalves Fraga, pois naquela época ele “pretendeu ser nomeado juiz de direito”.²³⁷ Esse desejo também foi reafirmado em carta destinada a Rui Barbosa, nela, o Dr. Spínola, no dia 30 de dezembro de 1885, disse:

É chefe político do partido conservador o Bacharel Manoel José Gonçalves Fraga, que fez dous quatrienios como Juiz Municipal, durante os quaes negociou abertamente sobre escravos, comprando-os aqui e remetendo para S. Paulo e Rio de Janeiro [...] **Pois bem o Drº Fraga tem capricho em ser Juiz de Direito d’esta comarca**, ainda que para isso seja preciso fazer-me desaparecer d’este mundo e já está empregando mais para isto: veio a mª casa declarar-me que será questão de honra para elle ser o Juiz de Direito d’aqui, e que para isso ia usar de todos os meios legaes e contava obter mª remoção.²³⁸

Observa-se o quanto o Dr. Manoel Fraga estava empenhado em assumir o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Caetité. E pelas palavras do Dr. Spínola, esse ofício também serviria como facilitador dos negócios escravistas, afinal, por “dous

²³⁵ GRINBERG, Keila: “Escravidão, alforria e direito no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831 e o “princípio da liberdade” na fronteira do sul do Império brasileiro”. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.269. Grifos nossos.

²³⁶ A historiadora Elciene Azevedo traz à baila a trajetória de Luiz Gama. Sujeito que usou de tais brechas para tirar cativos da escravidão. Ver em AZEVEDO, Elciene. *Orfeu da Carapinha: a trajetória de Luís Gama na imperial cidade de São Paulo*. Campinas, SP: Editora da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.

²³⁷ FONSECA, op. cit., 1988. (Edição 'fac-similar' de 1887) p. 159.

²³⁸ CRB: Correspondência de Joaquim Antônio de Souza Spínola destinada a Rui Barbosa- Caetité, 30 de dezembro de 1885- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa. Grifos nossos.

quatriênios [de Fraga] como Juiz Municipal, durante aos quais negociou abertamente sobre escravos”.²³⁹ Se de fato, enquanto Juiz Municipal, o Faria Fraga facilitou algum tipo de transação comercial entre o sertão baiano e as regiões de São Paulo e Rio de Janeiro, possivelmente, o cargo de Juiz de Direito fosse a garantia da manutenção de seu lucrativo negócio no tráfico interprovincial. Além disso, se olharmos mais detidamente sobre os anseios que norteiam a justiça naquele momento, percebe-se o quanto tal função representou interferência direta nas sentenças de cativos que recorria à alforria, fruto da conquista escrava desde a Lei de 1871.²⁴⁰

Se ao cargo de Juiz de Direito competia prerrogativas quanto aos destinos da questão escrava, sem dúvida ele também proporcionou o descontentamento político-partidário que se operava no alto sertão da Bahia²⁴¹. Afinal, em um cenário como este, foi comum senhores conservadores e escravocratas ser surpreendidos com a visita de oficiais da Justiça solicitando a presença em audiência, sob alegação de seus cativos recorrerem à alforria no tribunal.²⁴² Ao sabor das circunstâncias, enquanto chefe do Partido Conservador, o Dr. Manoel G. Fraga traçou caminhos para rever tal situação, e o uso da força e violência foi presença marcante na última década do Império. Em uma correspondência destinada a Rui Barbosa, o Dr. Joaquim Spínola o informa sobre acontecimentos que tem chamado atenção em Caetité, na carta o então Juiz de Direito da Comarca alega cenas de violência e perseguição por parte dos Faria Fraga. Vendo-se “sitiado” em sua residência, ele detalhou a situação ao amigo que vivia no Rio de Janeiro o seguinte:

Pretendo por este [sic] toda a esperança de minha retirada, o **Dr. Fraga** [Manoel José Gonçalves Fraga] lança suas vistas para outro meio, [...], **fazem 4 dias que acho-me sitiado em m^a casa ameaçado p^o capangas e cachaceiros de ser expulso com m^a família a viva força**, com esse fim esta a cidade entregue a gente mais baixa e desordeira, que durante toda a noite, armada e embriagada percorre a cidade sem a menos repressão conservando em constante alarma e [sic] m^a família m^a velha e respeitável mae e m^{as} irmãs, que esperao a todo momento ver a m^a casa invadida. No dia 27 do corrente depois de

²³⁹ Ibid.

²⁴⁰ Ver em: CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

²⁴¹ Além disso, não se deve desconsiderar a força da classe senhorial conservadora, homens que mantinham articulados com lideranças influentes, para os Faria Fraga, certamente conquistadas ainda na época da faculdade.

²⁴² Cabe pontuar, as histórias de escravos que antes de qualquer posicionamento na justiça tentavam uma negociação, até certo ponto “pacífica” com seus senhores. Ver trabalho de LIMA, Simony, Oliveira: “*O ardente desejo de ser livre*”: *Escravidão e liberdade no sertão do São Francisco (Carinhanha, 1800-1871)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2017.

10 horas da noite fizeram a primeira investida contra m^a casa, já na distancia de 50 a 100 passos foi [sic] obstada de passagem pelo Rev.^{mo} Vigário que lutou com as maiores dificuldades para poder conseguir esse resultado de capangas [sic] e desenfreados e para isso foi preciso convence-los de que a hora era impropria e adiassem para o dia seguinte.²⁴³

Percebe-se o quanto a situação tornou-se insuportável, era risco de morte, assaltos, casas invadidas – cenas que traduziam uma série de rivalidades, fosse político-partidário ou ligados à questão servil. Os interesses pessoais conduziam as vida dos dois magistrados. De um lado, os Faria Fraga, conservadores de berço, buscavam o ofício de Juiz de Direito da Comarca de Caetité para garantia da manutenção do sistema escravista, sem maiores empecilhos de abolicionistas. O outro, um recém Juiz de Direito, propenso a defender a ideia de fim da escravidão, pautado nas dinâmicas e político-partidárias, neste caso, seu Partido Liberal.

Contendas como as da família Faria Fraga com os Spínola são frutos dessa década de 1880, indecisa e fluída. Rivalidades que nem mesmo a Igreja ou o Delegado foram capazes de solucionar. O Dr. Joaquim Spínola, na mesma correspondência a Rui Barbosa, complementou:

Antes de hontem veio o **Rev.^{mo} Vigário** declarar-me que **eu tomasse m^{nas} providencias p^o que já tinha esgotado todos os recursos**, e estava convencido de que não lhe era mais possível esta a projectada violência. Ofereceu ao **Delegado** [sic] esses factos, e essa autoridade veio declara-me que não tinha força nem prestigio entre os desordeiros para chama-los a legalidade, **e que procurasse defender-me com os recursos que pudesse dispor** [...] Veja qual a segurança que se tem n^auma cidade entregue d^eeste modo aos desordeiros.²⁴⁴

O Dr. Joaquim Spínola de forma rápida e objetiva mostrou a Rui Barbosa o quanto a cidade de Caetité estava entregue aos ditos “desordeiros”, neste caso, ele se referia a família Faria Fraga. Na mesma ocasião, disse que os funcionários públicos do “domínio liberal forão demitidos e os novamente nomeados não entrarão ainda em exercicio, **nem inspetores de quarteirão temos**, p^o que o partido da ordem não montou ainda este nome do serviço publico”.²⁴⁵ Pelo que o Dr. Spínola se referia, os membros do Partido Conservador haviam demitido alguns funcionários públicos do Partido Liberal, e na ocisão, ainda não nomeou outros. Isso demonstra o quanto o serviço

²⁴³ CRB: Correspondência de Joaquim Antônio de Souza Spínola destinada a Rui Barbosa- Caetité, 30 de dezembro de 1885- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa. Grifos nossos.

²⁴⁴ Ibid. Grifos nossos.

²⁴⁵ Ibid.

público estava vinculados aos rótulos partidários, e, sem inspetores de quarteirão nomeados pelo Partido Liberal, muito provavelmente eram os funcionários ligados ao Partido Conservador quem faziam a segurança da cidade. Nestas circunstâncias não descartamos a possibilidade de pensar o quanto o serviço público, era feito por jagunços e capangas, todavia, essa é uma questão a ser melhor analisada em pesquisas futuras.

Parecia que naquele momento nenhum órgão representou segurança ao Juiz de Direito, então, a melhor saída era seguir os conselhos do Delegado de Polícia, ou seja, defender-se com os “recursos que pudesse dispor”.²⁴⁶ Talvez a solução encontrada pela Família Spínola se assemelhasse aos da Família Faria Fraga. Isso foi evidente nas palavras do Sr. João G. Fraga, ao deixar escrito no diário:

Cheguei em caza as 6 horas da tarde, encontrei sobre a mesa uma carta de um Am^o da Cidade dizendo-me que, **impreterivelmente a tropa viria naquela noite a Fazenda**. Fiz ver aos companheiros e nos [sic] para a beira da lagoa e nos ocultamos sob umas arvores ali existente – **observando o vandalismo da cultura do mal feitores**, os q^o não respeitando a honra pois eram onze da noite, nem tão pouco o lar de uma família. O lar que em todos os tempos foi considerado – sagrado. [...] Quando dias depois, quando menos se esperava, apareceu não uma grande força de policia numa Comp^{nia}. **De 120 praças comandada por um Capitão**. [...] Não facilitamos, **tratamos logo de retirar-mos. Certo é que nem um só não foi prezo. Em dias de Fevereiro foi minha casa assaltadas por 25 praças comandadas p^o um T^c. e [sic] capangas em n^o superior a 20 – todos [sic]-Derrubaram 6 portas invadindo os aposentos da família. Eu e os Companheiros que se achava em caza nada sofremos.**²⁴⁷

O Sr. João Fraga narrou com detalhe, que naquela noite, por estar em casa escondido a “beira da lagoa”, não sofreu nenhum tipo a violência de seus inimigos, embora, a ocasião representou o estopim da mudança de Caetité. Tal narrativa, não descarta que sua escrita tem valido-se de certo “exagero”, afinal, aquele senhor já de 71 anos de idade, ainda carregava as cicatrizes de rivalidades com a família Spínola. Isso fica ainda mais claro, quando o Sr. João apontou que por volta de 165 pessoas violentamente os atacaram, número relativamente grande dada às circunstâncias do período. Todavia, isso não restringe os dolorosos sentimentos vividos pelo senhor João Fraga em Caetité.

²⁴⁶ Ibid.

²⁴⁷ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933), p. 09. Grifos nossos.

Diante de tamanha violência que se operou em terras sertanejas neste período, não foi possível mensurar a dimensão de tais conflitos na vida daqueles que só tinham os punhais como arma. Menos ainda, na vida de sujeitos como Issac e de Maria que recorreu à sua liberdade num tempo em que o partidarismo também delineou os rumos da vida escrava em Caetité. Na intenção de mostrar parte disso, resolvemos percorrer os caminhos de Issac, aquele mesmo que Luiz Anselmo da Fonseca se referiu anteriormente. A história daquele africano se juntou às histórias de outros sujeitos que recorriam ao Dr. Joaquim Spínola na esperança de conquistar a alforria. Parte de sua trajetória foi digna de nota no jornal da Capital do Império, na manhã de sábado do dia 8 de maio de 1886, a informação dizia o seguinte:

Issac, sendo conduzido a Lavras Diamantinas em 1845, tinha de 8 a 10 anos de idade e não falava ainda a língua portuguesa; portanto fôra com certeza importado muito depois da lei de 7 de Novembro de 1831 [...] estando conservado em illegal captiveiro de Ricardo Rodrigues da Silva, [...] morador da comarca vizinha – Caetité, 28 de Setembro de 1885.²⁴⁸

A liberdade de Issac circulou na primeira página do jornal *O Paiz*. Nela, a história de um africano liberto pela Lei de 7 de novembro de 1831 no alto sertão da Bahia, representou os anseios daqueles dispostos a representar muitos cativos na busca pela alforria. Sendo “morador da comarca vizinha”, não se sabe ao certo de onde ele tenha vindo, mas muito provavelmente a fama do Dr. Joaquim Spínola tenha sido o motivo de ir até Caetité recorrer à justiça pela liberdade, e claro, acompanhado de alguma abolicionista ligado ao Partido Liberal. Afinal, como aponta Ricardo Silva:

A ação dos abolicionistas em Caetité estava ancorada em sólido conhecimento jurídico e força política. Por isso a procura dos escravos pela “rede da liberdade” não parou de crescer e várias foram as ações impetradas simultaneamente por Gustavo Antônio de Brito e outros abolicionistas.²⁴⁹

A vida de Issac poderia estar entre aquelas marcadas pela conquista da alforria independente da vontade senhorial, embora, as fontes nos conduz a outra realidade. Entre as experiências vividas pelo africano, uma delas nos clamou especial atenção.

²⁴⁸ *O Paiz*, 8 de maio de 1886, p. 01.

²⁴⁹ SILVA, 2007, op. cit., p.266.

Sabe-se que, meses antes da publicação no jornal, o Dr. Joaquim Spínola contou, em carta a Rui Barbosa, que o destino do africano não foi como o esperado, pois:

Entre muitos factos que [sic] do Dr. Fraga e obstão sua nomeação ao cargo de juiz de Direito vou notificar-lhe um que se deo agora [...] **concede a alguns mezes uma ordem de habeas corpus preventivo a um africano que provou [sic] ter sido importado no anno de 1845;** o Tribunal da relação por Ac. De [sic] de dezembro corrente, confirmou o meo despacho, como V. **Poderá verificar pelo Diario da Bahia de 6 do mesmo mez, entretanto no dia 26 do corrente o Dr. Fraga mandou amarrar 9 de dia e em uma das ruas mais publicas d’esta cidade para que toda a população presenciasse o arbítrio e a prepotência) o referido africano Isac no mesmo dia o remeteo amarrado para a comarca minha, não obstante a apresentação de alvará assinado por mim.** O que podia fazer o juiz de Direito sitiado em sua casa e ameaçado até de assassinato? Não sei se esta carta lhe chegará as mãos, confiada ao correio, ella é suspeita por ser dirigida a V. e por ter na capa letras minhas todas as precauções possíveis irá registrada e levará sobre o lacre [sic] com meo nome.²⁵⁰

A vida de Issac foi marcada pelo “arbítrio e a prepotência” de um Faria Fraga. O africano, que quando chegou ao Brasil com “8 a 10 annos de idade e não falava ainda a língua portuguesa”,²⁵¹ passou 9 dias amarrado em uma das ruas da cidade de Caetitê. Talvez a “prepotência” do Dr. Manoel G. Fraga estivesse associada a uma medida pedagógica e corretiva no intuito de evitar que a experiência de Issac fosse a inspiração de outros cativos na busca da tão sonhada liberdade. Este triste episódio demonstrou as preocupações de ricos escravocratas com os destinos na propriedade servil. Por outro lado, naquele momento a atitude de Issac pode ser interpretada por uma série de arranjos e autonomias, afinal, não descarta a possibilidade de o africano apropriar-se de situações instáveis da política sertaneja para adquirir a alforria.

Talvez tal episódio nem estivesse propriamente relacionado à liberdade de Issac, mas sim, querelas políticas entre Farias e Spínola, afinal, o Dr. Manoel Fraga esteve empenhado em revogar uma decisão do Dr. Joaquim Spínola, mesmo que fosse necessário o uso da força e violência. Todavia, isso demonstra os quanto às lutas particulares mexeram com a realidade sertaneja na época. E assim, tais acontecimentos contribuem para pensar o perfil das crises políticas que se instauraram no alto sertão da Bahia. Parte delas, também se justifica pelas leis imperiais que mexeram nas dinâmicas

²⁵⁰ CRB: Correspondência de Joaquim Antônio de Souza Spínola destinada a Rui Barbosa- Caetitê, 30 de dezembro de 1885- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa. Grifos nossos.

²⁵¹ *O Paiz*, 8 de maio de 1886. p. 01.

sociais do país, não devendo ser tratado em contextos isolados, mais imersos na vida cotidiana.²⁵²

Leis que estiveram associadas a uma “onda conservadora” que se instaurou na década de 80 do século XIX. Fosse em 1881 com a aprovação da Lei Saraiva, ou no ano de 1885 na aprovação da Lei dos Sexagenários. Para insatisfação dos Faria Fraga, esta última conduziu ao fim do tráfico interprovincial, o que também não descarta seu caráter conservador.

Nesta lógica, as discussões quanto ao destino do país foram capazes de sair das cadeiras do parlamento; andar nas ruas, lê os jornais, adentrar nas casas das pessoas... envolvendo leigos e doutores. E assim, o cenário do alto sertão da Bahia deixava de ser somente um sertão atento e articulado, mas sim, determinante para um país marcado pelo tempo das incertezas, e os Faria Fraga foram figuras de destaque neste processo.

2.2 Tecendo arranjos na manutenção de poder político: leis imperiais e seus desdobramentos na vida dos Faria Fraga

O que é política? [...] Naquele tempo [1849] fazia-se a eleição a bico de pena. Mas, depois da lei de 1880, não há meio de recorrer a outra coisa que não seja o sufrágio direto. Foi o que fiz em relação à política. Peguei de tudo o que sabia nesta matéria (e não valia dois caracóis), arranjei um embrulho e mandei deitá-lo à praia. Depois escrevi uma carta aos meus concidadãos, pedindo-lhes que me dissessem francamente o que consideravam que fosse política, e dispensando-os de citar Aristóteles nem Maquiavelli, Spencer nem Comte [...] Não tardou que o correio começasse a entregar-me as respostas; [...] Não publico todas as definições recebidas, porque a vida é curta, *vita brevis*. Faço, porém, uma escolha rigorosa. [...] em todo esse montão de cartas, não há uma só de deputado ou senador, e contudo escrevi a todos eles pedindo uma definição. Minto; o Sr. Zama deu-me anteontem uma resposta, embora indiretamente. S. Exa. disse na Câmara que quer a abolição imediata, mas aceitou o projeto

²⁵² A história de Issac não foi a única marcada por lutas partidárias no alto sertão da Bahia. Um processo criminal instaurado em 15 de março de 1889 contra Leolino Ribeiro e Silva (Delegado do Gentilmembro do Partido Conservador), acusado de mandar derrubar e queimar as cercas do olho d'água da propriedade de Othon Teixeira de Azevedo (Membro do Partido Liberal), localizada na Fazenda Barro Vermelho, Distrito do Gentil, Comarca de Caetité também enquadra neste contexto. As averbações deste processo culminaram em intensas disputas político-partidárias - momentos em que o sertão assistiu uma das mais terríveis secas já presenciadas a “seca de noventinha” - alterando a vida de pessoas que usavam de tal aguada. Ver melhor em: SILVA, Laiane Fraga da: “*Tu lembrás o que tu fizeste com os Fraga e os Farias lá em Caetité?*” *A atuação política da família Faria Fraga no Alto Sertão da Bahia (Caetité - 1881/1889)*. Monografia – Departamento de Ciências Humanas VI, Universidade do Estado da Bahia, Caetité, Bahia. 2014.

passado e aceita este, pela regra de Terêncio: quando não se pode obter o que se quer, é necessário que se queira aquilo que se pode. [...] tudo vem dar neste velho adágio, que diz que quem não tem cão, caça com gato. É oportunismo, confesso; mas prefiro-lhe o aparte de um deputado, no discurso do Sr. Rodrigues Alves, quando este tachava um presidente de interventor, não porque recomendasse candidatos, mas porque fez favores a amigos destes. "Queria que os fizesse aos amigos de V. Exa.?" perguntou um colega. Tal qual a política do boticário: não comprar na botica da esquina.

Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 8 de julho de 1885
Lélio.²⁵³

Na manhã do dia 8 de julho de 1885, Lélio, pseudônimo usado pelo escritor Machado de Assis na série *Balas de Estalo*,²⁵⁴ preencheu mais uma página na *Gazeta de Notícias*²⁵⁵ com uma de suas crônicas. Dotado de humor e criticidade, na ocasião Lélio gostaria de saber sobre o que era política, então resolvera fazer uma pesquisa, argumentando que seu saber “não valia dois caracóis”, e então, procurava alguma definição que o ajudasse, dispensando-os “citar Aristóteles nem Maquiavelli, Spencer nem Comte”. A crônica não distorcia da escrita costumeira de Lélio, ele dizia que, “há pessoas que não sabem, ou não se lembram de raspar a casca do riso para ver o que há dentro”,²⁵⁶ e como uma “bala”, que podia ser doce e divertida, cheia de risos, mas era necessário “raspar” o que as vezes estava escondido por trás de cada crônica, e assim, sem dúvida, traria algo de mais verdadeiro aos questionamentos sociais do seu tempo.²⁵⁷

²⁵³Lélio, “Balas de Estalo”, *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1885.

²⁵⁴ “Balas de Estalo” fez parte de uma série de textos publicados por Lélio, pseudônimo de Machado de Assis. Em edições rotineiras na *Gaveta de Notícias*, jornal do Rio de Janeiro, Machado de Assis, compartilhou sobre a conjuntura do país entre o período de 02/07/1883 a 04/01/1886, anos de intensos debates sobre o projeto de Lei do Sexagenário, e nele, o personagem Lélio acompanhou o desenrolar dos acontecimentos na Câmara dos Deputados, trazendo em suas crônicas, notícias sobre os novos rumos do país. Disponível em: <http://machado.mec.gov.br/images/stories/pdf/cronica/macr10.pdf>. Acesso em: 24 de agosto de 2017 às 14:30 h.

²⁵⁵ Cabe pontuar, que no século XIX “um traço característico desses impressos [...] era o frequente anonimato de seus autores, que quase sempre escondiam-se sob a capa de pseudônimos e de iniciais de nomes, quando não simplesmente omitiam qualquer tipo de identificação; era este um meio de garantir a liberdade de expressão, sem risco de sofrerem censuras ou ameaças, já que a liberdade de Imprensa não estava ainda plenamente assegurada” Ver em: BASILE, Marcelo Otávio N. de C. *O Império brasileiro: panorama político*. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Editora Campus. Ed. 9ª, 2009, p. 206. Embora para a realidade de Machado de Assis, se escondia atrás de Lélio na garantia da manutenção do seu emprego como chefe de sessão na Secretária da Agricultura, afinal foram constantes críticas ao Governo Imperial feita pelo autor de “balas”. Ver melhor sobre isso em: RAMOS, Ana Flávia Cernic *As máscaras de Lélio: ficção e realidade nas “Balas de estalo” de Machado de Assis*. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas – SP, 2010, p. 46.

²⁵⁶Lélio, “Balas de Estalo”, *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 26 de janeiro 1885.

²⁵⁷ Para a literatura, “busca a realidade, interpreta e enuncia verdades sobre a sociedade, sem que para isso deva ser a transparência ou espelho da “matéria” social que representa e sobre a qual infere”. Ver em: CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 92.

Nas palavras do cronista da *Gazeta de Notícias*, não tardou para chegar às respostas que Lélío imaginava ter recebido, entre elas, havia as seguintes opiniões: “política é tirar o chapéu às pessoas mais velhas. [...] outra, que é, estando à mesa, não enxugar os beiços no guardanapo da vizinha, nem na ponta da toalha”.²⁵⁸ Outras vezes, apontadas pelo morador da Tijuca, ao dizer que, política “é agradecer com um sorriso animador ao amigo que nos paga a passagem”,²⁵⁹ o barbeiro definiu “como a arte de lhe pagarem as barbas”,²⁶⁰ e por fim, o boticário justificou que a verdadeira “política é não comprar nada na botica da esquina”.²⁶¹

Para sua curiosidade, não havia nenhum deputado ou senador que tinha dado alguma definição sobre o termo. Todavia, a “bala” naquela manhã foi direcionada ao deputado caetiteense Aristides Spínola César Zama.²⁶² Lélío expôs: “Sr. Zama deu-me anteontem uma resposta, embora indiretamente. S. Exa. disse na Câmara **que quer a abolição imediata, mas aceitou o projeto passado e aceita este**”.²⁶³ Em tom de frustração e decepção, o narrador de “Balas” referia-se aos últimos posicionamentos do Sr. Zama no Parlamento sobre a Lei dos Sexagenários.

As angústias nutridas por Lélío associam-se ao fato do Sr. Zama, então membro do Partido Liberal, apoiar o projeto de Lei do Sexagenário apresentado pelo Ministro José Saraiva. Naquela ocasião, o Imperador havia destituído o liberal Manoel Pinto de Souza Dantas do cargo de Ministro das Cortes e convidado José Saraiva para assumir em seu lugar. Para Lélío, não justificava o deputado caetiteense, que sempre

Embora, nas minúcias, as crônicas como a da série “Balas de Estalos”, a escrita de Machado de Assis esteve marcada pelo indeterminismo histórico. O fato de o autor apresentar crônicas quinzenais, isso permite uma maior reflexão, visto que, pelo curto período de escrita e publicação permitia texto nutridos pelo “calor da hora”.

²⁵⁸ Lélío, “Balas de Estalo”, *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1885.

²⁵⁹ Ibid.

²⁶⁰ Ibid.

²⁶¹ Ibid.

²⁶² Aristides César Spínola Zama nasceu em Caetité no dia 19 de novembro de 1837 e faleceu em Salvador em 20 de outubro de 1906. O Dr. Zama, como era conhecido, formou na Faculdade de Medicina da Bahia no ano de 1858, foi médico voluntário na Guerra do Paraguai, assim como outros caetiteenses e contemporâneos decidiu seguir carreira política. Na vida política, Zama foi nomeado Presidente da Província de Goiás, em 1881 foi eleito Deputado Geral, mandato que voltou a exercer nas legislaturas de 1885 e de 1886 a 1889. Zama era filho único do casal Aristides Spínola César Zama e Rita de Souza Spínola, perdeu o pai quando ainda tinha dois anos de idade. O pai de família italiana, e a mãe natural de Caetité, ela era irmã de Antônio de Souza Spínola, pai de Joaquim Antônio de Souza Spínola e Aristides de Souza Spínola, ambos sujeitos de nomes frequentes nesta dissertação. É válido pontuar que Deocleciano Pires Teixeira, político renomado em Caetité casou-se com três filhas do Sr. Antônio de Souza Spínola, nesta lógica, percebe-se o quanto estes sujeitos pertenciam ao mesmo tronco familiar. Para ter mais detalhes sobre a genealogia desta família, ver em: AGUIAR, Lielva Azevedo. “*Agora um pouco da política sertaneja*”: *A trajetória da família Teixeira no alto sertão da Bahia (Caetité, 1885-1924)*, 2011. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Departamento de Ciências Humanas V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, Bahia. 2011.

²⁶³ Lélío, “Balas de Estalo”, *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1885.

defendeu a “abolição imediata”, ser favorável ao projeto de lei, o que na opinião dos abolicionistas da época não representava avanços na “questão servil” que regia o país, pois, a partir de 1885, quando Saraiva assumiu, o projeto ganhou uma nova roupagem.

E mesmo que o projeto original do Ministro Dantas não atendesse às expectativas dos abolicionistas, sabe-se que, uma vez o poder nas mãos de Saraiva, ele “alterará o projeto original sobre a libertação dos sexagenários para atender aos interesses dos setores mais conservadores daquela sociedade”.²⁶⁴ Nesse sentido, Joseli Mendonça, ao discutir a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição do Brasil reitera que “durante todo o tempo que o projeto de Dantas e Saraiva estiveram no centro dos debates parlamentares, os partidos lutaram entre si e foram agitados por dimensões internas, os Ministérios subiram e desceram do poder vertiginosamente”.²⁶⁵ Neste cenário, sentimentos como os de Lélío, não eram uma exclusividade sua, segundo Ana Flávia Ramos:

Muitos jornais cariocas, após a queda do gabinete Dantas, lamentavam o encaminhamento dado por Saraiva, em maio de 1885, ao projeto de libertação dos sexagenários. Apresentado no dia 12 de maio, a nova proposta definia que os escravos de sessenta anos seriam obrigados, a título de indenização pelas suas alforrias, a prestar serviços aos seus ex-senhores pelo período de três anos.²⁶⁶

Além dos escravos sexagenários serem obrigados a prestarem serviços por mais três anos a seus ex-senhores, cabia ao Estado indenizá-los por uma mão-de-obra já considerada frágil para os padrões de trabalho da época. Então, Lélío lamentava o posicionamento dado pelo Sr. Zama, e justificava que a melhor forma de definir política seria a do boticário, a de “não comprar na botica da esquina”.²⁶⁷ Ou seja, se o deputado caetiteense tanto desejou a “abolição imediata” não justificava aliar-se ao projeto tão destoante de seus princípios. E mesmo argumentando que “quando não se pode obter o que se quer, é necessário que se queira aquilo que se pode”,²⁶⁸ levou-o a descrever aquela ocasião como a política do “oportunismo”. E assim, concluiria sua definição sobre política.

Nas publicações seguintes foram visíveis os lamentos de Lélío quanto ao destino do país, certamente, a Câmara dos Deputados e a aprovação da Lei dos

²⁶⁴ RAMOS, 2010, op. cit., p. 312.

²⁶⁵ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.p. 33.

²⁶⁶ Ibid., p. 335.

²⁶⁷ Lélío, “Balas de Estalo”, *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1885.

²⁶⁸ Ibid.

Sexagenários tinha-o feito refletir sobre a vida política do Império, de onde constantemente, vinha a inspiração de suas crônicas. Devido tamanha frustração, talvez o narrador de “Balas” nem tenha notado o significado daquele voto para o Sr. Zama, e então esquecera de “raspar” mais um pouco a “casca” que o deputado caetiteense levou consigo para o Rio de Janeiro, ele, como outros deputados, tinham seus votos associados a princípios arraigados às suas trajetórias pessoais. Isso, fez com que a historiadora Joseli Mendonça nos levasse a pensar o quanto:

Devemos já considerar que o significado das medidas postas pela legislação só pode ser apreendido a partir da apropriação que delas fizeram sujeitos históricos. Como as ações de tais sujeitos se orientaram por interesses múltiplos e diversos, a “aplicação” da lei compreende um processo de disputas.²⁶⁹

Assim, o narrador de “Balas” talvez não soubesse o quanto o “oportunismo” que definia o Sr. Zama esteve associado a um “processo de disputas”. E mesmo que seus posicionamentos não fossem dignos de quem queria a “abolição imediata”, ao menos, eles mexeram nas relações políticas do alto sertão da Bahia, de onde era natural, e também angariava parte dos votos para ser eleito. Ser favorável a Lei do Sexagenário, naquele momento, descontentava seus opositores políticos, que na ocasião foi representada pelos conservadores Faria Fraga.

Essa análise pode ser pensada da seguinte lógica, se por um lado a Lei do Sexagenário representava favorecimento aos proprietários de escravos, dada as indenizações recebidas, essa lei também “propunha, entre outras coisas, a localização provincial da escravatura”,²⁷⁰ ou seja, o fim do tráfico interprovincial, o que traria o descontentamento dos Faria Fraga no sertão da Bahia, que responderam com intensas disputas pelo poder político. Desta forma, as intrigas que apresentamos no tópico anterior se inserem neste contexto. E mesmo que o país já vinha discutindo leis que gradualmente visavam o fim do comércio interno de cativos,²⁷¹ foi somente a partir do dia 28 de setembro de 1885 que proibiu definitivamente tal comércio.

²⁶⁹ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes: *O Parlamento e as ruas*. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/531_arquivo.pdf. Acesso em: 25 de agosto de 2017 às 15:45 h.

²⁷⁰ RAMOS, 2010, op. cit., p. 234.

²⁷¹²⁷¹ Para compreender melhor o quanto o país, especialmente o Sudeste cafeeiro, vinha discutindo propostas que levaram ao fim do tráfico interprovincial de cativos e suas relações com os partidos políticos no Império. Ver em: QUEIROZ, Jonas Marciel. *Da senzala à República: tensões sociais e disputas partidárias em São Paulo (1869-1889)*. Dissertação de Mestrado. UNICAMP. Campinas. 1995.

Como vimos no capítulo anterior, a família Faria Fraga construiu uma elevada fortuna a partir do tráfico interprovincial de escravos, e seus cargos públicos serviam como caminhos facilitadores para gerir este tipo de comércio. Sabe-se que, com todas as políticas de restrição comercial ocorrida no início da década de 1880, elas nunca foram os principais empecilhos enfrentados pela família. Maria de Fátima Pires ressalta que “mesmo arrefecido por uma pesada tributação, o tráfico em Caetité permaneceu até os anos finais da escravidão”.²⁷² Se de fato a Lei de 28 de setembro de 1885 abortou as negociações de cativos dos Faria Fraga as pesquisas não foram capazes de responder, porém, as relações comerciais mantidas com o Oeste Paulista ainda continuavam sendo motivos de descontentamento aos opositores da família, denúncias normalmente feitas por parte da família Spínola. Isso foi sentido quando o Juiz de Direito da Comarca de Caetité, o Dr. Joaquim Spínola, escreveu a Rui Barbosa no Rio de Janeiro, solicitando ao mesmo que publicasse nos jornais o que vinha acontecendo no interior da Bahia. Assim dizia a carta:

Remeto-lhe outro folheto, **este segue d’aqui para a Bahia por portador particular dos cuidados do Zama**, q lhe enviará. V. verá que o folhêto é anônimo como dizem o Franquinho e **Fraga, este ultimo segue n’estes dias para S. Paulo pela capital desta província, vai liquidar capitaes, que d’aqui levou em escravos para aquella província.** Conven que V. Mande anunciar a presença do folhêto no escriptorio da redação da Gazeta de Noticias, e por esta ocasião perguntar se não houve inconvenientemente, o que vai o Dr. Fraga fazer em S. Paulo.²⁷³

Justificando-se por denúncias ao comércio escravista, eram constantes os impasses entre os Spínola e os Faria Fraga. Na correspondência citada acima, datada de 2 de setembro de 1886, o Juiz de Direito Dr. Joaquim Spínola, primo do Deputado Aristides César Zama, fez questão de demonstrar a Rui Barbosa que o Sr. Fraga – Manoel José Gonçalves Fraga – ainda mantinha viagens para a Província de São Paulo com a intenção de tratar de assuntos pertinentes ao tráfico interprovincial. Em outras ocasiões também, o Dr. Spínola denunciou que este comércio era destinado a outras partes do país, como ele mesmo apresenta:

É chefe politico do partido conservador o Bacharel Manoel José

²⁷² PIRES, 2009, op. cit., p. 52.

²⁷³ CRB: Correspondência de Joaquim Antônio de Souza Spínola destinada a Rui Barbosa- Caetité, 02 de Setembro de 1886- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa. Grifos nossos. Parte dos conflitos entre as famílias Spínola e Faria Fraga já foram evidenciadas apresentadas no tópico anterior, em sua maioria expressas nas cartas trocadas entre o Dr. Joaquim Spínola e Rui Barbosa.

Gonçalves Fraga, que fez dous quatrienios como Juiz Municipal, durante os quaes negociou abertamente sobre escravos, comprando-os aqui e remetendo para S. Paulo e **Rio de Janeiro**.²⁷⁴

Percebe-se que a Capital do Império também esteve na rota comercial dos Faria Fraga. Além disso, o fato de Rui Barbosa apoiar o Dr. Spínola nas discordâncias com os Faria Fraga, resultou que, nas eleições seguintes, o deputando que vivia na Capital do Império foi alvo de intensa campanha contrária por parte do Partido Conservador, na ocasião liderado pelos Faria Fraga.

Os vínculos que ligavam o Dr. Joaquim Spínola a Rui Barbosa foram tecidos quando ainda eram colegas na Faculdade de Direito do Recife, no ano de 1866. Sabe-se que, Rui mudou-se para São Paulo, onde concluiu o curso de ciências jurídicas. Além de Joaquim, outro filho de Constança e Antônio Spínola,²⁷⁵ a saber, Aristides Spínola, que esteve na mesma turma, também concluiu os estudos no mesmo ano que Cesar Zama (1871).²⁷⁶ Interessamos refletir o quanto a amizade foi mantida pelos estudantes de Direito. Aristides, assim como Rui Barbosa, foi Deputado Geral na Capital do Império, na qual provavelmente se mantiveram próximos. Já Joaquim, permanecia em terras sertanejas empenhando a função de magistrado, e suas relações de amizade com Rui foram traduzidos nos sinais deixados por suas cartas, expressas entre em palavras com “collega e am^o”, no “prazer de receber sua carta”, ou simplesmente, no agradecimento por “satisfiez[er] meo pedido”.²⁷⁷ Observa-se que os laços de amizades mantidos entre os bacharéis eram constantemente reanimados por correspondências trocadas entre eles, quase sempre motivadas por interesses comuns, entre eles, o destino do “elemento servil” no país.

O amigo Rui Barbosa, como Dr. Joaquim Spínola o referenciou, teve o papel de publicar nos jornais as correspondências vindas do alto sertão. Ele, atentamente as lia, e por final seguia as instruções dadas pelo Juiz de Direito de Caetité, como as seguintes:

Lhe peço que mande publicar no **Jornal Commercial**, e me remetta o numero [sic]. Tenho sido atacado na **Gazeta da Bahia**, não forme juízo a meo respeito sem ler m^{as} contestações, que estão sendo

²⁷⁴ CRB: Correspondência de Joaquim Antônio de Souza Spínola destinada a Rui Barbosa- Caetité, 30 de dezembro de 1885- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa.

²⁷⁵ AGUIAR, op. cit., p. 162.

²⁷⁶FDR: Registros de formandos da Faculdade de Direito de Recife – em fase de catalogação.

²⁷⁷ CRB: Correspondência de Joaquim Antônio de Souza Spínola destinada a Rui Barbosa- Caetité, 02 de Setembro de 1886- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa.

publicadas no **Diário**. Estamos agora em paz; a imprensa tem produzido ótimo efeito.²⁷⁸

Peço-lhe que faça publicar na **Gazeta de Notícias** os três artigos, que aqui lhe envio assim como carta junta, que lhe dirijo, se V. julgar melhor que ella seja dirigida a redação faça-o.²⁷⁹

É interessante pontuar que quase todas as correspondências trocadas entre os dois bacharéis tiveram lugar nas páginas dos jornais da época, mas, em nenhuma delas deu a entender a participação de Rui Barbosa, apenas acompanhava as páginas dos jornais o codinome de “um amigo”.²⁸⁰ Sabe-se, que os dois bacharéis se uniram para denunciar os conservadores de Caeté, em especial os Faria Fraga, e que nas palavras do Dr. Spínola, tinha “produzido otimo effeito”.²⁸¹

Com a finalidade de custear as dívidas pelas publicações, Rui Barbosa, recorria a empresas na Cidade da Bahia para reembolsá-lo. Isso esteve presente nos bilhetes anexados às cartas, assim apresentou o Dr. Joaquim Spínola: “autoriso n’esta data a casa comercial de Joaquim da Silva Ruas e Comp^a na Bahia para pagar a conta d’esta publicação que lhe for apresentada por parte da Gazeta de Noticias do Rio, e assim espero que não haja demora na publicação”.²⁸² Se de um lado o Dr. Spínola apresentava urgência nas publicações, visto que as relações com os Faria Fraga não estavam as melhores, por outro, o bilhete traduz o quanto as casas comerciais facilitou os caminhos nos momentos de urgência.

Normalmente, a *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro foi a principal beneficiada pelos valores destinados pela firma “Joaquim da Silva Ruas e Comp^a”, jornal que Lélío quinzenalmente usou para publicar crônicas. O diário mesclou temas sociais envolvendo o Império, a política e a escravidão; vendido “por apenas dois vinténs, [mas,] rapidamente alcançou os 24 mil exemplares diários, distribuídos por garotos-jornaleiros pelas ruas da cidade”.²⁸³ Se pensarmos que, normalmente, entre uma correspondência e outra era comum os folhetins estarem em anexo, então,

²⁷⁸ CRB: Correspondência de Joaquim Antônio de Souza Spínola destinada a Rui Barbosa- Caeté, 16 de abril de 1886- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa.

²⁷⁹ CRB: Correspondência de Joaquim Antônio de Souza Spínola destinada a Rui Barbosa- Caeté, 10 de Julho de 1886- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa.

²⁸⁰ Todas as correspondências estão de fácil acesso nos diversos jornais que circulavam na época, em sua maioria estão disponíveis em: www.hemerotecadigital.gov.br

²⁸¹ CRB: Correspondência de Joaquim Antônio de Souza Spínola destinada a Rui Barbosa- Caeté, 02 de Setembro de 1886- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa.

²⁸² Ibid.

²⁸³ RAMOS, 2010, op. cit., p. 41. Grifos nossos.

possivelmente, o número de leitores e níveis de circulação pode ser ainda maior, o que também demonstra o quanto as notícias do Dr. Spínola ganharam visibilidade.

Sabe-se que entre financiar e publicar as “notícias do sertão”, os dois bacharéis contaram com diversos auxílios, entre eles, os prestados pelo primo e aliado político, o Deputado Aristides Spínola César Zama, como foi apontado em uma das correspondências: “segue [as cartas] d’aqui para a Bahia **por portador particular dos cuidados do Zama**”.²⁸⁴ Se não podia confiar nos órgãos responsáveis, visto a vigilância do Partido Conservador, então, cabiam aos sujeitos de confiança fazer o trabalho de percorrer os caminhos mais distantes, marcados por diversos “contratempos”, na certeza de que as notícias chegariam com total segurança ao destino final.

Pouco sabemos sobre os vínculos entre César Zama e Rui Barbosa, temos a notícia que ainda no Império ambos pertencia ao mesmo partido político, e que na República suas trajetórias forma marcadas por rivalidades. Quanto ao período que referimos, as incertezas estavam afloradas, valia-se tudo pela inserção/manutenção de poder, então, não descartamos a possibilidade de algum atrito entre ambos, todavia, naquela ocasião, o empenho do Sr. Zama foi determinante para que as correspondências chegassem em segurança à Rui Barbosa.

Atitudes como estas, reafirmam o quanto o Sr. Zama esteve atento aos acontecimentos em Caetité, e o apoio dado à Lei dos Sexagenários representou contrariar os interesses dos Faria Fraga. Então, conclui-se que, nos momentos de pleitos eleitorais, candidatos como César Zama e Rui Barbosa tiveram que enfrentar diversos empecilhos para seguir com suas candidaturas, isso foi anunciado pelo Dr. Spínola, no dia 2 de setembro de 1886:

O partido liberal venceu aqui, como tem vencido por toda parte; entretanto no ultimo [sic] um cunhado do Dr. Fraga, o medico Dr. João de Faria, dirigindo por aquelle, a eleição da parochia das Umburanas, fiz a mesa que era unanime figurar votando e assinando, dez eleitores ausentes, com esta fraude **fez excluir um liberal e incluir um conservador derrotado**. Prejudicando [sic] de documentos e vai reclamar, os conservadores porem empregam todos os meios baixos e [sic] p^a [sic] a verdade, e já annunção o emprego de força e violência para impedir que sejam declarado nullas a eleição fraudulenta. O [sic] retira-se agora, deixando tudo preparado p^a desordem, e dirá depois q deixou em paz a comarca.²⁸⁵

²⁸⁴ CRB: Correspondência de Joaquim Antônio de Souza Spínola destinada a Rui Barbosa- Caetité, 02 de Setembro de 1886- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa.

²⁸⁵ Ibid.

Marcada pelo uso da “força e violência”, a eleição naquele ano “fez excluir um liberal e incluir um conservador derrotado”.²⁸⁶ Essa atitude possivelmente já havia ocorrido em momentos anteriores, visto que a vitória de um deputado, também, significou a escolha de um projeto político. Rui Barbosa, em correspondência destinada às lideranças do Partido Liberal de Caetité, disse: “meus trabalhos parlamentares e extra-parlamentares sobre o elemento servil [...] devem orientar o partido em q. sempre militei”.²⁸⁷ Isso minimamente, evidencia parte do projeto político de Rui Barbosa sobre os destinos da escravidão no país. Todavia, possivelmente, isso tenha sido motivo suficiente para compreender as atitudes do Dr. João José de Faria, que usou do “emprego de força e violência para impedir que sejam declarado nullas a eleição fraudulenta”, conforme alegou a carta do Dr. Spínola.²⁸⁸

Observa-se que não faltaram motivos para o Dr. Spínola denunciar as arbitrariedades cometidas pelos Faria Fraga, seja nas questões do tráfico interprovincial ou nas irregularidades eleitorais, o destino do sistema escravista mexeu com o cotidiano do alto sertão da Bahia. Eram homens atentos as quaisquer movimentações na Câmara dos Deputados, isso porque, mesmo na desconfiança dos órgãos responsáveis, os correios e telégrafos frequentemente traziam as notícias do Rio de Janeiro, onde eram justificadas, negociadas e aprovadas as leis que regiam o Império, como aconteceu com a Lei dos Sexagenários, tramitada no Parlamento entre os anos de 1883-1885. Assim, os momentos de sufrágio eram cada vez mais acalorados.²⁸⁹

Desta forma, se utilizarmos lentes mais focalizadas sobre o significado da década de 80 do século XIX, perceberemos uma reação conservadora objetivando-se manter o sistema escravista. E as eleições ou qualquer mudança no sistema eleitoral, também, significaram um retardamento da abolição da escravatura, ou algum projeto que fosse contra à causa escrava, afinal, toda e qualquer discussão neste sentido passaria minimamente, pelo posicionamento da Câmara dos Deputados. Nessa percepção, isto também não passou despercebido pelo narrador de “Balas”, e talvez, por estarmos

²⁸⁶ Ibid.

²⁸⁷ APMC. Fundo: Arquivo da Família do Barão de Caetité. Série 03: Joaquim Manoel Rodrigues Lima. Subsérie: Correspondências usuais. Caixa: 05. Remetente: Rui Barbosa.

²⁸⁸ CRB: Correspondência de Joaquim Antônio de Souza Spínola destinada a Rui Barbosa- Caetité, 02 de Setembro de 1886- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa.

²⁸⁹ Mesmo com todo o empenho dos deputados nos destinos do “elemento servil”, havia também os papéis de sujeitos como Manuel Martins do Nascimento e Antônio Luiz que, talvez, motivados pelo espírito de ousadia, fugiram das regiões do Oeste Paulista e furtou uma vaca na propriedade de um comerciante de escravos em Caetité, o que evidencia as autonomias imersas neste tipo de atitude. Que em contrapartida despertou a atenção de sujeitos motivados pela vigilância do medo de uma revolta escrava, tentavam de forma lenta, gradual e indenizatória conduzir o país a abolição.

envolvidos na procura da definição do termo política, deixamos de “raspar” mais profundamente sua crônica escrita naquela manhã, de 8 de julho de 1885. Na ocasião, Lélío falava do “novo” sistema eleitoral em vigor, que também foi aprovado pelo Ministro José Saraiva. Assim, ele pontuou: “mas, depois da lei de 1880, não há meio de recorrer a outra coisa que não seja o sufrágio direto”.²⁹⁰ O que de fato significou o “sufrágio direto” apontado pelo narrador de “Balas”? Qual sua relação com Câmara dos Deputados em 1885? E com a Lei dos Sexagenários?

Esse “sufrágio direto” apontado por Lélío restringiu o – já reduzido- eleitorado brasileiro de decidir nas urnas o destino do país. A lei aprovada em 9 de janeiro de 1881 além de representar o fim do voto dos analfabetos,²⁹¹ abortou as eleições indiretas no país e uma maior rigorosidade na verificação da renda para alistamento dos eleitores.²⁹² Nesse sentido, Maria Odila Dias ressalta que:

Após uma década de discussão relatada nos anais do parlamento, [a Lei Saraiva] viria a acabar com as eleições primárias de votantes pobres e, conforme esperava certos políticos da Corte, restringir a prepotência dos potentados locais. Marcava o fim de uma longa etapa de cooptação da participação política formal das populações mais pobres do país.²⁹³

Licurgo Santos Filho destacou que era “relativamente pequeno o colégio eleitoral de Caetité. Ainda em 1879 não passava de 128 eleitores”,²⁹⁴ isso o autor atentou somente para a sede de Caetité. Não se sabe o quanto a Lei Saraiva restringiu a participação política dos ditos analfabetos e/ou pobres em Caetité, visto que esta

²⁹⁰ Lélío, “Balas de Estalo”, *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1885.

²⁹¹ Ver melhor a discussão sobre o voto dos analfabetos em: CHALHOUN, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

²⁹² “A reforma proposta pelo Decreto nº 3029, de 9 de janeiro de 1881, significou o fim das eleições indiretas no país. No novo sistema de eleições diretas, era considerado eleitor todo cidadão brasileiro que tivesse renda líquida anual não inferior a duzentos mil réis, por bem de raiz, indústria, comércio ou emprego. Todavia, mesmo mantendo o censo em 200\$000, os critérios exigidos para a verificação da renda se tornaram mais severos e proibiu o voto do analfabeto, determinando que para ser incluído no alistamento de eleitores, além de requerer e provar estar em condições de ter adquirido as qualidades de eleitor, o cidadão deveria saber ler e escrever. Ver em: FÁRIA, Vanessa Silva de. *O processo de qualificação de votantes no Brasil Império: perfil da população votante do distrito sede de Juiz de Fora, Minas Gerais (1872- 1876)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora, 2011. p.52.

²⁹³ DIAS, Maria Odila L. da Silva. Sociabilidades sem História: votantes pobres no Império, 1824-1881. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 71. Grifos nossos.

²⁹⁴ SANTOS FILHO, op. cit., p.65.

questão ainda necessita de maiores esclarecimentos.²⁹⁵ Embora, seja possível afirmar que ela não coibiu a atuação de homens enriquecidos e influentes, como os Faria Fraga, mas ela abriu:

Um abismo no corpo eleitoral brasileiro, a cifra de votantes que em 1873 chegava a 1.100.008 cidadãos, reduziu-se em 1882 para 142.856 eleitores. A concatenação dos fatos e fortes indícios documentais apontam que essa imensa retração foi ocasionada principalmente pela exigência da comprovação de renda.²⁹⁶

Talvez a comprovação de renda nem tenha afetado a redução de votantes em Caetité, afinal, não temos dados precisos sobre o número de habitantes na década de 1880. Sabe-se que, logo após aprovação da Lei Saraiva, toda a Comarca de Caetité contou com 1.014 eleitores.²⁹⁷ Talvez se compararmos ao número de habitantes de Caetité, perceberemos o quanto era pequeno a parcela de votantes da cidade, embora, se compararmos o 11º distrito eleitoral,²⁹⁸ percebamos uma parcela relativamente grande, comparada ao restante do país.²⁹⁹

O número de votantes da Comarca de Caetité foi apresentado pelo Dr. José Antônio Gomes Neto, então Juiz de Direito, em resposta ao Presidente da Província sobre novo cadastramento eleitoral, ao dizer: “estando os referidos livros mil títulos, e tendo esta Comarca mil e quatorze eleitores, faltão quatorze títulos, os quais mandei fazer”.³⁰⁰ Esses 1.014 eleitores significou que, mesmo reduzindo o eleitorado, a Comarca de Caetité ainda continuou com um relativo número de votantes. Outro detalhe evidenciado na correspondência foi o quanto as exigências de enquadramento aos

²⁹⁵ Para tal resposta, é necessário comparar a junta de qualificação dos votantes aos inventários dos sujeitos qualificados, além do comparativo numérico de votantes presentes nas atas eleitorais, antes e pós Lei Saraiva.

²⁹⁶ SOUZA, Felipe Azevedo e: *A Lei Saraiva e o novo perfil do eleitorado no Império*. CLIO – Revista de Pesquisa Histórica. ISBN 0102-9487, p. 14.

²⁹⁷ APEB. Correspondências de presidente da província. Câmara de Caetité. Maço: 1277. Ano: 21 de julho de 1881.

²⁹⁸ Assim como outras localidades, Caetité pertencia ao 11º Distrito eleitoral. Sabe-se que, em tempos de eleição havia candidatos que concorriam por distrito.

²⁹⁹ No ano de 1890, o censo registrou 39.921 moradores no termo de Caetité, se colocarmos o número de habitantes de 1880 correspondentes ao censo feito dez anos depois, significa que, aproximadamente 3,1% da população de Caetité tinha acesso ao voto, número relativamente irrisório. Por outro lado, mesmo com todas as restrições ocasionadas pela Lei Saraiva, o 11º distrito eleitoral correspondente a Caetité, ainda, foi lugar de destaque nos momentos de sufrágio, afinal, a região correspondeu a 7,2% dos votos do país, talvez isso justificasse o fato de dois Deputados Gerais de Caetité serem eleitos em uma mesma eleição, a saber, Aristides de Souza Spínola e Aristides Spínola César Zama, ambos primos, pertencentes a família Spínola.

³⁰⁰ APEB. Correspondências de presidente da província. Câmara de Caetité. Maço: 1277. Ano: 21 de julho de 1881.

padrões da Lei do Saraiva não tardaram para serem executadas. Se a lei foi aprovada pelo Parlamento no dia 9 de janeiro de 1881, e em 21 de julho do mesmo ano o Presidente da Província da Bahia já tinha conhecimento sobre o número de eleitores da Comarca, significa que houve rapidez do alistamento eleitoral, apesar da dimensão do território e dos restritos meios para efetuar tal cadastramento, o que também não descarta a possibilidade de fraudes neste processo. E se de fato muitos caetiteenses conseguiram comprovar uma renda suficiente para se enquadrar nas exigências da Lei Saraiva, isso significa a forte economia e os altos níveis de riqueza operados na região.

Tendo a Lei Saraiva reduzido o número de votantes, é importante lembrar que, em Caetité, assim como em outros lugares, essa reforma muito provavelmente contribuiu para que se acentuassem rivalidades políticas, afinal, dada as novas imposições da lei, muitos sujeitos que tinham direitos garantidos nos momentos de sufrágio, agora, estavam impossibilitados de votar nas eleições seguintes. Talvez isso justificasse a eleição para Deputado Geral no ano de 1884 ser uma das mais disputadas do Império. Ana Flávia Ramos aponta que: “foi não só a violência e as denúncias de fraude, mas principalmente a forma como a lei, criada por Saraiva foi esmiuçada e utilizada em seus detalhes para favorecer ou derrotar vários candidatos”.³⁰¹ Mas, o que esta eleição representava para os Faria Fraga? Naquele momento, havia “uma campanha eleitoral agitada e da qual dependia o futuro do gabinete Dantas e de seu projeto sobre a escravidão”,³⁰² afinal, a Lei dos Sexagenários, ainda, continuava sendo ponto de pauta na Câmara dos Deputados, o que conseqüentemente, mexia com os interesses dos Faria Fraga. E então, cabia-os garantir nas urnas a vitória do Partido Conservador, ou, ao menos, daqueles que representavam seus interesses no Parlamento.

Interesses que, minimamente, dependiam da derrota daqueles que defendiam a “abolição imediata”, dentre os quais figuras como Rui Barbosa se enquadravam. Em sua obra, escrita em 1888, Luís Anselmo da Fonseca descreveu: “este bacharel [Manoel José Gonçalves Fraga] **foi um dos mais terrível demolidores da candidatura de Rodrigues Lima em 1884 e da de Ruy Barboza em 1885**”.³⁰³ Para o bacharel Faria Fraga, Dr. Manoel, a vitória de Rui Barbosa em 1885,³⁰⁴ era a garantia de um voto

³⁰¹ RAMOS, 2010, op. cit., p. 291.

³⁰² Ibid., p. 269.

³⁰³ FONSECA, op. cit., 1988. (Edição 'fac-similar' de 1887). p.160. Grifos nossos.

³⁰⁴ Tal eleição aconteceu no ano de 1884, embora o candidato eleito somente sumiria o Parlamento no ano seguinte, neste caso 1885.

favorável aos escravos na Câmara dos Deputados, então era necessário não garantir vitória do candidato liberal.

Pouco se sabe dos caminhos utilizados pelos Faria Fraga por conquistar o título de “demolidor” da candidatura de Rui Barbosa. Embora, nas entrelinhas da documentação histórica, não faltassem indícios de campanhas efervescentes em anos posteriores. Como apontou Dr. Joaquim Spínola a Rui Barbosa, em dezembro de 1885: “só depois de concluída a eleição Geral pretendia escreve-lhe, respondendo a sua carta de 12 de Novembro, e anunciando o só triunfo, que seria infallível se não fosse a **pressão extraordinária e violenta que estão sendo vítimas os eleitores liberaes**”.³⁰⁵ Aspectos também contemplados por Deocleciano Pires Teixeira: “diversas causas como sejião; prisões, ameaças, promessas e tudo mais que só sabem empregar os nossos adversários”.³⁰⁶ E então concluídos pelo Barão de Caetité: “é quase impossível ser eleito um candidato liberal”.³⁰⁷

Percebe-se que os Faria Fraga estavam constantemente empenhados na derrota de Rui Barbosa, o que também demonstrou as efervescências e instabilidades políticas vivenciadas nos momentos de eleição. E se o Partido Liberal foi alvo de “pressão extraordinária e violenta”, o grupo liberal também utilizou de caminhos similares para reverter tal situação. Isso foi sentido ainda, no momento da eleição de Deputado Geral, pois Lauro G. Fraga enquanto mesário informou ao Presidente da Província:

Cumpro urgentemente comunicar a V. Ex. que foram interrompidos os trabalhos de apuração geral para um Deputado Geral por este 11º Distrito por um desagradável incidente: na ocasião em que a mesa tratava escripturação relativa a mesma eleição – **um homem entra presiptadamente e rasgou os papeis**, e como o presidente e alguns membros da mesa retiraram-se, julgamos de **nosso dever trazer como mesário essa ocorrência a V. Ex.** Pedimos permissão a V. Ex. para a **publicação na imprensa** d’este officio!

Lauro Gonsalves Fraga
Julio Bernado de Brito.³⁰⁸

³⁰⁵ CRB: Correspondência de Joaquim Antônio de Souza Spínola destinada a Rui Barbosa- Caetité, 30 de dezembro de 1885- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa. Grifos nossos.

³⁰⁶Ibid.

³⁰⁷ Ibid.

³⁰⁸ APEB. Correspondências de presidente da província. Câmara de Caetité. Maço: 1277. Ano 1884.

Observam-se cenas de violência na eleição de Duas Barras. Naquela ocasião, informa um Faria Fraga, que um homem rasgou os papéis, impedindo a apuração dos votos. Para nossa curiosidade, naquele mesmo dia, 20 de dezembro de 1884, outra correspondência foi destinada ao Presidente da Província da Bahia. Nela, figuras de destaque no Partido Liberal, a saber, Deocleciano Pires Teixeira, cunhado do Dr. Joaquim Spínola, notificou outra realidade sobre a eleição de Deputado Geral no 11º Distrito Eleitoral:

A junta apuradora do decimo primeiro Districto da Provincia da Bahia tem a honra de remetter a V. Ex. a copia authentica da apuração dos votos da eleição que se procedeo n'este Districto, no dia 1º de Dezembro do corrente anno para um Deputado Geral.³⁰⁹

Tal correspondência não mostrou nenhuma anormalidade quanto às eleições de Deputado Geral em 1884, muito menos alguma consideração sobre o incidente ocorrido em Duas Barras. O silêncio de Deocleciano Teixeira foi uma escolha do político liberal para ocultar algo de interesse particular, possivelmente, naquela ocasião o grupo conservador tinha alguma vantagem nas eleições.

Naquela ocasião, cenas de violência e omissões não era uma realidade somente de Caetité. Para compreender melhor tais apontamentos, a historiadora Daiana Barbosa, ao estudar cargos e jurisdição em Macaúbas, apontou para o quanto em épocas de mudanças de administrações políticas e nos períodos eleitorais foi comuns conflitos armados. Nessa circunstância, a supracitada autora reitera que: “a violência era, por vezes, um recurso utilizado a serviço dos interesses locais”.³¹⁰

Todo esse cenário também esteve associado ao indeterminismo dos momentos de sufrágio, afinal, das urnas poderiam surgir resultados surpreendentes. Como demonstra no quadro na próxima página:

³⁰⁹ Ibid.

³¹⁰ BARBOSA, Daiana Silva. *“Do que é teatro a Bahia”: disputas por cargos e jurisdição no Sertão do São Francisco. Macaúbas (1878-1880)*. Org. Medici, Ana Paula, Veredas da história política. Anais do I Seminário de Pesquisa da linha de pesquisa: Sociedade, relações de poder e região do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA. ISBN: 978-85-8292-158-6. Salvador. 2017. p.118.

Quadro 01: Votação do 11º Distrito Eleitoral em 1886³¹¹

11º Districto Eleições de 15 e 16 de janeiro de 1886									
Collegios	Eleição Geral			Segundo [sic] do provincial					
	Candidatos			Candidatos					
	Rui	Franco	Total	Zama	[sic]	Appio	[sic]	Rui	Total
Mº Alto	84	89	173	81	60	29			170
Riacho	53	71	124	80	46	0			126
Caetité	63	101	164	54	65	43			162
Gentio	11	21	32	13	12	6			31
Canabrava	18	45	63	15	31	13			62
Barra	125	45	170		39	129			168
2 barras	12	25	37		21	13			34
Umburanas	21	48	69	22	18	24			64
B. Jesus	53	66	119	19	49	43			111
Victoria	42	65	107		62	16	24		101
Almas	23	25	48	9	25	11		4	46
Poções									
(*) Por falta de [sic] (*) Por [si] Durante [sic] de Zama									
D. P. Teixeira									

Observa-se a lógica da campanha eleitoral no ano de 1886. Dos 1106 votos para Deputado Geral, o liberal Rui Barbosa conquistou 505 deles, separando por 101 votos do primeiro colocado, o candidato Luís Accioli Pereira Franco, referenciado apenas pelo ultimo sobrenome, com 601 votos.³¹² Isso demonstra as incertezas nutridas pelas eleições, que na ocasião não elegeu Rui Barbosa como Deputado, porém, isso não foi uma realidade somente para 11º distrito eleitoral. Segundo Wlamira Albuquerque, em Salvador “o fracasso da empreitada dos Dantas teve consequências duras nas fileiras liberais. Uma delas foi a derrota de Rui Barbosa na eleição para deputado geral. Naquela ocasião, foi eleito o candidato conservador, Inocência Marques de Araújo

³¹¹ Fundação da CRB: Correspondência de Deocleciano Pires Teixeira Spínola destinada a Rui Barbosa-Caetité, 22 de janeiro de 1886- Arquivo Pessoal de Rui Barbosa.

³¹² Pouco se tem notícia sobre o candidato Luís Accioli Pereira Franco, apenas sabemos que ele foi filho de Barão de Pereira Franco.

Góis”,³¹³ o que demonstra quanto o posicionamento de políticos como Rui Barbosa contrariava os interesses de conservadores que buscavam retardar a abolição.

Assim, mais que possíveis campanhas efervescentes, como as do ano de 1886, a Lei Saraiva restringiu o quadro de deputados liberais no Parlamento. E mesmo o apoio depositado pelas lideranças do Partido Liberal de Caetité não foi suficiente para a reeleição de figuras como Rui Barbosa no ano de 1884. E naquela ocasião significou uma vitória dos proprietários de cativos, que seriam contemplados por uma reelaboração do projeto do Ministro Dantas, indenizando-os pela liberdade dos sexagenários. Segundo Erivaldo Neves:

A Lei do Sexagenário libertou 18.946 cativos idosos em todo o Brasil, dos quais 1.746 no Nordeste e apenas 1.001 na Província da Bahia e 508 em Caetité. O fato de metade dos alforriados baianos pela Lei do Sexagenário serem de Caetité, indica o elevado índice de escravos idosos no município.³¹⁴

Observa-se que, se por um lado, os dados a respeito da população libertada através da Lei dos Sexagenários indicavam um “elevado índice de escravos idosos no município”, por outro, demonstravam o medo de fazendeiros da região, que viam a abolição tão perto. Se o projeto inicial permanecesse, muitos proprietários de Caetité perderiam sua mão-de-obra sem indenização. Talvez isto tenha motivado os Faria Fraga na campanha contra liberais como Rui Barbosa. Talvez o voto favorável do Deputado Aristides Spínola César Zama ao Projeto de Lei dos Sexagenários fosse uma retribuição aos proprietários caetiteenses por sua reeleição, afinal, estamos falando de uma cidade que possuía mais da metade do número de escravos sexagenários em toda a Província Baiana. Por outro lado, o Sr. Zama contrariou os interesses dos Faria Fraga em manter o tráfico interprovincial, empenhando em denunciar este comércio.

Neste cenário, o prolongamento do sistema escravista movimentou as bases políticas da década de 1880 do século XIX. E tanto a Lei Saraiva (1881) quanto a Lei dos Sexagenários (1885) são reflexos desta “onda conservadora” que se apresentava no país. Anna Flávia Ramos complementa que:

A década de 1880 é também o momento de acirramento dos efeitos da

³¹³ ALBUQUERQUE, Wlamyra: *Teodoro Sampaio e Rui Barbosa no tabuleiro da política: estratégias e alianças de homens de cor (1880-1919)*. Revista Brasileira de História, vol. 35, nº 69, p. 92.

³¹⁴ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma Comunidade Sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia; Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2008, p. 292.

crise do domínio senhorial e paternalista iniciada na década de 1870, quando a promulgação da Lei do Ventre Livre colaborou no desmoronamento da ideologia paternalista ao conceder ao escravo o direito da alforria independentemente da vontade senhorial.³¹⁵

Nesse sentido, as campanhas abolicionistas ganharam fôlego, fossem em jornais, no Parlamento, na justiça ou associadas às revoltas escravas. Como se observou, na última década do Império a estrutura política caetiteense passou por profundas tensões: rivalidades, denúncias, silêncios e articulações, o que permitiu refletir o quanto essa década marcou a disputa pelo poder local e pela manutenção do sistema escravista sem maiores empecilhos. Nesse contexto, os Faria Fraga envolveram-se em conflitos cada vez mais intensos, a fim de tentar manter um domínio político – associado aos interesses pessoais – desfrutados anos a fio.

E assim, já era possível sentir o final da década de 1880 se aproximando. Ainda continuava um cenário de incertezas, a abolição já era uma realidade, as ideias republicanas já haviam adentrado o alto sertão baiano, alimentando as inseguranças e, na mesma medida, a ambição dos diferentes grupos em dominar uma parcela da política baiana. Diante de tais circunstâncias, como reagiram os Faria Fraga? De que forma a República se operou em Caetité? Essa é a discussão que se apresenta no próximo capítulo.

³¹⁵ RAMOS, 2010, op. cit., p. 60.

Capítulo III

3.0 “Alguem me disse que o Amigo tinha se declarado Republicano”: Os Faria Fraga e a República de 29 de novembro de 1889 no alto sertão da Bahia

Illustrissimo Amigo Senhor Doutor João José de Faria.

Faz agora um anno que tenho andado fora de caza, já devido a molestias e já forçado por um negocio que tive na Bahia com um tratante; por isso mesmo que não ando ao par de muita couza no centro de Vossa Provincia. Alguem me disse que o Amigo tinha se declarado Republicano: como quer que seja, hoje o paiz é Republicano. Já não lhe escrevi por que o telegrapho andou mais ou menos monopolizado e ninquem podia acreditar nas diferentes versões. Pelos jornaes que remetto verá o amigo o que tem acontecido do dia quinze para cá. Acho conveniente por-se imediatamente do movimento, dirigindo-se ao Governador e ao clube na Bahia. O Governador tem telegraphado a as autoridades policiaes que serão conservadas aquellas que adherissem; o Governo Republicano; porem na localidade onde já havia pessoas em suas circunstancias parece-me que não devem ser desconsideradas. Pesso-lhe de mandar as cartas incluzas ao Tenente Ernesto de Souza Costa e Manoel Teixeira e instrui-las mesmo a respeito. Como já disse, pelos jornaes que remeto o amigo verá e então procederá como intender conveniente. Estime a continuação de sua saude e da Excellentissima familia, a quem e ao amigo vizito. Sou com particular estima. De Vossa Senhoria. Amigo affectuoso e obrigado –

Henrique Pereira Teixeira.³¹⁶

Era uma tarde de 29 de novembro de 1889. Naquele dia, o lavrador Paulo Fractuozo da Silva, de quarenta anos de idade, trouxe – não se sabe de onde – umas cartas e uma bandeira a ser entregue ao Doutor João José de Faria em Caetité. Sua incumbência era entregar a encomenda em segurança ao Faria Fraga, embora, antes de chegar ao destino final, o Sr. Paulo, acrescentou que, ao passar no Arraial de São Sebastião do Cisco, o cidadão de nome Lauro Fraga aconselhou que somente entregasse

³¹⁶ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2 Folhas- 287/298 - Correspondência encontrada nos autos de um processo crime que o Sr. João de Faria, respondeu por ter posto em liberdade os vinte presos da Cadeia Pública de Caetité após a manifestação em regozijo a Proclamação da República.

as encomendas diretamente ao Doutor João José de Faria.³¹⁷ Isso significa que, Lauro, irmão do Dr. João de Faria, já sabia o teor da correspondência e muito provavelmente foi o Sr. Paulo que o informou sobre o que carregava. Assim, imediatamente:

Hemorgenes Xavier de Carvalho Cotrim [que estava no local] pediu um cavalo por empréstimo do Capitão Antonio Salles, e atendendo-o, seguiu sem detença para a fazenda do Tucano onde estava o mesmo Doutor João de Faria.³¹⁸

A atitude do Sr. Hemorgenes Cotrim antecedeu ao Dr. João de Faria o teor da correspondência e da bandeira a ele endereçada, tudo para fazer dos Faria Fraga os pioneiros e percussores do regime republicano no alto sertão da Bahia. Apesar de não estar datada a carta – apresentada na abertura do capítulo – chegou ao alto sertão baiano, após o 15 de novembro de 1889, trazendo consigo a notícia da Proclamação da República no Brasil. Se antes de 29 de novembro de 1889 alguém em Caetité já sabia de tal acontecimento, preferiu, por algum motivo, se calar, pois, até onde se sabe, foi neste dia, por meio de um manifesto organizado pelo Dr. João de Faria, que os moradores da cidade tomaram conhecimento que o país havia se tornado uma República.

Não se sabe quais jornais acompanharam a referida carta, mas, muito provavelmente, eles registravam as manifestações ocorridas pelo país, “o que tem acontecido do dia quinze para cá”³¹⁹. Era um momento de instabilidade, não se podia confiar nos telégrafos, em informações passíveis de serem alteradas, mas a correspondência do amigo, acompanhada de jornais, atestava a veracidade da notícia. No entanto, havia um alerta, era preciso “por-se imediatamente do movimento”³²⁰. A par de tais notícias, Dr. João de Faria foi orientado a proceder “como intender conveniente”,³²¹ e foi assim que ele agiu.

3.1 Ideias republicanas: um jogo de interesses

Mesmo sabendo de todas as intenções do Sr. Hemorgenes Cotrim, o Sr. Paulo Silva continuou a viagem. Assim, “depois de posto o sol, chegando [...] João José de

³¹⁷ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 177.

³¹⁸ Ibid., p.177. Grifos nossos.

³¹⁹ Ibid., p. 287/298.

³²⁰ Ibid., p. 287/298.

³²¹ Ibid., p. 287/298.

Faria á fazenda do Tucano, duas leguas distante desta Cidade [...] teve a grata noticia, com o qual ficou summamente entusiasmado”.³²² Não sabe se o Sr. Hemorgenes Cotrim havia chegado primeiro e dado as notícias antes mesmo do Dr. João abrir a carta, sabe-se apenas, que naquele dia os Faria Fraga haviam se deparado com “a noticia de estar proclamada a Republica dos Estados Unidos do Brasil”.³²³ Certamente, após ter recebido a notícia, o Dr. João de Faria passou a agir pelo afã de adiantar-se aos adversários. Tomou o seu cavalo e, juntamente com seus familiares e outros homens que trabalham em sua fazenda, dirigiu-se para a cidade de Caetité, a fim de anunciar o que acabara de saber.

Segundo consta no processo criminal desencadeado dias após o acontecimento, eles chegaram ao anoitecer na cidade de Caetité, o Dr. João conseguiu reunir um “grupo de mais de cem pessoas”,³²⁴ que, por volta das 10 para às 11 horas da noite, seguiu em passeada pelas ruas caetiteenses. Os manifestantes, como são chamados no referido processo, “passarão na praça do Alegre [atual Praça Joaquim Manoel Rodrigues Lima, popularmente conhecida como Feira Velha] e mais ruas desta Cidade”,³²⁵ entre elas, “a rua de São Benedicto [atual Rua Barão]”,³²⁶ ainda viram o “grupo sahirem de um béco que communica a praça da cadeia, com a praça da Matriz e descerem aquella praça em direção ao Edificio da cadeia”.³²⁷ Segue na próxima página o mapa com a localização precisa dos referidos locais:

³²² Ibid., p. 316. Grifos nossos.

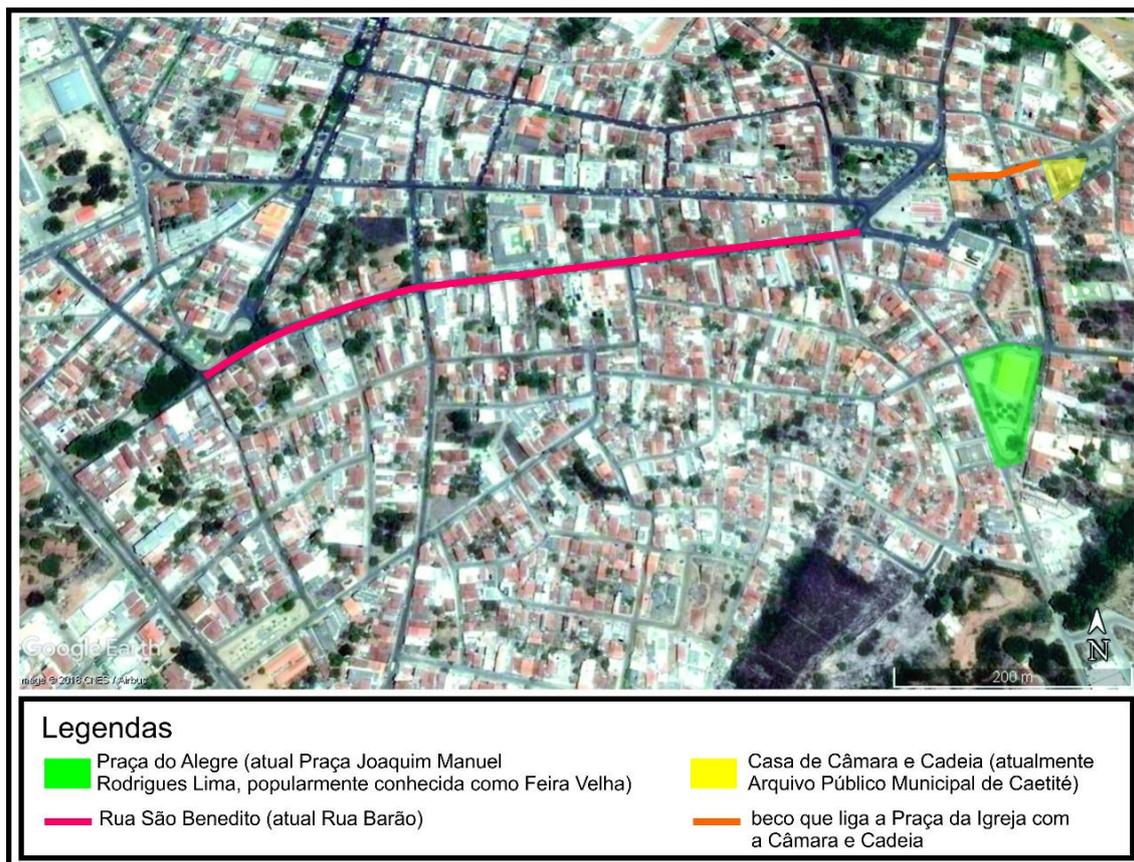
³²³ Ibid., p. 14.

³²⁴ Ibid., p. 69.

³²⁵ Ibid., p. 25.

³²⁶ Ibid., p. 115.

³²⁷ Ibid., p. 114.



Mapa 04: Principais ruas da cidade de Caetité percorrida pelos manifestantes na noite de 29 de novembro de 1889.³²⁸

Talvez fosse possível perceber os diversos sentimentos que permeavam aqueles que, aos menos de longe acompanhavam os festejos republicanos. Alguns seguiam com olhos, ali mesmo, das portas e janelas de suas casas, outros, dos estabelecimentos comerciais, pois, muito deles ainda permaneciam abertos àquela altura da noite. Isso foi apontado nos autos criminais, afinal, mesmo com todo atrativo do movimento ou/e conhecedor dos princípios da República, na ocasião havia aqueles que resolveram não seguir o grupo manifestante, como fez o negociante Justino Antônio Martins, ao dizer perante a Justiça que:

Elle testemunha com o seu filho, seu Sogro Agrario Teixeira e Aprigio Pinheiro de Azevedo [foram] para casa do Advogado Theodoro Emburuçu, de cuja casa e de uma de suas janelas recitou o hynno republicano quando passava em frente da mesma o grupo manifestante.³²⁹

³²⁸ Mapa elaborado em parceria com o geógrafo Jadiel Neves Junqueira, Caetité, 2018.

³²⁹ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 23.

Na ocasião o Sr. Justino Martins resolveu acompanhar de longe as saudações ao novo regime promovidas pelo Dr. João Faria e seus aliados. O fato de ficar apenas observando da janela não significava a falta de um sentimento de satisfação pelo país ter se tornado republicano, o que podia ser demonstrado pelo cantarolar do hino à Republica. Isso deu a entender, um tímido, mas possível movimento republicano em terras sertanejas antes mesmo da Proclamação da República, afinal eles cantavam juntos e muito possivelmente, pelas circunstâncias que se deu o movimento, ninguém havia espalhados panfletos com um suposto hino.

Assim como o Sr. Justino Martins, outros moradores da cidade também acompanhavam o movimento, embora com funções bem definidas. Trilhando as principais ruas da cidade, o médico e político João José de Faria, líder da manifestação, seguia na frente da passeata, segurando a bandeira republicana. Sim, como se observa, ele já tinha uma bandeira republicana, trazida pelo mesmo precursor da notícia e, isso já tenha sido um plano das lideranças republicanas no país, o de promover à adesão associada a todo o universo simbólico,³³⁰ resta entender se o Dr. João de Faria este vinculado ao Partido Republicano ou era os interesses particulares ocasionados pelo novo regime que movimentava as aspirações do médico Faria Fraga. Também compunham as fileiras do desfile o “Regente da Philarmonica Aristides Pereira de Borba e José Soriano de Lima”³³¹ e outros músicos que veio “com seu instrumento a fim de tocar em regosijo á subida do partido republicano”.³³² Estavam todos “entusiasmados com essa nova forma de Governo”,³³³ além deles, integrava-se aos festejos os negociantes, jagunços, artistas, camaradas que de alguma maneira se encantaram com o que via diante dos olhos. Eram sujeitos que, além do suposto encantamento daquela noite, compartilharam experiências significativas para compreensão do viver em Caetité, no final do século XIX.

Ao chegar ao edifício da Cadeia Pública, o grupo manifestante se deparou com uma junta policial que logo foi “convencida” pelo espírito de festividade, favorecendo a inserção dos manifestantes no edifício público. Subiram as escadas, entraram na sala da Câmara e “das janellas derão vivas á Republica”.³³⁴

³³⁰ Ver melhor sobre o poder simbólico em: BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 2ª ed. Trad. Fernando Thomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

³³¹ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 122.

³³² Ibid., p. 28.

³³³ Ibid., p. 90. Grifos nossos.

³³⁴ Ibid., p. 317.



Figura 06: Casa de Câmara e Cadeia, atual Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC)³³⁵

Talvez, houvesse quem pensasse que a manifestação iria terminar naquele instante, no entanto, a noite ganhou direcionamentos surpreendentes. Em face do “espírito festivo”, as celas da cadeia foram arrombadas e os vinte presos que ali estavam foram libertos.³³⁶ Essa ação desencadeou no julgamento e prisão do Dr. João de Faria e de outras lideranças políticas, alterando, naquela noite, os destinos da política caetiteense. Cenas dessa natureza podem ser pensadas para além do território alto sertanejo, afinal, por vezes, a violência foi um recurso utilizado por potentados locais no Brasil oitocentista.

E para Caetité, naquele caso específico do arrombamento da Cadeia Pública, os Faria Fraga estiveram unidos, ambos auxiliando o Dr. João de Faria. Se o Dr. João de Faria foi o líder da manifestação, observa-se, por meio da participação dos seus irmãos Manoel José de Faria e José Joaquim Fraga e dos seus sobrinhos João Gonçalves Fraga e José Lourenço Fraga, o quanto a família Faria Fraga esteve envolvida neste episódio que reconfigurou a política no alto sertão baiano. Além disso, outros manifestantes estiveram envolvidos no arrombamento da Cadeia Pública de Caetité, a saber:

³³⁵ A fotografia encontra-se disponível no site: www.arquivocaetite.ba.gov.br

³³⁶ Os vinte presos libertos da Cadeia de Caetité são os seguintes: Conegundes José de Araújo, 30 anos; Hermano Ramos Martins, 30 anos; Angelo Rodrigues Gomes, 22 anos; Guilherme Gomes da Silva, 34 anos; Martinho Augusto Soares, 20 anos; José Alves de Alcamim Feitosa, 25 anos; Antonio José da Silva Mõço, 23 anos; Antonio Alves Martins, 39 anos; João Feliciano de Mattos, 33 anos; Antonio José da Silva Balla, 52 anos; Vicente Ferreira, 30 anos; Valeriano Ferreira dos Santos, 24 anos; Benvenuto Pinto dos Santos, 35 anos; Antonio Ferreira Ribas, 70 anos; Angelo Pereira da Silva, 20 anos; João Martins de Oliveira, 33 anos; Galdino Florencio da Cruz, 36 anos; Rodrigo da Costa Athayde, 30 anos; Rozendo de Souza Ferreira, 36 anos; Benedicto José da Silva, 27 anos.

Hemoregenes Xavier de Carvalho Cotrim, Joaquim Antônio de Souza Ladeia, Jeronymo Monteiro da Rocha, e Elgino Gustavo da Silva [...] **Manoel José de Faria, João Gonçalves Fraga, José Lourenço Fraga, José Joaquim Fraga,** Pompilio Gustavo da Silva, Vitalino Candido de Almeida, Antônio Benevides, Mauricio Alves de Mattos, Sebastião Mastroço, José Sapateiro, Manoel Pereira da Silva, João Rodrigues Meira, e Francisco de Paula Ratisbona.³³⁷

Uma leitura apressada do denso processo criminal que narra esse episódio pode sugerir que a manifestação republicana ocorrida em Caetité na noite de 29 de novembro de 1885 foi fruto da empolgação e euforia contagiante do Dr. João de Faria. Contudo, por meio de um olhar mais atento é possível perceber algumas cenas-chaves para a compreensão desse episódio. A saber, quando chegou a Caetité, antes de sair em passeata, o Dr. João de Faria mandou chamar os músicos, com os quais se encontrou no Largo do Alegre, um lugar estratégico no centro da cidade.

Além disso, cabe evidenciar que o “movimento republicano” ocorrido na cidade de Caetité vai à contramão com uma visão cristalizada na memória de que a República foi recebida “em clima de paz”, como foi apontado por Maria de Lourdes Jonotti:

Apesar dos testemunhos evidenciarem uma rica gama de opiniões complementares ou antagônicas sobre os inícios da República, cristalizou-se uma memória preponderante dos acontecimentos no qual o novo regime foi acolhido em clima de paz e consenso nacional.³³⁸

Talvez tal compreensão desse episódio estivesse associada às cenas corriqueiras do final do século XIX, visto que, “em clima de paz” não faziam parte daquele cotidiano. Todavia, entre os testemunhos do processo criminal, captura-se uma fala que sugere a ocorrência de outras manifestações inflamadas, em outros lugares do país, certamente publicadas, em jornais da época, a exemplo dos que o Dr. João de Faria recebeu juntamente com a correspondência que abre esse capítulo. Segundo consta no processo criminal, as manifestações ocorridas em Caetité foram movidas pelo “suposto

³³⁷ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 167. Grifos nossos.

³³⁸ JANOTTI, Maria de Lourdes Mânaco. O diálogo convergente: Políticos e historiadores no início da República. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2005. p. 124.

entusiasmo de que se disserão possuídos, procurarão a todo [sic] enfrentar e atacar a moralidade, segurança e tranquilidade da população de **diversos pontos do paiz**”.³³⁹

Os festejos pela Proclamação da República foram resultados de anseios e expectativas, afinal, como aponta Emília Viotti da Costa, ao dizer que “a proclamação da República é o resultado, portanto, de profundas transformações que se vinham operando no país”.³⁴⁰ Nessa perspectiva, é possível afirmar que as notícias da mudança do regime político já eram esperadas também no alto sertão baiano, e que os diferentes grupos já vinham se preparando para recebê-la. Como indica a correspondência do Sr. Henrique Teixeira, enviada ao Dr. João de Faria: “alguem me disse que o Amigo tinha se declarado Republicano: como quer que seja, hoje o paiz é Republicano”.³⁴¹

Sobre o “aguardar” a chegada da República, quando inquerido perante a Justiça, o Sr. Gustavo Fagundes Cotrim, natural de Caetité, relatou:

Chegando aqui a noticia de estar proclamada a Republica dos Estados Unidos do Brasil, e de ter a ella aderido a Provincia da Bahia, **tendo elle ideias republicanas a mais de um anno** [sic] mandou tocar duas dúzias de foguetes as cinco horas da tarde.³⁴²

Isso demonstra o conhecimento prévio das “ideias republicanas”, talvez, seja capaz de subsidiar as expectativas de homens sertanejos quanto ao destino político do país, e na ocasião da notícia, o negociante Gustavo Cotrim demonstrou seu contentamento ao som de “duas dúzias de foguetes”, o que deve ter lhe custado um bom dinheiro. Além do mais, o fato de ter “ideias republicanas a mais de um anno” possibilita refletir o quanto o movimento Republicano pôde ter estreitos vínculos com a abolição, afinal isso alterou a vida das elites escravocratas, e talvez, o fim da monarquia fosse vista como revida ao fim do sistema escravista.

Para a historiadora Maria Fernanda Fernandes, ao discutir a relação entre o movimento republicano e a abolição da escravatura, ela percebeu o aumento de

³³⁹ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 288. Grifos nossos.

³⁴⁰ COSTA, Emília Viotti da: *Da Monarquia à República: Momentos decisivos* – 6ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. p. 451.

³⁴¹ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 297.

³⁴² *Ibid.*, p. 14. Grifos nossos.

membros no Partido Republicano após o 13 de Maio devido os fazendeiros estarem desencantados com a Monarquia.³⁴³ Além disso, a autora reitera que:

As demandas por algum tipo de indenização estenderam-se até o novo regime republicano, o que explica, de alguma maneira, a afluência de escravistas ao Partido Republicano a partir do 13 de Maio. Porém, assim como a Monarquia não havia atendido aos apelos desses proprietários, também o novo regime não contemplou sua reivindicação.³⁴⁴

Além do que já foi apontando, a ideia de “conhecedor” dos princípios republicanos pode estar associada às constantes intercâmbios entre o sertão baiano e o Oeste Paulista, afinal, mesmo o partido tendo iniciado no Rio de Janeiro, sabe-se que “a organização do Partido Republicano no Brasil foi desigual. Desde o início, a seção paulista foi a mais estruturada e importante do país e, de alguma maneira, o PRP provocava eco sobre as demais sessões do país”.³⁴⁵

Partindo dessa lógica, há a possibilidade dos Faria Fraga serem os percussores do movimento em terras sertanejas, haja vista que, devido os negócios do tráfico interprovincial os vínculos com a Província Paulista estavam firmados uma série de interesses, então, era necessário se inteirar das recentes discursões políticas, especialmente quanto ao destino do país, e assim, a República se enquadrava neste quesito. Além do mais, certamente eles estavam descontentes com os rumos da monarquia, afinal a abolição era uma realidade.

Para essa família, que vivia a frequentar as terras paulistas, ou até mesmo para aqueles que já fixavam residência definitiva por lá, certamente sabiam o teor das ideias republicanas. Àquela altura, o movimento que nasceu na década de 1870, em parte, para suprir os interesses de uma elite cafeeira, os Faria Fraga tinham motivos o suficiente para se agremiar ao “novo” pensamento da época.³⁴⁶ E se levarmos em consideração o quanto o alto sertão da Bahia esteve atento aos acontecimentos do Império, fosse por correspondência, telegramas ou qualquer outro meio, não é de surpreender o quanto estas ideias estavam constantemente interligadas entre ambos os locais, fosse favoráveis ou não. Assim, não se pode desconsiderar que a manutenção dos laços familiares foi,

³⁴³ FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. *Os republicanos e a abolição*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 27, p. 181-195, nov. 2006. p.190.

³⁴⁴ FERNANDES, op. cit., p. 184-185.

³⁴⁵ Ibid., p. 188.

³⁴⁶ Ver em: QUEIROZ, Jonas Marciel. *Da senzala à República: tensões sociais e disputas partidárias em São Paulo (1869-1889)*. Dissertação de Mestrado. UNICAMP. Campinas.1995.

muitas vezes, marcada por troca de informações acerca da política e da economia do país, o que explica, por exemplo, afirmações do tipo: “Alguem me disse que o Amigo tinha se declarado Republicano” e “tendo elle ideias republicanas a mais de um anno”.

Todavia, nem todos que acompanhavam a manifestação mostraram-se favorável aos princípios republicanos. Isso aconteceu com o Sr. Theotonio Alexandrino de Carvalho, que descontente com Dr. João de Faria por ter arrombado a cadeia e libertado os presos, disse perante o Juiz de Direito da Comarca “que o considerava criminoso, e que illegal era a bandeira Republicana por elle hastiada”.³⁴⁷ Em ocasiões posteriores, o Sr. Theotonio mudou de opinião, pois quando o Dr. João de Faria foi censurá-lo por ter “chamado illegal sua bandeira, respondeu elle testimunha negativamente á ambas as perguntas e accrescentando que quanto a bandeira acharia mais legal que tivesse vindo do Governador”.³⁴⁸

Não se deve desconsiderar o fato de que estar “frente a frente” com o Dr. João de Faria tenha feito o Sr. Theotonio rever suas palavras quanto aos princípios republicanos, alegando que a questão não estava associada ao caráter republicano, mas sim, à figura daquele Faria Fraga, que insistia em espalhar pelas ruas da cidade sua função de “verdadeiro Governador”. A questão não esteve associada apenas ao desejo de liderança republicana, ou algo mais verdadeiro que demonstrasse seus sentimentos de igualdade, mas naquela noite a “prepotência” do Dr. João de Faria foi sentida por muitos, e o carcereiro da Cadeia Pública sentiu o sabor mais amargo. Nos altos de depoimento, o Sr. Agrario Antunes Teixeira, disse perante a Justiça que presenciou o carcereiro da cadeia ao ser averiguado pelo Dr. João de Faria:

Se adheria a Republica e como tivesse do mesmo a resposta affirmativa, ordenou-lhe que fosse buscar as chaves das prizões e lh’as entregasse, ao que não quis prestar-se o dito carcereiro, dizendo que só por ordem do Delegado as entregaria pelo que foi pelo Doutor João de Faria, prêzo por ordem da Republica.³⁴⁹

Nota-se que, antes mesmo do “viva a República”, o Dr. João de Faria já queria as chaves das prisões sob justificativa do movimento republicano, o que demonstra uma

³⁴⁷ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 246.

³⁴⁸ Ibid., p. 247.

³⁴⁹ Ibid., p. 104.

série de intencionalidades envolvidas na ação³⁵⁰. Não podemos negar que havia, sem dúvida, um clima festivo quanto a expectativa da República no Brasil, mas, que interesses estavam em voga nesse momento?

Acerca do discurso ideológico da República, José Murilo de Carvalho aponta que:

Como discurso, as ideologias republicanas permaneciam enclausuradas no fechado círculo das elites educadas. Mas seja pelo próprio conteúdo do discurso, seja pelo elemento utópico, elas acabam por postular a saída do fechado e restrito mundo das elites, acabam por defender, cada uma sua maneira, o envolvimento popular na vida política. Este era certamente o caso dos jacobinos, cuja inspiração direta era a Revolução Francesa.³⁵¹

Sendo médico, letrado, possuidor de bens e posses, o Dr. João de Faria era também um intelectual, correspondia-se com pessoas de outras províncias, lia jornais que circulavam nas capitais, e, dizendo republicano, certamente, conhecia o discurso ideológico que pairava sobre o movimento, e neste sentido, os vínculos com São Paulo facilitaram e muito suas atitudes. Embora ele não tenha sido o único possuidor das letras naquele momento. Outros envolvidos no processo criminal, a saber, Geronymo Monteiro da Rocha, Joaquim Antônio de Souza Ladeira, Manoel José de Faria, José Joaquim de Faria, João Rodrigues Meira, Gustavo José da Silva, Pompilio Gustavo da Silva e Elgino Gustavo da Silva, que também foram a julgamento por acompanharem o Dr. João de Faria da manifestação pelas ruas da cidade até o arrombamento da cadeia, ao serem interrogados se sabiam ler e escrever, responderam afirmativamente,³⁵² demonstrando um caráter intelectual e elitista que dispunha o festejo republicano de 29 de novembro de 1889, no qual não se descarta a atuação de homens simples e despossuídos das letras.

Esse aspecto pode ser notado ainda na fala do Sr. Gustavo Cotrim, negociante em Caetité, que além de declarar que tinha “ideias republicanas a mais de um anno”, o

³⁵⁰ Percebe-se que mesmo nutrido por diversos sentimentos, entre eles, o medo de algum tipo de violência, naquela ocasião o carcereiro recusou a entregar as chaves da cadeia ao Dr. João de Faria e seus aliados, o que demonstra uma série de autonomias por parte de sujeitos como aquele carcereiro. Por outro lado, compreende-se também, os interesses daqueles prenderam aquele funcionário público. Questões como essas saltam aos olhos em meio à pesquisa, todavia, são indagações a serem discutidas em pesquisas futuras.

³⁵¹ CARVALHO, José Murilo. *A Formação das Almas: O Imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p.10.

³⁵² APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2.

que demonstra a circulação desse movimento, no alto sertão baiano, acrescentou que o Dr. João José de Faria:

Lhe dissera que effectivamente tinha soltado os presos, e que nenhum mal receiava por isso, visto como no estabelecimento da Republica em França tão bem havião sido soltos os presos que se achavão na Bastilha em mal nenhuma veio ao Promotores deste movimento.³⁵³

Conhecer as circunstâncias em que a República foi instaurada na França poderia ser um bom pretexto para explicar a atitude do Dr. João de Faria e seus aliados perante a Justiça, afinal, a tomada da Bastilha, em 1789, repercutiria, no sertão brasileiro, cem anos depois, para inspirar uma atitude parecida. A depender do ponto de vista, essa ação poderia até ser interpretada como sinal de bravura e patriotismo. Entretanto, considerando o contexto de efervescência política que se instaurou no alto sertão baiano, na década de 1880, associado à abolição e ao consequente fim do tráfico interprovincial de escravos, há que se pensar melhor acerca deste acontecimento que pode ser considerado como a “proclamação da República” em Caetité.

A “nova forma de Governo”, como a República foi chamada pelos caetiteenses, surge de um sistema político caracterizado por tensões, fraudes e disputas, em um contexto de notável crise econômica, o que torna a manifestação ocorrida em Caetité um tanto contestatória. Como aponta José Murilo de Carvalho: “por trás da luta, há disputa de poder e há visões distintas sobre a natureza da República”.³⁵⁴ Então, entre as “visões distintas” sobre a República, apontadas pelo supracitado autor, percebe o quanto os interesses pessoais também afloraram a noite caetiteense, de 29 de novembro de 1889.

Ao lado de toda euforia registrada, no processo criminal do arrombamento da Cadeia Pública, o escrivão do júri, Antônio Joaquim Ferráz Nogueira, também registrou:

Ora, é claro, é notoriamente sabido o interesse que sempre os réos Hermogenes, José Galdino, Doutor João Faria e os demais tomarão em favor dos **réos Antônio Alves e João Feliciano**; interesse que (com muita razão) tomarão principalmente os dois primeiros; por que elles de acordo com Antônio Alves consertarão o plano da morte do Tenente Leodegario realizando-se a sua consumação, que foi commetida ao réo Antônio Alves Martins, o qual pôs em execução a triste scena de sangue, sendo tão bem de crer que o réo Doutor João

³⁵³ Ibid., p. 100.

³⁵⁴ CARVALHO, 1990, op. cit. p. 36.

Faria fizesse parte da combinação visto a attitude por elle tomada e o **facto do arrombamento, que não teve outro fim senão por em liberdade ao assassino protegido.**³⁵⁵

Este trecho do processo trata a manifestação republicana, liderada pelo Dr. João de Faria, como um subterfúgio em prol da libertação dos criminosos Antônio Alves e João Feliciano, indiciados pela morte de Leodegario Xavier de Carvalho Cotrim. Relatos como esse atravessaram décadas e foi registrado também pela memorialista Helena Lima, que justificou a ação de João José de Faria da seguinte maneira: “porque entre os presos havia um seu protegido, acusado de assassinar numa emboscada, Leodegario Xavier de Carvalho Cotrim que tinha sido Subdelegado de polícia do Gentil e seu adversário político”.³⁵⁶

Não se sabe ao certo as circunstâncias que levaram ao crime contra o Subdelegado de polícia do Gentil. Todavia, as palavras da memorialista Helena Lima associam às de Gustavo Fagundes Cotrim, negociante, morador e natural da cidade de Caetité, que disse perante a Justiça, no dia 3 de novembro de 1890 sobre os interesses pessoais que motivaram o arrombamento da cadeia na noite dos festejos de Proclamação da República, afirmando ainda que “**todos os conservadores desta Comarca desenvolverão a maior proteção ao criminoso Antônio Alves Martins por ocasião de ser submettido a julgamento perante o Jury**”.³⁵⁷

Observa-se, o quanto as lutas políticas efervesceram o cotidiano do alto sertão da Bahia, e naquele momento a República seria a válvula de escape para muitos políticos que viam seus domínios ruir-se diante dos olhos. A liberdade dos criminosos Antônio Martins e João Feliciano representava a fuga de muitos conservadores que estavam associados ao crime, e os Faria Fraga encontrava-se nesta situação.

Percebem-se também, outros indícios presentes no processo criminal que levam a um crime que não teve o sabor do “calor da hora”. Com a finalidade de obter as chaves da Cadeia Pública, o líder da manifestação prendeu o carcereiro Pompeo Francisco de Carvalho na casa do Sr. José Galdino Xavier Cotrim – onde estava hospedado – na intenção de adquirir as chaves das selas antes mesmo de iniciar a manifestação. Não tendo resposta satisfatória, o Dr. João de Faria manteve o carcereiro

³⁵⁵ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 207/208. Grifos nossos.

³⁵⁶ SANTOS, Helena Lima. *Caetité Pequena e Ilustre*, 2 ed. Tribuna do Sertão: Brumado, 1997. p. 129.

³⁵⁷ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 105.

preso, deixando José Alexandrino e outros “capangas” de guarda do carcereiro enquanto faziam a manifestação.³⁵⁸

Assassinatos, questões pessoais, envolvimento de jagunços e capangas nas disputas políticas, perseguições, essas cenas também foram observadas em outras regiões do país. Assim retornamos às análises de José Murilo de Carvalho ao pontuar as “visões distintas sobre a natureza da República”³⁵⁹, desta forma, percebemos a manifestação para além dos interesses pessoais dos Faria Fraga, e então, não associamos sujeitos como José Alexandrino e outros, apenas como homens que estava prestando somente algum serviço ao Dr. João de Faria. Em momentos de conflitos e resistência, as experiências destes sujeitos estão dotadas de autonomias, ou seja, ali havia também uma disputa de forças. Desta forma, nossa análise associa-se as ideias de Igor Gomes ao apontar que:

Essa relação como uma estratégia individual ou coletiva dos sujeitos que, em “condições amplamente independentes de suas determinações” passaram a agir em colaboração com outros grupos sociais no intuito de legitimar, ainda que subordinadamente, como parte de um sistema de dominação.³⁶⁰

E neste cenário que os sujeitos encontravam formas de convivências dadas às circunstâncias da sociedade da época. Entre as diversas motivações presentes naquela noite, percebe-se que, o ambiente caetiteense também estava aflorado pelas disputas partidárias. Conforme discutimos no capítulo anterior, assim, para entendermos melhor o que aconteceu em Caetité, Elisângela Ferreira observou nas regiões Sanfranciscanas, mais especificamente em Xique-xique, que tais conflitos estiveram associados a disputas partidárias, uma vez que, nos anos finais do Império:

Ocorreu uma espécie de oficialização dos dois grupos rivais em partidos políticos e a partir daí a violência parece ter se institucionalizado, estendendo-se a prática de crimes em nome de um e outro grupo por muitos anos.³⁶¹

³⁵⁸ Ibid., p. 159.

³⁵⁹ CARVALHO, 1990, op. cit. p. 36.

³⁶⁰ SANTOS, Igor Gomes: *A horda heterogênea: crime e criminalização de “comunidades volantes” na formação da nação, Bahia (1822-1853)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, Instituto de história, 2017. p. 7.

³⁶¹ Ibid., p.254.

Apesar dos indícios, ainda que a motivação do Dr. João de Faria não estivesse associada a liberdade de nenhum preso em especial, havia um interesse pessoal explícito naquela manifestação. Em um dos trechos da correspondência de Henrique Teixeira, citada no início desse capítulo, ele instrui:

Acho conveniente por-se imediatamente do movimento, dirigindo-se ao Governador e ao clube na Bahia. O Governador tem telegraphado a as autoridades policiaes que serião conservadas aquellas que adherissem o Governo Republicano; porem na localidade onde já havia pessoas em suas circunstancias parece-me que não devem ser desconsideradas.³⁶²

Durante o manifesto de 29 de novembro de 1885, o Dr. João José de Faria fez questão de dizer que, em decorrência da República, ele havia se tornado a autoridade máxima da cidade. Isso levou o cabo responsável pela Cadeia Pública, José Licério da Silva Rêgo, a afirmar, perante as testemunhas presentes: “Vossa Senhoria me desgraçou! Ao que respondo-lhe que nada lhe aconteceria pois elle [Dr. João José de Faria] era o governador; que nesta Cidade não havia mais Juiz de Direito, Promotor, Delegado e etcetera”.³⁶³

A partir desses indícios, talvez seja possível compreender o quanto ser republicano ou aderir a República significou, naquele momento, manutenção de poderes, sobretudo para os Faria Fraga. Não que esta seja a “última chance” política dessa família, afinal, eles tinham articulações suficientes para ainda continuarem como homens de destaque. Todavia, não é exagero dizer que a República de 29 de novembro, instaurada em Caetité, também pode ser compreendida como um golpe político, uma tentativa autoritária de “tomada do poder”, ou talvez de uma reconquista de poder político.

Essa questão fica ainda mais evidente quando se observa os acontecimentos do dia seguinte. Em de 30 de novembro de 1889, o Dr. João de Faria tratou logo de instalar, em Caetité, o Clube Republicano, do qual era o presidente. Na ata de fundação do Clube Republicano, que acompanha o processo criminal em questão, constam como vice-presidente José Antônio Rodrigues Lima (o Coronel Cazuzinha) e como secretário o Sr. José Augusto Vieira, ficando composto por vinte e quatro membros oficiais.³⁶⁴

³⁶² APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 287/ frente.

³⁶³ Ibid., p. 66. Grifos nossos.

³⁶⁴ Membros do Clube Republicano em Caetité, 30 de novembro de 1889: José Augusto Vieira - Doutor João José de Faria – José Antônio Rodrigues Lima – José Augusto Vieira – Padre Manoel Benvindo de

Em Geral, os primeiros partidos republicanos do Brasil foram fundados na década de 1870. Emília Viotti da Costa, ao discutir a atuação do Partido Republicano na província de São Paulo, pontua que o mesmo:

Congregava não só representantes dos grupos urbanos, médicos, engenheiros, advogados, jornalistas, comerciantes, que constituíam em geral o núcleo mais importante do partido em outras regiões do país, como também **numerosos fazendeiros do Oeste Paulista**.³⁶⁵

Vale lembrar que em virtude do tráfico interprovincial de escravos, os Faria Fraga consolidaram uma grande influência no Oeste Paulista, de modo que, na década de 1880, alguns deles nem residiam mais no alto sertão baiano. Os caminhos que ligavam o alto sertão da Bahia ao Oeste Paulista eram frequentes e dinâmicos; em se tratando dos Faria Fraga, essa relação pode ser ainda maior. Durante toda a década de 80 do século XIX já percebemos a intensa movimentação de Joaquim José de Faria, o terceiro filho do primeiro casamento de Dona Bernardina e o mais velho dentre os nascidos homens, residente em terras paulistas. Não deve desconsiderar as influências políticas adquiridas pelos vínculos que mantinha na Província da Bahia. Como negociante do café, e assim como outros do seu tempo, os encantos pelo Partido Republicano talvez tenham sido advindos na vida paulista.

O partido inicialmente contemplou os anseios de senhores escravocratas, que viam o sistema escravista ruir-se diante dos olhos e, ao sabor das circunstâncias, iria ao encontro às ideias daqueles que pensavam a abolição lenta, gradual e indenizatória. Desta forma, muito provavelmente, os reconhecidos traficantes de escravos se interessavam pela proposta política, afinal, como aponta Elciene Azevedo:

Moderados, sem assustar os **fazendeiros de café que engrossavam as fileiras do partido**, os republicanos resolviam o problema da escravidão através da promessa de uma passagem lenta e segura da mão-de-obra escrava para a livre, segurando a indenização dos senhores sem prejuízos de tão caro direito a propriedade.³⁶⁶

Salles – Cezar Querino da Silva – Joaquim Matheus – Vicente Salles – Domingos Francisco de Almeida – Ivo José Soares da Silva, Juiz Municipal primeiro suplente- Valeriano Benício Guedes – Manoel José de Faria – Álvaro Correia de Moraes – José da Silva Porto – Olympio Symphronio Camargo – Júlio da Silva Porto – Dionísio Nogueira de Salles – Casciano Couto – Francisco Xavier Tigre – José de Souza Lima – João Antônio dos Santos Gumes – José Licério da Silva Rego – Cabo – Antônio Ladislao do Santos – Theophilo Moreira Guerra.

³⁶⁵ COSTA, op. cit. p.479. Grifos nossos.

³⁶⁶ Ver em: AZEVEDO, Elciene. *Orfeu da Carapinha: a trajetória de Luís Gama na imperial cidade de São Paulo*. Campinas, SP: Editora da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999. p. 140. Grifos nossos.

O medo de perda de autonomia senhorial esteve presente na vida daqueles fazendeiros, afinal, dia após dia a abolição estava mais próxima. Cabia ao novo partido lançar mãos às novas alianças, e neste caso, os conservadores foram os principais aliados do recente partido. O que não descarta a possibilidade de imersão de outros sujeitos com valores destoantes dos fazendeiros do Oeste Paulista, como foram à experiência do abolicionista Luiz Gama com princípios e objetivos muito distintos dos integrantes fazendeiros do Oeste Paulista.³⁶⁷ Isso pode ser resultado da “própria estrutura do partido, dividido em seções provinciais que, na verdade, funcionavam como células autônomas, dificultava uma linha de ação única para seus membros”.³⁶⁸

Dada as distintas realidades entre São Paulo e o sertão baiano, acreditamos que os vínculos dos Faria Fraga com o Partido Republicano estava, em parte, associada à atuação no comércio escravista. Certamente devido estreitos vínculos mantidos em São Paulo, os Faria Fraga estavam ambientados com os debates do Partido Republicano, e talvez tenha vindo deles a influência sobre outros sujeitos do alto sertão da Bahia, afinal o Sr. Gustavo Cotrim declarou que tinha “ideias republicanas a mais de um ano”. Diferente de São Paulo, o Partido Republicano, na Bahia, especificamente de Salvador, se consolidou já no raiar da República, conforme esclarece Consuelo Sampaio:

Em Salvador, [o Partido Republicano] foi organizado em janeiro de 1889, apenas dez meses antes de ser Proclamada a República. Na maioria dos estados, foi o Partido Republicano que subiu ao poder após o 15 de novembro, ainda que suas fileiras houvessem sido engrossadas por republicanos de última hora.³⁶⁹

Em Caetité, por mais que os Faria Fraga e seus aliados já se soubessem por algum tempo da atuação do Partido Republicano, devido o contato com o Oeste Paulista, a realidade parece coincidir muito mais com a de Salvador e de outros Estados em que acederam ao poder “republicanos de última hora”. Essa realidade foi reiterada por Rinaldo Leite ao dizer sobre o “surgimento do Clube Republicano Federal, em maio de 1888, sediado em Salvador que se transformou, entre dezembro do mesmo ano e janeiro do ano seguinte, no Partido Republicano, com lançamento do seu próprio manifesto”.³⁷⁰

³⁶⁷ Ibid., p.140.

³⁶⁸ FERNANDES, op. cit. p.187.

³⁶⁹ SAMPAIO, Consuelo Novais. *Os Partidos Políticos da Bahia na Primeira República*. Salvador: Edufba, 1998. p.29. Grifos nossos.

³⁷⁰ LEITE, Rinaldo Cesar Nascimento. *A rainha destronada: Discursos das elites sobre as grandezas e os infortúnios da Bahia nas primeiras décadas republicanas*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2012.p.295.

A fundação do Clube Republicano, em Caetité, exemplifica bastante essa questão, uma vez que, no dia seguinte, “no domingo apresentou-se o cabo a paisana com um chapéu de sol na mão e um livro debaixo do braço, dizendo que ia procurar pessoas para assinarem pois elle já tinha assignado e tinha adherido a republica”.³⁷¹ Não foi encontrado o livro de adeptos a República conduzido pelo cabo, no entanto, também compôs o auto criminal aqui analisado, a lista com os respectivos nomes dos fundadores do Clube Republicano de Caetité, o que permite conhecer um pouco mais as singularidades desse movimento em Caetité.

Dentre as pessoas convidadas ou coagidas a aderir à República estavam nomes como o do Cabo José Licério da Silva Rego, que respondeu ao cabo paisana responsável por colher as assinatura dos adeptos ao Clube Republicano “que não assignava por que não tinha tido ordem do seu Commandante”.³⁷² No desenrolar do processo criminal percebemos questões muito destoantes, a princípio o Sr. José Licério foi pontual ao afirmar em seu depoimento que não havia assinado a ata de fundação do Clube Republicano devido a não autorização de seu comandante, todavia, ao analisamos a supracitada ata, percebemos seu nome entre os adeptos do clube. Muito provavelmente havia outros sujeitos como o Cabo José Licério, que devido a uma série de questões pessoais, escolheram dizer que não assinariam a ata. Contudo, não se deve desconsiderar o fato de que, mesmo sem compreender ao certo os significados da República, muitas pessoas assinaram, declarando que aderiam ao novo sistema político brasileiro. Ou, quem sabe, assinaram motivadas por razões adversas, talvez desvinculadas dos propósitos e finalidades do Clube Republicano ou vinculadas aos anseios dos líderes do clube.

Logo após a criação do Clube Republicano em Caetité, um caso curioso nos chama especial atenção, as fontes demonstram uma “aparente” inserção de mulheres nas sessões da Câmara Municipal. No livro de ata, transcrito nos autos criminais como prova de que o município de Caetité havia aderido à República, continha a seguinte passagem:

Declararão os mesmo Vereadores, que proclamarão neste municipio de Caetité a Republica dos Estados Unidos do Brasil; cuja declaração foi recebida com grande entusiasmo pelo povo que assistia a solennidade do acto, tocando a musica diferentes hynnos [sic].

³⁷¹ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 67. Grifos nossos.

³⁷² Ibid., p.67/66.

Finalizada foi feito a acta, assinarão esta os Vereadores e todos os Cidadãos presentes, depois de lida por mim Secretario abaixo assignado [...] **Mariana Angelica de Almeida e suas filhas: Rosa Amelia de Almeida Carvalhos – Jonita Angelica de Almeida – Natalina Angelica de Almeida – Dignamerita Angelica de Almeida Borba – Raymundo Joaquim da Silva Castro – Elvira Maria da Silva Guedes e sua filha Perciliana da Silva Guedes – Henriqueta Pereira Guedes** – Caetano Fortunato de Souza – Declaro que adhiro a nova Republica proclamada o Rio de Janeiro no dia quinze de Novembro deste anno com o nome de Estados Unidos do Brasil. Caetité primeiro de Dezembro de mil oito centos e noventa, digo cento e oitenta e nove.³⁷³

Se lhes era negado o direito ao voto no Período Imperial, a documentação revela que, no aflorar da República em Caetité, houve uma participação feminina nos assuntos políticos, o que outrora, não era visibilizado em documentos oficiais. Na ata de sessão da Câmara Municipal, mulheres como Mariana Angélica de Almeida e Elvira Maria da Silva Guedes, juntamente com suas filhas, poderiam estar demonstrando, a partir de suas assinaturas, aspirações de maior inserção política com a “nova forma de governo”.³⁷⁴

No entanto, dado o contexto, não se deve deixar de pensar em outras possibilidades para explicar tais assinaturas. Talvez mais uma fraude, coação, ou talvez um gesto em apoio aos maridos, filhos ou pais cujos interesses estavam em jogo nesse momento decisivo para a política caetiteense. São questões inquietantes que merecem uma análise mais detida em estudos posteriores. De todo modo, as efervescências políticas trazidas pela República demonstram a dimensão das redes de influências mantidas pelos Faria Fraga, capazes de dinamizar as relações tecidas com grupos menos abonados, a exemplo dos artistas, camaradas e jagunços, motrizes de uma sociedade fortemente influenciada pelas dependências e/ou autonomias que alimentavam as relações de poder mantidas pelas afortunadas famílias alto sertaneja.

3.1.1 Jagunços, camaradas e artistas aos sons da Praça 13 de Maio, ou seria Largo do Alegre?

³⁷³ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 228/ 231. Grifos nossos.

³⁷⁴ Um trabalho pioneiro, ainda em andamento, é o de Jumara Carla Azevedo, mestranda em História pela Unimontes. Nele, Jumara Azevedo propõe-se a evidenciar a atuação de mulheres na política pós-República, no alto sertão da Bahia.

Logo na primeira quinzena de janeiro do ano de 1889, a Câmara Municipal de Caetité enviou uma correspondência ao Presidente da Província, que dizia “para ficar mantida a feira na Praça do Alegre, que d’hora em diante será denominada - **Praça 13 de Maio**”.³⁷⁵ A nova nomenclatura da praça da feira serviria para lembrar que a abolição já era uma realidade, principalmente ali, onde o comércio forçado para a Província Paulista alterou a vida de cativos e traficantes. Não cabe aqui descortinar os significados do 13 de Maio na sociedade caetiteense, embora restasse refletir sobre uma “nova” lógica social, mas de valores muitos similares à escravidão.

A lei que deu fim ao sistema escravista, assinada no dia 13 de maio de 1888, não levou em consideração princípios norteadores de nenhuma política pública ou projeto de sociedade que atendessem aos ex-escravos e descendentes, muito pelo contrário, suas circunstâncias estimularam os laços de dependência, e em certa medida, as autonomias destes sujeitos também estavam postas ao novo cenário. Homens e mulheres marcados pelas nódoas da escravidão, agora, teriam que enfrentar uma série de perseguições e restrições, e assim, as relações pessoais eram caminhos encontrados para conseguir algum “direito”. Normalmente, seus ofícios determinavam esses caminhos, e quase sempre, motivados por medos e incertezas, permaneciam ali, ao lado de seus ex-senhores.

Certamente, a nova denominação da praça da feira não significou alterações na vida daqueles que viviam aos arredores de lá. O que sabemos é que, naquele momento, a estrutura social passava por abalos e os meios políticos não estavam isolados e/ou desvinculados, os homens mais abonados colocavam novos anseios na vida pública e a manifestação republicana de 29 de novembro de 1889 seria o estopim para a atuação política de sujeitos como os Faria Fraga no alto sertão da Bahia. Naquela noite, os festejos iniciados na Praça 13 de Maio – onde todos, ainda, insistiam em chamarem de Largo do Alegre – forneceram indícios para compreender o quanto, motivados por diversos interesses, uma elite política descontente buscou meios para manutenção no poder. Todavia, nesse contexto de instabilidade das relações políticas, não se deve pensar que apenas as elites conjecturavam a chegada do “novo governo”. Dessa forma, como as “camadas excluídas” envolveram-se no manifesto republicano em Caetité?

Na lógica do historiador José Murilo de Carvalho “a Proclamação da República trouxe grandes expectativas de renovação política, de maior participação no poder por

³⁷⁵APEB. Correspondências de presidente da província. Câmara de Caetité. Maço:1277. Ano: 14 de janeiro de 1889. Grifos nossos.

parte não só de contra-elites, mas também de camadas antes excluídas do jogo político”.³⁷⁶ Emília Viotti da Costa, por sua vez, afirma que:

Longe de corresponder às aspirações populares, a República não passaria de um mero golpe militar. A prova da escassa receptividade à ideia republicana pretende-se encontrá-la no insignificante número de pessoas inscritas no partido republicano e na sua escassa penetração nos meios parlamentares.³⁷⁷

Em linhas gerais, a historiografia propôs duas ideias distintas sobre o que significou a Proclamação da República para as “camadas excluídas”. A ideia de que as classes populares “mostrava-se alheia aos progressos prometidos pelo regime republicano, [pois] não havia no país solidariedade ou mesmo uma ideia de comunidade nacional, daí a população poder ser manipulada como massa de manobra de setores oligárquicos”,³⁷⁸ e outra, que se contrapõe a essa ideia, o que é discutido por José Murilo de Carvalho: “a afirmação da inexistência de um povo político, de apatia total da população era claramente exagerada”.³⁷⁹

Não se pode dizer em que medida a mudança do regime político brasileiro afluou, ou não, as expectativas de inserção política das “camadas excluídas” do alto sertão baiano. No entanto, não se pode desperceber dos indícios presentes na documentação histórica, e neste sentido o processo de arrombamento da Cadeia Pública em 1889 fornecem singelos indícios deste envolvimento. O que é possível afirmar é que a manifestação da República em Caetité contou com a participação de muitos destes “sujeitos excluídos”, cuja presença, naquela noite, foi motivada por fidelidade, proteção e garantias alimentadas, neste caso, especialmente pelos Faria Fraga, e nesta proporção estes sujeitos não podem ser dignos de uma análise apática, seus interesses também contribuíram com o movimento.³⁸⁰

Ao lado das elites interessadas na disputa de poder, também saíram às ruas artistas, camaradas, jagunços, entre outros sujeitos de menor condição social, engrossando as fileiras de “um grupo de mais de cem pessoas”. É certo que muitos destes homens (e mulheres?) prestavam serviços para as afortunadas famílias que

³⁷⁶ CARVALHO, José Murilo. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não se foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p.22.

³⁷⁷ COSTA, op. cit., p. 448.

³⁷⁸ FERNANDES, op. cit. p. 194. Grifos nossos.

³⁷⁹ CARVALHO, 1987, op. cit., p. 70.

³⁸⁰ Ver melhor essa análise em: SANTOS, Igor Gomes: *A horda heterogênea: crime e criminalização de “comunidades volantes” na formação da nação, Bahia (1822-1853)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, Instituto de história, 2017.

lideravam a manifestação e, talvez, estivessem ali por conta dos laços construídos, interessados em alguma proteção, ou qualquer benefício que aquela ocasião poderia representar. Nesse sentido, observa-se o relato de Cândido Henrique de Mattos, soldado do corpo de polícia de Caetité, ele apontou que no sábado, dia seguinte ao arrombamento da Cadeia, veio o Dr. João de Faria com seus companheiros dar-lhe dinheiro para fazer a feira.³⁸¹ Tal depoimento afirma que o festejo que levou muitos sujeitos às ruas naquela noite não foi somente um sentimento republicano, marcado pelo partidarismo consciente, mas a possibilidade de ter o dinheiro da feira no dia seguinte, de ganhar por animar uma festa que não se esperava, de garantir uma proteção para um momento necessário.

Se por um lado o depoimento do Sr. Cândido Mattos traduz a garantia “da feira no dia seguinte”, por outro, sujeitos como os Faria Fraga viam nisso a segurança da presença numerosa ou de quaisquer auxílios na manifestação. Naquela ocasião, havia diferentes posicionamentos, a exemplo de um Soldado de Polícia, ao dizer que “tal dinheiro não aceitava por principio algum, pois não queria que dissessem que elle e seos companheiros tinham sido comprados”.³⁸² Já para os que tinham aceitado algum valor para participar/auxiliar no festejo, era necessário que “fosse ao **escritorio do Senhor Brandão visto ser este o fornecedor**”.³⁸³

Nesta lógica, os Faria Fraga representado pelo Dr. João de Faria, financiou a presença de sujeitos na manifestação, então, observa-se as funções exercidas pela firma dos Brandão, e o quanto ela movimentou a dinâmica social sertaneja. Naquela ocasião, a firma de Salvador financiou aqueles que auxiliaram os Faria Fraga nos festejos republicanos. Não se sabe quantos e quais sujeitos a firma destinou valores de seu capital, certamente as inquietações nos aguçam a reflexão sobre a presença de sujeitos motivados pelo espírito da “garantia da feira no dia seguinte”. Diante das experiências com a firma dos Brandão, possibilita refletir sobre os papeis desempenhado pela empresa no sertão da Bahia e suas articulações com os Faria Fraga, conduzindo ao ambiente revelador sobre a região.

³⁸¹ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 55.

³⁸² Ibid., p. 55.

³⁸³ Ibid., p.55. Grifos nossos. Cabe pontuar, o quanto a firma Brandão esteve presente ao longo desta dissertação, mostrando parte de sua atuação no alto sertão da Bahia. Para essa passagem não podemos deixar de evidenciar os supostos interesses políticos da firma de Salvador ao contribuir com o financiamento de parte da manifestação republicana, em Caetité.

No auto crime também se observa a presença marcante de jagunços, aqueles que estariam: “buscando serviços, de acordo com sua habilidade com as armas, para executar”.³⁸⁴ Com relação os depoimentos, durante o arrombamento da Cadeia Pública, o Dr. João de Faria foi “seguido de grande grupo de capangas”.³⁸⁵ Registra-se ainda que o “Capitão Emiliano Pereira de Araújo mandava avisá-lo que o Doutor João Faria havia chegado [em Caetité] com dezoito jagunços”.³⁸⁶ Percebe-se, nestes trechos, a maneira como as disputas políticas se davam, marcadas pelo autoritarismo, pela disputa armada e imposição de vontades através da ameaça de violência.

Embora não se tenha revelado a identidade dos dezoito jagunços que auxiliaram o Dr. João de Faria, no arrombamento da Cadeia, as fontes pesquisadas dão conta de compreender a atuação de um em especial, chamado pelo nome de José Sapateiro. Em meio aos titubeantes depoimentos registrados no processo judicial, Jorge José da Silva, natural de Caetité, não temeu em dizer que:

Em seguida dirigio-se elle testemunha para a porta principal do Edificio e ahi encontrou quatro ou cinco jagunços que lhe disserão não poder entrar por ordem do Senhor Doutor João José de Faria dos quais elle pode conhecer o **de nome José, mulato claro, conhecido por José sapateiro**”.³⁸⁷

Dado o período, é razoável imaginar que José, “mulato claro”, poderia ter sido escravo, que conseguiu conquistar a liberdade, antes de 1888, ou, descendente de algum escravo da família Faria Fraga. Seu ofício, carregava no nome, era sapateiro. Mas, tendo em vista as circunstâncias do pós-abolição, certamente continuou a prestar serviços para a referida família, inclusive como jagunço.

Entre as anotações de despesas da família, encontram-se nos registros de 1883-1885, os gastos com os camaradas em Riacho, entre os quais estava “Je Sapateiro 40\$000”.³⁸⁸ Vínculos como esse traduzem uma série de possibilidades para compreender as relações mantidas entre os Faria Fraga e aqueles que lhes prestavam serviços. Vale pontuar que interesses diversos estavam em jogo. Nessa perspectiva, Lielva Aguiar reflete:

³⁸⁴ SILVA, Rafael Sancho Carvalho da. *“E de mato faria fogo”*: o banditismo no Sertão do São Francisco, 1848 - 1884. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2011. 147p. 49.

³⁸⁵ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. P. 100.

³⁸⁶ Ibid., p.135. Grifos nossos.

³⁸⁷ Ibid., p.16. Grifos nossos.

³⁸⁸ Arquivo pessoal da família Faria Fraga. Caderneta da família- folha 11.

Ao observar as “cenas de violência” e “mandonismo” [...], ou mesmo ao constatar as elevadas condições de vida desfrutadas por algumas famílias, e a maneira como cobiçavam diversos poderes, é inevitável não pensar nos sujeitos de vida simples, cuja presença é marcante na documentação pesquisada. Saber como eles driblavam as dificuldades do dia a dia; como escapavam dos conflitos mais violentos que, porventura, lhes roubavam a segurança [...]; **como criavam suas próprias táticas de proteção ou mesmo de “proveito da situação”, agindo autonomamente frente a tal realidade social [...].**³⁸⁹

Mesmo assim, por maior que fossem as garantias, o trabalho de “pegar em arma”, era sempre um risco. Nesse sentido, o processo criminal aponta outro sujeito denunciado no processo de arrombamento da Cadeia. O Sr. José Passarinho, “camarada de José Joaquim Fraga”,³⁹⁰ foi denunciado perante a Justiça como criminoso responsável por também arrombar a Cadeia de Caetité. No entanto, em meio aos depoimentos, o Padre Manoel Benvindo de Salles, então “Vigário da Freguesia de Sant’Anna de Caetité”,³⁹¹ disse ser indevida tal acusação, pois:

Perguntado se além dos que já mencionou outras pessoas estão indevidamente denunciados? Respondeo que um de nome – passarinho – cujo nome não sabe, não esteve presente segundo lhe informou pessoa de critério, atribuindo a sua inclusão a circunstancia de morarem em terras do Tucano.³⁹²

De acordo com o Vigário da Paróquia, José Passarinho havia sido acusado somente pelo fato de morar nas “terras do Tucano”, fazenda de propriedade dos Faria Fraga. Embora existam indícios de que o Padre Benvindo Salles fosse aliado dos Faria Fraga, a documentação pesquisada revela que outros sujeitos ligados aos manifestantes sofreram consequências “negativas”, como “a testemunha Manoel Lino Rodrigues, o crioulo que d’aqui sahio ameaçado ou perseguido pela policia em razão de seus máos feitos”.³⁹³

Manoel Lino Rodrigues disse em depoimento que “o Doutor João Faria das seis para sete horas da noite tinha de chegar a esta Cidade, mandava-lhe pedir que as oito para nove horas da noite estivesse com sua arma mas occulta na esquina de José

³⁸⁹ AGUIAR, op. cit. p. 97. Grifos nossos.

³⁹⁰ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 6.

³⁹¹ Ibid., p.118.

³⁹² Ibid., p. 120.

³⁹³ Ibid., p. 321.

Galdino”,³⁹⁴ para o ajudar no arrombamento da Cadeia e soltura dos presos. Essas foram às poucas palavras daquele homem perante a Justiça e, para finalizar, jurou que, caso mudasse de cidade, imediatamente informaria o Juiz de Direito em exercício. Parece que o juramento não surtiu o efeito desejado, pois ninguém soube informar as circunstâncias da mudança repentina de Manoel Lino.

A mudança repentina de Manoel Lino Rodrigues possivelmente esteve associada a algum tipo de perseguição ou tentativa de obstruir os trabalhos da Justiça por influência do principal acusado, o Dr. José de Faria. Todavia, algo em meio ao denso processo criminal nos chamou especial atenção, logo após seu depoimento, outros sujeitos foram levados ao tribunal, e entre jogos de perguntas e respostas, houve quase unanimidade em dizer que Manoel Lino Rodrigues deu um falso depoimento, afinal ele era inimigo do subdelegado – aliado político do Dr. João de Faria- que exerceu o cargo durante oito anos na cidade, e por vezes Manoel foi vítima de repressão por parte do subdelegado.³⁹⁵ E quando perguntado o motivo do falso testemunho, a resposta era sempre a mesma, “que atribui a perseguição da politicagem antiga”.³⁹⁶

Histórias como as de Manoel Lino traduzem as experiências de sujeitos que tiveram suas vidas associadas as dos Faria Fraga. Ao passo que permite refletir sobre as instabilidades por parte daqueles que haviam de prestar algum tipo de “favor”, demonstrando que os assuntos políticos não estavam isolados ou desvinculados daqueles, talvez, contratado para “pegar em armas”.

Nos autos acusatórios, o promotor não poupou ao evidenciar que Manoel Lino Rodrigues saiu de Caetité “ameaçado ou **perseguido pela policia** em razão dos seus máos feitos”.³⁹⁷ Talvez tenha sido realmente perseguido pela polícia, embora não descartando o caráter de instabilidade do momento, havia a possibilidade dos Faria Fraga juntamente com seus aliados que, insatisfeitos com o depoimento daquele homem resolveu afasta-lo dos olhos da Justiça caetiteense. Por outro lado, não se descarta a possibilidade dos opositores do Dr. João de Faria despistar Manoel Rodrigues, já que tinha dado um depoimento contrário aos interesses dos Faria Fraga, e agora, era o momento de fugir tanto da Justiça quanto das vistas dos Faria Fraga, afinal, seu depoimento tinha determinado os rumos do processo criminal. E assim, quando perguntavam sobre Manoel Rodrigues, natural de Santa Rosa, Termo de Minas Gerais, a

³⁹⁴ Ibid., p. 142.

³⁹⁵ Ibid., p. 273.

³⁹⁶ Ibid., p. 281.

³⁹⁷ Ibid., p.321. Grifos nossos.

resposta era sempre a mesma, que ele “mudou-se para lugar longuquo e não sabido”,³⁹⁸ outras vezes era de “não ter quem dê noticia delle”,³⁹⁹ e assim encerrava-se a conversa.

Também há a possibilidade que mudança repentina de Manoel Lino Rodrigues não estivesse associada a nenhum dos motivos evidenciados anteriormente, mas por finalidades diversas, entre elas, alguma crise econômica. Neste sentido, Maria de Fátima Pires, ao descortinar sobre a situação econômica sertaneja, ela percebeu momentos de economia oscilante, “em face da instabilidade gerada pelas frequentes estiagens e **migrações**, e ainda pelas dificuldades da conjuntura econômica da Bahia, aprofundadas na década de 1880 e 1890”.⁴⁰⁰

Além do papel desempenhado por José Sapateiro, José Passarinho, Manoel Rodrigues e tantos outros que estiveram na manifestação de Proclamação da República em Caetité, destaca-se ainda a participação do músico Glicerio José de Borba, que “fora convidado por parte do Doutor João de Faria para ir com seu instrumento a fim de tocar em regozijo à subida do partido republicano”.⁴⁰¹ Armas em punho, música pela rua, uma passeata de mais de cem pessoas, e, no final da noite, presos libertos da cadeia pública. De fato, esse manifesto não pode ser visto apenas como “um regozijo a subida do partido republicano”. Por outro lado, o que significava a República para pessoas como o músico Glicério e o sapateiro José? Qual a real motivação desses homens naquele manifesto? Se o “novo governo” traria alguma recompensa para as “classes excluídas” ali representadas, certamente isso estava associado a conquista de posições políticas por parte dos Faria Fraga.

De acordo com a historiografia, devido aos recentes acontecimentos, a saber a abolição do sistema escravista, “permanece o fato de que os republicanos não conseguiam a adesão do setor pobre da população, sobretudo dos negros”.⁴⁰² Em Caetité, a participação de negros e mulatos foi observada em diversos depoimentos. Como já foi percebido, não é possível afirmar que a motivação destes sujeitos esteja de fato associada ao “espírito republicano”, mas, para alguns desses homens, aquela foi, sim, uma noite festiva. Embora dada a conjuntura da abolição e os laços de dependência firmados aos ex-senhores, não se deve descartar a possibilidade de interesses recíprocos

³⁹⁸ Ibid., p.333.

³⁹⁹ Ibid., p.454.

⁴⁰⁰ PIRES, 2009, op. cit., p.134.

⁴⁰¹ Ibid., p. 38.

⁴⁰² CARVALHO, 1987, op. cit., p. 30.

na manifestação, tanto de homens mais abonados, a exemplo dos Faria Fraga, como aqueles de vida simples que estavam ali na “garantia da feira no dia seguinte”.

Neste contexto, o relato de Gustavo Fagundes Cotrim, morador das imediações da Praça do Alegre, aponta que:

Não havendo motim nenhum na Cidade, nem barulho, as nove horas da noite feichou sua porta. Logo que deitou-se ouviu a musica tocar o hynno republicano e não podendo [sic] o somio a vista de tão grande tumulto, as dose horas da noite **ouvio tocar uma cornêta na Praça do Alegre onde reside grande barulho de batuques de caixas, gritos etecetera.**⁴⁰³

Reiterando esse depoimento, Manoel Lino Rodrigues, o crioulo capanga do Dr. João de Faria, antes de fugir “desta Cidade para lugar não sabido”,⁴⁰⁴ apresentou-se à Justiça e disse que o “Doutor João Faria tinha arrombado a cadeia e soltado os prezos, e foi verificado por elle testemunha que **vio muitos criminozos na rua, em batuques e regosijos**”.⁴⁰⁵

Tendo como base os estudos de Maria de Fátima Pires, os “barulhos de batuques” advindos da Praça do Alegre podem ser interpretados como “manifestações da cultura escrava”.⁴⁰⁶ O “barulho” relatado pelo negociante Gustavo Fagundes Cotrim, aconteceu às “dose horas da noite”, momento em que presos da cadeia pública já haviam sido libertos. Dessa forma, é possível que os batuques do Largo do Alegre tenham sido promovidos pelos negros que estavam presos. Sendo assim, festejavam sua liberdade ou à Proclamação da República? De um jeito ou de outro, certamente festejavam ao Dr. João de Faria.

Maria de Fátima Pires pontuou ainda que os batuques eram tidos como uma prática ilegal no período escravista, pois “buscava evitar o contato entre escravos fora dos espaços de trabalho e com isso controlar sua mobilidade, bem como se visava garantir a produtividade do trabalho no dia seguinte”.⁴⁰⁷ Os festejos do Largo do Alegre, ao som de batuques, não indicam, contudo que, com a Proclamação da República, manifestações dessa ordem já não seriam proibidas. Tamanha liberdade festiva decorreu, certamente, do fato de que, na noite de 29 de novembro de 1889, a cidade

⁴⁰³ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p.14. Grifos nossos.

⁴⁰⁴ Ibid., p.213.

⁴⁰⁵ Ibid., p. 142. Grifos nossos.

⁴⁰⁶ PIRES, 2003, op. cit., p.51.

⁴⁰⁷ Ibid., p.51.

estava “sem lei”. Mediante a presença de jagunços e com o arrombamento da Cadeia, a Junta Policial do Município não sabia como proceder, era vinte presos espalhados. E afinal, dadas as circunstâncias, não era possível conter as algazarras promovidas nas ruas de Caetité.

Longe de ser um movimento democrático e popular, a noite de 29 de novembro de 1889, que anunciou a Proclamação da República em Caetité, foi muito mais uma expressão da vontade e dos interesses de parcelas das elites políticas locais que queriam, a todo custo, manterem-se no poder com a chegada do “novo governo”. Dessa forma, o que levou muitos sujeitos às ruas naquela noite não foi somente um sentimento republicano, ou um partidarismo consciente, mas, a possibilidade de ter o dinheiro da feira no dia seguinte, de ganhar por animar uma festa que não se esperava, de garantir uma proteção para um momento necessário. Além disso, não se pode desconsiderar a hipótese de que passear com a bandeira republicana, cantar o hino republicano e dar vivas à República, pelas ruas da cidade, pode ter sido um “circo armado” para libertar um preso a quem se devia garantias.

Com experiências similares à de Caetité, Liliane Pinto, ao descortinar o movimento republicano em São José do Rio Pardo, Oeste Paulista, ressalta “que ao segui-los, esse “povo” não estava necessariamente aderindo à república ou se tornando republicano, mas optando pelo grupo local que era republicano”.⁴⁰⁸ A mesma autora reitera ainda que estes homens “agiam, também, segundo seus interesses, mesmo que esses fossem atender ao chamado de seus patrões”.⁴⁰⁹

Naquela altura, mesmo que a praça da feira – onde havia começado os festejos republicanos – conduzisse à lembrança da liberdade escrava, ela também reafirmava a necessidade de novos arranjos de sobrevivência, afinal, a Praça 13 de Maio para muitos, ainda, continuava sendo Largo do Alegre. Todavia, dadas as circunstâncias de vidas marcadas por destinos tão insertos, normalmente, estes sujeitos “ditos excluídos” teciam seus arranjos de sobrevivências juntos aos seus ex-senhores, e isso também é uma forma de luta, neste caso, agindo a partir de seus próprios interesses.⁴¹⁰

⁴⁰⁸ PINTO, Liliane Faria Corrêa: **São José do Rio Pardo e sua revolta republicana**. Tese (doutorado) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. São José do Rio Pardo. São Paulo. 2014. p.198.

⁴⁰⁹ Ibid., p. 212.

⁴¹⁰ Parte das discussões envolvendo o processo de arrombamento da Cadeia Pública de Caetité na noite de 29 de novembro de 1889 foi apontada em minha monografia. Ver em: SILVA, Laiane Fraga da: *“Tu lembrás o que tu fizeste com os Fraga e os Farias lá em Caetité”? A atuação política da família Faria Fraga no Alto Sertão da Bahia (Caetité -1881/1889)*. Monografia – Departamento de Ciências Humanas

3.2 Ambições de vida: tecendo novos arranjos no pós República.

Quinze de Novembro de mil oito centos e oitenta e nove, que operou completa **metamorphose na nossa vida política** e cujos benefícios resultados não é hoje lícito desconhecer.⁴¹¹

Essas foram às palavras do escrivão do júri, o Sr. Antônio Joaquim Ferráz Nogueira que as registrou no dia 27 de novembro de 1890, um ano após a manifestação republicana em Caetité. Nelas, o escrivão nos induz a pensar sobre os reflexos da República no alto sertão da Bahia. Então, para compreendermos essa “metamorphose na nossa vida política”, apontada pelo Sr. Antônio Nogueira, cabe uma análise minuciosa sobre o destino dos Faria Fraga após o 29 de novembro de 1889.

Compreendendo o conflito e disputa de narrativas no interior do denso processo criminal relativo ao arrombamento da Cadeia Pública, algo nos chamou especial atenção. Sabe-se que, no desfecho do processo do processo o Dr. João de Faria e seus aliados, tiveram que cumprir pena de prisão pelo acontecimento da noite de 29 de novembro, além disso, junto a pena judicial o médico Faria Fraga encerrou sua carreira política em Caetité. Na ocasião em encontravam-se preso nas selas da Cadeia Pública de Caetité, uma figura emblemática da política caetitense, a saber, o Dr. Deocleciano Pires Teixeira deixou de prestar depoimento, pois, “alguns dos indiciados no presente processo declarão-se únicos inimigos, juro por isso, suspeição”.⁴¹²

Dado os padrões éticos da Justiça, talvez fosse algo rotineiro inimigos políticos ficarem proibidos de prestar algum depoimento, prevendo assim alguma alteração nos autos finais do processo. Estratégia jurídica ou não, tendo em vista que a família Faria Fraga dominou, por décadas, a política alto sertaneja, ao lado de outras famílias igualmente influentes, conservadoras e que também perderam espaço na década de 1880, é possível presumir que a metamorfose a qual se refere o Sr. Antônio Nogueira tenha sido referente aos rearranjos em torno do poder político e das lideranças alto sertanejas.

Todavia, há um fator a ser observado, refere-se à inserção de novas lideranças na política alto sertaneja, principalmente no pós República, como o médico e político

VI, Universidade do Estado da Bahia, Caetité, Bahia. 2014. Agora trazemos novas abordagens e concepções ao episódio.

⁴¹¹ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Processo Crime. ID: João José de Faria e outros. Est. 26, cx. 912 d-2. p. 288. Grifos nossos.

⁴¹² Ibid., p. 109.

Deocleciano Pires Teixeira, que se mudara para Caetité no ano de 1885, e passou a rivalizar com os Faria Fraga, a ponto de se declarem “únicos inimigos”. Acerca desse contexto, a pesquisa de Lielva Aguiar é reveladora, pois indica que “em Caetité, na virada dos regimes políticos, os partidos monárquicos apresentavam divergências que se estenderam pelos anos republicanos”.⁴¹³ Parte dessas divergências foram estabelecidas pelo seu cunhado, Dr. Joaquim Antônio de Souza Spínola na década de 1880, quando ainda era Juiz de Direito da Comarca de Caetité, e o comércio forçado de escravos constituía atividade frequente pelos Faria Fraga.⁴¹⁴

Todavia, essas “divergências” que se “estenderam pelos anos republicanos” podem ser observadas pela lógica de que “nesse contexto, em diferentes localidades do interior baiano, chefes locais se destacaram pelas suas influências políticas e representatividade frente ao governo estadual. Um deles foi Deocleciano Pires Teixeira”.⁴¹⁵ Então, ao passo que, paulatinamente, lideranças como os Faria Fraga vão perdendo espaço no cenário político, com o alçar do século XX, novos sujeitos vão se destacado.

Ainda é preciso compreender melhor como se deram essas “divergências”, pois o que se observa, após 1889, é a prisão do Dr. João de Faria e a ascensão do grupo político opositor, marcada pela eleição de Joaquim Manoel Rodrigues Lima ao cargo de Governador da Bahia em 1892. Sabe-se que a manifestação republicana ocorrida em Caetité ganhou tamanha repercussão que, em 1894, nas sessões da Câmara dos Deputados da Bahia, esse acontecimento veio à tona, quando o Sr. Hermelino Leão⁴¹⁶

⁴¹³ AGUIAR, op. cit. p.75.

⁴¹⁴ Não temos indícios concisos sobre o destino do Juiz de Direito, Dr. Joaquim Antônio de Souza Spínola, aquele que tanto dificultou os interesses dos Faria Fraga nas questões escravista. O que sabemos foi que ele não foi o responsável pela condução do processo que julgaram Dr. João de Faria e seus familiares pelo arrombamento da Cadeia Pública na noite de 29 de novembro de 1889. Sabe-se que, a partir de 1890, ele já não residia em terras caetiteenses. Isso possivelmente esteve relacionado aos novos anseios de vida daquele bacharel, na ocasião a liberdade escreva já não era o foco do Partido Liberal, afinal, a abolição já era uma realidade, então, era preciso alçar novos objetivos de vida, e talvez, as terras sertanejas já não o caminho mais viável.

⁴¹⁵ AGUIAR, op. cit. p.73.

⁴¹⁶ Hermelino Leão, nasceu no dia 28 de julho de 1847, no sítio Taboal (atual município de Paramirim). Ao tempo que desempenhava as funções de sacerdote, o Padre Hermelino Leão exerceu a carreira política, sendo ainda, no Império Deputado Provincial no ano de 1886. Na República, o sacerdote foi “deputado estadual em quatro legislaturas, pela segunda circunscrição, dentre 1893/1894 a 1895/1896, e pelo sexto distrito foi deputado nos anos 1897/1898 e 1899/1900. Posteriormente, assume o cargo de senador estadual, da décima à décima quinta legislatura, no período de 1909 a 1920”. Mesmo, na supracitada ocasião tenha deito acusações ao político Joaquim Manoel Rodrigues Lima, as pesquisas tendem a evidenciar o quanto eles, juntamente com Deocleciano Pires Teixeira foram aliados. Hermelino Leão faleceu em setembro de 1834, em Caetité. Ver melhor em: PAMPLONA, Paula Silva: “*Manda-me algumas notícias frescas da política*”: a atuação de padres na política do alto sertão da Bahia.

acusou Joaquim Manoel Rodrigues Lima, então Governador do Estado, de participar do referido manifesto e depois ter “corrido de Caetité”.⁴¹⁷

Se Joaquim Manoel Rodrigues Lima teve algum envolvimento na manifestação republicana ocorrida, em Caetité, em 1899, as fontes analisadas nada depõem a respeito. Contudo, evidenciam que seu irmão, José Antônio Rodrigues Lima, foi o vice-presidente do Clube Republicano junto ao Dr. João de Faria. Por outro lado, deve-se registrar que nem sempre os irmãos “Rodrigues Lima” foram aliados políticos. Certamente “os Rodrigues Lima” mantiveram uma relação política fragmentada, visando, cada um, o próprio favorecimento. Se o almejado cargo de Governador foi alcançado por Joaquim Manoel Rodrigues Lima, talvez isso explique o trecho da correspondência anônima encontrada, em seu arquivo pessoal, em que diz: “tu lembras o que tu fizeste com os Fraga e os Faria lá em Caetité”.⁴¹⁸ Teria sido esse o “golpe” dos adversários dos Faria Fraga?

Nesta lógica, como já foi discutido, ao longo desse texto, a década de 1880 representou um momento de instabilidade política para a família Faria Fraga, o que também desencadeou no manifesto alarmado da noite de 29 de novembro de 1889, quando Dr. João de Faria declarou ser o Governador, o que expressa as intenções dessa família em se manter no poder com a mudança política vivenciada no país.

A despeito dos benefícios que poderiam ser alcançados por outros sujeitos, caso aquele movimento tivesse passado ileso, o maior favorecido seria, sem dúvidas, o médico João de Faria, líder da manifestação e presidente do Clube Republicano. No entanto, as aspirações do Dr. João de Faria e dos seus familiares em relação ao advento da República foram se desfazendo, quando viram o domínio político da região nas mãos dos seus opositores, pessoas tão articuladas quanto eles.

A decepção dos Faria Fraga, em Caetité, também foi vivenciada por outros grupos espalhados pelo país. Como ressalta Emília Costa:

As contradições presentes no movimento de 1889 vieram à tona já nos primeiros meses da República quando se tentava organizar o novo regime. As forças que momentaneamente se tinham unido em torno das ideias republicanas entraram em choque.⁴¹⁹

Monografia – Departamento de Ciências Humanas VI, Universidade do Estado da Bahia, Caetité, Bahia. 2016.

⁴¹⁷ Atas da Câmara dos Deputados- 1894 p.146 - Documentação gentilmente cedidas por Mozana Dantas aluna do Mestrado em História – UNEB –V.

⁴¹⁸ Arquivo da Família do Barão de Caetité. Série: Joaquim Manuel Rodrigues Lima. Em fase de Classificação.

⁴¹⁹ COSTA, op. cit. p. 396.

A partir das leituras de Braz do Amaral, essa afirmativa também foi reiterada por Rinaldo Leite, ao acentuar uma “quebra de comunhão política” do Partido Conservador antes mesmo da Proclamação da República.⁴²⁰ Em geral, a historiografia tem sido consensual ao afirmar que não houve ruptura política após a Proclamação da República, no entanto estudos mais específicos podem elucidar outras realidades. De fato, “a Monarquia continuava viva na República, através da atuação e comportamento dos seus homens.”⁴²¹ Mas, foram, em todos os casos, os mesmos homens atuantes no Império que se destacaram na República? Como isso aconteceu na vida dos Faria Fraga?

Como foi pontuado, em virtude do arrombamento da cadeia, Dr. João de Faria e seus familiares ficaram presos até que o processo fosse julgado. No processo criminal não está especificado o período que o Dr. João de Faria tenha ficado preso na Cadeia de Caetité, mas, por menor que tenha sido esse período, mostrou-se suficiente para que a oposição se articulasse para impedir qualquer possibilidade de retorno dos Faria Fraga e do seu grupo político no poder.

Essa situação fez com que parcela significativa da família abandonasse o alto sertão baiano e se dirigisse, definitivamente, para o Oeste Paulista. Como já foi dito, entre os Faria Fraga envolvidos no tráfico interprovincial de escravos, o Dr. João de Faria cumpriu o papel de facilitador desses negócios no alto sertão baiano, enquanto seus familiares se articulavam, na outra ponta, no Oeste Paulista. Finda a escravidão, a política tornou-se, ainda mais, uma forma de manutenção das posições sociais. Todavia, a prisão e a conseqüente ascendência de seus adversários políticos encerraram de vez as perspectivas dessa família na região alto sertaneja.

No Oeste Paulista as relações econômicas e políticas já estavam bem “estáveis”. Nesse sentido, devido a essas tensões que pairavam sobre Caetité, o historiador Erivaldo Neves ressaltou que:

Enviuvando-se Joao José de Farias casou-se com a filha de Manoel Xavier de Carvalho Cotrim. Migrou para São Paulo, depois de se envolver em **conflitos políticos em Caetité**, na passagem para a república na qual fora partidário.⁴²²

⁴²⁰ LEITE, op. cit. p.298.

⁴²¹SAMPAIO, 1998, op. cit. p.28.

⁴²²NEVES, 2000, op. cit. p.25. Grifos nossos.

A escritora Cida Chaves também registrou que “após incidentes desagradáveis da comemoração da República [Dr. João José de Faria], mudou para São Paulo. Juntou-se aos parentes de sua mulher [1º casamento], filha de Leolino Cotrim”.⁴²³ Casos como esse, em que famílias inteiras migravam para outros lugares, também foi observado por Elisangela Ferreira em Xique-Xique, ao apontar que:

É provável que o casal tenha se retirado para o município vizinho num contexto de acirramento das disputas políticas em Xique-Xique, em meados dos anos 1880. Ser proprietário, ou ter parentes que fossem, de mais de uma fazenda naquelas terras ribeirinhas, além de uma alternativa nas épocas de seca, significava também poder exilar-se em outros municípios, principalmente quando se perdia temporariamente o poder no local de base política e via-se na ânsia de escapar da sanha dos grupos rivais.⁴²⁴

Também na “ânsia de escapar da sanha dos grupos rivais”, o Dr. João de Faria, seguiu para as promissoras terras do Oeste Paulista. Como registrou a memorialista Helena Lima “quase todos [os Faria Fraga] se mudaram para São Paulo, onde a família prosperou e cresceu”,⁴²⁵ Os caminhos outrora construídos pelo tráfico interprovincial de escravos, ou pelos sonhos do título de bacharel, agora ganhavam novas roupagens, era a vez de deixar definitivamente as terras sertanejas e se “aventurarem” no Oeste Paulista. Desta vez, a paisagem alto sertaneja iria se desfazendo diante dos olhos, sem a certeza de retornar a terras caetiteenses.

Certamente, a tristeza acompanhou aquela família na travessia às terras do “Sul”, como eles chamavam São Paulo. Homens e mulheres partiam deixando entes queridos de uma vida inteira, levando na bagagem mais que a prataria pertencente à Dona Anna Tereza, mas a saudade daqueles que podiam ser a última vez ao vê-los. E assim, eles arrumaram as malas, prepararam as tropas e bois, e seguiram viagem. Talvez, naquela ocasião, deixar suas raízes tenha sido a forma mais viável de dias melhores, mesmo que tenha custado as dores de gerações inteiras.

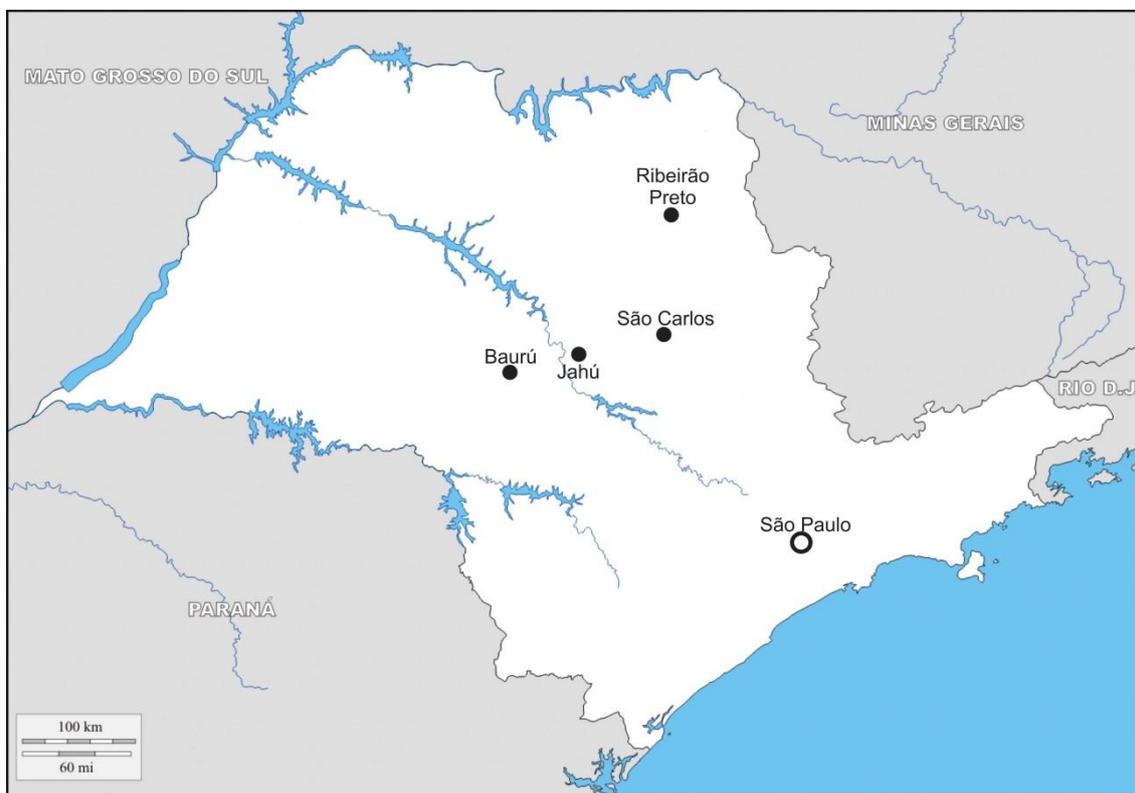
Em São Paulo, de fato a família “prosperou e cresceu”, àquela altura já era possível perceber, em meio à documentação histórica, o quanto a região paulista já fazia parte do cotidiano dos Faria Fraga. Foi comum a presença dessa família em regiões como Ribeirão Preto, Baurú, Jahú e São Carlos do Pinhal, lugares que devido às

⁴²³ CHAVES, Cida. op. cit. p. 261. Grifos nossos.

⁴²⁴ FERREIRA, op. cit. p. 157.

⁴²⁵ SANTOS, 1997, op. cit. p. 130.

atividades do tráfico interprovincial de escravos foram tecendo outros tipos de negócios, e ao findar-se o século XIX, eles eram também considerados “homens do café”, devido os vínculos nas fazendas de café da região. Para visualizar melhor a região que os Faria Fraga atuavam em São Paulo, segue um mapa:



Mapa 05: Regiões de atuação dos Faria Fraga na Província Paulista no século XIX.⁴²⁶

Percebe-se um relativo número de cidade com atuação dos Faria Fraga. Regiões caracterizadas pela economia cafeeiras e de forte concentração de riqueza. Homens como os Faria Fraga não estavam restritos a um único ambiente, foram constantes na documentação histórica seus trânsitos de uma cidade à outra, ou mesmo para a Capital paulista, como fez Joaquim José de Faria, irmão do Dr. João de Faria na década de 1880. Talvez para tratar de algum negócio comercial ou político. E assim, os jornais da época não pouparam em registrar suas hospedagens nos hotéis de lá, como demonstra na próxima página:

⁴²⁶ Mapa elaborado em parceria com o geógrafo Jádriel Neves Junqueira, 2018.

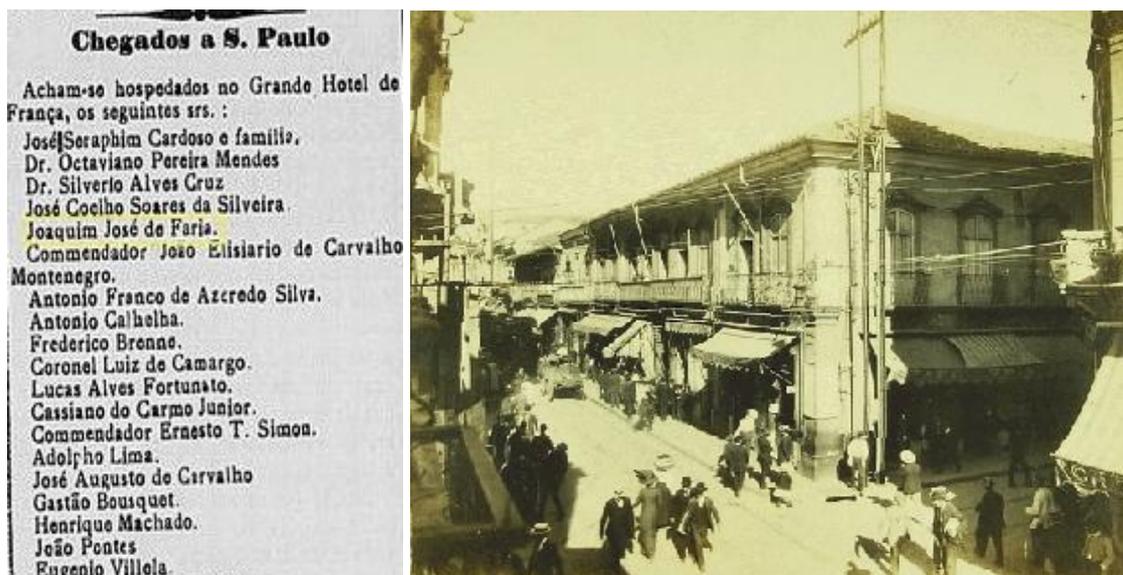


Figura 07: Hospedagens de Joaquim José de Faria na Capital Paulista – Século XIX. Nota de jornal evidenciando a presença de hóspedes no “Grande Hotel de França” na Capital Paulista e a fotografia da fachada do hotel.⁴²⁷

Nas frequentes viagens à Capital Paulista, Joaquim José de Faria quase sempre se hospedou no “Grande Hotel de França”, localizado ali, nas imediações da “esquina da rua São Bento com a atual Miguel Couto”.⁴²⁸ Além do supracitado hotel, aquele Faria Fraga deixou sinais de suas andanças em outros estabelecimentos da cidade, como quando pernitoou no “Hotel das Famílias”, no dia 15 de janeiro de 1884. Nas manchetes dos jornais há referência também a Joaquim José de Faria como morador de São Carlos do Pinhal.⁴²⁹

Os trânsitos por várias cidades paulista, em especialmente a Capital, traduz as dinâmicas sociais tecidas entre os sujeitos Faria Fraga, capaz de subsidiar uma série de questionamentos levantados ao longo deste trabalho, em especial as possíveis relações com as ideias republicanas, as quais na Província Paulista encontravam-se a todo vapor. Mais que isso, Joaquim de Faria conseguia se destacar enquanto “homem político”, e talvez seja isso a motivação das frequentes viagens para a Capital.

Em meio a documentação avulsa do arquivo pessoal da família Faria Fraga, foi encontrado um recorte do jornal o Diário de São Paulo com a seguinte manchete:

⁴²⁷ A primeira fotografia demonstra a lista de hóspedes no “Grande hotel de França” na Capital Paulista, publicado pelo jornal “Correio Paulistano” de 20 de Janeiro de 1888, disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Já a segunda fotografia refere-se a fachada do “Grande Hotel de França” considerado um dos “bons” hotéis do século XIX. Ver em: <http://www.arquiamicos.org.br/info/info24/i-estudos.htm> Acesso em: 12 de fevereiro de 2018 às 14:2 h.

⁴²⁸ SIQUEIRA, Lucília. *Os hotéis na cidade de São Paulo na primeira década do século XX: diversidade no tamanho, na localização e nos serviços*. Revista Brasileira de História. Vol.32, nº68. São Paulo, 2012. A autora ainda evidencia que este hotel tenha sido o primeiro prédio a ser construído para este fim.

⁴²⁹ Disponível em: disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>.

“Transcorre hoje o 47º aniversário da deposição de Américo Brasiliense”.⁴³⁰ Não foi possível identificar a data precisa da circulação do jornal, no entanto a matéria faz alusão ao “Levante de Ribeirão Preto”, no Oeste Paulista. Ana Carolina Souza, discute que em Ribeirão Preto:

Formou-se assim, nos anos do Império em que esteve em exercício a Câmara dos Vereadores, uma oligarquia cafeeira que se relacionava com homens influentes de todas as ordens, que se ligavam através de redes clientelares de favores e compromissos, misturando interesses públicos com interesses particulares, que contribuíram através do esforço para o desenvolvimento particular, para, de uma forma mais ampla para o engrandecimento da região do historicamente conhecido — Oeste Paulista.⁴³¹

Como essa “oligarquia cafeeira” esteve no cerne da política paulista durante o Império, também buscou sua manutenção de poder com a implantação da República. Nesse sentido, o “Levante de Ribeirão Preto”, evidenciado pelo Diário de São Paulo, foi um movimento em que os “Republicanos históricos”,⁴³² insatisfeitos com o ingresso de Américo Brasiliense no governo paulista, resolveram, em 1891, promover o “Levante de Ribeirão Preto”. Como foi exposto nas palavras de Arthur Diederichsen,⁴³³ então responsável pelo movimento, em entrevista ao jornal:

Desfechamos o golpe no dia 14 de dezembro de 1891, chefiados pelo senador Alves Guimarães e dirigidos por um Comité Revolucionario, chefiados por [sic]. Os chefes de maior destaque foram **Joaquim José de Faria**, Fernando Ferreira Leite, Francisco Augusto Cesar, José Gomes de Amorim, Coronel Antonio Barbosa Ferraz Junior, João Marcondes, Juvenal Malheiros e Manoel dos Santos Saraiva, sendo que estes dois últimos ocuparam os cargos de juiz de direito e

⁴³⁰ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. *Diário de São Paulo* – Documentação Avulsa.

⁴³¹ SOUZA, Ana Carolina Vendrusculo de. *A Oligarquia Ribeirãoopretana: Políticas de compromisso (1874-1891)*. In: Boletim de História e Linguagens: Revista do Programa de Pós-Graduação em História, Cultura e Sociedade / Centro Universitário Barão de Mauá. Ribeirão Preto 2011 – anual v.1, n.1, jun. 2011, p.97.

⁴³² “Republicanos Históricos” foi um termo evidenciado no supracitado jornal, para os cafeicultores do Oeste Paulista que apoiaram a República e não conseguiram manter-se no poder, lutavam para adquirir o poder político perdido com a República. O que também não descarta a possibilidade deste grupo esta entre os pioneiros do movimento republicano no Oeste Paulista, aqueles fundadores dos primeiros Clubes e Partidos Republicano na região.

⁴³³ Artur de Aguiar Diederichsen nasceu em Santos (SP) em 18 de fevereiro de 1860. No final do século XIX, já aparecia entre os grandes proprietários da região de Ribeirão Preto. Após a proclamação da República, Diederichsen tornou-se líder do Partido Republicano Paulista (PRP) na região de Ribeirão Preto e assumiu seu primeiro cargo político ao eleger-se vereador e tomar posse no Conselho de Intendência de Ribeirão Preto em 8 de outubro de 1892. Em 1897 foi eleito deputado federal por São Paulo para a legislatura 1897-1899, e em seguida foi reeleito para a legislatura 1900-1902. Faleceu em São Paulo no dia 5 de abril de 1946. Ver em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/DIEDERICHSEN,%20Artur%20de%20Aguiar.pdf>. Acesso em: 22 de novembro de 2017 às 10:15 h.

delegado de polícia da revolução. Sendo os presos os partidários do governo e restabelecida a legalidade, com a reabertura da Câmara Municipal (Narrações de Arthur Diederichsen).⁴³⁴

Nesse contexto, Arthur Diederichsen apontou a participação de Joaquim José de Faria, irmão do Dr. João de Faria, no “Levante de Ribeirão Preto”, demonstrando o quanto essa família estava articulada politicamente no Oeste Paulista, o que não deixa de demonstrar a sua influência política, capaz de subsidiar arranjos a outros Faria Fraga que não tiveram em situações similares no alto sertão da Bahia. Ilustrando a matéria do jornal, encontra-se uma fotografia reafirmando a presença de Joaquim de Faria na luta pelo poder político em terras paulistas, como vemos a seguir:



Figura 08: Lideranças do “Levante de Ribeirão Preto”, Diário de São Paulo: “photographia histórica dos revolucionários de Ribeirão Preto, vendo-se sentados, da esquerda para a direita o senador José Alves Guimaraes e os coronéis Barbosa Ferraz e Arthur Diederichsen. De pé, da esquerda para a direita. **Joaquim José de Faria**, Cel. Fernando Ferreira Leite, Francisco Augusto Cesar, José Gomes de Amorim, João Marcondes, Juvenal Malheiros e Manoel dos Santos Saraiva”.⁴³⁵

A fotografia não esconde o caráter elitista destes homens que tanto desejavam espaço político na República recém-proclamada, característica também apresentada em suas vestimentas e suas posturas perante a imagem que os marcariam como os “revolucionários históricos”. Pouco a historiografia tem discutido sobre “Levante de

⁴³⁴ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. *Diário de São Paulo* – Documentação Avulsa. Grifos nossos.

⁴³⁵ Ibid.

Ribeirão Preto”, menos ainda encontramos outras tipologias documentais que possamos confrontar e articular com o recorte de jornal, talvez em pesquisas futuras possam descortinar melhor sobre algo tão importante para os destinos do país. No entanto, o jornal apontou que o movimento foi determinante para os “novos” rumos políticos do país, pois “pouco depois o golpe triunfava em todo o Estado, Cerqueira Cesar assumia a presidência [do Estado] e o marechal Deodoro renunciou, sendo substituído por Floriano Peixoto”.⁴³⁶

No período em que Joaquim José de Faria planejava o “Levante em Ribeirão Preto”, buscando recuperar o poder político no Oeste Paulista, seu irmão, o Dr. João de Faria, buscava os mesmos ideais em terras alto sertanejas, no entanto os resultados de suas investidas não tiveram o mesmo sucesso. De certo modo, os Faria Fraga conquistaram o poder político que tanto desejavam, uma vez que, estabilizados no Oeste Paulista, a família ainda desfrutou de certo prestígio político, especialmente, porque a República, devido a “debilidade das classes médias e do proletariado urbano propiciou a preponderância das oligarquias rurais até 1930”.⁴³⁷

O país estava tomando novos destinos, e os Faria Fraga seguiam a lógica que seu tempo determinava. Homens do café, da política... com caminhos parecidos aos de seus familiares. E enquanto alguns Faria Fraga tentavam a vida na região do Oeste Paulista, outros, queria descansar colhendo os frutos da riqueza auferida em terras sertanejas, como fez o Dr. Manoel José Gonçalves Fraga – juntamente com sua esposa Maria Amélia – retornou a Portugal de onde veio ainda criança.⁴³⁸

Talvez o retorno estivesse vinculado a algum conflito ocorrido na década de 1880, já que a situação não estava as melhores para os Faria Fraga em Caetité. Sabe-se que, antes mesmo do arrombamento da Cadeia Pública, já não encontramos nenhuma referência a ele em terras caetiteenses. As fontes históricas são reveladoras ao apontar que “Manoel José Gonçalves Fraga faleceu em Portugal (Cabeceira dos Bastos) em 23 de Abril de 1900”⁴³⁹ e na ocasião possuía “250 ações da Companhia Progresso

⁴³⁶ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Diário de João Gonçalves Fraga (há indícios que o diário tenha sido escrito entre 1888 – 1933).

⁴³⁷ COSTA, op. cit. p.489.

⁴³⁸ Não sabemos a data precisa em que o Dr. Manoel José Gonçalves Fraga tenha deixado Caetité para viver em Portugal.

⁴³⁹ APEB. Sessão: Judiciário. Série: Inventários. ID: Manoel José Gonçalves Fraga. Classificação: 01/350/674/04. Autos com 21 fls. Ano: 1909.

Industrial da Bahia do valor nominal 50\$000, cada uma”,⁴⁴⁰ que foram repartidas entre a esposa e os filhos.

No ano seguinte ao passamento do Dr. Manoel, mais precisamente em junho de 1901, sua esposa, D. Maria Amelia de Faria Fraga, faleceu em Jahú, estado de São Paulo.⁴⁴¹ Nessas circunstâncias, coube aos filhos, que havia permanecido no Brasil, a partilha da herança deixada pelos pais, e neste sentido, a Companhia Progresso Industrial da Bahia entrou nos autos do inventário. Não encontramos nenhuma referência à empresa que o Dr. Manoel José G. Fraga tinha investido seu capital, menos ainda às atividades desempenha pela firma em que os Faria Fraga mantinham tantas ações. Conquanto, presume-se que todos os valores destinados a empresa tenha vindo dos investimentos ainda iniciados no alto sertão da Bahia, especialmente com o comércio escravista.

Em meio ao auto de partilha dos bens deixados pelo Dr. Manoel, algo nos chamou especial atenção. Nela, Constantino Gonçalves Fraga, um dos seis filhos do casal Manoel e Maria Amélia, fez uma procuração ao Sr. Antônio Francisco Brandão e Cia, em que dizia o seguinte:

Pela presente procuração de meo próprio punho escripta e assignada nomeio pro meo bastante procurador os Srs. Antonio Francisco Brandão & Cia especialmente para averbar em meo nome sessenta e seis acções de uma fracção da Cia Progresso Industrial da Bahia [...] proceder a venda das mesmas acções pelo melhor preço.⁴⁴²

Era uma procuração de Jahú, datada de 16 de dezembro de 1908. Percebe-se que Constantino Fraga já era morador de São Paulo e, naquela altura, ainda mantinha os vínculos com negociantes que por anos, comercializou com seus antecedentes, a firma Brandão. Não se sabe quem naquele momento gerenciou a firma Antônio Francisco Brandão & Cia, sabemos que o tempo não foi capaz de cortar os vínculos mantidos entre os Faria Fraga e a empresa de Salvador, cujos negócios foram iniciados ainda no século XIX.

Certamente, a “Companhia Progresso Industrial da Bahia” não foi o único investimento do Dr. Manoel Fraga, seus descendentes também estavam colhendo furtos dessa riqueza, mas agora associados aos grãos de café das terras paulistas. Eles se

⁴⁴⁰ Ibid.

⁴⁴¹ Ibid.

⁴⁴² Ibid.

destacaram economicamente, essa prosperidade vivida pela família foi evidenciada pela documentação histórica. Em meio, aos contratos envolvendo o comércio cafeeiro no Oeste Paulista, firmado pelos Faria Fraga, observa-se:

Contrato que entre si fazem de um lado como primeiro outorgante **Antônio Gonçalves Fraga e João Fraga** e como segundo outorgante **Affonso Gonçalves Fraga, todos lavradores domiciliados em Jahú**, na forma e condições seguintes: 1º os primeiros e segundo outorgante e contratantes se obrigam conjuntamente a cumprir e observar tão inteiramente como nelle se contém um **contrato que celebraram em 24 de Fevereiro de 1911 para a plantação e tratamento de cem mil pés de café, na fazenda “Divisa” da comarca de Baurú.**⁴⁴³

Já era século XX, os negócios de Affonso, João e Antônio Fraga, outrora também residentes em Caetité, demonstram os destinos da família no Oeste Paulista. Ali estava a terceira geração da família Faria Fraga, os netos de Bernardina de Jesus Ladeia, que, naquele momento, colhiam não só grãos de café, mas, também, os frutos da riqueza auferida pela família em terras sertanejas, fosse ela pela migração compulsória de escravos ou dos assuntos políticos, que em sintonia fizeram dos Faria Fraga ricos e influentes.

⁴⁴³ Arquivo Pessoal da Família Faria Fraga. Contratos nas fazendas de café do Oeste Paulista - Documentação avulsa. p.30. Grifos nossos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivou-se com essa pesquisa discutir a atuação da família Faria Fraga, no alto sertão da Bahia, especificamente em Caetité, entre os anos de 1842-1889. Nesta lógica percebemos o quanto os assuntos econômicos e políticos estavam relacionados, mostrando a tênue relação entre público e privado no Brasil oitocentista. Neste ínterim, a partir de uma farta gama documental, trabalhada de forma articulada e confrontada com a bibliografia específica, percebemos conflitos, alianças e dependências que dinamizaram a trajetória desta família.

Na região, a família Faria Fraga construiu uma relativa fortuna, e se destacou no âmbito político e econômico. Percorremos caminhos sinuosos sobre o comércio escravista por eles gerenciados, iniciado na primeira metade do século XIX, que, dadas às circunstâncias da época, foram ampliados e paulatinamente transferidos a outros Faria Fraga. Sabe-se que, inicialmente, o tráfico foi direcionado ao comércio regional, destacando-se entre as tantas atividades desempenhadas pela firma Padre Manoel José Gonçalves Fraga & Cardoso.

Entre os diversos investimentos da família, a formação superior de seus membros saltou aos olhos, servindo como estratégia propícia para acesso ao serviço público, o que facilitou o gerenciamento dos negócios privados. Câmara Municipal, órgãos de inspeção, setores jurídicos... Todos eram espaços distintos para quem queria facilitar/conhecer os caminhos de transferência de cativos de uma região a outra. E se o braço africano estava proibido após o ano 1850, coube aos Faria Fraga a saga de movimentar escravos para regiões mais prósperas, principalmente para as fazendas de café do Oeste Paulista. Foi intenso o ir e vim das rotas do tráfico, eram caminhos que transitavam mercadorias, doutores, escravos, homens livres, ideias... Travessias marcadas por contratempos, redes de sociabilidades, trocas de favores.

As nódoas da escravidão paulatinamente seguiram a trajetória dessa família. O comércio escravista fez deles homens ricos e influentes. Se de um lado os Faria Fraga viviam a lucrar com esse intenso comércio, por outro, percorremos vidas desfeitas/refeitas, lutas, resistências, histórias de escravos e ex-escravos de papel significativo. Além disso, percebemos o quanto as lutas por liberdade estavam dispostas aos arranjos da justiça caetiteense, onde os vínculos partidários determinavam o veredito do Juiz de Direito. Nessa lógica, as disputas políticas locais eram cada vez mais

efervescentes e acaloradas, capazes de suscitar tensões que mexeram na vida alto sertaneja, mostrando o quanto os assuntos políticos conduziam o destino de muita gente.

A última década do Império caracterizou-se pelo “tempo das incertezas”, ali, percorremos os caminhos dos Faria Fraga perante o sistema político em crise. Mostramos o cenário da Câmara dos Deputados na Capital do Império brasileiro, permitindo perceber as tênues ligações entre as eleições e o destino do elemento servil no país, bem como isso verberou em terras sertanejas, neste sentido, Caetité foi palco de intensas disputas neste período. Um sertão que não estava deslocado ou isolado. Homens que estavam atentos ao destino do sistema escravista, expressando seus desejos nas inúmeras correspondências destinadas aos políticos que viviam na Capital do Império.

No meio dessa efervescência, a noite da notícia de implantação da República, 29 de novembro de 1889, assistiu a uma manifestação comemorativa pelo novo regime, que culminou no processo criminal envolvendo o Dr. João José de Faria, líder do arrombamento da Cadeia Pública. Assim, a chegada da República em Caetité redefiniu a atuação dos Faria Fraga em terras alto sertanejas, fazendo com que parte da família, inclusive o líder da manifestação, migrarem para o Oeste Paulista. Dentre estes aspectos, percebemos sujeitos de vida simples que estavam imersos ao movimento republicano, eram homens que sabiam muito bem tirar algum proveito da situação. Quanto aos Faria Fraga? Mesmo deixando as terras caetiteenses, ainda foi possível perceber os significados das experiências no alto sertão do transcorrer da vida, senhores do café, políticos oligarcas, ricos capitalistas.

Naquela ocasião, nem todos de sobrenome Fraga deixaram as terras sertanejas, menos ainda, pode receber qualquer que seja a parcela da riqueza proveniente dessa família. Mesmo que aos pedaços, sempre ouvi Tí Salvin dizer que Vô Laro chegou á Monte Alto quase sem nada, trazido por um padrinho Coronel Cazuzinha, a quem foi grato à vida inteira. Marcado por sigilo, ou talvez medo, quase nunca Vô Laro revelou sua história, certamente isso tenha dificultado descobrir o parentesco direto entre meu bisavô e os Faria Fraga que evidenciamos ao longo desta dissertação. Encontramos apenas algumas notas que acompanham a documentação dos Faria Fraga, dívidas feitas por seu pai Amancio Fraga quando ainda morava em Caetité. Pai esse sem qualquer pista sobre seu destino. Silêncios velados por tanto tempo, talvez também fossem compartilhados por outros “Fragas de Caetité”, com experiências tão semelhantes às de meu bisavô, e que ainda buscam respostas para suas origens.

Foram anos de pesquisa e, só agora, consigo compreender melhor os silêncios que perpassavam as histórias dos “Fraga de Caetité”, que tanto despertaram a curiosidade do meu “Vô Sálvio”, e mesmo não entendendo minhas descobertas, seus olhos ainda guiam essa pesquisa. Embora tenha concluído este trabalho, percebo o quanto as histórias da família Faria Fraga ainda são cheias de lacunas, vestígios omissos nos arquivos nunca abertos, menos ainda sem os ínfimos cuidados. São pesquisas que devem se complementar e auxiliar um entendimento melhor da vida sertaneja.

FONTES E BIBLIOGRAFIAS

Fontes manuscritas

a) Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC)

Livro de atas eleitorais, 1836-1893

Livros de sessão da Câmara Municipal, 1847-1920

Correspondências do acervo da Casa Anísio Teixeira, 1985-1900

b) Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)

Processos Crimes e Cíveis 1842-1889

Correspondências da Intendência Municipal de Caetité ao Presidente da Província

Correspondências da Comarca de Caetité ao Presidente da Província

C) Arquivo Fundação Casa Rui Barbosa (CRB)

Correspondências pessoais, 1880-1890

D) Arquivo da Faculdade de Direito de Recife (FDR)

Diploma de formandos, 1866-1875.

E) Arquivo da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB)

Teses médicas, 1868-1870

F) Acervo Particular da Família Faria Fraga:

Caderneta de João Gonçalves Fraga (1883 – 1889)

Diário de João Gonçalves Fraga (1888 – 1933)

Correspondências pessoais (documentação avulsa)

Contratos nas fazendas de café do Oeste Paulista (documentação avulsa)

Jornal: recorte do jornal do Diário de São Paulo, com o seguinte assunto: “Transcorre hoje o 47º aniversário da deposição de Américo Brasiliense” (documentação avulsa)

Livro de Genealogias 83

Fotografia: Bernardina de Jesus Ladeia e Domingos Gonçalves Fraga - 1877 (documentos avulsos)

G) Arquivo da Família do Barão de Caetité

Série: Joaquim Manuel Rodrigues Lima. Em fase de Classificação

H) Atas da Câmara dos Deputados (1894)

Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>

I) Cartório de Ceraíma - Distrito de Guanambi-BA

Livro de Notas do Arraial do Rosário do Gentil, escrituras de compra e venda (documentação avulsa)

Livros de Atas eleitorais do Arraial do Rosário do Gentil (documentação avulsa)

J) Periódicos

Gazeta de Notícias, 1883-1886

O Paiz, 1884

K) Fotografias:

Casa de Câmara e Cadeia, atual APMC

Faculdade de Direito de Recife, Sobrado do Pardieiro séc. XIX

Faculdade de Medicina da Bahia, século XIX

Lideranças do “Levante de Ribeirão Preto”

O “Grande Hotel de França” na Capital Paulista.

L) Crônicas:

Lélio, pseudônimo usado pelo escritor Machado de Assis na série: “Balas de Estalo”, *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 1883- 1885. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000166.pdf> Acesso em: 15 de julho de 2017 às 13:30 h.

M) Fontes impressas

CHAVES, Cida. *Mulheres de dois andares*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.

FONSECA, Luís Anselmo da. *A escravidão, o clero e o abolicionismo*. Recife: FUNDAJ/ Editora Massangana, 1988. (Edição 'fac-similar' de 1887).

SAMPAIO, Theodoro. *O Rio de São Francisco e a Chapada Diamantina: trechos de um diário de viagem (1879-80)*. Publicado pela primeira vez na Revista S Cruz. São Paulo. Escolas Profissionais Salasianas. 1905.

SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro. *Uma comunidade rural do Brasil antigo: aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

SANTOS, Helena Lima. *Caetité Pequeninina e Ilustre*. 2 ed. Tribuna do Sertão: Brumado, 1997.

TEIXEIRA, Domingos Antônio. *Respingos históricos*. Salvador, Arembepe, 1991.

Livros, teses, dissertações e artigos:

AGUIAR, Lielva Azevedo. “Agora um pouco da política sertaneja”: *A trajetória da família Teixeira no alto sertão da Bahia (Caetité, 1885-1924)*. Dissertação (Mestrado

em História Regional e Local) Departamento de Ciências Humanas V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, Bahia. 2011.

ALBUQUERQUE, Wlamyra: *Teodoro Sampaio e Rui Barbosa no tabuleiro da política: estratégias e alianças de homens de cor (1880-1919)*. Revista Brasileira de História, vol. 35, nº 69.

ÂNGELO, Helder Bruno Palheta. *A trajetória dos Corrêa de Miranda no século XIX: um estudo sobre poder, família e economia*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Pará. Belém, 2012.

AZEVEDO, Elciene. *Orfeu da Carapinha: a trajetória de Luís Gama na imperial cidade de São Paulo*. Campinas, SP: Editora da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.

BARBOSA, Daiana Silva. “Do que é teatro a Bahia”: disputas por cargos e jurisdição no Sertão do São Francisco. Macaúbas (1878-1880). Org. Medicci, Ana Paula, Veredas da história política. Anais do I Seminário de Pesquisa da linha de pesquisa: Sociedade, relações de poder e região do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA. ISBN: 978-85-8292-158-6. Salvador. 2017

BASILE, Marcelo Otávio N. de C. *O Império brasileiro: panorama político*. In. LINHARES, Maria Yedda (org.). História Geral do Brasil. Editora Campus. Ed. 9ª, 2009.

BOSI, Alfredo. “A Escravidão entre dois Liberalismos”. *Revista Estudos Avançados*. Vol. 2. nº 3, São Paulo: USP, Set/Dez de 1988.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In. FERREIRA, Marieta de M. e AMADO, Janaína. (Orgs.) *Usos e Abusos da História Oral*, 8ª ed., Rio de Janeiro: FGV, 2006. O texto de Levi foi publicado originalmente em 1986.

_____. *O poder simbólico*. 2ª ed. Trad. Fernando Thomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRANDÃO, Marco Antonio Leite. *Casa Grande & Senzala de São Carlos do Pinhal* (notas de pesquisa). Núcleo de História da ONG-Ramudá. São Carlos – São Paulo, 2008.

CARVALHO, Vania Carneiro de; LIMA, Solange Ferraz de. *Fotografia: Usos sociais e historiográficos*. Orgs. LUCA. Tania Regina de; PINSKY. Carla Bassanezi. *O historiador e suas fontes*. São Paulo. Editora Contexto. 2005.

CARVALHO. José Murilo. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não se foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. *A Formação das Almas: O Imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *A construção da ordem e Teatro das Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Machado de Assis: Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: Momentos decisivos – 6ª ed.* São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

CUNHA, Maria Tereza. Diários pessoais: territórios abertos para a história. Orgs. LUCA, Tania Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi. *O historiador e suas fontes*. São Paulo. Editora Contexto. 2005.

DIAS, Maria Odila L. da Silva. Sociabilidades sem História: votantes pobres no Império, 1824-1881. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2005.

ESTRELA, Ely Souza. *Os Sampauleiros: cotidiano e representações*. São Paulo: Humanistas /. FFCLC/USP; Fapesp; Educ, 2003.

EDUARDO, Daniel José. *Cidadãos e Eleições no rio de Janeiro da Primeira República: do “voto de cabestro” ao direito de ser eleitor*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF. 2011.

FARIA, Vanessa Silva de. *O processo de qualificação de votantes no Brasil Império: perfil da população votante do distrito sede de Juiz de Fora, Minas Gerais (1872-1876)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora, 2011.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. *Os republicanos e a abolição*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 27, p. 181-195, nov. 2006.

FERREIRA, Elisângela Oliveira. *Entre Vazantes, Caatingas e Serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX*. Tese de Doutorado. UFBA, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2008.

FERREIRA, Júlia. Testamento e inventário: a morte como testemunho da vida. Orgs. LUCA, Tania Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi. *O historiador e suas fontes*. São Paulo. Editora Contexto. 2005.

FILHO, Valney Mascarenhas de Lima. *O comércio de escravizados(as) na Bahia na segunda metade do Século XIX*. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História. Brasília. 2017.

GANDON, Tania Risério d'Almeida. *Portugueses na Bahia na segunda metade do séc. XIX: emigração e comércio*. Salvador – BA: EDUNEB, 2010.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: __. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GRINBERG, Keila. Processos criminais: a história nos porões dos arquivos judiciários. Orgs. LUCA. Tania Regina de; PINSKY. Carla Bassanezi. *O historiador e suas fontes*. São Paulo. Editora Contexto. 2005.

_____: “Escravidão, alforria e direito no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831 e o “princípio da liberdade” na fronteira do sul do Império brasileiro”. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HEINZ, Flávio M. (org.) *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 2006.

HORA, Ana Paula Cruz Carvalho da. *Negócios entre senhores: O comércio de escravos em Feira de Sant'Anna (1850-1888)*. Dissertação de Mestrado. Santo Antônio de Jesus: UNEB. 2014.

HORTA, Cid Rebelo. *Famílias Governamentais de Minas Gerais*. In: Análise & Conjuntura. Belo Horizonte. Maio/Agosto, 1986.

IVO, Isnara Pereira. *Poder local e eleições na Imperial Vila da Vitória durante o século XIX* In. Varia História, Belo Horizonte, nº 24, 2001.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mânaco. O diálogo convergente: Políticos e historiadores no início da República. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2005.

JÚNIOR, Osvaldo Silva Felix. *Repensando a Guerra (A participação da Bahia na Guerra do Paraguai) 1865-1870*. Dissertação de Mestrado. Santo Antônio de Jesus: UNEB. 2009

KLEIN, Herbert S. *A Oferta de Mueares no Brasil Central: O Mercado de Sorocaba, 1825-1880*. Est. Econ. São Paulo. V.9, nº2. 1989.

LEITE, Rinaldo Cesar Nascimento. *A rainha destronada: Discursos das elites sobre as grandezas e os infortúnios da Bahia nas primeiras décadas republicanas*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2012.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000

LIMA, Simony, Oliveira: *“O ardente desejo de ser livre”: Escravidão e liberdade no sertão do São Francisco (Carinhanha, 1800-1871)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2017.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. História, memória e tempo presente. In CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

NASCIMENTO, Joelma Aparecida do. *Os “homens” da administração e da justiça no Império: Eleição e perfil social de juízes de paz em Mariana, 1827-1841*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, 2010.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Sampauleiros traficantes: Comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista*. Revista Afro-Ásia, núm. 24, pp. 97-128, Universidade Federal da Bahia, 2000.

_____. *História de Família: Origens Portuguesas de Grupos de Consanguinidade no Alto Sertão da Bahia*. CLIO. Série História do Nordeste (UFPE), Recife, v. 19, p. 111-140, 2001.

_____. *Posseiros, rendeiros e proprietários: Estrutura Fundiária e Dinâmica Agro-Mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Pernambuco, 2003.

_____. *Uma Comunidade Sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia; Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2008.

OLIVEIRA Joana D’arc de, BORTOLUCC Maria Ângela P. C. S. *Liberdade “sob condição”: as cartas de alforria em São Carlos do Pinhal às vésperas da Abolição*. XXVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento histórico e diálogo social. Natal-RN, 2013.

OLIVEIRA, Danielle Alves de; PEREIRA, Ingrid Rique da Escossia. *Arquivo da Faculdade de Direito do Recife: preservando a memória acadêmica*. Congresso Nacional de Arquivologia - Anais eletrônicos Revista Analisando em Ciência da Informação. João Pessoa, v. 4, 2016. p. 604/605.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira. *Uma senhora na rua do Imperador: população e Transformações urbanas na cidade de São Paulo, 1870-1889*. In. GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial Vol. III 1870-1889*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2009.

PAMPLONA, Paula Silva: *“Manda-me algumas notícias frescas da política”: a atuação de padres na política do alto sertão da Bahia*. Monografia – Departamento de Ciências Humanas VI, Universidade do Estado da Bahia, Caetité, Bahia. 2016.

PINTO, Liliane Faria Corrêa: *São José do Rio Pardo e sua revolta republicana*. Tese (doutorado) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. São José do Rio Pardo. São Paulo. 2014.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O Crime na Cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume / FAPESP, 2003.

_____. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de cima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009.

_____. *Hommes de lettres na “Corte do Sertão”: João Gumes e a escrita social*. In: Revista Veredas. ISSN 1982-4238, 2º Semestre de 2011, Ano IV, Ed. 2 – 2011.

PROCHASSON, Christophe. "Atenção: Verdade!" Arquivos Privados e Renovação das Práticas Historiográficas. In: *Revista de Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, n. 21, 1998.

QUEIROZ, Jonas Marciel. *Da senzala à República: tensões sociais e disputas partidárias em São Paulo (1869-1889)*. Dissertação de Mestrado. UNICAMP. Campinas. 1995.

RAMOS, Ana Flávia Cernic *As máscaras de Lélío: ficção e realidade nas “Balas de estalo” de Machado de Assis*. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas –SP, 2010.

RAMOS, Danielle da Silva. *“O mundo aqui é largo demais:” Produção e comércio no termo de Monte Alto – alto sertão da Bahia (1890-1920)*. Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBA, 2015.

ROCHA, Maria Wane Brandão. *Não admita agregados em S. José por serem as nascentes d’água: Estratégias e táticas de sobrevivência no Alto Sertão da Bahia durante a seca de noventinha. (1887-1900)*. Trabalho de Conclusão de Curso, Colegiado de História. UNEB-VI, 2015.

SAMPAIO, Consuelo Novais. *Os Partidos Políticos da Bahia na Primeira República*. Salvador: Edufba, 1998.

SANTOS, Hélio. *Processos Crimes como Fonte Histórica: Efeito Raschomon ou Possibilidades de Conhecimento? algumas considerações metodológicas*. V Congresso Internacional de História. ISSN 2175- 4446 (on-line). Setembro de 2011.

SANTOS, Igor Gomes: *A horda heterogênea: crime e criminalização de “comunidades volantes” na formação da nação, Bahia (1822-1853)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, Instituto de história, 2017.

SANTOS, Paulo Henrique Duque. *Léguas tiranas: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930*. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2014.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questões raciais no Brasil. (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, Ana Silvia. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. In: *História: Questões & Debates*. Curitiba: Editora UFPR. n. 51. Pp 13-29, jul./dez. 2009.

SILVA, Laiane Fraga da: *“Tu lembra o que tu fizeste com os Fraga e os Farias lá em Caetité”? A atuação política da família Faria Fraga no Alto Sertão da Bahia (Caetité - 1881/1889)*. Monografia – Departamento de Ciências Humanas VI, Universidade do Estado da Bahia, Caetité, Bahia. 2014.

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da. *“E de mato faria fogo”: o banditismo no Sertão do São Francisco, 1848 - 1884*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2011.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da abolição. Escravos senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (BAHIA, 1850-1888)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Curitiba, 2007.

SIQUEIRA, Lucília. Os hotéis na cidade de São Paulo na primeira década do século XX: diversidade no tamanho, na localização e nos serviços. *Revista Brasileira de História*. Vol.32, nº68. São Paulo, 2012.

SOUZA, Ana Carolina Vendrusculo de. *A Oligarquia Ribeirãopretana: Políticas de compromisso (1874-1891)*. In: Boletim de História e Linguagens: Revista do Programa de Pós-Graduação em História, Cultura e Sociedade / Centro Universitário Barão de Mauá. Ribeirão Preto 2011 – anual v.1, n.1, jun. 2011.

SOUZA, Felipe Azevedo e: *A Lei Saraiva e o novo perfil do eleitorado no Império*. CLIO – Revista de Pesquisa Histórica. ISBN 0102-9487.

TORRES, Roney Robson Baliza: *A cidade da luz: Imprensa, modernização e civilidade (Caetité: 1897-1930)*. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) Departamento de Ciências Humanas V, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, Bahia. 2011.

VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a Paróquia e a Corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.

ANEXO

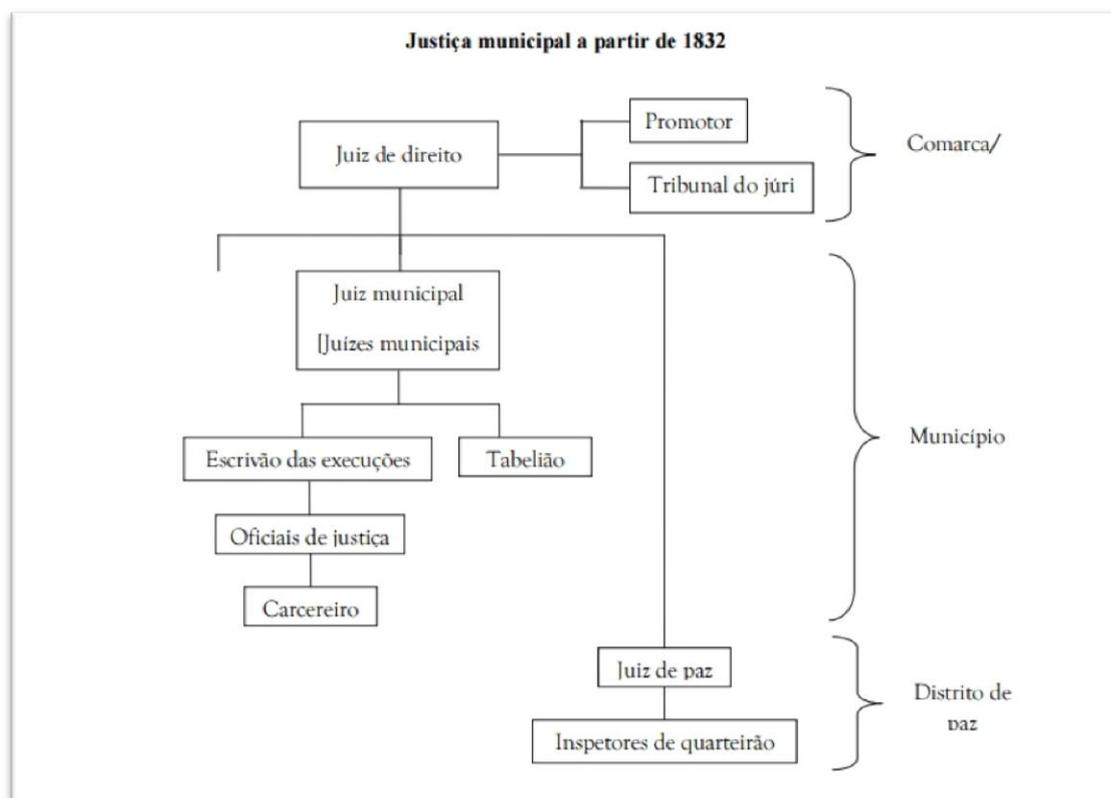
Anexo 01: Dados relativos aos escravos pertencentes ao Dr. Manoel José Gonçalves Fraga que foram vendidos pelo Tenente Manoel Candido Oliveira Guimaraes, entre 1876-1881

ESCRAVO	COMPRADOR	VALOR
Rita	Dr J.e Americo Siqr.a Mococa	940\$000
Joaquina	Fr[ancis]co J[osé] B. Coelho São Carlos	1:300\$000
Theresa	Fr[ancisco] D[omingues] Sampaio São Carlos	1:400\$000
Simão		2:300\$000
Pedro	Cap Justiniano de Mello Oliveira Rio Claro	2:300\$000
Martinho		2:300\$000
Adão		2:300\$000
Pastor		2:300\$000
Benedicta	Dr Luiz J. de Mello Oliv.a Rio Claro	1:300\$000
Cesario	Barão de Araraquara Rio Claro	2:300\$000
Antonio	Fr.co Franco de Godoe Bueno Mogi Mirim	2:250\$000
Pedro		2:250\$000
Marcelino	Antonio Elias de Toledo Lima Mogi Mirim	2:250\$000
Julião		1:725\$000
Manoel		2:300\$000
Joaquim	Aurelio Civatti São Carlos	2:250\$000
Samuel		2:250\$000
Clemente	José Glz de Araújo Bueno São Carlos	1:850\$000
Pedro		1:800\$000
Tertolino		950\$000
Frutuosa		950\$000
Antão		2:100\$000
Candido		2:050\$000
Benedicto		2:200\$000
Virissimo	J[os]e Per[eir]a Caldas Mesq[ui]ta São Carlos	2:000\$000
Caetano		2:000\$000

Deonísio		2:000\$000
Jorge	João de Campos Salles São	4:900\$000
Rita	Carlos	
Jose		
Victoria	J[os]e Pedroso da S[ilv]a Campos São Carlos	1:480\$000
Manuela	Carlos da R. S. Camargo	1:272\$000
Justiniano	Aurelio Civatti São Carlos	3:400\$000
Leonor		
Claudina	Carlos Aug[us]to do Amaral São	2:700\$000
Throlina [?]	Carlos	
		65:667\$000

Disponível em: BRANDÃO, Marco Antonio Leite. *Casa Grande & Senzala de São Carlos do Pinhal* (notas de pesquisa). Núcleo de História da ONG-Ramudá. São Carlos – São Paulo, 2008.

Anexo 02: Justiça Municipal a partir de 1832



Disponível em: ANDRADE, Francisco Eduardo de. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo, MAGALHÃES, Sônia Maria (orgs.). *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Editora UFOP, 2008. In NASCIMENTO, Joelma Aparecida do. *Os "homens" da administração e da justiça no Império: Eleição e perfil social de juizes de paz em Mariana, 1827-1841*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, 2010, p.181.